



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Instituto de Psicologia
Programa EICOS

**PARA ALÉM DAS
DUNAS:
CONFLITOS
AMBIENTAIS
RELACIONADOS AO
PARQUE ESTADUAL
DE ITAÚNAS (ES)**

VANESSA HACON

Rio de Janeiro
2011

Vanessa Hacon

PARA ALÉM DAS DUNAS:
CONFLITOS AMBIENTAIS RELACIONADOS AO PARQUE ESTADUAL DE ITAÚNAS (ES)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (EICOS), Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de mestre em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social.

Orientador: Dr. Hilton Pereira da Silva

Coorientador: Dr. Carlos Frederico Bernardo Loureiro

Rio de Janeiro
2011

FOLHA DE APROVAÇÃO

PARA ALÉM DAS DUNAS:
conflitos ambientais relacionados ao Parque Estadual de Itaúnas (ES)

Vanessa Hacon

Dissertação de mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (EICOS), Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de mestre.

Aprovada por:

Orientador: Dr. Hilton Pereira da Silva
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Coorientador: Dr. Carlos Frederico Bernardo Loureiro
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Dr. Henri Acselrad
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Dr. Eder Jurandir Carneiro
Universidade Federal de São João del-Rei

Dra. Marta de Azevedo Irving
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro
2011

Dedico este trabalho aos moradores de Itaúnas pela sua história de resistência.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente a todos os entrevistados que dedicaram seu tempo e energia para esta pesquisa. Obrigada pelas entrevistas, pelos ensinamentos, pela confiança e principalmente pelo carinho com que me receberam e se dispuseram a falar.

A Fabrício Caldeira Alves pela enorme ajuda e companhia na realização das entrevistas. Obrigada pelo seu olhar que me fez ver Itaúnas de uma outra forma. Sem você essa pesquisa não teria sido a mesma.

A Itaúnas, pela sua história de resistência e sabedoria de seus moradores. A perseverança de vocês me inspira.

A todos os professores que vêm me ensinando tanto a respeito do tema que elegi como objeto de estudo. Sem o conhecimento e orientação de vocês não poderia ter escrito estas páginas. Um agradecimento especial ao professor Carlos Frederico Loureiro, símbolo de resistência e dedicação, pela confiança ao aceitar o convite em orientar-me juntamente ao prof. Hilton P.da Silva. Obrigada pela atenção e dedicação.

Aos meus pais, Sandra Hacon e Derek Hacon, pela formação acadêmica, pelas oportunidades de vida e por me ensinarem a lutar por um mundo menos desigual e mais justo.

À minha irmã Bianca Hacon pela força nos momentos mais difíceis. Só nós duas sabemos pelo que passamos. Obrigada também pela paciência na reta final desse trabalho.

Aos meus irmãos Christopher e Jonathan Hacon por todos os momentos juntos e pelo suporte emocional nos últimos anos.

A Ana Carolina Quintana, pelo carinho, companhia e paciência nessa longa caminhada, e por me fazer acreditar que eu era capaz de concluí-la. Obrigada pelas longas discussões teóricas, pelos ensinamentos e pelas considerações sempre tão valiosas a essa pesquisa. Saiba que você me ajuda a crescer intelectualmente e sou grata por isso.

Aos amigos, em especial Felipe Demier e Martina Spohr pelas *consultorias* em Marx e Gramsci, tão importantes para a feitura desta dissertação. Obrigada ainda pela leitura dos meus escritos e as sugestões significativas ao texto. Aos demais e queridos amigos obrigada por entenderem a minha longa ausência.

Aos amigos do EICOS e do LIEAS pela reuniões, conversas, projetos e idéias. Aprendo muito com vocês. Um agradecimento especial a Gustavo Melo pelas longas prosas sempre tão agradáveis e frutíferas. Herdei um grande amigo.

À amiga Luciana Alvarenga, pela companhia de campo, pelas conversas sobre Itaúnas e pelas belas fotos cedidas e expostas nesse trabalho.

À Coordenação de Aperfeiçoamento do Ensino Superior – CAPES pelo suporte financeiro a essa pesquisa.

Aos funcionários do PEI pela ajuda sempre que solicitada. Um agradecimento especial a Valéria Maia pela ajuda nas pesquisas realizadas na Biblioteca Hermógenes da Fonseca.

A todos aqueles que me ajudaram em algum momento por meio de suporte emocional ou material. Citar nomes seria injusto. Meus sinceros agradecimentos a todos vocês.

“Do ponto de vista de uma formação socioeconômica superior, a propriedade privada da terra por determinados indivíduos vai parecer tão absurda como a propriedade privada de um homem por outros homens. Nem mesmo uma sociedade inteira, ou uma nação, ou o conjunto simultâneo de todas as sociedades existentes é dono da terra. Eles são simplesmente os seus posseiros, os seus beneficiários, e precisam legá-la em melhor estado às gerações que as sucedem como *boni patres familias* [bons pais de família]”. KARL MARX. *O CAPITAL*.

RESUMO

HACON, Vanessa. **Para além das dunas: conflitos ambientais relacionados ao Parque Estadual de Itaúnas (ES) de Janeiro, 2011.** Dissertação (Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social). Programa EICOS, Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2011.

Este trabalho teve por objetivo mapear e analisar os principais conflitos e tensões surgidos em função da criação e implantação do Parque Estadual de Itaúnas (PEI) relacionados principalmente ao uso do ambiente natural pelas populações locais. Entende-se que esta região e sua população, herdeira de um modo de vida tradicional, vêm passando ao longo das últimas décadas por distintas formas de expropriação do território, processo este favorecido muitas vezes pelo Estado. Estas expropriações perpassam desde apropriações privadas dos recursos naturais por grandes grupos capitalistas até o uso particularizado do espaço natural em nome do discurso da preservação ambiental. Esse trabalho retoma este contexto histórico, porém concentra-se nos conflitos resultantes da instituição do PEI junto às populações locais, com destaque para a Vila de Itaúnas, em virtude da imposição de um conjunto de regras de ordenamento do território que acompanhou a criação desta Unidade de Conservação (UC). Do ponto de vista teórico, propõe-se a discussão a partir da explicitação das bases do conflito, entendendo-o enquanto um embate estrutural entre distintos projetos de sociedade, cujas disputas evidenciam-se pela necessidade de utilização comum de determinados espaços nos quais se encontram recursos fundamentais para o desenvolvimento e sobrevivência humana. A abordagem metodológica utilizada por esta pesquisa apoiou-se na análise qualitativa dos dados obtidos a partir de entrevistas realizadas junto a atores sociais representativos dos conflitos ambientais em Itaúnas. Salientamos que a ótica adotada para a explicitação destes conflitos é a das populações locais, dependentes do usufruto do território e seus recursos naturais para a sua reprodução material e simbólica. Os resultados apontaram para diversos conflitos associados ao PEI, agrupados a partir de temas como as restrições ao uso dos recursos naturais, o desenvolvimento de atividades econômicas de grande impacto ambiental no entorno do PEI, a remoção das populações tradicionais do interior da UC, as condicionantes impostas a determinadas alternativas econômicas empreendidas localmente e, por fim, a participação incipiente da população local no processo de gestão ambiental. Este trabalho buscou explicitar a matriz desigual de poder e de acesso material na qual localizam-se os grupos em conflito assim como as suas variadas práticas culturais e distintas formas de apropriação dos recursos naturais. Nesse sentido, procurou-se desconstruir a imagem atribuída à população de Itaúnas como a principal ameaça ao PEI, retomando não apenas a sua relação de estreita dependência com o ambiente natural como também o seu papel fundamental na conservação dos recursos hoje formalmente protegidos pela UC.

Palavras-chave: Ecologia Política; Proteção ambiental – Aspectos sociais; Justiça ambiental; Parque Estadual de Itaúnas (Espírito Santo).

ABSTRACT

HACON, Vanessa. **Beyond the dunes**: environmental conflicts related to the Itaúnas State Park (ES). Rio de Janeiro, 2011. Dissertação (Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social). Programa EICOS, Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2011.

The Goal of the present work is to analyze the main conflicts and tensions that arose after the creation of the Itaúnas State Park (*Parque Estadual de Itaúnas* - PEI), in particular focusing on the use of natural resources by the local communities. This region and its population with its traditional way of life have been subjected in the last decades to different forms of expropriation of their territory, a process often facilitated by the State. These expropriations range from private appropriations of natural resources by big corporations to the particular use of land in the name of biodiversity conservation. Departing from this historical context, the study discusses the conflicts with the local population – with particular emphasis on Vila de Itaúnas – arising from the creation of the PEI in view of the institution of a series of rules and ordinances of land usages introduced by this protected area. From a theoretical stand point, we discuss the basis of these conflicts interpreting them as a structural opposition between different models of society. These conflicts are particularly evident in the necessity of a common use of certain spaces where fundamental resources for human development and survival are found. The methodology used in this research is based on the qualitative analysis of the data obtained from interviews with the local population of Itaúnas. We would like to emphasize that we adopt the perspective of the indigenous peoples who depend on the use of the territory and its natural resources for their survival, in its material and symbolic dimensions. The results of this research pointed out various conflicts connected to the PEI, which we organize by headings such as restrictions to the use of natural resources, large scale economic activities with significant environmental impact connected to the PEI, the removal of indigenous people from the interior of the park and its forced resettlement, the restrictions on certain local economic activities such as tourism and charcoal production, and the incipient participation of the local communities in the process of environmental management. This research highlights the inequalities between the power and material access granted to the various groups involved in these environmental conflicts, as well as the different cultural practices and various forms of the appropriation of natural resources. In this sense we intend to deconstruct the preconceived notion that the local population is one of the main threats to the local biodiversity, highlighting its close relationship with nature as well as its fundamental role in the conservation of the natural resources today formally under the jurisdiction of the PEI.

Key-words: Political ecology; Environmental protection – Social aspects; Environmental justice; Itaúnas State Park (Espírito Santo).

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1:** Vista aérea da Vila de Itaúnas, localizada na margem do rio Itaúnas oposta ao PEI, que compreende os alagados, as dunas e a praia. ----- 78
- Figura 2:** Mapa com as divisões distritais do município de Conceição da Barra e localização de algumas comunidades presentes na região. Constam ainda as Unidades de Conservação inseridas no município. ----- 80
- Figura 3:** Imagens dos festejos do Ticumbí, manifestação cultural tradicional de Itaúnas que ocorre todo ano no mês de janeiro. ----- 81
- Figura 4:** A Vila de Itaúnas. ----- 82
- Figura 5:** Produção de beijú, na comunidade do Angelim I. ----- 84
- Figura 6:** Pesca artesanal em Itaúnas. ----- 84
- Figura 7:** A descendência mesclada é uma característica marcante da população local de Itaúnas, engendrada a partir da miscigenação entre índios, negros e brancos ocorrida na região. ----- 87
- Figura 8:** A coleta de sururu das pedras, na praia, é uma das atividades extrativistas realizadas pelos moradores de Itaúnas. Praticada na lua nova, quando a maré baixa a ponto de expor as pedras, a extração de mariscos responde pela necessidade de proteína animal e ainda reúne um grande número de pessoas da Vila. ----- 88
- Figura 9:** Ilustração do soterramento da Vila de Itaúnas. ----- 90
- Figuras 10:** A última caminhada para o destino incerto: os últimos moradores deixando a antiga Vila de Itaúnas. ----- 91
- Figura 11:** Canoas esculpidas em um único tronco de árvore utilizadas para a pesca e transporte de produtos no rio. ----- 91
- Figura 12:** As técnicas de confecção de artefatos aprendidas ao longo de gerações hoje servem à produção de artesanatos, realizados a partir de palhas, cipós e madeiras pela população local de Itaúnas. ----- 94
- Figura 13:** Vista aérea da foz do rio Itaúnas. ----- 100
- Figura 14:** Vista aérea dos alagados, dunas e faixa litorânea inseridos no PEI. ----- 100
- Figura 15:** Monoculturas de eucalipto presentes no entorno da comunidade de Linharinho, na região de Itaúnas. ----- 104
- Figuras 16 e 17:** Extensas monoculturas de eucaliptos também no entorno de Itaúnas e do PEI. ----- 105

LISTA DE SIGLAS

II PND	II Plano Nacional de Desenvolvimento
Acapema	Associação Capixaba de Proteção ao Meio Ambiente
Alcon	Companhia de Álcool Conceição da Barra
APP	Área de proteção permanente
ARCEL	Aracruz Celulose S.A.
BNDE(S)	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (e Social)
DISA	Destilaria Itaúnas S/A
ES	Espírito Santo
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IDAF	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo
IEMA	Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – ES
Incaper	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural
MG	Minas Gerais
PAN-Brasil	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca
PEI	Parque Estadual de Itaúnas
SEAMA	Secretaria Estadual para Assuntos do Meio Ambiente – ES
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
SUDEPE	Superintendência de Desenvolvimento da Pesca
UC(s)	Unidade(s) de Conservação
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

I ntrodução, objetivos e justificativa -----	12
C apítulo I. Abordagem Metodológica da Pesquisa -----	17
C apítulo II. Estruturas de Poder e a Questão Ambiental	
2.1. A configuração do Estado capitalista-----	32
2.2 A crise do modelo de desenvolvimento capitalista e a emergência da questão ambiental -----	38
2.3. A universalização da causa ambiental, a incerteza científica e a formação de consensos -----	41
2.4. O paradigma da escassez dos recursos naturais-----	44
2.5. Os conflitos ambientais -----	47
C apítulo III. O discurso da preservação da natureza e o estabelecimento de áreas protegidas	
3.1 O contexto de surgimento das áreas protegidas -----	52
3.2 As áreas protegidas e a proteção da biodiversidade -----	55
3.3 Natureza: uma construção social e histórica -----	59
3.4 Biodiversidade e sociodiversidade -----	63
3.5 O Estado e a gestão das áreas protegidas: conflitos pelo território -----	67
C apítulo IV. A Vila de Itaúnas e o Parque Estadual de Itaúnas à luz de uma perspectiva histórica: um estudo de caso	
4.1. Caracterização da Vila de Itaúnas -----	78
4.2. História e Cultura: contextualização da população local, relevância cultural e seu histórico de perdas ----	85
4.3. Surgimento do Parque Estadual de Itaúnas: contexto de criação	
4.3.1 Histórico -----	97
4.3.2 Relevância ecológica e arqueológica -----	100
4.4. Cenário de transformação do entorno do PEI -----	102

Capítulo V. Os conflitos ambientais associados ao PEI: um olhar da população local de Itaúnas

5.1. A criação do PEI e os conflitos relacionados ao usufruto dos recursos naturais -----	113
5.2 Atividades econômicas geradoras de conflito no entorno do PEI -----	127
5.3 Regularização fundiária do PEI: conflitos relacionados à remoção de populações tradicionais do interior da UC -----	141
5.4 O desemprego e a busca por alternativas: conflitos relacionados ao turismo, à produção de carvão e ao artesanato -----	153
5.5 Conflitos relacionados à participação social na gestão do PEI-----	175

Capítulo VI. Considerações finais ----- 189

Referências ----- 198

Apêndices

Apêndice A – Roteiro de Entrevista

Apêndice B – Perfil dos entrevistados

Apêndice C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Anexos

Anexo A – Mapa com as áreas ocupadas pelas empresas exploradoras da celulose no município de Conceição da Barra

Anexo B – Decreto de criação do Parque Estadual de Itaúnas

Anexo C – Composição do Conselho Consultivo do PEI – 2010

Introdução, objetivos e justificativa

As idas a Itaúnas se iniciaram no início de 2002. A princípio, chamavam a atenção não apenas os relatos a respeito dos *nativos* de Itaúnas, amigos de amigos, mas também a beleza natural do local, composto por praias, rios, dunas e alagados. Tal beleza trazia consigo a ideia de proteção e preservação dos ecossistemas presentes na região uma vez que vizinho à Vila de Itaúnas encontrava-se o Parque Estadual de Itaúnas. O terceiro chamariz era indubitavelmente o *forró*, um fenômeno cultural bastante explorado pelos moradores locais e responsável por atrair grande parte dos jovens que visita Itaúnas.

No caminho para a Vila de Itaúnas, situada no extremo norte do estado do Espírito Santo (ES), eram notórias as extensas áreas de cultivo de eucalipto, em monoculturas a perder de vista. Seguindo por corredores e mais corredores de eucalipto chegava-se a Itaúnas, aparentemente um lugar calmo, bucólico e contente com a chegada de tantos turistas. Pouco a pouco foram-se revelando outros aspectos da vida daquele local e sua comunidade que se distanciavam da primeira impressão de danças e clima de festa ofertada.

O primeiro contato mais intenso com a realidade vivida por esta comunidade no seu dia a dia se deu através do relato de um morador, no verão de 2007, no qual este apontava a existência de tensões e conflitos vividos entre a comunidade de Itaúnas e o Parque Estadual de Itaúnas (PEI). Estes conflitos relacionavam-se principalmente às restrições impostas ao uso dos recursos naturais pelas populações tradicionais locais em virtude da criação e implantação do PEI (uma Unidade de Conservação de Proteção Integral) nesta região.

Criado em 1991, o PEI trouxe consigo uma mudança brusca na vida da população local de Itaúnas, em função da instituição de novas regras legais de uso do território que se sobrepuseram ao uso comunal tradicional dos ambientes naturais. A introdução destas regras insere-se em um contexto mais amplo de políticas públicas voltadas para a preservação ambiental, apoiadas sobre um aparato jurídico-formal estatal responsável por estabelecer critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação (UCs).

Do ponto de vista histórico, ressalta-se que a inserção do PEI se deu em meio a uma região outrora marcada pela fatura de terras e recursos naturais oriundos das florestas e das águas, cuja população local gozava de autonomia quanto ao usufruto do território, fundamental à sua reprodução material e simbólica. No entanto, o estabelecimento de

determinadas atividades econômicas nesta região ao longo do século XX pautadas na lógica capitalista de produção do espaço, com destaque para a agroindústria da celulose, veio a modificar drasticamente as condições ambientais e o perfil territorial dessa região, transformando o território da fartura em escassez de terras, águas e alimentos. Nesse sentido, a criação do PEI, junto às leis que o acompanharam, veio a reiterar a invisibilidade das populações tradicionais locais na medida em que não foi capaz de contemplar a importância do papel desempenhado pela natureza no seu modo de vida.

Considerando o contexto histórico exposto, entende-se que a compreensão dos conflitos engendrados pela instituição do PEI deve dar-se na sua complexidade pela definição das suas múltiplas determinações, sob pena de responsabilizar e impor constrangimentos e sanções àqueles que foram responsáveis pela conservação dos poucos focos de floresta nativa restantes, fruto de um saber tradicional acerca dos processos ecológicos, acumulado através de gerações e reforçado pelas práticas culturais cotidianas. Nesse sentido, ressalta-se a importância do resgate do histórico de perdas pelo qual a população de Itaúnas vem sendo submetida ao longo das últimas décadas, marcado, inicialmente, pelo soterramento da antiga Vila de Itaúnas, então localizada no espaço hoje ocupado pelas dunas. Somou-se a esta perda a substituição das extensas florestas, utilizadas pela população local na suas práticas culturais e materiais, pela monocultura de eucaliptos, inserida no modelo de produção agroindustrial. Este processo de perdas acirrou-se com a criação do Parque Estadual de Itaúnas, que inviabilizou por fim o uso dos remanescentes florestais nativos pela população local, conferindo novo golpe ao seu modo de vida baseado em uma relação de estreita interdependência com os ambientes naturais.

O título da presente pesquisa norteia-se pela necessidade de recuperarmos tal histórico de perdas a fim de compreendermos a inserção do PEI na comunidade de Itaúnas. Nesse sentido, as dunas, por um lado, encobrem a antiga Vila de Itaúnas, ocultando suas histórias, e, por outro lado, representam o principal e mais marcante atrativo de Itaúnas e, por conseguinte, do PEI, uma vez que as dunas encontram-se inseridas nos limites da UC. O movimento de buscarmos enxergar *para além das dunas* expressa, portanto, o objetivo desta pesquisa que visa explicitar os conflitos ambientais relacionados ao PEI, obscurecidos pela primeira imagem de beleza e aparente tranquilidade expressa pela figura do Parque e suas dunas de até 30 metros de altura. Em outras palavras, buscamos afastar-nos do ideal de natureza intocada, descolada do homem e suas ações, para reinseri-la no centro do campo dos conflitos sociais,

demonstrando que a apropriação da natureza constitui-se em alvo de disputas materiais e simbólicas, no bojo das quais confrontam-se modos de vida e projetos de desenvolvimento distintos. Ao contrário da primeira imagem ofertada pelo PEI, isto é, de um conjunto de ecossistemas protegidos, “a salvo” da ação humana, sem diferenciações quaisquer, busca-se adentrar a complexidade da realidade em foco, entendendo que a instituição do PEI gerou uma série de mudanças na dinâmica das comunidades do entorno e as tensões resultantes de tal processo explicitam-se atualmente nos conflitos relacionados a esta UC.

Nesse sentido, esta pesquisa parte do pressuposto de que a proteção da natureza não pode ser compreendida apenas do ponto de vista da proteção de espécies e seus ecossistemas, mas, ao contrário, deve incorporar a dimensão social, uma vez que o ser humano não só constitui-se como parte desta natureza como também atua na mesma de distintas formas. Para tal, propomos o debate a partir da explicitação das bases do conflito, entendendo-o do ponto de vista do embate estrutural entre distintos projetos de sociedade, cujas disputas evidenciam-se pela necessidade de utilização comum de determinados espaços nos quais se encontram recursos fundamentais para o desenvolvimento e sobrevivência humana (ACSELRAD, 2004a). Nesse contexto, é preciso localizar os grupos em conflito numa matriz desigual de poder e de acesso material, mediada por práticas culturais e formas distintas de apropriação dos recursos. A partir desta perspectiva, os conflitos se configuram tanto por projetos de desenvolvimento diferenciados, como por capacidades de expressão desiguais, no contexto de correlação de forças da sociedade.

Ao longo deste trabalho, buscamos ainda destacar o papel do Estado nestes distintos processos de expropriação do território impostos à população local de Itaúnas. Argumentamos que o Estado, ao implementar políticas de preservação que vêm a excluir as populações locais privilegiando grupos externos àquela realidade em prol de uma suposta causa ambiental universal, de fato expressa o projeto de uma classe em tornar hegemônicos os seus valores e interesses (FUKS, 2001).

O objetivo final deste trabalho concentra-se em mapear e analisar os principais conflitos e tensões surgidos em função da criação e implantação do Parque Estadual de Itaúnas, relacionados principalmente ao uso do ambiente natural pelas populações tradicionais locais. Salientamos que a ótica adotada para a explicitação destes conflitos é a das populações locais, dependentes do usufruto do território e seus recursos naturais para a sua subsistência. Desse modo, pretende-se compreender as mudanças acarretadas no conjunto de práticas culturais

tradicionais locais resultantes da inserção do PEI em Itaúnas, sublinhando-se as múltiplas relações materiais e simbólicas desta população com o seu território. Destaca-se, ainda, a importância de evidenciar o papel do Estado na regulação do uso e ordenamento do território, ressaltando a atuação deste frente aos variados atores sociais em disputa pela apropriação do espaço e seus recursos.

Do ponto de vista da relevância deste estudo, em termos acadêmicos, espera-se que a explicitação das singularidades do caso de Itaúnas venha, juntamente a outros trabalhos de temática similar, reforçar a compreensão das particularidades do processo em foco, contribuindo para além da experiência vivenciada e analisada. Nesse sentido, os resultados podem servir para promover o debate mais amplo referente às políticas públicas voltadas para a conservação e estratégias de gestão ambiental pública no Brasil, ou ao menos tensionar nesta direção. A relevância social da pesquisa recai, primordialmente, sobre a possibilidade de dar visibilidade aos conflitos ambientais decorridos de variados processos de expropriação impostos a grupos sociais vulneráveis. A partir da explicitação destes conflitos, em grande parte silenciados até o momento, espera-se promover o debate acerca do tema e quiçá oferecer melhorias na qualidade de vida da população local a partir de uma gestão da UC mais inclusiva e democrática. Nesse sentido, acredita-se que o entendimento mais amplo das questões que envolvem a população local e o PEI poderá fomentar, de forma crescente, a valorização das relações socioculturais e socioambientais locais acarretando em uma integração destas comunidades ao processo de “proteção da natureza” levado a cabo pelo Estado. O respeito às populações tradicionais e seu histórico na região, somado ao reconhecimento da importância exercida pela natureza no seu modo de vida, deverá proporcionar a conservação dos sistemas ambientais *para* as populações locais e não de forma apartada e *contrária* a estas. Desse modo, destaca-se a relevância deste estudo também no âmbito ambiental.

Visando desenvolver os temas expostos acima, a presente dissertação encontra-se estruturada em seis capítulos. O **capítulo 1** se refere à abordagem metodológica da pesquisa no qual delineiam-se as premissas epistemológicas e metodológicas adotadas, o aporte teórico consultado e utilizado, as estratégias participantes empregadas e um plano detalhado da etapa de campo. Os **capítulos 2 e 3** apresentam a discussão teórica útil ao entendimento do fenômeno social em foco. Estes capítulos abarcam desde a emergência da questão ambiental no cenário contemporâneo até os debates relacionados à instituição de áreas protegidas como

principal estratégia de proteção da biodiversidade – com destaque para os Parques Nacionais –, e os conflitos resultantes deste processo. Ressalta-se o papel do Estado neste contexto uma vez que cabe ao mesmo definir as políticas de controle sobre o território. Estas, por sua vez, resultam em determinados processos que evidenciam uma apropriação específica dos recursos naturais e, portanto, possibilitam verificar o caráter simétrico ou dissimétrico das relações de poder. Os conflitos ambientais revelam tensões nesse processo e auxiliam na compreensão da correlação de forças na sociedade. Os **capítulos 4 e 5** compreendem as informações associadas ao estudo de caso, coletadas a partir da análise de documentos legais, reportagens de jornais e revistas, trabalhos científicos realizados na região e entrevistas com a população local, juntamente à observação participante, realizada durante a etapa de campo. No capítulo 4, busca-se realizar a caracterização da área de estudo, seu panorama histórico-cultural, as condições de transformação do entorno do PEI, o contexto de criação desta UC, assim como a sua relevância ecológica e arqueológica. Por sua vez, o capítulo 5 aborda os resultados da presente pesquisa, fundamentados em entrevistas com diversos atores sociais locais, e busca mapear e analisar os principais conflitos relacionados ao PEI, na ótica da população local. Embora os múltiplos conflitos identificados encontrem-se inseridos em uma totalidade histórico-social e, portanto, não possam ser dissociados uns dos outros, os mesmos foram reunidos em cinco categorias temáticas gerais a fim de facilitar a compreensão do leitor. Por fim, o **capítulo 6** reúne as principais discussões e considerações finais do trabalho.

Capítulo I. ABORDAGEM METODOLÓGICA DA PESQUISA

O presente estudo baseia-se em uma metodologia de pesquisa qualitativa, aliada à estratégia participante, estruturada a partir de uma ampla pesquisa bibliográfica e documental acerca dos conceitos e temas pertinentes à pesquisa. A etapa de campo caracteriza-se por entrevistas com atores sociais representativos dos conflitos relacionados ao Parque Estadual de Itaúnas, envolvidos direta ou indiretamente com o mesmo, complementada pela observação participante.

Dentre as distintas categorias da pesquisa qualitativa esta enquadra-se em um estudo de caso, no qual se almeja compreender a dimensão singular do fenômeno social em foco sem, contudo, perder de vista a sua dimensão histórica, dado que a realidade não pode ser compreendida na sua indivisibilidade, mas sim nas suas múltiplas relações e determinações, ou seja, na sua totalidade histórico-social. Para entender o sentido de totalidade histórica, ressalta-se inicialmente o emprego da noção marxiana de totalidade, sendo esta o conjunto de fatos articulados que compõem a estrutura significativa da realidade apreendida por meio da visão de conjunto, ou seja, da dominação geral e determinante do todo sobre as partes (CIAVATTA, 2001; KONDER, 1987; BOTTOMORE, 2001, p.382). A necessidade de incorporação das diversas dimensões do fenômeno estudado justifica-se pelo fato dos seres humanos e objetos viverem em situação de relação. Portanto, a compreensão da realidade engendrada pelos mesmos não pode ser analisada na sua fragmentação uma vez que “o conhecimento dos fatos isolados, mesmo quantificados, é insuficiente para explicar o todo” (CIAVATTA, 2001, p.128). Nesse sentido, Triviños (2008), segundo uma perspectiva materialista-dialética, aponta para a necessidade de se observar os sujeitos a partir de sua inserção no contexto social e histórico, enquanto os fenômenos devem ser observados em sua evolução e suas relações estruturais fundamentais. Assim,

a investigação histórico-estrutural aprecia o desenvolvimento do fenômeno não só em sua visão atual que marca apenas o início da análise, como também penetra em sua estrutura íntima, latente, inclusive não visível ou observável à simples observação ou reflexão, para descobrir suas relações e avançar no conhecimento de seus aspectos evolutivos, tratando de identificar as forças decisivas responsáveis por seu desenrolar característico (TRIVIÑOS, 2008, p.129).

Ciavatta (2001, p.123), por sua vez, ressalta a dimensão epistemológica da denominada dialética da totalidade (KOSIK, 1976 apud CIAVATTA, 2001) ao afirmar que “estudar um

objeto é concebê-lo na totalidade de relações que o determinam”. Logo, a discussão acerca do método torna-se parte do objeto de pesquisa uma vez que o mesmo não pode ser visto de forma descolada do objeto em si, nem reduzir-se a meras técnicas de investigação. O método deve levar à reconstrução do objeto, em uma relação dialética, a partir da lógica de reconstrução histórica, o que significa entender a história como processo, que determina uma realidade complexa, e, por conseguinte, como método (CIAVATTA, 2001).

Nessa busca da compreensão da totalidade, Marx vai destacar a importância da prática social como critério de verdade. É nesse ponto que se justifica a pesquisa de campo, na medida em que a realidade – em constante transformação e constituição – dá forma aos conceitos, encarnando na práxis teorias que mostram-se de fato eficazes para explicar a singularidade dos fatos empíricos. O caminho da totalidade para a singularidade em busca da compreensão das múltiplas determinantes da realidade chegando àquilo que é mais determinante permite um retorno à totalidade, porém não “com uma representação caótica de um todo”, mas sim “com uma rica totalidade de determinações e relações diversas” (MARX, 1985, p.116). Nesse sentido, Ciavatta (2001, p.140) defende que:

[É] da própria realidade, das condições estruturais e suas transformações históricas que a ciência deve extrair as leis que abracem a universalidade do processo de tal modo que do conjunto de leis se possa voltar, através de múltiplas mediações, aos fatos singulares da vida.

Do processo de compreensão das mediações e singularidades observadas nesta pesquisa deverão emergir particularidades que dizem respeito a um universo muito mais amplo de relações presentes na sociedade. As particularidades podem ser identificadas a partir do momento em que singularidades pertinentes a um caso aparentemente isolado demonstram articulações com outros casos também entendidos como singulares e permitem a realização de determinadas generalizações, desde que estabelecidas as mediações necessárias, na reconstrução da totalidade.

Nas ciências sociais, a pesquisa qualitativa se ocupa em analisar o universo da produção humana, trabalhando com o seu espectro de “significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes” (MINAYO, 2007, p.21). Este tipo de dado, por adentrar o campo da interpretação humana acerca da sua própria realidade, dificilmente pode ser traduzido em números e indicadores quantitativos, demandando assim uma análise em profundidade das questões relevantes (ibid). O início do processo de pesquisa caracteriza-se pela construção do objeto à luz da literatura referente ao tema, em constante diálogo com os dados coletados em

campo. Nesse sentido, a pesquisa qualitativa apresenta um caráter repetitivo e retroativo (DESLAURIERS & KÉRISIT, 2008) uma vez que há uma simultaneidade entre a revisão bibliográfica, a coleta de dados e a análise em face das constantes interrogativas postas pelo objeto de estudo, que vão gerando novas demandas por aporte teórico. Portanto, a construção do arcabouço teórico “não se limita à etapa inicial, mas desempenha um papel importante ao longo de toda a pesquisa” (ibid, p.148).

Levando-se em conta este fato, a primeira etapa da pesquisa para a realização do presente estudo consistiu no levantamento bibliográfico e documental abrangendo os principais conceitos e autores relativos aos temas debatidos, assim como uma pesquisa e análise da literatura relacionada às abordagens metodológicas em ciências sociais, com ênfase na pesquisa qualitativa e nas estratégias participantes. A pesquisa bibliográfica e documental centrou-se na sistematização de informações referentes ao Parque Estadual de Itaúnas e seu entorno, uma vez que a UC deve ser compreendida além dos seus limites legais incluindo sua área de amortecimento e qualquer outra área que inclua atividades que possam vir a interferir na sua dinâmica. Sendo assim, foram abarcadas leituras referentes à caracterização ecológica da região; ao processo histórico de destruição da Mata Atlântica, com ênfase nas peculiaridades características de tal processo no extremo norte do estado do Espírito Santo; e, ao processo de ocupação e uso do solo nesta região, mais especificamente sobre a introdução das monoculturas de eucaliptos e cana-de-açúcar, e os respectivos impactos socioambientais da sua exploração. Por outro lado, buscando-se compreender a configuração das comunidades que habitam o entorno desta UC, primou-se pela leitura de trabalhos relativos à caracterização histórica e cultural da comunidade de Itaúnas, seu modo de vida, heranças tradicionais ainda presentes e transformações pelas quais esta comunidade vem passando. Em um âmbito mais amplo, foram realizadas leituras a respeito da caracterização de comunidades tradicionais e o impacto gerado pela implementação de UCs de Proteção Integral nos seus modos de vida e organização social, principalmente através de estudos de caso. Para tal, foram levados em conta trabalhos científicos de distintas áreas do saber, reportagens de jornal e revista (primordialmente acessadas por meio da internet, mas também encontradas na Biblioteca Hermógenes da Fonseca, na sede do PEI), relatórios oficiais, documentos legais, dentre outros.

Paralelamente à pesquisa de teor mais regional, relacionada à singularidade dos fatos empíricos, realizaram-se leituras de caráter mais amplo a respeito dos conceitos e reflexões

teóricas pertinentes ao objeto estudado. Nesse sentido, buscou-se compreender a chamada “questão ambiental”, e seus múltiplos discursos e sentidos, incluindo as variadas noções de Natureza, as bases do pensamento preservacionista, o papel das populações tradicionais na conservação dos ambientes naturais e a estratégia de criação de áreas protegidas, por parte do Estado, como principal forma de proteção ao meio ambiente. Objetivando compreender a inter-relação das populações tradicionais com o meio ambiente, foram utilizados autores que retratam tanto o aspecto material deste processo quanto os sentidos simbólicos de pertencimento e significação do espaço por estes grupos a partir da vivência do ambiente como parte integrante do seu modo de vida. Somaram-se ainda leituras referentes à configuração do atual sistema de organização política, econômica e social no qual estamos inseridos (sistema capitalista) e do papel do Estado frente à legitimação dos variados discursos, considerando-se o espaço social a partir de princípios de diferenciação que traduzem-se em uma luta constante por classificações, inclusive no campo ambiental. No sentido de compreender as diversas estratégias de poder e sua relação com a apropriação do espaço, recorreremos ao debate acerca do conceito de território, por entendermos que o controle do território e os processos resultantes do mesmo expressam determinada ordem e evidenciam uma correlação de forças específica. A partir desta base teórica foi possível adentrar o campo da sociologia dos conflitos, entendendo-os do ponto de vista do embate estrutural entre distintos projetos de sociedade, ao invés de meros problemas gerenciais.

Aliada ao conhecimento prévio da região, a segunda etapa caracterizou-se pela pesquisa de campo, composta por visitas ao local de estudo durante um período de dois anos e meio, com o objetivo de realizar entrevistas e observações, a partir do uso de estratégias participantes. Estratégias participantes são entendidas aqui como metodologias com participação orgânica do pesquisador na realidade social em foco, sem implicar, contudo, na participação dos envolvidos na gestão de seu trabalho investigativo (VASCONCELOS, 2002). Não se trata de uma pesquisa participante em si, uma vez que a mesma para se afirmar enquanto tal deve construir as suas bases de forma conjunta com a comunidade, levando-a a identificar por si mesma as suas questões, propor a análise crítica dos problemas de pesquisa e buscar soluções pertinentes (LE BOTERF, 1999). No entanto, segue premissas da pesquisa participante na medida em que procura estabelecer o diálogo permanente com a comunidade, por meio de entrevistas com lideranças locais e apresentação dos dados coletados e impressões percebidas a membros da comunidade em busca do *feedback* daqueles que vivenciam e protagonizam a realidade local, ciente do fato de que o ser humano não é um

“abstrato sujeito cognoscente” e, portanto, oferece um conhecimento aliado a uma visão particular de mundo (CIAVATTA, 2001, p.130). No total, foram realizadas sete visitas a Itaúnas durante os meses de fevereiro de 2008, maio, agosto, setembro e dezembro de 2009, e janeiro e setembro de 2010.

A estratégia da convivência por períodos de média e longa duração com os grupos a serem estudados, emprestada da tradição antropológica da investigação etnográfica, objetiva oferecer um melhor acesso aos aspectos culturais, subjetivos, ideológicos, políticos, ambientais etc., visando poder interpretar “por dentro” a cultura e subjetividade destes grupos em foco (VASCONCELOS, 2002). Não significa, contudo, buscar uma “comunhão de espíritos”, como alertado por Geertz, visando tornar-se um nativo para entender a sua dinâmica local, mas sim desenvolver a capacidade de compreender “a forma e a força da vida interior dos nativos” (GEERTZ, 1998, p.107). Para Geertz, uma etnografia deveria ser ao mesmo tempo descritiva da “maneira de viver de um modo geral” de determinado grupo e dos “veículos através dos quais esta maneira de viver se manifesta” (ibid, p.106).

Para Becker (1994), a pesquisa qualitativa, por meio da observação participante e entrevistas, produz uma quantidade muito grande de dados ricos e variados, que permitem o aprofundamento das questões em discussão, além de combater parcialidades e preconceitos do pesquisador que, diante do volume de dados, torna-se capaz de discernir entre as suas expectativas e o que de fato se apresenta no campo. A diversidade de dados coletados auxilia ainda o pesquisador a expandir a compreensão da realidade em foco, ao comparar e interpretar informações vindas de distintas fontes e ocasiões (GOLDENBERG, 2007). Neste ponto, ressalta-se a importância do pesquisador estar flexível para conduzir o processo de pesquisa, caso não queira sofrer frustrações, sendo assim capaz de rever ou mesmo mudar suas premissas em face a situações modificadas ou apreendidas de novas formas na vivência da dinâmica local (TRIVIÑOS, 2008; DESLAURIERS & KÉRISIT, 2008). A capacidade de formular e reformular as hipóteses não significa que a estratégia etnográfica aberta se trate de uma observação descuidada ou um método “sem rumo certo”, mas sim que:

a rigorosidade do método deve permitir, por exemplo, que as perguntas inicialmente formuladas possam ser enunciadas de uma outra maneira ou em parte ou totalmente substituídas, à luz dos resultados e evidências que o pesquisador está configurando. Esta capacidade de autocorreção do método, de *feedback*, de avançar adaptando-se a circunstâncias que se apresentam, guiando-se por hipóteses novas, separa a etnografia diametralmente dos enfoques quantitativos e experimentais (TRIVIÑOS, 2008, p.123-4).

Dessa maneira, estabelecem-se categorias provisórias de análise e algumas pistas de interpretação que possibilitam a definição progressiva do objeto, em função do seu movimento (DESLAURIERS & KÉRISIT, 2008). No âmbito da abordagem da pesquisa, o método dialético justifica-se novamente, uma vez que possibilita “aprofundar a análise da realidade do fenômeno social, com todas as suas contradições, dinamismo e relações” (ibid, p.151). Para Konder (1987, p.39), a dialética expressa exatamente uma forma de pensar permeada pelo constante reconhecimento da “emergência do novo na realidade humana” e a mesma “negar-se-ia a si mesma, caso cristalizasse ou coagulasse suas sínteses, recusando-se a revê-las”.

É importante salientar que este estudo parte do pressuposto de que a realidade é passível de distintas interpretações na relação que se estabelece entre o observador e o fato social, considerando-se os múltiplos critérios de interpretação assim como as relações de poder e ideologias que permeiam o olhar sobre determinado fato e a plausibilidade dos resultados. Sendo assim, a história, enquanto produção econômica e cultural da existência humana, deve ser compreendida como informações e descrições imbuídas de valores e posições político-ideológicas (CIAVATTA, 2001). Neste caso, o observador passa a ser um mero narrador da realidade oferecendo uma possibilidade de interpretação dos fatos, que deixam de ser “reais” para serem socialmente construídos. Em contraposição a uma perspectiva positivista da história, que nega a sua componente política e prega a busca da neutralidade do sujeito que almeja alcançar *a verdade* por trás dos fatos, a apreensão do conhecimento enquanto produto do processo cognitivo implica no entendimento do homem enquanto “sujeito e objeto na produção do conhecimento, [...] um sujeito social que realiza a história e nela se realiza” (CIAVATTA, 2001, p.125). Para Marx & Engels (2002), a relação sujeito-objeto é determinada pelas condições estruturais nas quais o sujeito encontra-se imerso que, por sua vez, são responsáveis pela definição do lugar de onde este sujeito observa e descreve a realidade, imbuindo-o de princípios dos quais ele não pode despojar-se. Nesse sentido, a construção do objeto é uma escolha política, uma vez que toda pesquisa é, antes de tudo, uma prática discursiva através da qual emprega-se poder e saber em locais específicos (GUBRIUM & SILVERMAN, 1989 apud DESLAURIERS & KÉRISIT, 2008).

A partir desta perspectiva, Melucci (2005, p.34) destaca o âmbito reflexivo da metodologia, no qual a pesquisa social abandona a “pretensão de explicar uma realidade em si, independente do observador”, entendendo que cada observação é também uma intervenção que modifica o campo e, portanto, a pesquisa e o controle sobre os fatos. Desse modo, a

pesquisa social deixa de buscar a transparência dos fatos e a verificação de hipóteses para produzir conhecimento através da troca dialógica entre observador e observado, que resulta em uma tradução entre uma linguagem pertinente ao mundo estudado e a linguagem científica ou pública.

Por outro lado, é importante apontar que a impossibilidade de se atingir a neutralidade não significa dizer que a ciência não possa ser objetiva. Como destacado por Goldenberg (2007), o pesquisador deve ter como meta aquilo que Bourdieu denomina objetivação, ou seja, o esforço para controlar a subjetividade, no intuito de evitar que o objeto construído se torne um objeto inventado. Uma vez que se assume que o conhecimento é apreendido a partir das mediações que nos constituem e orientam o nosso olhar, Latour (1998) propõe conceber os filtros da realidade como meios, ao invés de obstáculos, para se chegar ao objeto. O cuidado, contudo, deve residir em evitar as noções genéricas para se atingir a construção do objeto a partir de um conteúdo de natureza histórico-social, na qual os fenômenos encontram-se em situação de relação. Considerando-se o caráter histórico da mediação é importante destacar o seu viés relativo e superável, entendendo que determinada situação alocada sob bases históricas é momentânea e, portanto, passível de mudança. Logo a naturalização de um fato retira-lhe o movimento e a contradição, que o pensar dialético, por sua vez, se empenha em apreender (CURY, 1985 apud CIAVATTA, 2001). Nesse sentido, a contradição não deve ser considerada uma disfunção e sim o meio que possibilita entender “aspectos da realidade humana que não podem ser compreendidos isoladamente” (KONDER, 1987, p. 48-9). No âmbito do conflito, a realização da contradição permite entender que o conflito não constitui um mero problema gerencial a ser suprimido, mas sim a explicitação das contradições históricas e estruturais inerentes à sociedade no seio da qual ele surge, cuja compreensão pode inclusive promover avanços na sociedade. Dessa forma, é possível oferecer ferramentas para mediar o conflito, porém “sem negar contradições, sobretudo aquelas que forem reconhecidas como insolúveis se mantido o desenvolvimento social atual” (LOUREIRO, 2006, p.122).

Parte fundamental deste estudo, a etapa de campo previu a utilização de uma abordagem qualitativa com diferentes técnicas de análise, dentre elas, observação participante e entrevistas semiestruturadas. Para Minayo (2007), a observação participante constitui-se em uma parte essencial da pesquisa qualitativa, uma vez que permite ao pesquisador colher dados a partir da convivência com seus interlocutores no espaço social da pesquisa, compreendendo a dinâmica da vida local e seu contexto cultural. Este convívio próximo e intenso possibilita

ao pesquisador contextualizar seus dados, enriquecendo a compreensão do fenômeno, sua descrição e análise, sofrendo, portanto, uma modificação em função do contexto vivido (MINAYO, 2006). Nesse sentido a autora define a proximidade com os interlocutores como uma virtude e uma necessidade, ao invés de um inconveniente (MINAYO, 2007). Vasconcelos (2002) complementa a noção de observação participante a partir do papel do pesquisador na vida do grupo em estudo ou da situação colocada. Para o autor, o pesquisador, por meio de influências diretas sobre indivíduos ou grupos, pode vir a interferir abertamente no fenômeno e modificar o comportamento dos indivíduos a partir de alianças e/ou resistências. Triviños (2008, p.153), por sua vez, ressalta que para observar, ou seja, descobrir os aspectos mais aparentes e profundos de um fenômeno social, é preciso separar o fenômeno – ainda que de forma abstrata, dado o caráter indivisível da realidade – do seu contexto, para estudar, na sua singularidade, “seus atos, atividades, significados e relações”. Nesse sentido, sugere o uso do diário de campo, que tem por finalidade servir de registro para as observações realizadas, sejam estas obtidas durante as entrevistas ou aquelas capturadas ao longo da convivência diária. Triviños destaca que a descrição deve ser a mais precisa possível (comportamentos, ações, sujeitos por traços concretos, meio físico, atividades específicas e diálogos), enquanto as reflexões devem abarcar tanto a relação entre campo e aporte teórico quanto as impressões acerca dos pressupostos de investigação e de como o campo vem, em variados níveis, a corroborá-los ou anulá-los. Para o presente estudo, a observação adquiriu a forma livre, ou seja, sem um roteiro específico, abrangendo o conjunto do tempo e espaço dedicado ao trabalho de campo.

Juntamente à observação participante, o uso da técnica de entrevista foi outra estratégia amplamente utilizada no trabalho de campo, cuja forma recaiu sobre o roteiro semiestruturado (APÊNDICE A). Para Minayo (2006), a entrevista, que tem na palavra seu veículo principal, é capaz de evidenciar condições estruturais e sistemas de valores, assim como representações acerca de um contexto histórico, social e cultural específico. Já Triviños (2008, p.146) destaca que a forma semiestruturada “ao mesmo tempo que valoriza a presença do investigador, oferece todas as perspectivas possíveis para que o informante alcance a liberdade e a espontaneidade necessárias”. Dessa forma, delimita-se um caminho por onde seguir com a entrevista sem, contudo, engessá-la. Isto permite ao entrevistador inserir novas questões que achar pertinentes durante a entrevista em face às respostas do informante, enriquecendo a coleta de dados e a pesquisa em si. Neste estudo, foram realizadas 29 entrevistas, gravadas, com um total de 37 participantes, principalmente por meio de entrevistas individuais, porém

abrangendo entrevistas em dupla e em grupo, em função das circunstâncias oferecidas. Todas estas entrevistas foram gravadas e transcritas na íntegra, sempre mediante autorização dos entrevistados (que não se opuseram a tal procedimento), com exceção de uma entrevista escrita. Prezou-se por preservar a identidade dos entrevistados de modo a evitar expô-los a situações desagradáveis e constrangimentos legais, possibilitando, assim, maior liberdade de expressão por parte dos mesmos. Logo, optou-se por nomeá-los apenas por “sujeitos” seguidos de um número e informações a respeito do gênero de cada entrevistado, sua faixa etária e uma breve caracterização do mesmo (APÊNDICE B). Por fim, ressalta-se o emprego de um termo escrito de consentimento livre e esclarecido aos entrevistados para participar desta pesquisa (APÊNDICE C).

Para a realização das entrevistas foi necessário delimitar a amostragem da pesquisa, ou seja, definir e selecionar os informantes capazes de dar conta da totalidade do fenômeno investigado nas suas múltiplas dimensões (MINAYO, 2006). Sendo esta uma pesquisa qualitativa, interessava um número de entrevistados que expressasse as distintas faces do fenômeno estudado. Assim, o número de sujeitos foi definido por inclusão progressiva até atingir a regularidade de apresentação das explicações e concepções referentes ao foco de análise, ou seja, a sua saturação (DESLANDES, 2007). Dado que a pesquisa qualitativa trabalha com o conjunto de representações, conhecimentos e opiniões dos sujeitos sobre o tema que se pretende estudar, a delimitação da amostra necessária para uma análise representativa da totalidade juntamente com a precisa quantificação das variáveis disponíveis é impossível de ser concluída a priori (ibid). Segundo Triviños (2008), a maneira de encontrar os melhores informantes é através da realização do maior número de contatos informais possível com as pessoas envolvidas no processo social em foco. Nesse sentido, foi extremamente válida a primeira fase de campo, realizada no início do ano de 2008, na qual constaram entrevistas e conversas informais com uma grande quantidade de moradores da Vila de Itaúnas, Angelim I, Paulo Jacó, Riacho Doce e Paulo Vinhas, além de alguns membros da então administração do PEI. As observações e impressões originadas desta experiência possibilitaram o conhecimento mais aprofundado do campo orientando, por exemplo, a busca pelo referencial teórico e o recorte do objeto de estudo. Além disso, permitiram o conhecimento da estrutura social local e suas principais lideranças, e a formulação de novas questões a serem abordadas nas etapas de campo subsequentes junto a atores sociais complementares.

Spradley (1979 apud TRIVIÑOS, 2008) argumenta que para se estudar um fenômeno social vinculado ao desenvolvimento de uma comunidade é preciso seguir algumas premissas básicas para a escolha de um bom informante. Estas relacionam-se ao caráter histórico do fenômeno, ou seja, ao envolvimento do informante com o objeto de estudo desde o seu início; ao conhecimento amplo e detalhado das circunstâncias do objeto em análise; e, à capacidade especial por parte do informante de trazer os detalhes e a essência do fenômeno, sem perder-se em situações que venham a distraí-lo do foco em análise. Minayo (2006, p.103), por sua vez, propõe critérios para a seleção de um grupo de indivíduos capaz de “objetivar o objeto empiricamente”. Um destes é a definição clara do grupo social mais relevante para a investigação pretendida, sendo que a amostragem deve estar em aberto até que se delineie o quadro empírico da pesquisa, possibilitando assim a inclusão progressiva de novos informantes frente às descobertas do campo. Desse modo, para a autora, a amostragem qualitativa esforça-se em abarcar aqueles sujeitos sociais que possam trazer informações relativas às experiências e conhecimentos que se pretende apreender, buscando determinada quantidade de dados que permitam conjuntamente certa reincidência das informações e uma variedade das mesmas, em função da diferença de opiniões presentes dentro de um mesmo segmento social (MINAYO, 2006; GOMES, 2007). Minayo aponta ainda a existência de determinados sujeitos *estratégicos* para se conhecer o fenômeno investigado. Nesse sentido são válidas algumas definições estereotipadas apresentadas por Dean (1954 apud MINAYO, 2006), dentre as quais destacam-se: a) a categoria do “intruso”, ou aquele indivíduo de fora da comunidade que percebe o grupo social e a questão em estudo a partir de outro referencial; b) o “sábio” que possui um grande conhecimento acumulado em relação ao contexto local, seu histórico, suas tradições e cultura; c) e, o “natural” que possui uma grande vivência da realidade e é capaz de expressá-la de forma bastante elaborada e perspicaz.

A partir da teoria apresentada realizou-se um esquema classificatório composto por categorias temáticas de análise da pesquisa desenvolvidas nas entrevistas. Estas categorias foram complementadas ou reformuladas a partir do início da fase de trabalho de campo. A definição destas categorias levou à seleção de determinados sujeitos sociais, levando-se em conta as diversas premissas expostas anteriormente. É preciso destacar ainda a contribuição fundamental de um informante-chave da comunidade de Itaúnas na seleção de informantes. Por ser este um dos *nativos* de Itaúnas e deter grande conhecimento a respeito da comunidade e seus moradores, foi capaz de colaborar de forma essencial no processo de identificação daqueles que mais se encaixassem no perfil almejado.

Levando em consideração a sugestão de Minayo (2006) em relação à necessidade de se delimitar o grupo social mais relevante para a pesquisa, o mapeamento dos informantes considerou atores sociais do entorno da UC, mais especificamente da Vila de Itaúnas, se estendendo à comunidade de Paulo Jacó (dentro dos limites do PEI) e às comunidades quilombolas de Angelim I e Linharinho (no entorno da UC). Foram visitadas ainda as comunidades quilombolas de São Domingos e Roda D'água, Riacho Doce (no interior do PEI) e o assentamento rural de Paulo Vinhas, as quais não puderam ser incluídas neste trabalho em função da dimensão desta pesquisa e do limite de tempo imposto. Dos indivíduos entrevistados nestas comunidades apenas dois relatos foram transcritos e utilizados.

A escolha dos entrevistados norteou-se pelo autorreconhecimento do informante enquanto *nativo* de Itaúnas e/ou pela sua representatividade frente aos conflitos identificados hoje em Itaúnas relacionados ao PEI. Foram definidos dois grupos de informantes, sendo o principal composto por moradores locais, ou os ditos *nativos*, enquanto o grupo complementar caracterizou-se por indivíduos enquadráveis na categoria do “intruso” de Dean (op.cit.), ou seja, aqueles que, apesar de não serem originalmente da região de Itaúnas, vivem no local há muitos anos, o que lhes rendeu um conhecimento profundo e contextualizado acerca da realidade da Vila. Grande parte destes indivíduos acompanhou e participou do processo de criação e implantação do PEI, e, portanto, considerou-se a experiência destes sujeitos e os seus relatos válidos para esta pesquisa. O perfil dos sujeitos entrevistados foi estabelecido a partir de um esquema classificatório pautado em cinco categorias temáticas¹ cujos eixos centrais permitiram-nos explorar os múltiplos conflitos identificados. Uma vez delimitadas estas categorias centrais de análise pudemos definir também os indivíduos mais adequados para debaterem os principais assuntos selecionados.

A opção pela escolha de informantes da comunidade de Itaúnas é autoexplicativa, recordando que o foco do estudo encontra-se nesta localidade. Em Itaúnas, foram realizadas entrevistas com indivíduos mais velhos que testemunharam distintos momentos históricos da Vila, incluindo o processo de implementação das monoculturas de eucalipto nesta região e a criação e implantação do PEI. Estes indivíduos foram capazes de trazer a narrativa histórica da cultura da região, das transformações no modo de vida local ao longo dos últimos 50 anos

¹ São estas: 1) A criação do PEI e os conflitos relacionados ao usufruto dos recursos naturais; 2) Atividades econômicas geradoras de conflito no entorno do PEI; 3) Regularização fundiária do PEI: conflitos relacionados à remoção de populações tradicionais do interior da UC; 4) O desemprego e a busca por alternativas: conflitos relacionados ao turismo, à produção de carvão e ao artesanato; e, 5) Conflitos relacionados à participação social na gestão do PEI.

e os impactos das mudanças nas regras referentes ao uso dos recursos naturais a partir da criação do PEI. Para tratar deste tema foram entrevistados alguns dos principais “sábios” da comunidade, envolvidos com as expressões folclóricas de Itaúnas, produção de artesanato e reprodução de um modo de vida ainda bastante dependente da utilização dos recursos naturais. O turismo foi outro tema explorado principalmente junto aos informantes da Vila de Itaúnas uma vez que é neste local onde se dá primordialmente esta atividade. A questão da participação na gestão do PEI foi um tema explorado dentre todos os entrevistados, com destaque para os ex-conselheiros do PEI, advindos de várias comunidades.

No caso das demais comunidades, a opção pelas mesmas não foi ocasional, tendo contribuído para esta escolha a sua relação com a Vila de Itaúnas e as suas especificidades do ponto de vista histórico, geográfico, cultural e político, que vêm a marcar profundamente o olhar dessas comunidades em relação à realidade local e ao fenômeno estudado. Defende-se que a contribuição dos informantes provenientes das comunidades de Paulo Jacó, Angelim I e Linharinho veio a fornecer elementos fundamentais à análise dos conflitos relacionados ao PEI, que, caso houvesse se detido apenas aos informantes da Vila propriamente dita, provavelmente apresentar-se-ia de forma incompleta.

A comunidade de Paulo Jacó, também conhecida em Itaúnas por “Aldeia”, encontra-se a aproximadamente 1 km da Vila de Itaúnas, é composta por dez núcleos familiares, que vivem da pesca, do extrativismo vegetal, da produção de artesanato e das oportunidades de emprego na região. Dada a proximidade geográfica, a realidade vivida por ambas as comunidades é similar, não havendo, portanto, sentido em separar a comunidade de Paulo Jacó do conjunto de possíveis informantes. Isto não significa desconsiderar as especificidades desta comunidade, como a sua localização no interior do PEI e o fato de alguns de seus membros realizarem trabalhos artesanais para os quais dominam técnicas tradicionais de coleta e manejo das matérias-primas (cipó, taboa, madeira etc.) nos seus ambientes naturais, assim como técnicas de trançado, que originam cestos, esteiras, redes, dentre outros objetos. Ao contrário, por estarem formalmente dentro da UC e manterem viva uma tradição local em vias de desaparecimento, os moradores de Paulo Jacó trazem elementos importantes para se pensar a relação da comunidade com o PEI, levantando o debate da regularização fundiária e o reassentamento destas famílias fora dos limites do PEI frente à sua incontestável relevância cultural e ao direito dos mesmos de reivindicarem este território para si, como elemento fundamental do seu modo de vida e cultura, herança dos seus antepassados. Os conflitos

associados à retirada de matéria-prima para a confecção do artesanato também figuraram dentre os principais assuntos abordados nas entrevistas nesta comunidade.

Quanto à comunidade quilombola de Angelim I, destaca-se a mesma questão da proximidade geográfica (Angelim I dista aproximadamente 3 km de Itaúnas), além dos laços de parentesco se estenderem de uma comunidade à outra, fato que explica o autorreconhecimento de seus moradores enquanto *nativos* de Itaúnas. Aqui vale recordar que Itaúnas, no passado, era o ponto de convergência da população que habitava o seu “sertão”, ou seja, a região rural (FERREIRA, 2002), composta por terras de uso comunal para as quais seus habitantes não possuíam título formal. Assim, possivelmente, os moradores da região rural simplesmente classificassem o “sertão” como parte de uma Itaúnas ampliada. A proximidade geográfica de Angelim I com a Vila de Itaúnas e seus laços de parentesco, assim como no caso de Paulo Jacó, fizeram com que a realidade vivida por ambas as comunidades tenha tido muitas características em comum. No entanto, duas questões marcantes levam à crença de que a contribuição dos moradores deste local para a pesquisa em foco possa ser fundamental: o fato de terem experienciado o “estrangulamento” pela monocultura do eucalipto de forma ainda mais incisiva do que Itaúnas, uma vez que todas as terras do seu entorno de uso comunal foram consideradas pelo Estado como terras devolutas e ocupadas pelo monocultivo do eucalipto em larga escala; e pelo diferenciado grau de organização política da comunidade, articulada ao Movimento Quilombola² na região também conhecida como Sapê do Norte (ES) – que compreende os municípios de Conceição da Barra e São Mateus –, o que lhes confere um conhecimento a respeito da sua condição jurídica e fala bastante articulada frente ao debate dos direitos das populações tradicionais e quilombolas e a relação destes com outros direitos assegurados pela Constituição de 1988. Nesse sentido, foi válido também o testemunho de moradores da comunidade quilombola de Linharinho, que possui um histórico semelhante de ocupação das terras do seu entorno pelas empresas exploradoras da celulose, assim como articulação política diferenciada. Os relatos dos moradores destas duas comunidades auxiliaram ainda na compreensão da inserção da atividade carvoeira na economia regional como uma das principais alternativas ao desemprego e dos conflitos resultantes da implementação de tal atividade pelas comunidades

² O Movimento Quilombola na região do Sapê do Norte, no estado do Espírito Santo (ES), surgiu em função da luta pela garantia e retomada da posse da terra e, conseqüentemente, pela apropriação dos recursos naturais em uma região ocupada pela monocultura do eucalipto a partir do fim da década de 60. O processo se iniciou no início de 2001 como forma de resistência aos abusos cometidos pela empresa exploradora da celulose Aracruz Celulose/Fibria, aliada à mobilização identitária do grupo de comunidades negras ligadas ancestralmente ao território, na região do extremo norte do ES (SALOMÃO, 2006).

rurais frente às regras de ordenamento do território estabelecidas pela UC. Por fim, a terceira etapa da pesquisa constituiu-se pela conjugação das bases teóricas com os resultados oriundos do campo, estruturando-se o escopo da dissertação. Neste processo, buscou-se evitar aquilo que Bourdieu (2005) chamou de “sociologia ingênua”, ou seja, a mera descrição dos fatos. Para Bourdieu (ibid), assim como para Melucci (2005), o teórico social deve ir além da descrição do real, buscando realizar uma análise dos fatos, ancorada em conceitos teóricos que irão ajudar a sistematizar a análise. Partindo desta premissa, os dados provenientes do campo foram tratados a partir da análise de conteúdo³. Diferentemente da análise de discurso, que possui seu foco nas disputas de poder em torno dos discursos, ou seja, “busca explorar ‘como se produz’ o discurso” no qual determinado texto ou fala se insere, a análise de conteúdo busca captar um saber que está por trás da superficialidade textual, ou seja, centra-se no conteúdo das falas dos sujeitos entrevistados, em um esforço compreensivo “a partir do exame empírico do fenômeno” (MORAES & GAGLIAZZI, 2007, p.143-145).

Assim, a análise de conteúdo iniciou-se com a transcrição das entrevistas e a primeira leitura das mesmas, denominada leitura flutuante (MINAYO, 2006). Através desta, o pesquisador obtém uma visão de conjunto do material analisado, distinguindo, entretanto, as suas particularidades, e identificando, por meio de inferência, núcleos de sentido e temáticas comuns (GOMES, 2007). Isto significa explorar o material de forma profunda, buscando sentidos mais amplos para as ideias expostas, problematizadas com a ajuda do aporte teórico, ultrapassando assim os significados manifestos (GOMES, 2007; MINAYO, 2006). Após esta etapa, realizou-se a agregação de dados a partir dos critérios de classificação selecionados, fornecendo as bases para uma síntese interpretativa. Para Minayo (2007, p.27), esta deve congrega a análise realizada a partir dos dados obtidos em campo, as problemáticas postas pela pesquisa e o referencial teórico, de modo a desvelar os códigos sociais dos informantes, promovendo uma “contribuição singular e contextualizada do pesquisador”.

Através destas diferentes teorias e técnicas, objetivou-se abrir espaço para o conhecimento das relações histórico-sociais, ambientais e culturais dos moradores de Itaúnas, de modo a

³ A análise de conteúdo proposta por este estudo pauta-se pela superação da fragmentação no processo de investigação, ou seja, assume um movimento dialético entre as partes e o todo, concebendo a realidade como construída e em permanente mudança (MORAES & GAGLIAZZI, 2007). Ao contrário das versões iniciais da análise de conteúdo, nas quais imperava um modelo de pesquisa positivista e objetiva, centrado na crença de que a neutralidade do método garantiria a obtenção de resultados precisos, afirma-se aqui uma postura crítica em relação ao fenômeno, com ênfase tanto no processo de descrição quanto de interpretação da realidade. Assim como Moraes & Gagliazzi (2007, p.141), não compreendemos esta metodologia de análise como um conjunto rígido de procedimentos, mas sim como um conjunto de “orientações, abertas, reconstruídas em cada trabalho”.

adentrar o tema central deste trabalho que é a compreensão dos conflitos ambientais resultantes da instituição do Parque Estadual de Itaúnas, a partir da perspectiva da população local. Trazer à tona esses conflitos e as singularidades características da forma como estes se expressam em Itaúnas nos permite não apenas dar visibilidade a lutas silenciadas como também realizarmos paralelos com outros casos aparentemente isolados, que, uma vez analisados no seu conjunto, permitem a inferência de particularidades que apontam para uma direção muito bem definida.

Capítulo II. ESTRUTURAS DE PODER E A QUESTÃO AMBIENTAL

2.1 A CONFIGURAÇÃO DO ESTADO CAPITALISTA

A partir da teoria de Marx & Engels (2002), pela primeira vez na história, o Estado passou a ser relacionado aos ideais da classe dominante, ao invés de representante dos interesses gerais e comuns da sociedade. Segundo tal teoria, o Estado refletiria as relações desiguais de troca presentes na sociedade, dividida em classes, propagando tal desigualdade na sua configuração ao privilegiar os interesses de uma classe específica, ou seja, a classe dominante. Portanto, o Estado surgiria a partir da necessidade da sociedade de atenuar o conflito de interesses intrínseco a si mesma, definindo, por conseguinte, uma entidade superior a si. É nesse sentido que Lenin (1983), a partir do pensamento marxista, define o Estado como produto e manifestação do antagonismo inconciliável das classes, uma vez que refletia em si as condições desiguais da sociedade. Engels (1894 apud LENIN, 1983) ressalta, contudo, que o Estado não seria algo imposto à sociedade senão que um produto da mesma:

O Estado não é, de forma alguma, uma força imposta, do exterior, à sociedade [...] É um produto da sociedade numa certa fase do seu desenvolvimento. É a confissão de que essa sociedade se embarçou numa insolúvel contradição interna, se dividiu em antagonismos inconciliáveis de que não pode desvencilhar-se. Mas, para que essas classes antagonicas, com interesses econômicos contrários, não se entre devorassem e não devorassem a sociedade numa luta estéril, sentiu-se a necessidade de uma força que se colocasse aparentemente acima da sociedade, com o fim de atenuar o conflito nos limites da "ordem". Essa força, que sai da sociedade, ficando, porém, por cima dela e dela se afastando cada vez mais, é o Estado.

Por sua vez, a sociedade civil deve ser localizada no tempo e espaço histórico. É dizer que a sua estrutura será condicionada pelo “conjunto das relações materiais dos indivíduos dentro de um estágio *determinado* de desenvolvimento das forças produtivas” correspondente a um momento histórico específico (MARX & ENGELS, 2002, p.33, grifo nosso). Sendo assim, as relações de produção⁴ pertinentes ao modo de produção capitalista é que determinariam as características da sociedade civil. Nesse sentido é que Marx & Engels visualizam a essência do Estado moderno nas relações econômicas presentes na sociedade (BOTTOMORE, 2001).

⁴ Por relações de produção compreendem-se as relações que os homens estabelecem entre si no processo de produção social da vida, definidas e independentes de sua vontade, correspondentes a um estágio definido do desenvolvimento de suas forças produtivas materiais (MARX, 1978, PREFÁCIO). Estas relações podem dar-se entre indivíduos, entre grupos de indivíduos chegando até o estágio das relações entre nações. “As relações de produção são constituídas pela propriedade econômica das forças produtivas. No capitalismo, a mais fundamental dessas relações é a propriedade que a burguesia tem dos meios de produção, ao passo que o proletariado possui apenas a sua força de trabalho” (BOTTOMORE, 2001, p. 157).

Para explicar a influência das trocas materiais da sociedade no Estado e, como um todo, na consciência social, os autores utilizam-se da metáfora do edifício, composto por uma infraestrutura e uma superestrutura. A base ou infraestrutura econômica corresponderia às bases materiais de uma sociedade e o conjunto das suas relações de produção. Dado que essas relações caracterizam-se pela desigualdade de forças, a sociedade dividir-se-ia em classes antagônicas, na qual alguns ocupariam o lugar de dominação e outros de subjugação⁵. Por sua vez, a superestrutura, fundamentada nas relações de produção sociais, seria composta por uma complexa matriz política, moral, ideológica, engendrada pela infraestrutura em uma relação dialética de causalidade (BOTTOMORE, 2001, p.28). A superestrutura configura-se pelo modo de pensar e significar de uma classe que, segundo Marx & Engels, será o da classe dominante, uma vez que a superestrutura está diretamente relacionada à dominação exercida nas relações materiais constituintes da infraestrutura. É dizer que o pensamento da classe dominante, dependente da sua posição na sociedade, é também o conjunto de ideias dominantes da sua época, uma vez que “os pensamentos dominantes nada mais são do que a expressão ideal das relações materiais dominantes” (MARX & ENGELS, 2002, p.48). Nesse contexto, o Estado constitui-se no órgão oficial de dominação da classe dominante.

Logo, o Estado, entendido como entidade representativa de todos os cidadãos, passa a ser considerado por Marx & Engels como uma falácia, uma vez que ele apresenta-se, de fato, como o gerenciador dos interesses da classe social dominante. Em outras palavras, um interesse de uma minoria, no entanto dominante, é apresentado sob a forma de interesses ilusoriamente coletivos, e dotados de uma universalidade que os afasta dos indivíduos, tornando-se algo distante e intocável. Para que essa universalidade se instaure, torna-se necessário que a classe dominante adquira o poder político, criando uma ordem que contenha o conflito, através da consolidação da submissão de uma classe por outra (LENIN, 1983).

Partindo da premissa de que a configuração do Estado capitalista expressa a correlação de forças na sociedade, o conflito surge, portanto, como uma explicitação destas tensões. Dotado de um contexto e uma construção histórica, o conflito não pode, portanto, ser compreendido apenas pontualmente. Estruturalmente, encontra-se em disputa “distintos projetos de apropriação e significado do mundo material” (ACSELRAD, 2004a, p.14), constituindo-se, neste caso, em uma questão, acima de tudo, política.

⁵ No capitalismo, a determinante deste processo é a propriedade dos meios de produção que proporciona à burguesia, proprietária, poder sobre o proletariado, detentor apenas da sua força de trabalho.

Ainda que se compreenda o Estado como representante de interesses de uma classe dominante, é importante considerar as ambigüidades que, por vezes, se apresentam nas ações do Estado, no sentido de realizar concessões que feririam os interesses diretos da classe capitalista⁶. Segundo Harvey (2006), tais ações são necessárias para se manter o controle das classes subjugadas e resolver a contradição de sobreviver enquanto Estado democrata – apoiado pela maioria –, e, ao mesmo tempo, atender a interesses de uma minoria. É nesse sentido que Gramsci, ao tratar da base materialista da hegemonia, compreende a classe hegemônica como verdadeiramente política, dado que esta irá além de seus interesses econômicos imediatos para representar o avanço universal da sociedade ao conceder reformas que mantêm a sua liderança, mas que, por outro lado, atendem a interesses e exigências de outras classes (BOTTOMORE, 2001, p.178). Harvey (2006, p.89) sublinha, no entanto, que seria inapropriado considerar o Estado como uma “entidade autônoma mística”, internamente coesa e automaticamente contrária a interesses locais. Na visão do autor (ibid, p.91), o Estado pode ser melhor compreendido enquanto “categoria abstrata, talvez apropriada para se generalizar sobre a coletividade dos processos pelos quais se exerce o poder”.

Segundo uma vasta literatura marxista que se seguiu a Lenin, o Estado, apresentando-se como representante do “bem comum”, consiste, na prática, em um instrumento de criação e imposição de uma hegemonia de classe. Tal hegemonia, segundo Williams, poderia ser definida como:

[...] todo um conjunto de práticas e expectativas, sobre a totalidade da vida: nossos sentidos e distribuição de energia, nossa percepção de nós mesmos e nosso mundo. É um sistema vivido de significados e valores – constitutivo e constituidor – que, ao serem experimentados como práticas, parecem confirmar-se reciprocamente. [...] Em outras palavras, é no sentido mais forte uma “cultura”, mas uma cultura que tem também de ser considerada como o domínio e subordinação vividos de determinadas classes [...] (WILLIAMS, 1979, p.113-114).

A partir deste ponto de vista, compreende-se que os mecanismos de dominação de classe no Estado burguês podem expressar-se de distintas formas, inclusive algumas muito sutis e difusas.

⁶ Como exemplo, teríamos os direitos trabalhistas concedidos à classe trabalhadora.

Gruppi argumenta que Gramsci⁷, em seu conceito de hegemonia, buscou abarcar não só a expressão da dominação de uma classe através da estrutura econômica e da organização política de uma sociedade, “mas também sobre o modo de pensar, sobre as orientações ideológicas e inclusive sobre o modo de conhecer” (GRUPPI, 1978, p.3). A hegemonia, neste caso, se expressa pela difusão de ideologias⁸, ou concepções de mundo, que dizem respeito a determinado grupo da sociedade. Tal grupo, para atingir a hegemonização de toda a sociedade, adquirindo a adesão da maioria, necessita tornar-se dominante de forma conjunta na esfera econômica e política – justificando um certo ordenamento –, assim como no âmbito da cultura⁹. A hegemonia coloca-se, portanto, como direção e domínio através da estrutura política e econômica, assim como sobre o modo de pensar e compreender o mundo, objetivando a persuasão para possibilitar a construção de um consenso “para um universo de valores, de normas morais, de regras de conduta” (GRAMSCI E O BRASIL, 2008). Logo, é através desse processo que se afirmam e difundem ideologias. É importante notar que a hegemonia de uma classe dominante é constantemente repensada e reforçada por meio de um entrelaçamento de relações sociais, discursos e instituições, indo além de uma organização de coerção física para atingir as esferas moral e intelectual de domínio. Portanto, não se trata

⁷ Apesar de reconhecermos a contribuição fundamental de Antonio Gramsci e sua concepção de Estado integral ou ampliado para a teoria marxista (BUCI-GLUCKMANN, 1980), não é possível adentrar aqui essa discussão em função dos limites deste trabalho. Contudo, nos parece apropriado o uso de alguns conceitos do autor para pensar a dominação nas suas esferas mais sutis, ainda que reconheçamos a relação dialética entre estes conceitos e a problemática gramsciana da ampliação do Estado. Para um debate aprofundado, consultar Buci-Gluckmann (1980), com destaque para o capítulo 3.

⁸ Termo utilizado por Marx e Engels (2002), inicialmente com um sentido negativo, por expressar a contradição entre as relações materiais presentes na sociedade e as formas discursivas enunciadoras das mesmas, ocultando ou disfarçando a existência e o caráter dessas contradições (BOTTOMORE, 2001). Destacamos aqui o sentido desenvolvido por Gramsci, segundo o próprio, a partir do “Prefácio” de 1859, no qual Marx (1978) se refere às formas jurídicas, políticas e filosóficas como o conjunto de formas ideológicas, em apoio à sua concepção da ideologia como “a esfera superestrutural que tudo abrange, na qual os homens adquirem consciência de suas relações sociais contraditórias”, e por meio da qual uma classe pode exercer hegemonia sobre outras, assegurando a adesão e o consentimento das grandes massas (BOTTOMORE, 2001, p.185).

⁹ A noção de cultura aqui utilizada incorpora o viés antropológico deste conceito na medida em que abarca o conjunto de elementos simbólicos e materiais das atividades humanas, em uma relação estreita entre a ação transformadora do homem no mundo (mediada pelo trabalho) e os sistemas simbólicos utilizados para significá-la. Nesse sentido, pauta-se pela noção de modo de vida, enquanto uma certa maneira de agir e conceber no/o mundo. No entanto, nossa compreensão pretende ir além dos variados padrões culturais para localizá-los na esfera da política, isto é, das relações de poder. Nesse caso, a ideia de cultura está associada à noção de ideologia. Assim, a cultura constitui-se por modos de “agir, pensar e sentir”, porém encontra-se inserida, do ponto de vista histórico, em relações político-econômicas específicas. No capitalismo, as relações de produção marcadas pela oposição entre capital e trabalho imprimem um caráter assimétrico – do ponto de vista das relações de poder – também ao universo de produção simbólica. Desta forma, podemos falar em uma cultura da classe dominante, que inclui manifestações de diversas culturas, porém reordena os elementos das demais culturas a partir da sua visão/divisão dominante. É necessário ressaltar que o intercâmbio entre a produção cultural material e simbólica, nos marcos de uma sociedade economicamente desigual, não pode ser restrito a uma relação causal entre a ‘infraestrutura’ e a ‘superestrutura’ – ou talvez melhor seria dizer que esses próprios conceitos é que são um tanto quanto problemáticos, sobretudo pelos usos deterministas que deles foram feitos –, mas deve ser compreendido na sua relação dialética, na qual as ideologias e as relações de produção condicionam e reforçam umas às outras continuamente.

apenas do controle do Estado, em um sentido estrito, e seus aparelhos de coerção, mas de forjar a dominação também por meio de formas mais sutis de construção de consensos, inclusive na esfera econômica (ditadura do mercado), difundindo ideologicamente uma suposta homogeneidade da sociedade e anulando as contradições e os conflitos latentes. Nesse sentido, a cultura torna-se fundamental no exercício da dominação, uma vez que “valores e crenças mobilizam ações, engendram identidades sociais e condicionam a compreensão de interesses coletivos” (MOORE, 1996, p.127), influenciando não só a esfera das representações, como também do funcionamento e transformação da sociedade, ou seja, a sua dimensão material.

Bourdieu¹⁰ (1989; 1994¹¹) corrobora este ponto de vista na medida em que defende que a disputa ocorre, além do campo econômico, político ou jurídico, no âmbito da classificação e da cognição, ou seja, no campo da simbolização. Na sociologia de Bourdieu, os “campos” são constituintes do espaço social¹², compreendidos como espaços de conflito pela posse de espécies de poder, ou aquilo que Bourdieu vai chamar de capital¹³. Para cada tipo de capital vai existir uma arena específica de disputa: um “campo de forças” relativamente autônomo. Dá-se, portanto, uma luta pela imposição dos princípios simbólicos de divisão do mundo social – dado que estes irão nortear a compreensão do chamado “real” –, através da qual objetiva-se, em última instância, obtenção de poder e legitimidade. Logo, o mundo social, ou o que Bourdieu (1994, p.124) denomina espaço social, realiza-se através da sua construção por agentes sociais e suas respectivas estruturas cognitivas, isto é, “formas e categorias de percepção, princípios de visão e divisão”. Tais agentes, que se encontram inseridos em campos de força e de lutas, possuem distintos meios e fins, e irão, através do enfrentamento, tensionar ou buscar a conservação da estrutura dependendo de sua posição na mesma: “assim, a produção das ideias acerca do mundo social acha-se sempre subordinada de fato à lógica da conquista do poder” (BOURDIEU, 1989, p.175).

¹⁰ Ainda que não compreenda o escopo deste trabalho, considera-se válido reconhecer o debate em torno da relação entre o pensamento de Bourdieu e o marxismo. Não se pretende aqui rotular Bourdieu como marxista, mas sim aproveitarmos-nos do elo entre alguns de seus conceitos e os de pensadores marxistas, como Gramsci, que tiveram influência decisiva na sua teoria. Para um maior aprofundamento na relação entre o marxismo e o pensamento de Bourdieu consultar Carvalho (2007).

¹¹ Todas as citações desta obra são traduções livres.

¹² Bourdieu utiliza o termo espaço social no lugar de classes por compreender que existem classes teóricas e possíveis, mas não inelutáveis. O espaço social compreenderia, portanto, “um espaço de diferenças, no qual as classes existem de algum modo em estado virtual, pontilhadas, não como um dado, mas como algo que se trata de fazer” (BOURDIEU, 1994, p.27).

¹³ Bourdieu amplia o conceito de capital, cunhado inicialmente por Marx, buscando explicar outras dimensões das relações sociais. Por analogia ao sentido econômico do termo, Bourdieu utiliza o termo capital para compreender as trocas simbólicas ocorridas nos distintos campos do espaço social.

A dominação pode ser exercida diretamente, por meio da força física, ou através das relações simbólicas. Nas palavras do autor:

[...] a dominação não se constitui pelo efeito direto e simples da ação exercida por um conjunto de agentes (“a classe dominante”) munidos de poder de coerção, mas pelo efeito indireto de um conjunto complexo de ações que se engendram na rede cruzada de limitações que cada um dos agentes dominantes, assim coagidos pela estrutura do campo através do qual a dominação é exercida, sofre de parte de todos os outros (BOURDIEU, 1994, p.57).

Nesse sentido, o Estado se torna, portanto, “o lugar por excelência da concentração e do exercício do poder simbólico” (BOURDIEU, 1994, p.117), sob a garantia da lei, envolto pelo falso manto da universalidade e da igualdade de posições na estrutura social. O Estado, compreendido aqui como porta-voz dos valores dominantes, ocupa a posição de “objetivar, codificar, delegar e garantir” valores difusos na estrutura subjetiva da sociedade, operando uma “unificação teórica” das informações e do discurso, produzindo acomodação social e contendo o conflito (BOURDIEU, 1994, p.121; p.114). Nesse processo, o Estado, que desempenha o papel de árbitro entre os interesses conflitantes (HARVEY, 2006), passa a ter que agir além da simples coerção, atingindo esferas mais sutis de dominação em busca de legitimidade.

Nesta luta por hegemonia, ou seja, disputa por uma liderança cultural-ideológica, é que se localiza também o campo ambiental. Partindo da ótica explicitada acima, na qual os agentes localizam-se em posições sociais estruturalmente assimétricas – com seus respectivos interesses e ideologias – e tal configuração se espelha na estrutura do Estado, a questão ambiental não pode ser compreendida apenas como o ato de manejar processos naturais ou controlar as externalidades do processo produtivo da sociedade industrial, senão que diz respeito a uma questão mais ampla de cunho ideológico e político (DIEGUES, 2000; O’CONNOR, 2002). Muito mais do que certezas, a questão ambiental localiza-se numa arena de disputas argumentativas que fazem parte de “um real que é relacional” (BOURDIEU, 1989, p.28).

2.2 A CRISE DO MODELO DE DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA E A EMERGÊNCIA DA QUESTÃO AMBIENTAL

O sistema de produção capitalista surgiu ancorado em dois fundamentos básicos inter-relacionados: crescimento infinito e acumulação de riqueza na forma de capital. Pautado pelo crescimento dos lucros, exigia, portanto, alguns preceitos para se desenvolver: retorno dos investimentos em curto prazo ou margens de lucro extremamente altas para casos de retorno em prazos mais longos; crescimento econômico ao menor custo possível, incluindo exploração e miséria de grande parte da população mundial; e, alta e rápida absorção de recursos e energia, desdobrando-se em uma alta produção de rejeitos e efluentes despejados no ambiente (FOSTER, 2002). No entanto, este modelo de desenvolvimento, na medida em que resultou em desperdícios e degradação do meio ambiente, demonstrou ter atingido determinados limites (DUPUY, 1980) possibilitando entrever a sua contradição intrínseca: uma lógica expansionista de acumulação infinita estava baseada em um ambiente com tempo de reposição de seus recursos muito além do tempo do capital e, por vezes, finito, engendrando aquilo que Foster denominou de conflito entre ecologia e capitalismo (FOSTER, 2002).

A necessidade de se rediscutir o padrão de desenvolvimento foi inicialmente colocada em Estocolmo, em 1972, e formalmente explicitada em 1987 no relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecido como o relatório Brundtland sobre o *Nosso Futuro Comum*. Neste relatório popularizou-se o termo “desenvolvimento sustentável” para indicar um novo paradigma de desenvolvimento, através do qual a sociedade continuaria a produzir e desenvolver-se, porém respeitando o meio ambiente. A noção de desenvolvimento sustentável formulou-se a partir do pressuposto da satisfação das necessidades das gerações presentes sem o comprometimento das gerações futuras e suas respectivas necessidades (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1988). Tal discussão acerca de um padrão de desenvolvimento predatório e o seu contraponto, que, por sua vez, deveria promover a “integração de políticas ambientais e estratégias de desenvolvimento” (ibid, p.43), trouxe para o centro do debate econômico, político e social as questões ambientais.

Contudo, o novo paradigma de desenvolvimento (laudatoriamente chamado de “sustentável”) não conseguiu rever o próprio padrão de desenvolvimento baseado na exploração contínua da natureza e dos seres humanos, uma vez que este segue sendo uma grande “fonte de acumulação material e geradora de crescimento” (GUIMARÃES, 2006, p.93).

Os efeitos não sustentáveis do desenvolvimento são “percebidos como solucionáveis por meio da utilização de novas tecnologias e de um planejamento racional” (ZHOURI ET AL, 2005, p.12). Ao invés do reconhecimento da necessidade de mudanças estruturais na base industrial e de acumulação, “que já provou ser, no longo prazo, ambientalmente desastrosa” (FOSTER, 2002, p.21), insiste-se em restringir a discussão ao manejo institucional dos problemas ambientais. Como colocado por Hajer (1997, p.12), “alguns críticos radicais [do relatório Brundtland] reivindicam que toda a ideia de desenvolvimento sustentável nada mais é do que uma tática retórica para ocultar a estratégia de sustentar o desenvolvimento ao invés de se dirigir às causas da crise ecológica”.

Isto significa dizer que enquanto a discussão se resume à redução da perda de energia e matéria-prima envolvidas no processo econômico-industrial, ou seja, ao uso de materiais mais eficientes, redução do consumo de energia e produção de rejeitos, priorização de usos locais e consideração do custo total da cadeia produtiva, os atores do mercado aceitam debater e buscar soluções técnicas para o problema. Contudo, para algumas visões mais críticas¹⁴, estas soluções não deixam de ser parciais, pois há um elemento implícito a toda esta lógica, isto é, o modo de produção e seu regime de propriedade, que define o uso que será dado à riqueza produzida. Interroga-se sobre os meios, mas não sobre os fins para os quais a sociedade apropria-se dos meios.

Segundo Guimarães (2002, p.62), a compreensão do atual cenário de crise deve perpassar a noção de “esgotamento de um estilo de desenvolvimento ecologicamente depredador, socialmente perverso, politicamente injusto, culturalmente alienado e eticamente repulsivo”. Guimarães destaca o pensamento de Bennet (1976 apud GUIMARÃES, 2002), através do qual este autor caracteriza a “crise de civilização” como uma “transição ecológica”. Segundo Bennet (op.cit., p.62):

Entre outros aspectos, a transição implica em termos *tecnológicos* na tendência a utilizar quantidades cada vez maiores de energia, ainda que com níveis cada vez mais elevados de entropia. Nas suas dimensões *filosóficas*, a transição levou à substituição de “imagens” tais como de contemplação e respeito pela natureza pela instrumentalização do mundo natural. *Ecologicamente*, se caracterizou pela incorporação da natureza na cultura, assim como pela quebra das relações de subsistência local, que significa não só a acumulação de bens para fins não relacionados com a sobrevivência biológica, como também a possibilidade de consegui-la através da

¹⁴ ACSELRAD, 2004; LOUREIRO, 2006; HAJER, 1997; HARTMANN, 1999; DIEGUES, 2000.

incorporação de ambientes naturais cada vez mais distantes da comunidade local.

A lógica utilitária que permeia o discurso proclamado pela chamada modernização ecológica¹⁵ teve sua origem na década de 80, orientada pela promoção de políticas ambientais (HAJER, 1997), na qual a busca por articulação entre o campo ambiental e o científico levou a ecologia científica a proclamar com insistência a sua capacidade de aplicar conhecimento diretamente “à gestão social dos espaços naturais”, deslocando o seu foco para a contribuição técnica à gestão do território (FABIANI, 1997, p.299). Segundo Hajer (1997), o discurso político da modernização ecológica obteve grande aceitação dos governos e influência nas políticas ambientais implementadas a partir do início da década de 90 por dirigir-se ao mundo empresarial tratando da questão ambiental pelo viés tecnocrata e modernista, constituindo-se, em última instância, em um desafio para os negócios. Por outro lado, o discurso da modernização ecológica evita o tratamento da variável social e, por conseguinte, a análise das contradições internas do próprio sistema capitalista que se configura na prática como impossível de ser manejado, dada a sua descartabilidade intrínseca. Segundo o autor, “ainda que alguns partidários possuam premissas morais, a modernização ecológica basicamente segue uma lógica utilitária: no seu núcleo está a ideia de que o controle da poluição é algo rentável” (HAJER, 1997, p.26). Nesse sentido, a modernização ecológica se limita a ajustar a técnica assegurando o contínuo crescimento econômico, a partir da reconciliação com os problemas ambientais. Sem destituir-se da lógica econômica imperativa, novas propostas tecnológicas advêm do mercado, no sentido de dar uma resposta para a crise ambiental que, no entanto, não abarcam o problema central da lógica capitalista inerente a todos estes novos processos propostos. Como definido por Acsehrad (2004b, p.23):

[E]mpresas e governos tendem a propugnar as ações da chamada “modernização ecológica”, destinadas essencialmente a promover ganhos de eficiência e a ativar mercados. Tratam assim de agir basicamente no âmbito da lógica econômica, atribuindo ao mercado a capacidade institucional de resolver a degradação ambiental, “economizando” o meio ambiente e abrindo mercados para novas tecnologias ditas limpas. Celebra-se o mercado, consagra-se o consenso político e promove-se o progresso técnico.

Ao restringir-se a discussão ambiental a uma esfera meramente técnica, busca-se despolitizar o debate referente aos usos dos recursos naturais, esvaziando-se o espaço público e dando passagem para a lógica de mercado. Esta lógica não só democratiza os problemas e

¹⁵ Segundo Hajer (1997, p.33), a modernização ecológica pode ser traduzida em uma crença fundamental no progresso e na capacidade de solução de problemas pelas técnicas modernas e pelas habilidades da engenharia.

responsabilidades inerentes à crise ambiental, ao levá-la para o campo individual ao invés do público, como se apropria do discurso da sustentabilidade para gerar mais riquezas e justificar a sua globalização financeira ao se aproveitar das estruturas e redes criadas pelo Estado moderno (BOEHMER-CHRISTIANSEN, 1995, p. 279). Como resultado da ausência de discussão e crítica à racionalidade técnico-burocrática, tem-se um meio ambiente ajustado à desregulamentação neoliberal e à ação do mercado.

2.3 A UNIVERSALIZAÇÃO DA CAUSA AMBIENTAL, A INCERTEZA CIENTÍFICA E A FORMAÇÃO DE CONSENSOS

A compreensão do meio ambiente como um espaço destituído de conteúdos socioculturais diferenciados no qual os agentes encontram-se em constantes disputas pela sua apropriação material e simbólica leva à concepção de uma natureza abstrata, única e supraclassista, de igual responsabilidade de todos, e à conseqüente desconsideração do espaço como arena de disputas argumentativas, na qual o universalismo pregado constitui-se, de fato, na imposição de uma perspectiva particular. Segundo Fuks (2001, p.42), ainda que a defesa do meio ambiente se proponha como universal, na verdade se trata de “classes de maior poder aquisitivo objetivando ‘perpetuar seus próprios valores e proteger seu estilo de vida à custa do pobre e desprivilegiado’”.

O meio ambiente, pregado no direito internacional como um bem comum da humanidade, na prática, apresenta-se como um bem coletivo restrito a determinado grupo com maior poder aquisitivo e escolaridade que, ao assegurar as suas condições básicas de sobrevivência, dá à questão ambiental grande relevância (FUKS, 2001). Para o autor, a universalidade da causa ambiental deve ser questionada uma vez que os benefícios da preservação do meio ambiente são distribuídos de forma desigual e, na prática, expressa o projeto de uma classe em tornar hegemônicos os seus valores e interesses. Neste sentido, Boehmer-Christiansen (1995, p.283) afirma que “as melhorias no meio ambiente geralmente beneficiam os ricos, enquanto as atividades mais degradantes se dão em áreas habitadas pelos politicamente fracos”. Em torno de um ideal supostamente comum a todos, o que se observa é uma disputa dos discursos em torno de suas respectivas capacidades potenciais de universalização (ACSELRAD, 2004a) e um conseqüente benefício dos mais fortes, do ponto de vista político, econômico e ideológico, capazes de impor as suas demandas próprias e particulares na forma de um benefício universal.

A partir de um tema universal – partindo da premissa que todos os seres humanos dependem da natureza para sobreviver –, instaura-se também uma conduta comum a todos os indivíduos. De forma acrítica, desconsideram-se as diferenças socioculturais – que interferem, por exemplo, na forma como os indivíduos agirão sobre o meio ambiente, causando mais ou menos impacto –, ou as diferenças econômicas – que interferem no nível de consumo, por exemplo, e, por conseguinte, alteram o nível de responsabilização pelo impacto total nas bases materiais do planeta. Anuncia-se, portanto, uma coletividade ilusória que trará, na prática, a socialização dos problemas, enquanto os benefícios distribuem-se de forma desigual.

No processo de universalização de causas e legitimação de discursos a ciência desempenha um papel central, na medida em que possui respaldo suficiente perante a sociedade para instituir e difundir verdades fundamentais. É preciso atentar para o fato de que “saberes únicos” constituem-se a partir de disputas e negociações, para enfim se instituir um suposto consenso, que pode ser rapidamente veiculado através da mídia, por exemplo.

Do ponto de vista científico, o campo ambiental caracteriza-se simultaneamente por um alto grau de incertezas – que, paradoxalmente, influenciam políticas públicas sólidas e seguras –, assim como por um falso véu de objetividade e neutralidade, ignorando-se o fato da ciência ser realizada por seres humanos e estes “constituírem-se, invariavelmente, em partidos interessados” (BOEHMER-CHRISTIANSEN, 1995, p.280). Portanto, a escolha das áreas prioritárias para a pesquisa não pode ser compreendida como neutra e apolítica, assim como as respostas oferecidas verdades incondicionais. Ao contrário, é necessário reconhecer o discurso como “essencialmente fragmentado e ambivalente” (HAJER, 1997, p.15) podendo, portanto, acarretar na eventual prevalência de uma visão sobre outra diante da tomada de decisão política.

O meio ambiente vem sendo incorporado nas últimas décadas às principais agendas governamentais e pesquisas em centros de ciência e tecnologia (BOEHMER-CHRISTIANSEN, 1995). É importante atentar, contudo, para o papel desempenhado pela sociedade nas decisões referentes à distribuição de recursos, inclusive em pesquisas científicas e inovações tecnológicas, e o seu nível de influência nas instâncias decisórias e controle de fato exercido. Ao realizarem-se escolhas que definem, por exemplo, maior fomento a determinadas áreas da ciência em detrimento de outras, encontram-se em questão valores que orientam tal escolha e definem aquilo que é relevante para a sociedade como um todo. Considerando-se que a sociedade não constitui-se de um todo e sim de partes com interesses distintos, ao realizarem-

se escolhas em nome do todo, de fato realizam-se escolhas em nome das minorias que lograram legitimar seus discursos sob o falso véu da universalidade.

É nesse sentido que a noção gramsciana de hegemonia vai abarcar a concepção cultural e moral do mundo, indo além da dominação no plano apenas econômico e político. Para instituir-se um pensamento particular como universal é necessário direcionar todo um modo de pensar e de conhecer que, através da persuasão, deve orientar para um suposto consenso (GRUPPI, 1978). Segundo Boehmer-Christiansen (1995, p.281), as sociedades continuarão a se desenvolver economicamente, porém é preciso atentar para as diretrizes que nortearão tal processo e para a noção de um “benefício comum a todos” de fato ilusório, que, na prática, “significa um benefício para as elites no comando das políticas globais”.

Ao saber científico coloca-se hoje a problemática da incorporação de outros saberes. No âmbito de uma perspectiva positivista, na qual impera uma supervalorização dos “experts” científicos que detêm o dito conhecimento, encontram-se aqueles que pautam-se em um saber tradicional, arraigado nas experiências de vida e no conhecimento empírico da natureza. Para estes que não compartilham do mundo científico, da sua respectiva linguagem ou metodologia, cabe a desqualificação e um lugar de desvantagem no processo de legitimação dos seus discursos. Frente a esta distinção de conhecimentos, o Estado utiliza-se do discurso científico no sentido de legitimar suas ações, transferindo a questão da arena política para a técnica (ACSELRAD, 2004a).

No que tange a conservação ambiental, a construção do discurso científico deve ser relativizado e localizado no tempo e espaço contemporâneo. Todos se declaram em favor da conservação, sendo esta uma das correntes mais próximas da ideologia dominante na sociedade atual (LOUREIRO ET AL, 2009). Contudo, é preciso levar em conta a existência de pontos de vista distintos sobre o que deve ser conservado e como deve se dar esta conservação, assim como deve-se assumir que os distintos atores terão capacidades diferenciadas de legitimar suas posições no espaço social. É preciso compreender, portanto, quais as concepções de natureza por trás de cada um destes discursos, pois as mesmas estarão diretamente relacionadas às decisões tomadas.

Além do discurso conservacionista acerca da natureza, Hajer (1997) defende que a modernização ecológica ocuparia um papel central no pensamento ambiental moderno, expresso pela pronta aceitação desta corrente pela sociedade assim como pela sua influência

na definição de políticas públicas globais. O discurso da ecoeficiência enfatiza o correto manejo dos recursos naturais, vistos sob o prisma da escassez, somando-se à compreensão da degradação como calculável, cabendo à ciência tal valoração. Estes dois pilares do pensamento hegemônico ambiental, ou seja, a ecoeficiência e o preservacionismo, apoiam-se, por um lado, em uma concepção da natureza pautada pelo ideal de bem abstrato, findo e indefeso, devendo ser protegida e mantida longe do ilimitado desejo humano por recursos nas denominadas áreas protegidas; e, por outro, na crença de que os problemas ambientais podem ser contornados pela tecnologia. Nas disputas por apropriação do território, as representações hegemônicas de Natureza se limitam a dividi-la em “Natureza a conservar” versus uma “Natureza ordinária, aberta aos apetites econômicos” (ACSELRAD, 2004a, p.21).

2.4 O PARADIGMA DA ESCASSEZ DOS RECURSOS NATURAIS

O neomalthusianismo contemporâneo¹⁶, pautado na escassez dos recursos naturais, parte do pressuposto da indiferenciação das formas de apropriação do meio, e da compreensão do mundo do ponto de vista estritamente quantitativo. Neste contexto, o crescimento populacional apresentar-se-ia como uma ameaça à crescente necessidade de matéria prima, uma vez que o acelerado processo de consumo dos recursos naturais, tidos como finitos, e a sua conseqüente escassez gerariam naturalmente uma disputa em torno da apropriação desses recursos e seu uso. Dada a correlação da escassez com o crescimento populacional, o peso recairia sobre os países mais pobres com taxas de crescimento populacional mais altas, implicando assim, de acordo com o senso comum, em maior consumo dos recursos naturais entendidos como cada vez mais escassos, e, por conseguinte, em conflitos por estes poucos recursos.

¹⁶ Inspirados na teoria populacional malthusiana – que defendia que o aumento populacional poderia acarretar na fome, dado que a produção de alimentos não acompanharia o crescimento populacional de forma proporcional –, os neomalthusianos apesar de também invocarem o “caos sistêmico” (PORTO-GONÇALVES, 2002) diferenciam-se dos primeiros na solução encontrada para a escassez de recursos: o controle de natalidade, especialmente imposto aos países com elevadas taxas de natalidade, sendo estes os ditos “países em desenvolvimento”. Malthus, por sua vez, não propugnava o controle populacional, pois acreditava que a iminência da crise levaria os homens à autorrestrrição moral. Os neomalthusianos problematizam, ainda, o aumento nos gastos públicos para arcar com o crescente subdesenvolvimento dos países.

As teorias que se encontram na base deste pensamento¹⁷ partem do pressuposto de que as sociedades não mercantis baseadas na coleta e na caça viviam na escassez e, portanto, em um estado de guerra permanente, naturalizando assim tanto a noção de escassez quanto de agressividade humana. Contudo, este não é o cenário apresentado por Sahlins (1978), que refuta tal ideia advogando que tais sociedades viviam de fato em grande abundância, trabalhavam relativamente pouco e buscavam o máximo de tempo livre. Para Sahlins¹⁸, tais sociedades não possuíam grandes apegos materiais, uma vez que precisavam se movimentar com seus pertences, e possuíam relativo descuido com os mesmos. Portanto, uma vez que seus fins demonstravam ser moderados e ajustados ao meio, tais sociedades não se confrontavam com a escassez. Por outro lado, provoca Sahlins, na sociedade atual da tecnologia e da cultura, a inanição é uma regra para muitos. Tais conclusões colocaram por terra as teses de Malthus, Hobbes e Locke, influenciadoras do pensamento intitulado de neomalthusianismo contemporâneo, que estabelece a correlação entre a escassez dos recursos naturais e o crescimento populacional, acarretando ainda no possível aumento da insegurança¹⁹. Além disso, atentaram para o fato de que a escassez está diretamente relacionada aos fins para os quais uma sociedade existe.

No caso das sociedades industriais capitalistas, cabe um questionamento frente à forma como os recursos naturais são processados e distribuídos, e os fins para os quais nos apropriamos das bases materiais do planeta, ou seja, sobre a produção dos bens materiais, mas principalmente sobre o consumo. Quanto à equação entre crescimento populacional e aumento do consumo, Hartmann (1999) irá dizer não só que o consumo pode aumentar ou diminuir por uma diversidade de razões, mas que o consumo per capita tem muito pouco a ver com o aumento demográfico, uma vez que o consumo está atrelado não só à necessidade, mas também, e principalmente, ao desejo de se consumir algo, o status provocado pela posse de determinado objeto etc. Além das distintas facetas do consumo é necessário atentar para o debate acerca das desigualdades socioeconômicas e, por conseguinte, da possibilidade de

¹⁷ O momento inaugural do pressuposto da escassez dos recursos naturais e sua interdependência com os conflitos encontra-se no liberalismo clássico inglês do século XVII, principalmente em pensadores como Locke, Hobbes e Malthus. Para Hobbes, o estado de natureza caracterizava-se pela competição entre os homens, onde imperava o desejo ilimitado, em contrapartida à limitada natureza das coisas materiais. Tal equação resultaria invariavelmente no conflito. A saída viria com o Estado que instituiria a sociabilidade não violenta. Locke, por sua vez, entendia o mundo material como escasso, porém com uma capacidade de produzir ilimitada. Tal escassez intrínseca à natureza justificaria a acumulação, que por sua vez só se tornou possível com o advento da moeda. Malthus, por fim, compreendia o mundo material limitado, porém a reprodução sexual ilimitada. Logo, o homem deveria pensar a sua reprodução levando em consideração a escassez intrínseca ao mundo material.

¹⁸ Um debate mais aprofundado sobre a teoria de Sahlins pode ser encontrado em “A Primeira Sociedade da Afluência”, onde o autor apresenta uma base empírica que o levou à formulação de sua tese.

¹⁹ Cf. Homer-Dixon, 1994; Rockefeller Foundation, 1997.

consumo de cada indivíduo. Quando se inter-relaciona o aumento demográfico com o consumo é necessário especificar de que consumo se está tratando, ou seja, do padrão europeu ou africano.

Nesse sentido, Porto-Gonçalves (2002, p.242) sublinha o fato de “20% da população mundial ser responsável pelo consumo de cerca de 80% da energia e das matérias primas manipuladas atualmente em todo o mundo”, o que resulta no fato de um norte-americano médio consumir o equivalente a mais de 170 etíopes. Ancorado nestes fatos, é que autores irão classificar o modo de vida do Ocidente industrial como impossível de ser generalizável, uma vez que “suas vantagens bem relativas só existem se reservadas a uma pequena minoria” (DUPUY, 1980, p.28). É o que Altvater (1994 apud PORTO-GONÇALVES, 2002, p.242) chama de “regime de produção de bens oligárquicos, ou seja, aquele regime que se funda na produção de bens que só podem existir se for para poucos, pois se todos têm esses bens os riscos de todos aumentam”.

Hartmann destaca ainda o fato de a escassez relacionar-se ao contexto histórico específico de cada lugar, sendo a escassez de algumas ex-colônias altamente apoiada no passado de exploração e usurpação destes locais e nas relações de dominação que se perpetuaram após o fim do período de colonização. Para a autora o que se dá de fato nestes locais é a “ausência de controle democrático sobre as estruturas que governam o acesso tanto aos recursos econômicos quanto aos naturais” (HARTMANN, 1999, p.7).

Observa-se ainda uma coincidência entre a denúncia da escassez dos recursos naturais, a falta de relativização do papel dos distintos atores na degradação ambiental e o papel do Estado na escolha de políticas públicas. Neste caso, compreende-se que não há o reconhecimento da distribuição desigual dos recursos e do poder na sociedade, originando a visão homogênea da mesma, e, por conseguinte, do Estado. A estrutura do Estado afeta profundamente a distribuição e gestão dos recursos (HARTMANN, 1999, p.7), na medida em que define, dentre muitas outras coisas, o modelo de desenvolvimento a ser seguido, as atividades econômicas prioritárias e principalmente os grupos beneficiados²⁰. O discurso da escassez, que transfere ao aumento populacional (verificado em maior escala nas regiões menos desenvolvidas, especialmente no grupo dos 50 países menos desenvolvidos [NAÇÕES

²⁰ Como exemplo temos o orçamento do Ministério da Agricultura Brasileiro destinado à safra de 2008/2009, no qual R\$65 bilhões foram destinados à agricultura empresarial e R\$13 bilhões à agricultura familiar (AGRONEGÓCIO: GOVERNO..., 2008). Apesar dos investimentos, o setor do agronegócio, frente à atual crise econômica, já demitiu 134 mil pessoas em todo o Brasil (MULHERES LUTAM..., 2009).

UNIDAS, 2007]) a responsabilidade pela degradação ambiental do planeta e coloca no mesmo patamar de igualdade os agentes que se inserem em uma estrutura social de poder material e simbólico de fato assimétrica, encontra no discurso da neutralidade do Estado o cenário ideal para a perpetuação de ações reconhecidamente “verdadeiras ou justas”, desvinculadas de posições e interesses específicos.

Sendo assim, é possível afirmar que o parâmetro relacional é o pano de fundo da questão ambiental. Ao invés da compreensão de um meio ambiente único, no qual os problemas competem a todos os indivíduos igualmente, ressalta-se a desigualdade econômica, social e de acesso aos recursos, que se expressa não só na base material, mas também nas disputas simbólicas. Deste modo, é importante destacar que os sentidos culturais são mais do que meros reflexos da base material se configurando de fato em forças constitutivas, na medida em que ideologias contribuem para a configuração das relações de produção (MOORE, 1996, p.127). Aqueles com maior força econômica, política e cultural possuem também os meios mais eficazes para expressar e impor as suas verdades e interesses, reproduzindo as desigualdades de classe através da naturalização de padrões de consumo, acesso a recursos, crenças e valores.

2.5 OS CONFLITOS AMBIENTAIS

Os conflitos ambientais, que compreendem no seu bojo lutas sociais, configuram-se pelas disputas em relação ao usufruto de determinados espaços e recursos naturais. Tais disputas se evidenciam pela necessidade de utilização comum desses espaços nos quais se encontram recursos fundamentais para o desenvolvimento e sobrevivência humana. Neste contexto, é preciso localizar os grupos em conflito numa matriz desigual de poder²¹, com práticas culturais e formas de apropriação dos recursos distintas. Nesta perspectiva, os conflitos se configuram tanto por projetos de desenvolvimento diferenciados, como por capacidades de expressão desiguais, no contexto de correlação de forças da sociedade. É importante ressaltar o embate estrutural entre os vários grupos e seus respectivos interesses, dadas as tentativas de despolarização dos conflitos e seu deslocamento para o campo técnico, tornando-o um mero

²¹ O debate em torno do poder é caro à ecologia política na medida em que esta analisa a complexa matriz entre degradação ambiental, crescimento econômico e iniquidade nos marcos das relações de poder, entendendo o poder como a capacidade de impor uma perspectiva, assim como os parâmetros e valores a partir dos quais um conflito ecológico deve ser julgado (ALLIER, 2007, p.356 - 357).

problema gerencial, além de um entrave ao perfeito funcionamento da democracia. Segundo Acselrad (2004a, p.28):

[T]odo esforço de politização dos conflitos ambientais como meio de problematizar as escolhas de desenvolvimento é, com frequência, apresentado como obstáculo ao cumprimento das metas referentes às contas externas, quando não como barreira ao próprio ânimo desenvolvimentista.

Grupos que não se incluem na lógica econômica hegemônica, como os povos designados tradicionais, que possuem formas distintas de significação e uso dos recursos naturais e do território, buscam manter ou resgatar suas formas tradicionais de relacionar-se com a natureza face à tentativa de apropriação particularizada destes espaços, ora pelo Estado, ora pelo capital privado. É necessário atentar para o fato de que estes grupos muitas vezes dependem destes recursos naturais para a sua própria sobrevivência. Logo, o conflito se dá, antes de tudo, pela necessidade de “reprodução social de condições de existência” (LOUREIRO ET AL, 2009, p.17). No caso das populações tradicionais, os efeitos indesejados no ambiente afetam ainda o espaço do ponto de vista simbólico, haja vista a significação dada ao território a partir de práticas culturais, ou seja, do modo de vida desses grupos. Segundo Zhouri et al (2005, p.18),

o conflito eclode quando o sentido e a utilização de um espaço ambiental por um determinado grupo ocorre em detrimento dos significados e usos que outros segmentos sociais possam fazer de seu território, para, com isso, assegurar a reprodução do seu modo de vida.

Portanto, o rompimento do “acordo simbiótico” (ACSELRAD, 2004a, p.25) entre os indivíduos e grupos que se utilizam do meio ambiente comum – interdependentes na medida em que todo tipo de intervenção no ambiente afeta a todos e, portanto, atividades prejudiciais têm seus efeitos nocivos socializados –, leva ao desencadeamento de conflitos, uma vez que as práticas de uns interferem na possibilidade de reprodução das práticas de outros.

É importante notar que encontram-se em disputa não só a possibilidade de usufruto dos recursos naturais, mas também a capacidade de legitimação dos discursos, localizada no campo das disputas simbólicas (ACSELRAD, 2004a). Para que determinado grupo tenha as suas reivindicações compreendidas e atendidas é necessário que estas sejam reconhecidas pela sociedade como reivindicações legítimas, ou seja, às quais tais grupos tenham direito. Os critérios que nortearão a compreensão de justo e legítimo é que se encontram em disputa na sociedade. A disputa ocorre uma vez que, segundo Bourdieu (1989, 1994), os princípios

simbólicos de visão e divisão do mundo social irão balizar a noção de real, interferindo na distribuição de poder para definir o que é legítimo ou não. Nesse sentido, compreende-se a luta por recursos naturais também como uma luta por sentidos culturais (ACSELRAD, 2004a), uma vez que o universo cultural precisa ser compreendido como mais uma forma de domínio e subordinação de uma classe por outra (WILLIAMS, 1979). Assim como defendido por Gramsci (GRUPPI, 1978), a dominação se dá não só a partir da estrutura econômica e política, mas também a partir das orientações ideológicas e do modo de conhecer. Dessa forma, o sentido de hegemonia abarca a direção política assim como a direção moral, cultural, ideológica (GRUPPI, 1978). Nesse contexto, os movimentos contrahegemônicos buscam explicitar não só a luta pelo direito ao usufruto comunitário dos recursos naturais e as cargas desiguais de contaminação às quais grupos vulneráveis estão expostos, mas também a capacidade de expressar o conflito a partir de um universo de valores próprios.

Partindo deste pressuposto, Hajer (1995) irá classificar a natureza dos novos conflitos ambientais como discursiva ressaltando a importância da definição e consequente compreensão de determinados contextos:

[O] novo conflito não deve ser visto como um conflito predeterminado e inequívoco com atores pró e contra competindo entre si, mas deve ser compreendido como uma luta complexa e contínua a respeito da definição e do significado do problema ambiental em si mesmo (HAJER, 1995, p.14).

Neste campo é necessário discutir o papel do Estado, entendido como representante dos interesses de uma classe dominante e legitimador dos seus ideais, envolto por um falso manto de objetividade que possibilita justificar e legalizar a dominação. Segundo Bourdieu (1994), o processo de disputa por poder culmina na figura do Estado, dado que este concentra distintas espécies de capital (de força física, econômico, cultural, simbólico) e, portanto, possui influência nos inúmeros campos correspondentes a estes capitais. Sendo assim, “a construção do Estado vai de encontro à construção do campo de poder entendido como espaço de jogo no interior do qual os detentores de capital (de diferentes espécies) lutam de forma notória pelo poder sobre o Estado”, uma vez que este traduz-se em poder sobre as distintas esferas da sociedade, possibilitando “impor princípios duráveis de visão, divisão” e classificação do mundo (BOURDIEU, 1994, p.108). Logo, é na figura do Estado que se codifica o discurso hegemônico difuso nos distintos campos do espaço social, sendo as políticas públicas o canal através do qual as ideologias dominantes são difundidas, tanto do ponto de vista da ação como também do discurso. O Estado funciona, portanto, como veículo dos interesses de

determinado grupo, em detrimento de outro, conciliando na sua imagem os antagonismos de classe (LENIN, 1983). É sob essas circunstâncias que Bourdieu (1994, p.117) caracteriza o Estado como o “lugar por excelência da concentração e exercício do poder simbólico”. O conflito insere-se precisamente neste contexto de múltiplas desigualdades, no qual os grupos subordinados encontram-se, no mínimo, em desvantagem frente à possibilidade de legitimar os seus discursos.

A partir da deslegitimação dos conflitos, tidos como um problema a ser evitado ou eliminado, configura-se todo um discurso que tentará caracterizar o conflito como a falta de capacidade para o consenso ao invés da “expressão de diferenças reais entre atores e projetos sociais, a serem trabalhadas no espaço público” (ACSELRAD, 2004a, p.29). É preciso atentar para a atual compreensão dos conflitos do ponto de vista meramente administrativo, na qual estes são apresentados como simples externalidade que pode ser contornada através de processos técnicos, podendo ainda ser gerenciados objetivando-se um consenso (ZHOURI ET AL, 2005). Essa dita falta de capacidade para gerir os conflitos encontra-se na gênese das propostas de resolução técnica e gerencial, ou seja, na concepção hegemônica de “desenvolvimento sustentável” (ibid) que restringe a natureza a uma realidade externa à sociedade que deve ser manejada de forma utilitarista em função do homem e do dito desenvolvimento, na lógica do capital.

Dito isso, é preciso sublinhar que os conflitos não constituem “uma rua sem saída”. Ao contrário, admitem a possibilidade de negociações, desde que observada a sua base contraditória e, portanto, conflitiva. Loureiro et al (2008, p.22) esclarecem:

[O] reconhecimento de que a sociedade é constituída por conflitos não significa, em uma perspectiva democrática e dialógica, que seja impossível ocorrer negociações e busca de consensos que resultem na resolução de um problema identificado, mas sim compreender que os acordos se dão em uma base conflitiva na qual nos movemos e que a capacidade de buscar diálogo, a aproximação e o respeito define o amadurecimento da participação social e política existente em uma sociedade. O diálogo não elimina as contradições, mas as pressupõe.

Sendo assim, os conflitos precisam ser compreendidos não só do ponto de vista local, com suas características particulares de luta por recursos ou eliminação de cargas desiguais de poluição, mas também do ponto de vista global, como um símbolo da negação de um discurso anunciado como universal que, na prática, se constrói a partir de perspectivas particulares. Eles explicam, portanto, as distintas formas de desigualdade que atingem grupos sociais em

determinado território (LOUREIRO ET AL, 2009). As tentativas constantes de despolitizar e deslegitimar tais discursos dissonantes se configuram em mais uma tentativa de impor uma hegemonia dos grupos dominantes, a partir da violência física e simbólica, presente em distintos campos do espaço social.

O conflito ambiental, acima de tudo, coloca a natureza no centro dos conflitos sociais indicando que o meio ambiente constitui-se também pelo homem, seja na sua concepção, enquanto parte da natureza, ou através das suas ações no ambiente. Sendo assim, a questão ambiental ultrapassa os limites da gerência dos recursos naturais para adentrar o campo das disputas sociais por sentidos culturais. Por outro lado, a inclusão do homem nesse cenário se dá não do ponto de vista universal e apolítico, mas a partir da sua inserção no espaço social, das relações aí estabelecidas e dos distintos papéis vividos. À medida que as condições de degradação do ambiente se agravam, em razão do modelo de desenvolvimento ancorado – no âmbito da lógica capitalista – na exploração inesgotável dos recursos humanos e naturais, a Natureza torna-se cada vez mais importante nas agendas governamentais. Aqueles que não compartilham os conhecimentos científicos relativos a estas mudanças se sentem desabilitados para o debate e, portanto, excluídos das decisões referentes ao tema. Nesse sentido, a preocupação com o meio ambiente pode ser usada como manipulação política, dada a falta de informação precisa e a sua contextualização no universo de interesses e ideologias sobrepostas. Nesse mar de incertezas e discursos por vezes elitizados, diminui-se a possibilidade de compreensão das distintas facetas do problema e discussão das possíveis saídas, abrindo espaço para a difusão de ideologias pertencentes a grupos restritos que se estendem para o restante da sociedade nos mais variados campos.

Capítulo III. O DISCURSO DA PRESERVAÇÃO DA NATUREZA E O ESTABELECIMENTO DE ÁREAS PROTEGIDAS

3.1 O CONTEXTO DE SURGIMENTO DAS ÁREAS PROTEGIDAS

No âmbito dos conflitos ambientais, a problemática da conservação da natureza vem se configurando como mais um campo de disputas e embates entre distintas práticas e discursos acerca do significado e da implementação desta ação. À medida que as condições de degradação do ambiente foram se agravando em função da crescente erosão do solo, degradação das pastagens, desertificação, poluição (atmosférica, hídrica, do solo etc.), perda de florestas e destruição da vida selvagem, as iniciativas no sentido de proteção ao mundo natural foram se afirmando de forma cada vez mais hegemônica. No âmbito governamental, adquiriram caráter institucional, sobretudo a partir da década de 1970, quando governos passaram a incorporar políticas e instrumentos legais visando à proteção de parte dos ecossistemas e sua fauna associada (DIEGUES, 2000). Nesse sentido, um dos principais mecanismos utilizados constituiu-se no estabelecimento de áreas protegidas²², corporificadas no modelo dominante dos Parques Nacionais (SARKAR, 2000).

Originalmente, a ideia de isolar determinadas áreas naturais estava ligada à preservação de espaços sagrados e manutenção de estoques de recursos naturais estratégicos (BENSUSAN, 2006). Dentre estes, destacam-se as florestas sagradas na Rússia e reservas reais de caça na Índia, no século III. A partir da segunda metade do século XIX, sob a influência das principais correntes filosóficas ocidentais acerca da natureza, surge o conceito de parque nacional

²² Segundo a União Internacional para a Conservação da Natureza – UICN (1994, p.7), as áreas protegidas são compostas por “uma superfície de terra e/ou mar especialmente consagrada à proteção e manutenção da diversidade biológica, assim como dos recursos naturais e patrimônio cultural associados, e gerida através de meios jurídicos, ou outros meios eficazes”. As áreas protegidas no Brasil abarcam as Unidades de Conservação (UCs), previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (BRASIL, 2000) juntamente com outras tipologias tais quais as Áreas de Proteção Permanente – APPs, as Reservas Legais – RLs, as Terras Indígenas – TIs, as Terras Ocupadas por Remanescentes das Comunidades dos Quilombos e as Áreas de Reconhecimento Internacional – ARIs (Reservas da Biosfera, Sítios do Patrimônio Natural e Sítios Ramsar), não incorporadas pelo SNUC e asseguradas por leis complementares, como, por exemplo, o Código Florestal de 1965, a própria Constituição Federal de 1988 e programas e convenções internacionais como a Convenção de Ramsar. Estas distintas tipologias buscam multiplicar as áreas destinadas à preservação de paisagens e ecossistemas nativos e à conservação dos seus recursos, além de dar apoio às UCs, em todas as regiões e em todos os biomas do país (DRUMMOND ET AL, 2006, p.129). Num esforço conjunto para realizar uma gestão integrada e estipular metas comuns para as áreas protegidas, deu-se a elaboração do Plano Nacional de Áreas Protegidas, instituído em 2006 (BRASIL, 2006), cujas estratégias centram-se no (1) planejamento e fortalecimento da gestão da biodiversidade de forma integrada nas áreas protegidas (APs); (2) fortalecimento do controle social sobre a gestão das APs; (3) desenvolvimento e fortalecimento da capacidade institucional para a conservação e uso sustentável da biodiversidade; (4) avaliação e monitoramento constante de todas estas estratégias e práticas de conservação.

apoiado na noção americana de *wilderness* (ou vida selvagem), cujo objetivo centrava-se na preservação de belas paisagens naturais (DIEGUES, 2008). O conceito de vida selvagem por trás deste ideal originava-se na visão do romantismo europeu do século XVIII acerca da natureza, cuja inspiração estendia-se do desejo humano de escapismo até a busca da harmonia com a natureza, *locus* de refúgio e proteção, expressa em paisagens exuberantes e luxuriantes – algo similar à versão mitológica cristã do paraíso perdido. Os critérios utilizados na definição destes espaços obedeciam ao ideal de área “virgem”, representante do que seria o mundo natural na sua gênese, ou seja, selvagem, inabitado e intocado (DIEGUES, 2008). A compreensão do mundo natural dava-se a partir de uma idealização baseada em uma dicotomia entre homem e natureza, ou seja, entre o mundo urbano conhecido *versus* o mundo natural selvagem desconhecido (GÓMEZ-POMPA & KAUS, 2000). Nesse sentido, o homem estaria localizado fora da natureza, passando a frequentá-la como visitante em espaços específicos delimitados especialmente para promover este reencontro entre ambos, cristalizados na figura das áreas protegidas.

Nota-se que esses ideais surgiram em meio ao amplo desenvolvimento da revolução industrial, a partir de meados do século XVIII e ao longo do século XIX, com a expansão das cidades e o crescimento das populações urbanas, no contexto do modo de produção capitalista. Originalmente relacionada à noção de civilização, avanço e progresso, pouco a pouco a vida nas cidades começou a ganhar contornos de decadência, em função das mazelas oriundas do modo de vida urbano. Dentre estas, destacam-se a contaminação dos cursos d’água, receptores dos esgotos sem qualquer tipo de tratamento, e poluição da atmosfera, em função do ambiente fabril das máquinas a vapor e da decomposição de matéria animal e vegetal, todos estes fatores responsáveis pela disseminação de doenças. Dessa forma, a percepção da vida no campo e o olhar para a natureza adquirem um status contemplativo de retorno a um ambiente idealizado no qual o homem buscaria se reencontrar com o mundo natural, de grande beleza cênica e supostamente inabitado, oposto ao mundo das cidades, caracterizado pelas multidões, pelo caos e pela poluição. Nesse sentido, os parques nacionais possibilitariam o usufruto recreativo destas áreas pelas populações urbanas em seus momentos de lazer, vindo a suprir aquilo que Jonh Muir (uma das principais figuras no movimento dos parques nacionais nos Estados Unidos) definiu como a “necessidade emocional humana por lugares selvagens” (COLCHESTER, 2000, p. 227).

Destaca-se que a noção de vazio demográfico aplicada a estas áreas ditas selvagens, na prática, não se concretizava. Como aponta Sarkar (2000), no caso dos Estados Unidos, a recategorização destes territórios como desabitados relacionava-se a um contexto mais amplo de negação da existência e da cultura dos indígenas pelos colonos europeus, no processo de conquista das terras e aniquilação dos povos nativos. Para o autor, esta visão estava relacionada a distintos fatores, abrangendo desde o declínio da população indígena em função de doenças introduzidas pelos europeus, até a total desconsideração destes povos fosse pela ânsia de ocupação destes territórios, fosse pelo fato dos indígenas serem classificados como grupos subumanos e, por conseguinte, suas terras como terras sem donos.

A dicotomia entre homem e natureza, expressa na figura dos parques nacionais, foi marcada pela noção universal de que toda e qualquer atividade humana na natureza seria potencialmente predatória. Esta premissa advinha de um contexto histórico específico da época, de mudança no cenário norte-americano de uma natureza inesgotável e inexplorada para uma ocupação cada vez mais intensa do território pelos colonos, aliada a um desenvolvimento acelerado do capitalismo, juntamente com o crescimento das cidades e suas mazelas (DIEGUES, 2008). Dentre as concepções ideológicas hegemônicas afirmava-se a perspectiva eurocêntrica, difundida a partir da colonização da América, apropriada (de distintas formas) pelos Estados-nação constituídos a partir deste processo de colonização e mediada pelas relações de produção capitalistas (QUIJANO, 2005). Para Quijano, o processo de expansão mundial da dominação colonial pautou-se pela perspectiva histórica evolucionista fundada no mito do “progresso”, que classificava todos os não europeus, a partir de uma estrutura hierárquica, em um patamar inferior da humanidade, “dispostos em certa sequência histórica e contínua do primitivo ao civilizado, do irracional ao racional, do tradicional ao moderno, do mágico-mítico ao científico” (ibid, p.13). A culminação desse curso civilizatório seria, invariavelmente, a civilização europeia ou ocidental. Em outras palavras, a perspectiva eurocêntrica alocava a civilização ocidental e o seu processo de ordenamento do mundo como o fim último da humanidade, desconsiderando os demais povos e seus modos de vida. A imposição desta construção social específica restrita à secularização burguesa do pensamento europeu apenas foi possível em função do desenvolvimento do capitalismo e do significado que o poder econômico passou a assumir nas relações sociais mundiais. Nesse sentido, este processo concentrava-se geograficamente na Europa, porém difundia-se socialmente entre os europeus em todo o

mundo do capitalismo²³. O resultado foi a afirmação do seu modo de vida como o modo de vida dominante, a partir do qual as regras de ordenamento social, econômico, político, ideológico, territorial etc. deveriam pautar-se. Quijano destaca que, no processo de formação dos Estados-nação na América – guardadas as diferenças entre os variados países e as particularidades deste processo nos mesmos –, a colonialidade do novo padrão de poder não foi anulada, uma vez que negros e índios eram considerados seres inferiores e, portanto, “não podiam ter lugar, em absoluto, no controle dos recursos de produção, nem das instituições e mecanismos da autoridade pública” (ibid, p.15).

Considerando-se que o conceito de Parque Nacional foi forjado no âmbito da sociedade urbano-industrial ocidental ascendente, marcada pelo etnocentrismo e pela hegemonia da racionalidade eurocêntrica, é possível inferir que esse olhar universalizante e homogeneizador pautava-se por valores particulares a um determinado modo de vida. Assim, o ato de criação do primeiro Parque Nacional do mundo – o Parque Nacional de Yellowstone, em 1872, nos Estados Unidos – veio a proibir a habitação permanente de qualquer indivíduo no seu interior simplesmente pois nem mesmo considerava a existência dos grupos indígenas locais,²⁴ menos ainda a possibilidade de distintas construções históricas e sociais acerca da natureza.

3.2 AS ÁREAS PROTEGIDAS E A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Em virtude da aceleração no número de extinções de espécies e desaparecimento de ecossistemas no mundo, sobretudo a partir da década de 1950 e 1960, devido à intervenção humana, a justificativa para o estabelecimento de áreas protegidas deslocou-se para a necessidade de preservação da chamada biodiversidade (SARKAR, 2000). Contribuiu para este quadro a emergência da ciência da ecologia que ofereceu um conhecimento científico objetivo e útil que se adequou a uma sociedade regida pelo pensamento racional e pela análise

²³ Quijano (2005) chama a atenção para o fato de que apesar de centrar-se na experiência europeia, o conceito de eurocentrismo não abarca de forma homogênea a experiência dos vários (hoje constituídos) Estados europeus, nem restringe-se apenas à Europa; trata-se de uma perspectiva difundida a partir da colonização da América, apropriada (de distintas formas) pelos Estados-nação constituídos a partir deste processo de colonização e mediada pelas relações de produção capitalistas: “Não se trata, em consequência, de uma categoria que implica toda a história cognoscitiva em toda a Europa, nem na Europa Ocidental em particular. Em outras palavras, não se refere a todos os modos de conhecer de todos os europeus e em todas as épocas, mas a uma específica racionalidade ou *perspectiva de conhecimento que se torna mundialmente hegemônica* colonizando e sobrepondo-se a todas as demais, prévias ou diferentes, e a seus respectivos saberes concretos, tanto na Europa como no resto do mundo” (ibid, p.10, grifo nosso).

²⁴ Contrariando esta expectativa, como sugerido por Kemf (1993 apud DIEGUES, 2008), o Parque Nacional de Yellowstone não foi criado em uma área vazia, mas sim sobre territórios de tribos indígenas, obrigadas a deixar o Parque de forma compulsória.

científica. Dessa forma, ecossistemas antes negligenciados, como, por exemplo, os pântanos, tornaram-se objeto de atenção e medidas de preservação, em função dos seus atributos ecológicos (ibid). O modelo de preservação mais difundido para atingir a considerada diversidade biológica foi o de proteção integral dos recursos naturais, principalmente na forma de parques nacionais, amparado por uma visão biologicizada da natureza e calcado na crença de que a biodiversidade só poderia ser promovida pelo mundo natural se deixado livre da ação humana (DIEGUES, 2000)²⁵. Sendo assim, a presença humana dentro dos parques foi restrita ao seu uso recreativo e para fins educacionais e científicos, o que levou mais uma vez à expulsão de populações humanas residentes nestes espaços e à imposição de uma série de restrições de uso do território e dos recursos naturais ali presentes, fundamentais à manutenção do modo de vida destas populações locais.

Grande parte das ações voltadas para a proteção da natureza recaiu sobre os países tropicais, subdesenvolvidos, em virtude de concentrarem em seus territórios grande parte da biodiversidade planetária. O modelo de conservação inicialmente instituído nos Estados Unidos, expresso principalmente na forma de parques e reservas, juntamente com outros advindos de países temperados, foram assim, em grande parte, importados por diversos países do globo. Diegues (2000) ressalta que não só as estruturas físico-territoriais, como parques e reservas, foram adotadas, como também toda uma abordagem da natureza e sua relação com o ser humano foram apreendidas e estendidas a estas sociedades. No entanto, a tentativa de transposição de um modelo de conservação advindo dos países desenvolvidos do norte para os países do sul, marcados por realidades sociais, econômicas, históricas, culturais e ecológicas profundamente distintas, explicitou a inadequação do mesmo para a efetiva proteção da natureza nos trópicos, além do seu caráter injusto frente aos grupos locais habitantes e vizinhos destas ditas áreas protegidas.

No âmbito da construção das bases para a instituição das áreas protegidas de uso restrito, ressalta-se o estabelecimento de consensos científicos altamente criticáveis. Segundo Bensusan (2006), uma das principais críticas recai sobre a falta de dados ecológicos disponíveis para a correta tomada de decisão. Este fato agrava-se ainda mais no caso da

²⁵ Segundo o autor, a concepção científica moderna concebe a biodiversidade como “uma característica do mundo chamado natural, produzida exclusivamente por este e analisada segundo as categorias classificatórias propostas pelas ciências ou disciplinas científicas, como a botânica, genética, a biologia, etc.” (DIEGUES, 2000, p.31). O olhar para a biodiversidade estaria, portanto, amparado por uma visão biologicizada e calcada na dicotomia homem/natureza, uma vez que a mesma só poderia ser produzida pelo mundo natural, apartada da ação humana, tese esta refutada por Diegues, juntamente com outros autores.

transferência para países tropicais de uma ciência baseada em estudos realizados em países temperados, sem um conhecimento do funcionamento específico dos ecossistemas locais e, portanto, do que deveria ser conservado e quais locais deveriam ser alvos desta conservação (FONSECA & AGUIAR, 1995 apud DIEGUES, 2000). Ressalta-se a desqualificação do conhecimento empírico tradicional, classificado como não científico, o que reforça o caráter eurocêntrico desta teoria, na medida em que a mesma baseia os seus conhecimentos na organização social e nos valores culturais próprios à sociedade industrial e pós-industrial capitalista, no seu respectivo padrão de desenvolvimento e no seu sentido utilitarista dado à natureza e aos recursos dela oriundos. Dessa forma, desconsideram-se racionalidades diferenciadas relativas a formas socioculturais específicas de populações culturalmente distintas e seus respectivos modos de conhecer o mundo (ARRUDA, 2000; QUIJANO, 2005)²⁶. De modo geral, esta corrente científica é questionada pela falta de diálogo com a totalidade das relações e as suas componentes histórico-sociais, calcada em um paradigma científico analítico-linear (LOUREIRO & AZAZIEL, 2006).

Dentre as metodologias utilizadas para a conservação da biodiversidade se insere uma das principais e mais controversas práticas defendidas pelos preservacionistas: o uso restrito dos ambientes naturais, incluindo a retirada das populações humanas das áreas protegidas e a proibição do usufruto destes espaços pelas mesmas. Por meio destas restrições, pretende-se reservar porções do território em forma de “ilhas”, livres de toda e qualquer interferência humana, sob a justificativa moderna de obtenção de um suposto nível máximo de biodiversidade. Bensusan (2006) destaca que esta tem sido uma das principais razões dos conflitos engendrados pela criação e implementação de áreas protegidas de uso restrito, pois desconsidera a existência das populações locais e o uso que as mesmas realizam dos ambientes naturais. Gómez-Pompa & Kaus (2000) apontam que esta abordagem negligencia as percepções e as experiências destas populações, que mantêm uma relação de intensa proximidade e conhecimento acerca dos processos naturais e correspondem àqueles mais diretamente afetados pelas decisões políticas referentes à gestão do território, tomadas em cenários urbanos.

²⁶ No âmbito da colonialidade do poder, Quijano destaca a concentração de todas as formas de controle da subjetividade, da cultura, e em especial do conhecimento e a sua articulação em torno da hegemonia europeia. Trata-se, portanto, do conceito de ‘colonialidade do saber’, ou seja, de uma “colonização das perspectivas cognitivas, dos modos de produzir ou outorgar sentido aos resultados da experiência material ou intersubjetiva, do imaginário, do universo de relações intersubjetivas do mundo; em suma, da cultura” (QUIJANO, 2005, p.5) Nesse sentido, os povos considerados “inferiores”, também classificados como sujeitos irracionais, foram destituídos de suas formas de produção de conhecimento, seus padrões de produção de sentidos, seu universo simbólico, seus padrões de expressão e de objetivação da subjetividade.

A inadequação deste modelo repousa sobre um equívoco de importância fundamental: a crença no vazio demográfico destes espaços. Se em países como os Estados Unidos o massacre das populações nativas eliminou praticamente qualquer rastro das formas pré-capitalistas de sociabilidade, deixando, assim, certos espaços ambientais “vazios” para a ocupação ulterior,²⁷ em países subdesenvolvidos como o Brasil, contudo, não obstante as cruentas marcas do genocídio colonial (o qual nunca é demais lembrarmos), deu-se a ascensão da sociedade moderna industrial conjugada a outras formas societais, como aquelas engendradas pelos povos indígenas e outros grupos herdeiros da cultura tribal. No Brasil, estes grupos e suas respectivas culturas, classificados por Ribeiro (2006), nas suas especificidades, em cultura cabocla, crioula, caipira, sertaneja e gaúcha, compartilharam, ao longo do processo de colonização iniciado no século XVI, de um cenário de ascensão e decadência de ciclos econômicos coloniais que determinaram a ocupação do território e, em última instância, o isolamento e marginalização destes grupos. Consideradas as suas diferenças em função das regiões ocupadas e condições às quais tiveram de se adaptar, estes grupos, influenciados fortemente pela cultura indígena nas suas técnicas e conhecimento acerca da natureza²⁸, foram compelidos cada vez mais para o interior do país e para os espaços destituídos de relevância econômica, caracterizados por uma menor densidade populacional e abundância de recursos naturais (RIBEIRO, 2006). Assim, estruturaram-se em um modelo sociocultural voltado para a subsistência, a partir da pequena produção agrícola, criação de animais e utilização dos recursos naturais, com baixo impacto no ambiente dada a sua forma baseada na autossuficiência. Esses grupos, que convencionou-se chamar de tradicionais²⁹, em níveis variados, articulavam-se com os pequenos núcleos urbanos, grandes

²⁷ Ressalvamos, entretanto, que Kerm chama a atenção para o fato da existência de significativos contingentes indígenas quando da criação do já referido Parque Nacional de Yellowstone. Quijano (2005) atenta para o fato de que a colonização empreendida nos Estados Unidos inicialmente restringiu-se à ocupação de um território muito pequeno que, por sua vez, não incorporava a população indígena ao espaço de dominação colonial britânico-americana. Por esse motivo, os índios não foram colonizados nesse momento inicial. Foi apenas a partir da Revolução Americana, quando se iniciou a história do novo Estado-nação chamado Estados Unidos da América do Norte, que iniciou-se de fato o extermínio dos índios e a conquista de suas terras, uma vez que estes não pertenciam à nova sociedade em formação. Os poucos sobreviventes foram “incorporados” à nova sociedade americana, porém como “raça” colonizada e, portanto, inferior.

²⁸ De acordo com Ribeiro (2006), foram muitas as influências da cultura indígena na construção do modo de vida do Brasil rústico. Em linhas gerais, é possível citar as técnicas de caça e pesca, incluindo o conhecimento acerca dos ciclos da natureza, o comportamento dos animais e as técnicas de captura; a coleta de plantas, frutos e tubérculos, para a alimentação e formulação de remédios, além daqueles com potencial comercial, como o caso da seringa, na fabricação do látex; técnicas de preparação da lavoura e cultivo de produtos; base alimentar; elementos linguísticos; fabricação de utensílios de cerâmica, trançado de cestas e esteiras, tecido de redes e tipoias, utilizadas para dormir e carregar as crianças; construção e técnicas de fabrico de canoas, jangadas e habitações; formas de organização para o trabalho, baseada nas relações familiares; e, por fim, elementos do imaginário e das crenças indígenas.

²⁹ Segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT (BRASIL, 2007), os povos e comunidades tradicionais podem ser compreendidos como grupos

proprietários rurais e instâncias governamentais (ARRUDA, 2000), processo este que vem se acelerando em função da crescente afirmação da hegemonia das sociedades modernas capitalistas, centradas no desenvolvimento urbano-industrial e pós-industrial, e na mercantilização das relações no campo³⁰. Ribeiro (2006, p.111) destaca os desdobramentos deste processo na tecnologia produtiva, que, da sua forma inicial primordialmente indígena, vem sendo substituída por técnicas europeias, “tanto mais rapidamente quanto mais completamente se integra cada zona na economia mercantil e se moderniza”.

3.3 NATUREZA: UMA CONSTRUÇÃO SOCIAL E HISTÓRICA

A questão de fundo da implementação do modelo de conservação pautado em áreas protegidas de uso restrito é o seu caráter particularista e, portanto, injusto. Por trás do ideal de “natureza selvagem intocada” ou de parâmetros científicos que definam qual a Natureza a preservar e de que forma esta deva ser feita, encontra-se uma visão de mundo fundada em uma organização social e valores culturais próprios a um determinado projeto histórico de sociedade. No entanto, em meio às distintas formas de reprodução material e simbólica das sociedades explicitam-se concepções de natureza antagônicas pautadas em relações essencialmente distintas com o mundo natural. Nesse sentido, Gómez-Pompa e Kaus (2000) afirmam que a abordagem hegemônica adotada acerca do mundo natural e, conseqüentemente, as políticas de manejo e conservação implementadas de forma global

culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. Diegues e Arruda (2001) dividem as populações tradicionais em povos indígenas e populações não indígenas. Estas últimas, especificaram em categorias, tais quais: açorianos, babaçueiros, caboclos, caícaras, quilombolas, caipiras, varjeiros, campeiros, jangadeiros, pantaneiros, praieiros, pescadores artesanais e sertanejos. Além destes, é possível considerar ainda outras categorias, como, por exemplo, os pomeranos, ciganos e as comunidades de terreiro. Little (2002) chama a atenção para o fato de que há uma grande diferença entre estas várias formas de organização social, parecendo quase que inviável tratar estes variados grupos sociais a partir de um conceito único. Apesar de reconhecermos estas diferenças, nos interessa para esta pesquisa a análise na perspectiva do território e das territorialidades engendradas pelos distintos grupos sociais no processo de ocupação, uso e controle de uma parcela do ambiente biofísico, além de uma identificação cultural com o mesmo (ibid). Portanto, apesar da reconhecida problemática acerca do termo e da dificuldade em classificar povos variados com conhecimentos e experiências por vezes tão distintos sob uma única categoria, nos utilizaremos da terminologia “populações tradicionais”, assim como de outras análogas tais quais “comunidades”, “povos”, “sociedades” e “culturas” associadas a “tradicionais”, “rurais” e “locais”, com um sentido similar, dentro dos marcos do conceito oferecido pela PNPCT.

³⁰ Sobre a abrangência e impactos do modo de produção capitalista sobre as relações de produção e, portanto, sobre dada organização social e territorial, Marx escreveu: “A grande indústria e a grande agricultura administradas industrialmente operam em comum. Se elas originalmente se dividem pelo fato de que a primeira dilapida e arruína principalmente a força de trabalho, e portanto a força natural do homem, e a segunda mais diretamente a força natural da terra, mais tarde, ao contrário, elas dão-se as mãos, pois o sistema industrial no campo suga também a energia dos operários, e a indústria e o comércio, por sua vez, fornecem à agricultura os meios para depauperar a terra” (MARX, 1970 apud QUAINI, 1979, p.134).

incorporam crenças e aspirações urbanas, excluindo, desta forma, outras construções sociais e culturais acerca da natureza, como, por exemplo, aquelas concebidas e praticadas pelas populações tradicionais, na sua estreita associação com a natureza, dependência dos ciclos naturais e formas particulares de manejo dos recursos naturais³¹. Dessa forma, é no âmago da modernidade industrial capitalista – cuja maior expressão territorial foi o despovoamento crescente do campo e a gradativa concentração urbana (QUAINI, 1979)³² – que se inicia uma determinada “tradição ocidental de pensamento ambiental e de conservação” (GÓMEZ-POMPA & KAUS, 2000, p.126).

No bojo destas perspectivas expõem-se, acima de tudo, modos sociais de apropriação do mundo material – ou modelos de desenvolvimento – distintos (ACSELRAD, 2004a)³³. Por um lado, as sociedades tradicionais caracterizam-se (em maior ou menor grau) pela detenção de um vasto conhecimento acerca da natureza e seus ciclos, uma vez que mantêm com a mesma uma dependência material na promoção de sua subsistência, projetando na natureza um conjunto de símbolos, mitos e rituais que surgem neste processo de reprodução cultural e são reforçados pela transmissão deste saber, por meio da oralidade, através das gerações. A fraca articulação com o mercado e a reduzida acumulação de capital juntamente com o uso de

³¹ É preciso destacar que trabalhamos com o conceito de tradição ligado à oralidade e à transmissão do conhecimento de geração em geração. Portanto, ao contrário da ideia de algo fixo e imutável no tempo, concebemos a tradição na sua dinâmica cotidiana, passível de reelaboração através do espaço e tempo.

³² Marx e Engels viam na relação cidade-campo uma centralidade para explicar o sistema do capital, na medida em que esta expressava a “inversão da relação entre propriedade fundiária e capital, entre agricultura e indústria/comércio que, embora não coincidindo inteiramente com a relação cidade-campo, se realiza em seguida ao desenvolvimento da divisão social e territorial do trabalho” (QUAINI, 1979, p.92). Nesse sentido, as grandes cidades seriam o palco das manifestações das contradições do processo de troca estabelecido entre sociedade e a natureza sob a influência do sistema do capital (GOMEZ, 2004).

³³ Para efeito de explanação, buscamos apontar as principais características de cada um destes modos de vida, entendidos aqui como modelos culturais. No entanto, reconhecemos, primeiramente, o caráter dinâmico da cultura, fundada a partir das suas mudanças internas e daquelas vividas a partir da troca com outras culturas. Nesse sentido, devemos pensar a ideia de cultura como um processo em constante mudança e não como uma realidade dada, acabada. Portanto, “todas as culturas estão envolvidas umas com as outras; nenhuma é isolada e pura, todas são híbridas, heterogêneas, extraordinariamente diferenciadas e não monolíticas” (SAID, 1993 apud EAGLETON, 2005, p. 28-29). Ressaltamos, contudo, que esse processo de troca intercultural se dá sobre bases desiguais de poder, sobre o qual persistem tendências histórico-culturais de dominação que direcionam este processo para a homogeneidade cultural. Destaca-se, portanto, a existência de modelos culturais dominantes, engendrados no seio da moderna sociedade industrial e capitalista, que contribuem para reforçar um processo de imperialismo cultural (BOURDIEU & WACQUANT, 2004). Nesse sentido, reforçamos o conceito de cultura na sua relação com hegemonia, nos termos de Gramsci. Diegues (2000) ressalta que a diversidade cultural encontra-se ameaçada por este contexto, uma vez que o processo de globalização promove a massificação, a homogeneização e a padronização cultural, cujos efeitos podem ser observados na crescente inserção dos variados grupos sociais – inclusive das populações tradicionais – nas sociedades urbano-industriais, da qual decorre uma desorganização social e cultural. Ao contrário do que possa parecer, este processo não é natural. Ele ocorre em função do avanço do capitalismo sobre os mais diversos campos, cujas resultantes – dentre elas o crescimento das desigualdades, a contradição das políticas sociais e a crescente aculturação de determinados grupos sociais, em função de um processo de dominação imposto por meio da coerção do mercado – trazem benefícios a determinadas frações de classe, isto é, aos proprietários do capital, em detrimento de grupos vulneráveis do ponto de vista econômico e político (BOURDIEU & WACQUANT, 2004).

tecnologias de baixo impacto, fruto de um determinado universo cultural de reprodução social e estágio de desenvolvimento das forças produtivas, levam à construção de um modo de vida intrinsecamente articulado à dinâmica da natureza. Sublinha-se a dimensão comunal do uso do território e dos recursos naturais, além da ligação intensa com os territórios ancestrais. Por estas razões, a forma social de apropriação dos recursos pelas populações tradicionais respeita os limites do ambiente e o tempo de reposição dos recursos, preservando as condições de vida para as gerações futuras (DIEGUES, 2008)³⁴.

Por outro lado, o modo de vida construído no âmbito das sociedades modernas, engendrado pela ascensão do modo de produção capitalista, cujas relações de produção baseiam-se na exploração da força de trabalho e dos recursos naturais para geração e acumulação de riqueza, conduziu a um distanciamento artificial entre o homem e a natureza. Ancorado em um processo de crescente industrialização, no qual a produção justificava-se pela própria produção visando ao lucro no curto espaço de tempo para acúmulo de capital, o capitalismo, como estrutura econômica de uma sociedade, possibilitou um determinado desenvolvimento das forças produtivas materiais que, por sua vez, engendrou uma série de relações de produção compatíveis³⁵. Nesse sentido, a partir da formação de um sistema de produção baseado na “exploração universal das propriedades naturais e humanas”, a natureza sofreu um processo de dessacralização, por meio da sua desmitificação para fins de apropriação universal e geração de mercadoria (BENSAÏD, 1999, p.441). A partir dos manuscritos de Marx, Bensaïd complementa:

Com a produção capitalista propriamente dita, ‘a natureza torna-se um mero objeto para o homem, uma simples questão de utilidade, ela deixa de ser reconhecida como uma potência por si; e mesmo o conhecimento teórico de suas leis autônomas não aparece senão como um ardil visando a submetê-la às carências humanas, seja como objeto de consumo, seja como meio de produção’ [...] A própria ciência finge submeter-se às suas leis para melhor

³⁴ Não se trata aqui de uma idealização de um “estado de natureza” pré-capitalista, mas apenas de diferenciar os distintos modos de vida para que sejamos capazes também de compreender o impacto das ações dos distintos grupos em função da sua forma de utilização da natureza e, principalmente, as respectivas responsabilidades.

³⁵ Conforme afirmado por Marx, o modo de produção da vida material *condiciona* (ao invés de determina) o processo de vida social, política e espiritual em geral. Em outras palavras, “o modo como os homens produzem materialmente a sua existência penetra, condiciona ou determina toda a esfera do mundo das representações desses homens” (MORAES & COSTA, 1987, p.69). Isto não significa dizer que as ideologias não contribuam também para a formação das relações de produção. Pelo contrário; há um movimento dialético entre os processos simbólicos e as relações materiais (MOORE, 1996), como o próprio Marx destacou ao utilizar a noção de *condicionante* e não *determinante* na sua formulação. No entanto, optamos por enfatizar, neste momento, a necessidade de um estágio específico de desenvolvimento das forças produtivas para a ascensão de um modo de produção (capitalista) que, para ter sucesso, basear-se-ia na lógica de dominação da natureza pelo homem. Ou seja, em determinado momento histórico uma ideologia latente encontrou condições propícias ao seu desenvolvimento, contribuindo para afirmar a si mesma a partir daí.

roubar-lhe seu segredos e colocá-los a serviço da produção e do consumo (BENSAÏD, 1999, p. 439; 441).

Tomando o trabalho como elemento central na relação homem-natureza, dado que é através deste que o homem transforma a natureza, produzindo para suprir as suas necessidades tanto físicas quanto simbólicas, destaca-se, no sistema capitalista, a inversão do sentido do trabalho, voltado para si mesmo no processo de acumulação privada de capital.

Nela [na vida], meios e fins são invertidos ou a essência do homem é invertida: a essência torna-se o trabalho, esse produto do Capital, que adquire um fim em si mesmo. A atividade é que se torna decisiva para a vida humana e não os seus resultados: os produtos e as obras. Produzir torna-se mais importante que usufruir as conquistas do trabalho. A vida torna-se para o trabalho e pelo trabalho e não para além do trabalho: tendo suas conquistas como pressuposto. Isso significa, de fato, vida voltada para o Capital (PEDROSA, 2008, p.31).

Ou seja, o trabalho deixa de ser livre e criativo na sua transformação do mundo para tornar-se uma obrigação visando à subsistência para aqueles que dependem da venda da força de trabalho. Marx ressalta que no capitalismo as relações de produção, baseadas na divisão técnica e social do trabalho, são marcadas pela exploração da mão de obra por meio da extração do sobretabalho (mais-valia), o que conduz a um descolamento entre a força de trabalho empregada e o resultado do trabalho, ou seja, à alienação³⁶ do produto final do trabalho pelo seu produtor. Dessa forma, cria-se um mundo material estranho àqueles que o produzem, alheios ainda às condições objetivas de realização da atividade produtiva. Nesse sentido, instaura-se uma distância também entre ser humano e natureza, uma vez que não há mais uma identificação entre a força de trabalho empregada e o resultado final do trabalho, nem tampouco da origem do produto com o seu correspondente final, elevado ao *status* de mercadoria. Assim, a natureza torna-se mais uma peça na engrenagem do capital, dominada do ponto de vista científico e tecnológico, integrada à lógica da produção, da circulação e do consumo. No entanto, os limites do ambiente e seu tempo de reposição não acompanham o

³⁶ No sentido empregado por Marx, alienação consiste na “ação pela qual (ou estado no qual) um indivíduo, um grupo, uma instituição ou uma sociedade se tornam (ou permanecem) alheios, estranhos, enfim, alienados aos resultados ou produtos de sua própria atividade (e à atividade ela mesma), e/ou à natureza na qual vivem, e/ou a outros seres humanos e – além de e através de – também a si mesmos (às suas possibilidades humanas constituídas historicamente)” (BOTTOMORE, 2001, p.5). Dada a centralidade do trabalho para Marx, “condição natural da existência humana” por meio da qual o ser humano transforma a natureza na produção do mundo material e subjetivo, a alienação (enquanto resultado) do trabalho aparece como conceito-chave na sua análise do sistema de metabolismo social do capital, dependendo desta todas as demais alienações. Marx pontua ainda que a alienação, dentro de uma sociedade dividida em classes, acaba por atingir todos os indivíduos que a compõe, tanto explorados como exploradores (KONDER, 1964; GOMEZ, 2004).

tempo do capital, engendrando, por conseguinte, uma falsa liberdade em função da insustentabilidade do modelo empregado.

Os efeitos desse longo processo de desenvolvimento de um “*modus vivendi* fundado nas relações de dominação e de exploração dos homens com a Natureza e dos homens entre si” (PEDROSA, 2008, p.29) se expressam na crescente degradação das condições sociais e das condições ambientais. Inicialmente experienciados de forma mais marcante pelos países nos quais o sistema capitalista vinha se desenvolvendo em ritmo acelerado, as consequências deste modelo, como, por exemplo, o desaparecimento das florestas primárias temperadas, conduziram a um movimento contrário de proteção a determinadas porções do território, que seriam capazes de resguardar estes recursos antes do seu total desaparecimento. Ainda que em uma direção contrária, ou seja, de preservação em oposição à degradação, permaneceu nas ações preservacionistas uma lógica utilitarista e dominadora da natureza, expressa no papel do ser humano enquanto gerenciador da natureza: é ele quem decide o que deve ser protegido, de que forma e em favor de quem³⁷. Em meio a uma postura de conquista da terra, seja para a colonização ou para a preservação, perpetuou-se o seu uso privado ou particularizado (GÓMEZ-POMPA & KAUS, 2000). Portanto, foi no âmbito das condições histórico-sociais vividas pelas sociedades urbano-industriais capitalistas que surgiram as primeiras ações no sentido de preservação da natureza na sua versão moderna, isto é, a partir da concepção de *wilderness*.

3.4 BIODIVERSIDADE E SOCIODIVERSIDADE

Na medida em que as condições de degradação se agravaram e uma crise ecológica começou a ser identificada, a biodiversidade adquiriu maior importância no cenário internacional e tornou-se alvo de disputas. Neste sentido, os países chamados eufemisticamente de emergentes, dentre eles o Brasil, depositários de grande parte desta biodiversidade, adquiriram maior relevância no quadro internacional, algo que resultou em uma pressão externa por ações efetivas de proteção à natureza sobre os governos destes países (IRVING, GIULIANI & LOUREIRO, 2008). Destacam-se, nos mesmos, graves cenários de

³⁷ Para pensar essa questão, é válido resgatar na tradição liberal burguesa a concepção de ser humano oposta ao conceito universal de homem, o qual atribui dignidade a todo ser humano. A concepção de distintas humanidades pela tradição liberal burguesa, pautada pelo referencial europeu de civilização, em oposição, por exemplo, aos povos primitivos associados à barbárie, implicaria, por sua vez, na impossibilidade de estender a igualdade dos homens aos povos “semicivilizados” (LOSURDO, 1996). Dessa forma, os grupos organizados a partir de outros pressupostos, baseados em outras racionalidades, não se incluíam no conceito universal de homem, o que os deixaria à margem das decisões políticas, enquanto objeto ou sujeito das mesmas.

distribuição desigual de riqueza e poder, aprofundados pela imposição de políticas liberais e neoliberais implementadas nestes países, ao longo do século XX, com reflexos na estrutura social, cultural e nas condições ambientais³⁸.

As políticas de preservação aplicadas em países como o Brasil seguiram o modelo formulado pelos países desenvolvidos. No entanto, no centro destas práticas surgiram debates frente à impossibilidade de preservação da biodiversidade desarticulada das realidades locais, marcadas pela pobreza e desigualdades sociais profundas (SANTILLI, 2005). Nesse sentido um projeto de proteção da natureza deveria incluir a promoção de valores como justiça social e redução da pobreza (ibid). Mais do que isso, deveria abarcar a sociodiversidade local, a partir da compreensão do papel desta na promoção e manutenção da biodiversidade (CASTRO, 2000).

Considerando o modo de vida característico das sociedades tradicionais e seus sistemas de uso da terra e manejo dos recursos, alguns autores compartilham da noção que muitos dos espaços naturais hoje encontrados em certo grau de preservação são fruto de uma coevolução entre estas sociedades – e suas respectivas práticas – e o ambiente à sua volta, fato este que assegurou, além da sua sobrevivência, a própria biodiversidade local (GÓMEZ-POMPA & KAUS, 2000; DIEGUES, 2000; COLCHESTER, 2000; BENSUSAN, 2006). Gómez-Pompa & Kaus (2000, p.132) apontam que “as descobertas científicas indicam que virtualmente todas as partes do globo, desde as florestas boreais até os úmidos trópicos, foram habitadas, modificadas ou manejadas ao longo do passado humano”. Partindo da premissa de que não existem locais intocados, mas sim manejados, adentra-se a discussão das formas de manejo da natureza, dos fins para os quais se dá este manejo e, em última instância, quais as lógicas que vão reger a vida social. Se trata não só de desconstruir a noção de que toda interferência humana no ambiente é prejudicial, mas de ir além desta, compreendendo esta interferência também como possibilidade de enriquecimento ambiental, como no caso dos sistemas tradicionais de manejo (ibid). Bensusan (2006) recorda que o modelo de conservação que exclui as populações humanas das áreas a serem protegidas foi concebido com base numa

³⁸ Carneiro (2005, p.37) explica que a degradação ambiental ocorrida nos países pobres do Sul se deu no âmbito do processo de mundialização da economia de acumulação, por meio da “redistribuição espacial das atividades produtivas de forma a maximizar o aproveitamento das oportunidades de redução de custos”. Nesse sentido, as atividades potencialmente poluidoras e aquelas que implicavam o uso intensivo de recursos naturais foram redirecionadas para estes países pobres, especificamente para áreas habitadas por populações vulneráveis, destituídas de poder econômico ou político necessários para impor qualquer tipo de recusa a estes processos.

visão estática dos ecossistemas, evocando a questão da incerteza científica frente às metodologias mais eficazes para a promoção de biodiversidade.

Nesse sentido, o papel da cultura é fundamental no resultado dos processos de transformação da natureza engendrados pelo homem. A natureza e a cultura, por sua vez, se inserem dentro de uma intrincada configuração composta ainda pelas dimensões econômica e política que têm no território o elemento comum que dá unidade à ação dos sujeitos sociais (SOUZA & PEDON, 2007). Nessa perspectiva, o território se define por um princípio cultural de identificação (ou sentimento de pertencimento) na medida em que o espaço, investido de valores e significados, é socializado e culturalizado (HAESBAERT, 2004). A sobrevivência de determinada identidade,³⁹ baseada em práticas materiais e simbólicas, está diretamente relacionada à defesa do território, uma vez que estas práticas projetam-se no espaço e vêm a expressar a manutenção de um modo de vida (SOUZA, 2007).

A compreensão dos ambientes naturais, na ótica das populações tradicionais, perpassa a noção de natureza ligada às práticas cotidianas, à herança dos antepassados, adquirindo um significado que vai além de provedora de “recursos naturais”, para incluir sentidos materiais, religiosos, medicinais, simbólicos etc. (DIEGUES, 2000). Nesse sentido, o território simboliza um indispensável fator de autonomia (SOUZA, 2007), uma vez que a permanência no local está diretamente relacionada à garantia da sobrevivência material, assim como da preservação do conhecimento e perpetuação da cultura.

Por outro lado, a perda do território, entendido, numa perspectiva simbólico-identitária, como *locus* da reprodução das relações sociais de produção revestido do significado de espaço vivido (CORREA, 2008), acarreta em inúmeras mudanças, dada a importância que o território adquire na constituição das identidades. Para as populações locais este processo de desterritorialização traduz-se na impossibilidade de reprodução social da vida segundo determinado conjunto de hábitos, a partir da interrupção de práticas sociais, econômicas, culturais, religiosas etc., que, por sua vez, acarreta no rompimento de determinadas construções identitárias, fundadas na relação material e simbólica com o território. Um dos resultados deste processo é a redução de um inventário cultural fundamental à propagação da existência de dado grupo social, dentro de uma organização do espaço e significação do lugar

³⁹ A identidade territorial forja-se no movimento de constituição do território, por meio das permanentes transformações que vão ocorrendo ao longo da história que define o status ontológico desse processo (SOUZA & PEDON, 2007).

específicas. Em outras palavras, na ótica destes grupos perder o território significa desaparecer. Numa perspectiva cultural do materialismo histórico, Haesbaert (2004, p.25) destaca que o processo de desterritorialização – definido pelo autor como o “enfraquecimento da mediação espacial/material nas relações sociais” – insere-se na lógica do capitalismo e nos processos de expansão de fronteiras intrínsecos ao mesmo.

Certamente podemos afirmar que é intrínseco à reprodução do capital este alimentar constante do movimento, seja pelos processos de acumulação, com a aceleração do ciclo produtivo pela transformação técnica e paralela reinvenção do consumo, seja pela dinâmica de exclusão que joga uma massa enorme de pessoas em circuitos de mobilidade compulsória na luta pela sobrevivência cotidiana (HAESBAERT, 2004, p.22).

Além da perda de um significativo patrimônio cultural, esse processo revela ainda um quadro de injustiça ambiental,⁴⁰ na medida em que uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas resultantes da execução de políticas públicas voltadas para o ordenamento territorial é imposta a segmentos mais vulneráveis da sociedade. As críticas nesse sentido abarcam desde a inviabilização de um modo de vida, constituintes de uma diversidade cultural com o seu valor intrínseco, até a transferência da função e responsabilidade por “salvar o planeta” para as comunidades inseridas dentro ou vizinhas às áreas protegidas. Tal transferência seria considerada injusta na medida em que grande parte dos processos geradores dos desequilíbrios hoje constatados no ambiente como um todo foram resultado de um modelo de desenvolvimento oriundo das sociedades industriais capitalistas e do seu uso e significação da natureza. Portanto, a imposição de uma área protegida – acompanhada de suas restrições – a grupos sociais cuja identidade está centrada na relação estreita com os ambientes naturais, sob o argumento preservacionista, desconsidera os diversos significados atribuídos à natureza, assim como as distintas práticas materiais e culturais que, no seu cerne, expressam uma pluralidade de propostas de sustentabilidades articuladoras de “dimensões da equidade, da igualdade, da distribuição, assim como da universalidade do direito de viver na singularidade” (ZHOURI ET AL, 2005, p.19).

Além disso, o desprezo à heterogeneidade cultural possui reflexos no meio ambiente, seja pela perda de conhecimentos empíricos adquiridos ao longo de gerações acerca dos processos

⁴⁰ Este conceito surge no âmbito do movimento por justiça ambiental, nos anos 1980, nos EUA, cujo objetivo era evidenciar a correlação entre degradação ambiental e injustiça social. Para tanto, reivindicavam que nenhum grupo de pessoas, independentemente de sua classe social, grupo étnico ou racial, deveria suportar uma carga desigual dos danos ambientais oriundos do processo de desenvolvimento, dentre os quais incluíam-se desde os rejeitos industriais até a execução de políticas públicas em prol do desenvolvimento ou sob o discurso da preservação ambiental (ACSELRAD, 2004b).

naturais, seja pela descontinuidade de um determinado modo de vida, com desdobramentos na forma de intervenção na natureza. O rompimento do equilíbrio entre homem e natureza e a consequente alteração das relações tradicionais com o habitat pode culminar em uma mudança nos padrões de uso dos recursos, resultando no uso excessivo da terra e na degradação do ambiente (COLCHESTER, 2000)⁴¹. Desta forma, os objetivos de preservação se frustram, acarretando tanto em prejuízos à biodiversidade quanto para aqueles que nela fundam e a partir dela recriam a sua sociodiversidade. Nesse sentido, a proteção à biodiversidade não pode ser pensada apartada das condições sociais e culturais locais, sendo fundamental para o sucesso deste processo a criação de condições mais justas, inclusivas e democráticas de acesso aos recursos naturais e distribuição do ônus da degradação (ZHOURI ET AL, 2005; ARRUDA, 2000).

3.5 O ESTADO E A GESTÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS: CONFLITOS PELO TERRITÓRIO

Na esfera da discussão a respeito do estabelecimento de áreas protegidas, o Estado desempenha papel central, uma vez que é o agente oficial responsável pelo controle, ordenamento e gestão do espaço, visando ao “benefício público”. Portanto, considerando a hegemonia do Estado-nação e suas formas de territorialidade na delimitação das fronteiras, cabe ao Estado definir as regras de uso dos recursos naturais e apropriação do território por meio das políticas de desenvolvimento assim como as de preservação ambiental, ou seja, políticas de controle sobre o território. No contexto brasileiro, existe uma ampla legislação destinada à regulação do meio ambiente, incluindo um conjunto de leis voltado para a preservação dos recursos ambientais, com destaque para os Códigos Florestais de 1934 e 1965 (BRASIL, 1934; BRASIL, 1965), responsáveis por instituir juridicamente pela primeira vez as áreas protegidas, e para o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), do ano de 2000 (BRASIL, 2000), responsável por estabelecer critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação.

Para Raffestin (1993, p.152), o Estado desempenha o papel de “produtor” do espaço na medida em que organiza o território nacional “por intermédio de novos recortes, de novas implantações e de novas ligações”. Ao produzir este espaço e projetar no mesmo um trabalho,

⁴¹ É possível exemplificar este fato com o aumento dos incêndios criminosos nas UCs; instalação de armadilhas visando capturar qualquer animal (diferentemente das práticas tradicionais), no sentido de enfrentar e desqualificar a fiscalização; desmatamento clandestino, de forma a viabilizar a pequena atividade agricultora, que, no entanto, geram um desequilíbrio do ambiente assim como uma desorganização do calendário agrícola (PEREIRA, 2005).

em função de todas as relações que concentra, se inscreve num campo de poder, engendrando o território, a partir de uma concepção política. A concepção jurídico-política do território refere-se às relações espaço-poder em geral, na qual o território é “visto como um espaço delimitado e controlado, através do qual se exerce um determinado poder, na maioria das vezes – mas não exclusivamente – relacionado ao poder político do Estado” (HAESBAERT, 2004, p.40). Esta perspectiva política, juntamente com a concepção econômica do território (uso da terra), vem a complementar a dimensão simbólica do território exposta previamente, formando aquilo que Haesbaert denominou de concepção integradora do território⁴²:

Fica evidente neste ponto a necessidade de uma visão de território a partir da concepção de espaço como um híbrido – híbrido entre sociedade e natureza, entre política, economia e cultura, e entre materialidade e ‘idealidade’, numa complexa interação tempo-espaço [...] Tendo como pano de fundo esta noção “híbrida” (e, portanto, múltipla, nunca indiferenciada) de espaço geográfico, o território pode ser concebido a partir da imbricação de múltiplas relações de poder, do poder mais material das relações econômico-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem mais estritamente cultural (HAESBAERT, 2004, p.79).

Na medida em que o espaço torna-se alvo de valorização pelo trabalho, este passa a ser territorializado, isto é, apropriado e significado por um grupo social (SOUZA, 2007). No entanto, ao contrário de uma perspectiva determinista, a ocupação e o controle sobre o espaço não são dados a priori, e sim disputados no âmbito da sociedade pelos variados grupos sociais. Em outras palavras, não pode haver espaço sem sociedade, uma vez que este constitui-se enquanto espaço-resultado, construído e em construção, por meio de práticas sociais precisas (MORAES & COSTA, 1987). Sendo assim, o processo de territorialização se insere nas múltiplas relações de produção, troca e consumo entre os variados atores deste espaço (RAFFESTIN, 1993). Considerando que cabe ao Estado gerir a política territorial, por meio da definição do uso da terra e dos recursos e concessão do seu uso para fins específicos e indivíduos ou grupos sociais determinados, o controle dos territórios e os processos resultantes do mesmo evidenciam um processo de apropriação específico do espaço, expressando determinada ordem pertinente ao contexto histórico em que foi produzida (MORAES, 2005). Restam as perguntas: quem domina esse espaço, como o faz e a quem subjuga (SOUZA, 2007)? Ou seja, quais são as relações de poder estabelecidas e a correlação de forças resultante deste processo?

⁴² Por meio desta concepção integradora de território buscamos desconstruir o caráter abstrato de natureza, apontando para o caráter conflitivo do processo de apropriação e significação desta.

Nesse sentido, a problemática da territorialidade, numa perspectiva político-ideológica, contribui para “verificar o caráter simétrico ou dissimétrico das relações de poder” (RAFFESTIN, 1993, p.8) por meio da compreensão do sentido dos limites estabelecidos na estruturação do território:

Toda propriedade ou apropriação é marcada por limites visíveis ou não, assinalados no próprio território ou numa representação do território [...] Nesse caso, os limites estão em estreitas relações com o trabalho, portanto com o poder. Limites de propriedade e limites funcionais podem coincidir, superpondo-se, ou, ao contrário, se recortarem. Mas vê-se logo que, na qualidade de sistema sêmico, os limites são utilizados para manifestar os modos de produção [...]. O limite cristalizado se torna então ideológico, pois justifica territorialmente as relações de poder. Toda quadrícula é ao mesmo tempo a expressão de um projeto social que resulta das relações de produção que se enlaçam nos modos de produção e o campo ideológico, presente em toda relação. Como tal, os limites aparecem como uma informação que estrutura o território (RAFFESTIN, 1993, p.165).

Dessa forma, os variados sentidos dados ao território e as formas de apropriação social da natureza ajudam a explicar a distribuição de poder sobre os recursos ambientais e, na medida em que entram em choque, entrever a correlação de forças na sociedade. É importante notar que esta ordem expressa na esfera da sociedade civil se legitima na figura do Estado, em função da indissociabilidade deste e das relações sociais de produção. Os conflitos ambientais surgem neste contexto de disputa pelo uso e significação do território, explicitando os variados projetos para o mesmo espaço:

Trata-se da luta pelo direito ao espaço ambiental tradicionalmente ocupado, uma luta pela apropriação material e simbólica da natureza, pela definição e reconhecimento dos significados atribuídos ao território em que se opõem imagens de pobreza e fartura (ZHOURI & OLIVEIRA, 2005, p.56).

No âmbito das áreas protegidas, a implementação de um projeto hegemônico de natureza restrito às sociedades modernas capitalistas por meio do aparato jurídico-formal estatal foi responsável pelo surgimento de uma série de conflitos pelo uso dos recursos naturais e do território, envolvendo principalmente as populações do entorno destas áreas protegidas. Diversos autores explicitaram este contexto, apontando a falência da aplicação deste modelo de conservação devido a fatores ecológicos, culturais e sociais, além das contradições envolvendo estes processos. Colchester (2000) relata alguns casos de reassentamento forçado de populações locais em função do estabelecimento de parques nacionais e as suas consequências, dentre elas, perda de tradições, rompimento de uma noção própria de identidade, marginalização, mendicância e pobreza, com desdobramentos na qualidade

ambiental devido à desorganização da estrutura social destes grupos e mudanças nos padrões de uso dos recursos naturais. De forma complementar, Sarkar (2000) mostra como, no caso da África, a retirada de populações locais em função da criação de parques nacionais na planície do Serengeti inviabilizou a continuação de práticas de pastoreio e uso do fogo destas populações que, por sua vez, acarretou em prejuízos à biodiversidade, em função da inter-relação desta e do modo de vida local. Há diversos exemplos no Brasil de conflitos ambientais engendrados pela criação de áreas protegidas – com destaque para a categoria dos parques nacionais – assim como estudos que analisam estes contextos (SIMON, 2003; SOARES, 2004; GUERRA, 2005; MELO, 2007; MOUTINHO, 2008; CORRÊA, 2009; BOTELHO, 2009).

Os conflitos ambientais relatados por estes estudos são de distintas ordens – não necessariamente excludentes umas das outras –, dentre elas: fundiária (regularização de terras demarcadas para a UC; incorporação pela UC de áreas com ocupação humana consolidada; sobreposição de áreas protegidas; retirada de moradores do interior da UC); jurídica (legislações dúbias; flexibilização das leis; conflito de direitos); administrativa (falta de comunicação entre a União, o estado e o município; ausência de recursos humanos e financeiros para a implementação de projetos e ações da gestão); política (ausência de diálogo entre as populações locais e os órgãos responsáveis pela gestão da UC, acarretando na falta de participação da população; desorganização das estruturas políticas locais em função da inserção de novos atores sociais em posições de comando); econômica (proibição ao usufruto dos recursos naturais, por meio do extrativismo, da caça e da pesca, assim como de determinadas atividades no interior da UC, como o pastoreio de gado, a agricultura e a criação de animais); cultural (distintos significados para o uso dos recursos e apropriação do território); religiosa (interdição da expressão de determinadas manifestações religiosas, por meio de oferendas e ritos, realizados no interior da UC) etc.⁴³. Estes somam-se, muitas vezes, a outros conflitos sociais preexistentes decorrentes da implantação de projetos de cunho desenvolvimentista. Nesse contexto de explicitação dos conflitos, as contradições presentes no Estado se exacerbam, na medida em que o Estado, por um lado, propõe a proteção da natureza, por meio da criação das Unidades de Conservação (ou “ilhas de preservação”), e,

⁴³ Podemos dizer que estas categorias de conflitos inserem-se dentro de uma esfera mais ampla dos conflitos relacionados à gestão das Unidades de Conservação. No entanto, não restringem-se apenas à área oficialmente definida para as UCs, esbarrando em outros conflitos nas suas imediações que vêm a reforçar os conflitos pertinentes à UC, uma vez que dizem respeito ao território, numa perspectiva ampla. Por esse mesmo motivo, ressaltamos que esta divisão por categorias foi realizada apenas para auxiliar a compreensão das relações conflituosas resultantes de disputas pelo território. Na prática, esta divisão não ocorre uma vez que a matriz de todos estes conflitos se encontra no uso capitalista hegemônico das condições naturais como condições do processo de acumulação de riqueza, processo este mediado e assegurado pelo Estado (CARNEIRO, 2005).

por outro, viabiliza, licencia, legitima e incentiva (inclusive financeiramente) empreendimentos de grande impacto negativo no ambiente e, por conseguinte, no modo de vida das populações tradicionais. Sobre os impactos destas frentes de desenvolvimento, Bensusan aponta:

No Brasil, as populações tradicionais lutam há séculos contra o movimento de expansão das fronteiras do capital, que invade o campo e, ao tratar a terra como mais uma mercadoria, entra em choque material e ideológico com as formações sociais tradicionais que têm na terra o elemento central da sua sobrevivência (BENSUSAN, 2006, p. 123).

Em linhas gerais, a terra divide-se em duas categorias básicas: a terra pública e a terra privada. As terras privadas pressupõem o monopólio de determinadas porções do espaço por parte de indivíduos ou grupos limitados, que possuem o direito de explorar essas porções de terra e seus recursos da forma que desejarem, para usufruto privado, nos moldes do sistema capitalista. Por sua vez, as terras públicas estão associadas ao controle da terra pelo Estado e, formalmente, são de propriedade de todos os cidadãos do país, de forma coletiva. Considerando que cabe ao Estado a regulação do uso do território, o controle pelo aparelho estatal torna-se objeto de disputa pelos variados grupos, tensionando constantemente a fronteira público-privada (LITTLE, 2002). O aval do Estado frente a projetos de cunho desenvolvimentista permite entrever um movimento tendencial de valorização e recodificação da natureza como capital, no âmbito de uma política de desenvolvimento direcionada para o crescimento econômico, nos marcos do modelo civilizatório ocidental. Trata-se, nesse caso, de um gerenciamento do território pautado em uma lógica instrumental, mediado por ações centralizadoras e autoritárias, e voltado para atender determinados interesses de classe, o que denuncia seu caráter particularista e classista. Em oposição ao uso comunal da terra pelas populações tradicionais, o Estado privilegia ora o capital privado e a apropriação privada da terra, ora uma suposta apropriação pública da terra com o objetivo de implantar reservas naturais que, no entanto, inviabiliza todo um modo de vida das populações locais – economicamente marginais e politicamente desarticuladas entre si (portanto, em desvantagem na correlação de forças da sociedade) – em prol de anseios particulares de determinados grupos sociais que, no entanto, logram afirmá-los como universais⁴⁴. Nesse sentido, Little

⁴⁴ Para Marx, a propriedade privada da terra por determinados indivíduos detentores do direito exclusivo de dispor sobre o uso da mesma e utilizarem seus recursos de acordo com seus objetivos estreitos e imediatos, em detrimento do interesse da maioria dos seres humanos, parecia algo absurdo: “Do ponto de vista de uma formação socioeconômica superior, a propriedade privada da terra por determinados indivíduos vai parecer tão absurda como a propriedade privada de um homem por outros homens. Nem mesmo uma sociedade inteira, ou uma nação, ou o conjunto simultâneo de todas as sociedades existentes é dono da terra. Eles são simplesmente os

(2002, p.16) define as áreas protegidas como “uma vertente desenvolvimentista baseada nas noções de controle e planejamento”.

Mais do que dar o aval, cabe ao Estado organizar o território para a livre ação do mercado, ao contrário do que prega a teoria liberal (POLANYI, 1980)⁴⁵. Como bem demonstrou Gramsci e seus adeptos, o Estado combina elementos coercitivos e consensuais em busca de hegemonia, atuando, portanto, para além da esfera estritamente estatal (BUCI-GLUCKMANN, 1980). Nesse sentido, Estado e economia estão diretamente imbricados, o que torna a sociedade civil parte fundamental do poder coercitivo, na medida em que a esfera do mercado passa a exercer a opressão propriamente dita (WOOD, 2004). É desta forma que a face classista do Estado permanece velada e torna-se possível compreender a tentativa de defesa de direitos e implementação de ações supostamente universalistas.

No âmbito das Unidades de Conservação (UCs), o Estado brasileiro é o responsável por implementar mecanismos de criação e ordenar o processo fundiário, por meio de demarcações, desapropriações, indenizações etc., assim como pela gestão administrativa da UC após a sua criação, por meio da destinação de verbas orçamentárias, contratação e treinamento de equipe administrativa, infraestrutura, fiscalização, implementação de programas de educação ambiental etc. (VALLEJO, 2003). Segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, instrumento legal responsável por estabelecer critérios e

seus posseiros, os seus beneficiários, e precisam legá-la em melhor estado às gerações que as sucedem como *boni patres familias* [bons pais de família]” (MARX, 1988 apud GOMEZ, 2004). Nesse sentido, via a superação da propriedade privada da terra como condição fundamental para a instauração de uma outra forma de relação entre o homem e a natureza, uma vez que esta representava “a expressão maior do processo histórico de separação entre os homens e ‘seu’ espaço” (GOMEZ, 2004; MORAES & COSTA, 1987, p.89).

⁴⁵ O liberalismo econômico, cujas bases encontram-se no século XVIII, defende, em linhas gerais, a separação entre economia e Estado na forma de intervenção. Ao Estado caberia proporcionar as bases para o desenvolvimento da economia, por meio da defesa da liberdade, da vida e da propriedade privada, sem, contudo, regular a atuação do mercado. Polanyi, ao analisar as bases do surgimento e desenvolvimento de um sistema de mercado a partir das premissas do liberalismo econômico no século XIX e XX, procurou demonstrar a articulação entre economia e Estado, apontando a atuação do Estado na construção social do mercado como uma questão central para o sucesso da criação de uma sociedade de mercado: “Não havia nada natural em relação ao *laissez-faire*; os mercados livres jamais poderiam funcionar deixando apenas que as coisas seguissem o seu curso, assim como as manufaturas de algodão – a indústria mais importante do livre comércio – foram criadas com a ajuda de tarifas protetoras, de exportações subvencionadas e de subsídios indiretos dos salários, o próprio *laissez-faire* foi imposto pelo Estado (...) [A] introdução dos mercados livres, longe de abolir a necessidade de controle, regulamentação e intervenção, incrementou enormemente o seu alcance. Os administradores tinham que estar sempre alertas para garantir o funcionamento livre do sistema. Assim, mesmo aqueles que desejavam ardentemente libertar o Estado de todos os deveres desnecessários, e cuja filosofia global exigia a restrição das atividades do Estado, não tinham outra alternativa senão confiar a esse mesmo Estado os novos poderes, órgãos e instrumentos exigidos para o estabelecimento do *laissez-faire* ” (POLANYI, 1980, p.144 – 146). Mais adiante complementa: “A história econômica mostra que a emergência de mercados nacionais não foi, de forma alguma, o resultado da emancipação gradual e espontânea da esfera econômica do controle governamental. Pelo contrário, o mercado foi a consequência de uma intervenção consciente, e às vezes violenta, por parte do governo que impôs à sociedade a organização do mercado por finalidades não econômicas” (ibid, p.244).

normas para criação, implantação e gestão das UCs, estas constituem-se pelo espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (BRASIL, 2000, art.2º). As Unidades de Conservação dividem-se em dois subgrupos – proteção integral e uso sustentável – dentre os quais encontram-se distintas categorias destinadas a fins diversificados. A diferença básica entre as UCs de uso sustentável e as de proteção integral é que a primeira permite o manejo dos recursos naturais (uso direto), desde que realizado por meio de práticas sustentáveis, enquanto a segunda o proíbe. Dentre as UCs de proteção integral (ou de uso indireto), destacamos a categoria dos Parques Nacionais, pois é aquela com a qual estaremos trabalhando neste estudo. Nesta categoria as intervenções humanas permitidas são apenas a pesquisa científica, a educação ambiental e o turismo. Por outro lado, encontra-se proibido qualquer tipo de manejo dos ambientes naturais, assim como a fixação de residência no interior da UC.

Considerando as novas regras legais de uso do território que acompanham a instituição das UCs de Proteção Integral, estes novos espaços de proteção à biodiversidade são concebidos pelas populações locais como mais uma tentativa de usurpação dos seus territórios e perda de direitos, uma vez que grande parte dos benefícios deste modelo de preservação vem a privilegiar grupos externos às realidades locais. Dessa forma, sentem-se “encurralados” tanto pelo modelo de ocupação predatório que se expande, quanto pelo modelo de conservação ambiental vigente (ARRUDA, 2000). O processo de “encurralamento” experienciado pelas populações inseridas no interior e entorno das áreas protegidas se dá por meio de ações físicas (proibições; processos; prisões) e simbólicas (marginalização de certas práticas culturais, como, por exemplo, a caça e o uso do fogo; desvalorização do seu papel no manejo da natureza; profusão do discurso da universalidade da causa ambiental, da escassez de recursos naturais e do teor predatório das práticas humanas no ambiente) que, por sua vez, apresentam, de forma recorrente, novas explicações para os fatos e forjam uma outra compreensão do real. Considerando a relação estreita entre cultura e ideologia na constituição de uma hegemonia, os sentidos culturais contribuem para a construção do real, para a definição de verdades e, em última instância, para a distribuição de poder, justificando a dominação imposta/vivida por determinados grupos (MOORE, 1996). É dessa forma que tenta-se, pouco a pouco, por meio da ideologia do moderno, impor a colonialidade do saber e do poder, convencendo até mesmo as populações tradicionais de sua ação destruidora na natureza

e da necessidade do Estado promover a proteção da natureza, gerenciando-a a partir da lógica neoliberal que deposita nos mecanismos de mercado a solução para todos os males (DIEGUES, 2000).

Apesar do caráter público dos parques, as populações locais enxergam no uso destes espaços um viés particularizado, dado que um dos seus principais objetivos, ou seja, proporcionar a recreação, mediada principalmente pelo turismo, visa atender as populações urbanas no seu anseio de integrar-se momentaneamente à natureza. Essa nova configuração do espaço baseada na lógica privatizante capitalista modifica, ainda, o teor da relação estabelecida entre homem e natureza: de produtores do espaço passam à categoria de consumidores (PEREIRA, 2005). Contribui para reforçar o caráter particularista dos parques o processo de alienação das terras comunais – no Brasil, as terras devolutas – levado a cabo pelo Estado, com prejuízos às populações locais que acabam desprovidas de uma espécie de “direito consuetudinário” sobre estes espaços, raras vezes considerado pelo Estado⁴⁶. Ao contrário da lógica privatizante do espaço, reproduzida, inclusive, pelo modelo de conservação, os povos tradicionais ensejam uma territorialidade para além da propriedade privada da terra, baseada no seu uso comunal, além de estabelecerem práticas essencialmente conservacionistas no seu trato do ambiente (ainda que não utilizem estes termos propriamente).

Devido a uma realidade tão díspar daquela planejada para as áreas protegidas – isto é, ausentes de perturbação antrópica – marcadas, ao contrário, por conflitos territoriais de matriz simbólica, política e econômica, naturalmente que, na maioria das vezes, as áreas protegidas não contam com o apoio da população local. Pelo contrário, dá-se a desobediência às regras de uso do território estabelecidas pela legislação que rege a UC. Para viabilizar-se nesse contexto, a política ambiental vigente insiste em uma “postura autoritária totalmente dependente de fiscalização repressiva”, cujas ações recaem, quase que exclusivamente, sobre as populações locais, vistas como potenciais ameaças a estes ambientes (ARRUDA, 2000, p.287). O resultado é um processo de contínuo repúdio destas populações aos assuntos relacionados à UC em função do processo de marginalização, em distintos níveis, ao qual se

⁴⁶ Little (2002, p.7) destaca que a razão histórica subjacente aos povos tradicionais incorpora elementos considerados públicos, isto é, coletivos, que no entanto não são tutelados pelo Estado e, portanto, ensejam coletividades que funcionam em um nível inferior ao nível do Estado-nação. Isso tende à marginalização das articulações operadas por esses grupos frente aos principais centros de poder político.

encontram submetidas⁴⁷. A falta de legitimidade social das UCs apenas contribui para o aprofundamento dos problemas relacionados a estes espaços, em sua maioria carentes de recursos financeiros e humanos necessários à construção de instrumentos de gestão, projetos voltados para o manejo da Unidade e das realidades locais, fiscalização, regularização fundiária etc. A ausência de estratégias de diálogo, promoção da participação efetiva na gestão e inclusão no desenvolvimento do território apenas contribuem para este processo, acarretando num contexto de mútua desconfiança e afastamento que acaba por reafirmar a centralização da gestão (LOUREIRO & AZAZIEL, 2006, p.120).

Por outro lado, o Estado ausenta-se muitas vezes de intervir na esfera privada de produção coibindo a ação de atividades econômicas poluidoras e degradadoras nas imediações das UCs, delimitando de forma clara a natureza “a preservar” daquela “a destruir”. “A consequência é a confrontação dos espaços protegidos a processos de degradação socioambientais alarmantes”, aponta Pereira (2005, p.124). Sucede que a natureza, cujo caráter sistêmico de funcionamento baseia-se no princípio da interdependência, não reconhece e/ou respeita os limites abstratos definidos pelo homem. Portanto, quadros de degradação no entorno de uma UC possuem desdobramentos na dinâmica interna da Unidade e para além dela, tornando-se, de fato, uma ameaça ao futuro destas áreas e ecossistemas ali presentes.

Dessa forma, os conflitos relacionados à criação e implementação de áreas protegidas contribuem para expor certas contradições presentes na esfera do Estado, como, por exemplo, a já mencionada coexistência de uma postura ora preservacionista, ora desenvolvimentista na regulação do território, além dos resultados destes processos, cujas vítimas encontram-se duplamente prejudicadas, seja pela exclusão do chamado desenvolvimento, seja pelo fato de assumirem o ônus dele resultante (ZHOURI ET AL, 2005). Os conflitos ambientais permitem ainda perceber que não há consenso para o uso e significação do território, em virtude de

⁴⁷Colchester (2000) contribui para a compreensão do processo de marginalização ao qual encontram-se submetidas as populações tradicionais. O autor elenca quatro esferas a partir das quais se dá este processo. Primeiramente, a partir da dicotomização entre a natureza e sociedade que, por sua vez, levou à oposição entre preservação da natureza e o bem-estar destas populações, incluindo a suspensão de direitos fundamentais. Em segundo lugar, por meio do desprezo à concepção do mundo natural das populações tradicionais e da imposição de uma visão de natureza particular às sociedades urbano-industriais, fundada no conceito de *wilderness*. Em terceiro lugar, através da legitimação desta ordem particular na esfera do Estado, a priori destinado a atender aos interesses de todos e não apenas de alguns. Por fim, em função de preconceitos herdados do pensamento liberal burguês dos séculos XVIII e XIX, pautado no eurocentrismo, que concebia a humanidade a partir de uma visão hierárquica, na qual os povos ditos primitivos figuravam em um nível inferior às sociedades civilizadas europeias e, portanto, careciam de ajuda para desenvolver-se e cuidar de si mesmos (QUIJANO, 2005). Estas premissas estariam na base das ações repressivas – incluindo a força e a violência legitimadas pelos aparelhos de repressão do Estado – imputadas àqueles que insistem em continuar com o seu modo de vida e suas práticas tradicionais de manejo.

diferenças fundamentais nas relações produtivas e na representação da natureza para os distintos grupos sociais. Partindo da premissa de que não é possível assumir uma sociedade homogênea do ponto de vista político, a construção do território se dará em função das relações de poder estabelecidas entre grupos ou classes sociais (SOUZA, 2007). Nesse sentido, o discurso da proteção à natureza assim como as práticas legais que acompanham este processo precisam ser localizados, uma vez que o desenvolvimento de determinadas atividades vêm a comprometer a possibilidade de outras práticas se manterem, imputando riscos e danos às camadas mais vulneráveis da sociedade (ACSELRAD, 2004A; ZHOURI ET AL, 2005). O privilégio ou prejuízo de determinado grupo está intimamente relacionado à esfera política, uma vez que diz respeito ao exercício do poder sobre o uso do território e seus recursos bem como à representação legítima da natureza e das distintas formas de reprodução social.

Sendo assim, qualquer tentativa de reinserção das populações locais nos assuntos relacionados ao seu antigo território de pertencimento, agora resignificado como espaço de preservação, precisa considerar as dimensões sociais do entorno e interior da UC e partir da premissa da participação – inclusive na tomada de decisão – ao invés da marginalização destes grupos sociais. A busca de diálogo e o envolvimento da comunidade no processo de gestão – ainda que pressupondo a base contraditória e, portanto, conflitiva sobre a qual se assenta esta relação – mostra-se como um primeiro passo na tentativa de demonstrar respeito às tradições e ao conjunto de saberes destas comunidades e reconhecer os seus direitos ancestrais a estes territórios, tendendo a cenários mais promissores tanto na conservação da natureza, quanto na promoção da diversidade cultural (inclusive integrando ambos os processos).

Do ponto de vista político, trata-se da necessidade de construção de uma nova hegemonia, pautada em outros parâmetros morais, éticos, políticos e, principalmente, econômicos que venham a estabelecer uma outra lógica societal para além da reprodução voltada para a expansão e acumulação ilimitadas do capital. Este novo metabolismo social implica outra relação entre homem e natureza, diversa daquela baseada na separação artificial entre ambos, introduzida com o advento do capital e desdobrada na alienação do trabalho, apropriação privada da terra, separação entre cidade e campo, produção voltada para a troca, e, em última instância, na exploração predatória da natureza (GOMEZ, 2004). Segundo Semeraro (1999a;1999b), Gramsci “sustentava que uma nova civilização só poderia vir à luz pelo

ingresso na história das massas livre e democraticamente organizadas”. Ou seja, apostava na superação da democracia liberal-burguesa⁴⁸, na organização de uma nova forma de sociabilidade política que não se assentasse na “exploração do homem pelo homem” e todas as outras formas opressivas daí derivadas. Em termos estratégicos, como um momento importante da construção dessa nova sociabilidade, propugnava a construção de uma nova hegemonia, marcada pelo protagonismo político das massas, conscientes de seu papel na edificação de um Estado (transitório) socialista, orientado para a satisfação dos verdadeiros interesses humanos, e não os do capital.

Taticamente, entretanto, o planejamento coletivo e a construção da participação local na sociedade brasileira – ainda marcada por um Estado particularista cujos direitos à cidadania não atingem a todos de forma universal – configura-se como um processo demasiado importante, embora lento e complexo em função da ausência de tradição democrática (MORAES, 2005). No âmbito da gestão ambiental, esse cenário agrava-se pela dicotomia entre cultura e natureza que, por muito tempo, afastou temas como participação, controle social e cidadania do espaço da gestão das Unidades de Conservação (LOUREIRO & AZAZIEL, 2006). Frente a este cenário – no qual é preciso destacar as bases desiguais sobre as quais se assentam os distintos grupos sociais –, torna-se necessário reforçar espaços legais e legítimos de participação da sociedade na gestão das UCs, como é o caso dos Conselhos Gestores. A simples existência desses Conselhos não garante a participação efetiva nem tampouco a possibilidade de apreensão dos variados interesses e projetos da sociedade de forma homogênea. Nesse sentido, reconhecemos mais uma vez a base conflitiva sobre a qual se assentam. No entanto, sinaliza para a possibilidade de explicitação dos conflitos, traduzindo-se, portanto, em um espaço de disputas passível de ser operado em favor de uma realidade mais justa e eficaz para o contexto das UCs, que contemple não só a necessidade de proteção à natureza, mas também a valorização da cultura local e o direito às distintas formas de produção social da vida, cuja resultante pode constituir-se por propostas de conservação originais advindas destes grupos e do seu conhecimento acerca dos processos naturais.

⁴⁸ Segundo Wood (2003), o processo de construção da democracia que culminou na sua forma atual é resultante de um processo crescente de esvaziamento do seu conteúdo social com um afastamento decidido do poder popular. Por meio de uma mudança de foco do poder coletivo das classes subordinadas para a esfera individual do cidadão, o ideal de democracia passou a ser identificado de forma crescente com o liberalismo, no seu ideal de proteção da esfera privada do cidadão contra a invasão deste espaço pelo Estado, diluindo o poder popular e enfraquecendo a ligação entre cidadania e participação política. Assim, “a igualdade formal dos direitos políticos tem efeito mínimo sobre as desigualdades ou sobre as relações de dominação e de exploração em outras esferas” (WOOD, 2003, p.193).

Capítulo IV. A VILA DE ITAÚNAS E O PARQUE ESTADUAL DE ITAÚNAS À LUZ DE UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA: UM ESTUDO DE CASO

4.1 CARACTERIZAÇÃO DA VILA DE ITAÚNAS

A Vila de Itaúnas, inserida no município de Conceição da Barra⁴⁹, localizada no extremo norte do estado do Espírito Santo (ES) a, aproximadamente, 260 quilômetros de Vitória, encontra-se à beira do Parque Estadual de Itaúnas (PEI). A antiga Vila de Itaúnas localizava-se dentro da área hoje considerada Parque, sob as dunas de areia que soterraram as antigas casas no período de 1930 até o início da década de 70. A atual Vila de Itaúnas localiza-se acerca de 700 metros da praia. O acesso à mesma se dá através de uma ponte sobre o rio Itaúnas, construída em 1991, seguida de uma estrada de terra batida. Posteriormente, é necessário transpor as dunas de até 30 metros de altura, que separam os alagados da praia (Figura 1).



Figura 1: Vista aérea da Vila de Itaúnas, localizada na margem do rio Itaúnas oposta ao PEI, que compreende os alagados, as dunas e a praia.

Fonte: TEBALDI, 2007.

Com uma população de aproximadamente 1.000 habitantes (IBGE, 2008), dentre estes comerciantes, pescadores, pousadeiros, artesãos, e muitos outros que vivem sazonalmente do turismo, misturam-se os novos e antigos moradores, estes últimos autorreferidos como

⁴⁹ A Vila de Itaúnas, de fato, se caracteriza por um subdistrito de Itaúnas que, por sua vez, se insere no município de Conceição da Barra.

“nativos”⁵⁰. Os *nativos* de Itaúnas são constituídos por uma rede de parentesco e compadrio com base em seis famílias principais, sendo estas a dos Vasconcelos, dos Paixão/Maia, dos Bonelá, dos Falcão, dos Batista e dos Camillo, descendentes de indígenas, negros e brancos, dentre estes últimos principalmente italianos e portugueses. Foram estes grupos e as miscigenações resultantes dos mesmos que compuseram a base da chamada comunidade⁵¹ tradicional da Vila de Itaúnas. Nas imediações da Vila de Itaúnas localizam-se ainda as comunidades quilombolas de Linharinho e Angelim I, assentamentos rurais como o de Paulo Vinhas, além das comunidades do Riacho Doce e Paulo Jacó, estas últimas inseridas nos limites do PEI (Figura 2). Estas comunidades vivem basicamente da pesca artesanal, da agricultura familiar, da produção de farinha de mandioca, do artesanato, da produção de carvão e do turismo. São distintas entre si por diversas razões, dentre elas: localização geográfica, estando algumas inseridas dentro do PEI, enquanto outras encontram-se em meio às plantações de eucaliptos; histórico de ocupação, sendo alguns habitantes destes locais há gerações, enquanto outros, como do assentamento Paulo Vinhas, em sua maioria, residentes desde a década de 90, em virtude da implantação de assentamentos rurais na região; perfil econômico, com ênfase na produção agrícola, no artesanato, na pesca ou na produção de carvão, dependendo da comunidade, sendo variado o nível de dependência dos recursos naturais presentes no PEI; e, por fim, perfil político, encontrando-se variados níveis de organização da ação e do discurso político, com caráter mais contestatório por parte de algumas comunidades, como aquelas engajadas no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), no Movimento dos Pequenos Agricultores e no Movimento Quilombola, e outras em estágios menos articulados de mobilização social, com associações comunitárias mais ou menos organizadas.

⁵⁰ Em razão do uso deste termo pelos membros mais antigos da comunidade e seus descendentes, utilizar-se-á tal termo durante a explanação sempre que houver referência a tais atores. Reconhece-se aqui o debate acerca do termo “nativos” e de todas as implicações que este trás consigo, porém não é o objetivo deste trabalho discutir se estas pessoas são ou não nativas, e sim utilizar-se de uma terminologia própria dos moradores locais, utilizada com base nas relações de parentesco e compadrio entre aqueles que se autorreconhecem como moradores com suas raízes neste local.

⁵¹ Compreende-se pelo termo comunidade os grupos sociais com elevado grau de contato social direto, unidos por laços afetivos, apoiados em limites territoriais que delimitam o espaço correspondente a determinada comunidade. O papel da unidade familiar agregada é fundamental no processo de coesão do grupo, composto por uma densa rede de relações pessoais e caracterizado pelo senso de produção coletiva e ajuda mútua em função de objetivos comuns. É possível destacar modos de vida particulares a cada grupo, fundamentados no território e mantidos pelo nível de coesão do grupo e perpetuação das práticas materiais e simbólicas. O termo comunidade contrapõe-se à sociedade (ou, para alguns autores, à sociedade societária em oposição à sociedade comunitária) e suas relações baseadas em necessidades instrumentais determinadas pela acentuada divisão do trabalho e os múltiplos papéis sociais. Ou seja, nesse caso há um acordo racional de interesses entre os indivíduos ao invés de uma associação solidária fruto de uma vontade coletiva fundada em relações de parentesco, como ocorre nas comunidades (CHAUÍ & OLIVEIRA, 2009; TÖNNIES, 1963).

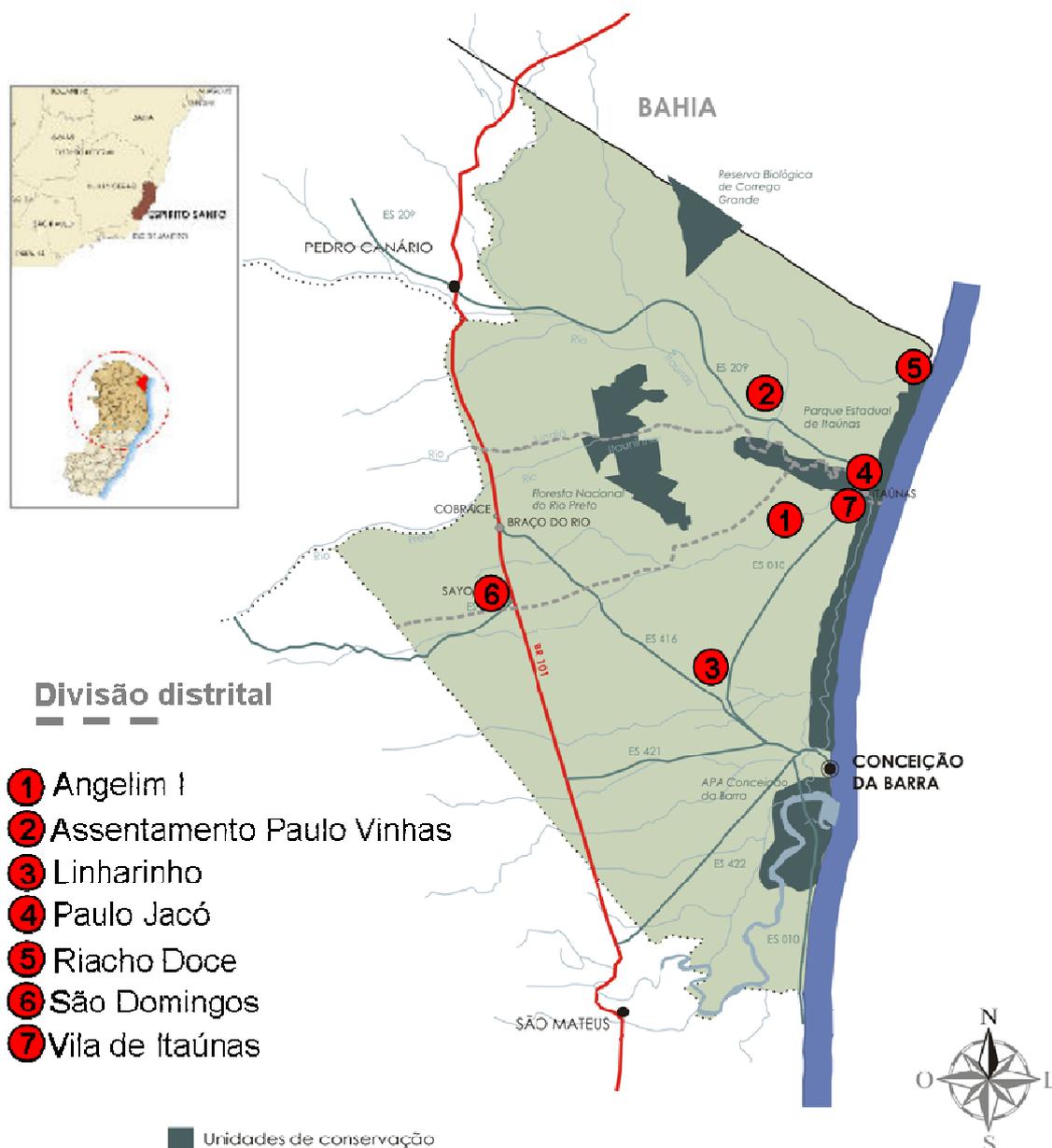


Figura 2: Divisões distritais do município de Conceição da Barra e localização de algumas comunidades presentes na região. Constam ainda as Unidades de Conservação inseridas no município.

Fonte: CONCEIÇÃO DA BARRA, 2005, adaptado por HACON, V.

Itaúnas conserva ainda importantes tradições culturais, fruto do seu relativo isolamento geográfico e da miscigenação de distintos grupos étnicos ocorrida no processo de povoamento da região. As principais festividades são de caráter religioso, dentre as quais destacam-se o Ticumbí, ou o Baile de Congo de São Benedito, o Jongo de São Bartolomeu, os Reis de Boi e o Alardo, uma encenação da luta entre mouros e cristãos, parte das comemorações da festa de São Sebastião (Figura 3). Existem, atualmente, no município de Conceição da Barra 18 grupos folclóricos em atividade, sendo 3 de Jongo, 6 de Reis de Bois, 1 de Pastorinhas, e

outros 4 de Ticumbí, além de grupos de Alardo e capoeira (CONCEIÇÃO DA BARRA, 2005). Dentre as manifestações culturais tradicionais da Vila é necessário destacar ainda o *fórró*, grande atrativo turístico para o local, que conferiu a Itaúnas notoriedade nacional a partir do início da década de 1990. Em contraste com as demais festividades, o *fórró* possui toda uma estrutura de instalações de entretenimento implementada para atender a demanda turística estabelecida, que o diferencia dos antigos fórrós realizados na praça central, sem energia elétrica.



Figura 3: Imagens dos festejos do Ticumbí, manifestação cultural tradicional de Itaúnas que ocorre todo ano no mês de janeiro.

Fonte: ALVARENGA, 2009.

A Vila é composta por casas, em sua maioria de um pavimento, entrecortadas por ruas de terra batida, pelas quais circulam muitas bicicletas e poucos veículos automotores (Figura 4). Os principais veículos automotores são os ônibus da viação Mar Aberto, que fazem o trajeto Itaúnas - Conceição da Barra, em média, três vezes por dia, atendendo ainda aos moradores da área rural. Além destes, destacam-se os caminhões a serviço da Aracruz Celulose/Fibria⁵², estejam estes carregados de toras de eucalipto ou maquinário pesado utilizado no corte e recolhimento do eucalipto. Estes últimos, durante os períodos de corte na região, cruzam a

⁵² No início de 2009, deu-se a fusão entre a Aracruz Celulose e a Votorantim Celulose e Papel resultando na empresa denominada Fibria Celulose e Papel. Esta fusão foi viabilizada pela inserção de R\$ 2,4 bilhões por parte do BNDES, recursos estes advindos do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Atualmente a Votorantim possui 29,3% das ações da Fibria, o BNDES 34,9% e os outros 35,8% são ações no mercado. Apesar destas recentes mudanças na denominação da empresa, ao longo deste trabalho utilizaremos o antigo nome, Aracruz Celulose, dado que o histórico aqui apresentado corresponde às ações da Aracruz na região.

Vila diariamente, diversas vezes por dia, sem horário delimitado para trafegar. Destaca-se ainda a observação esporádica do tráfego de caminhões a serviço da Petrobrás com carregamento de maquinário pesado destinado à exploração de petróleo na região de Costa Dourada, localizada no sul da Bahia.

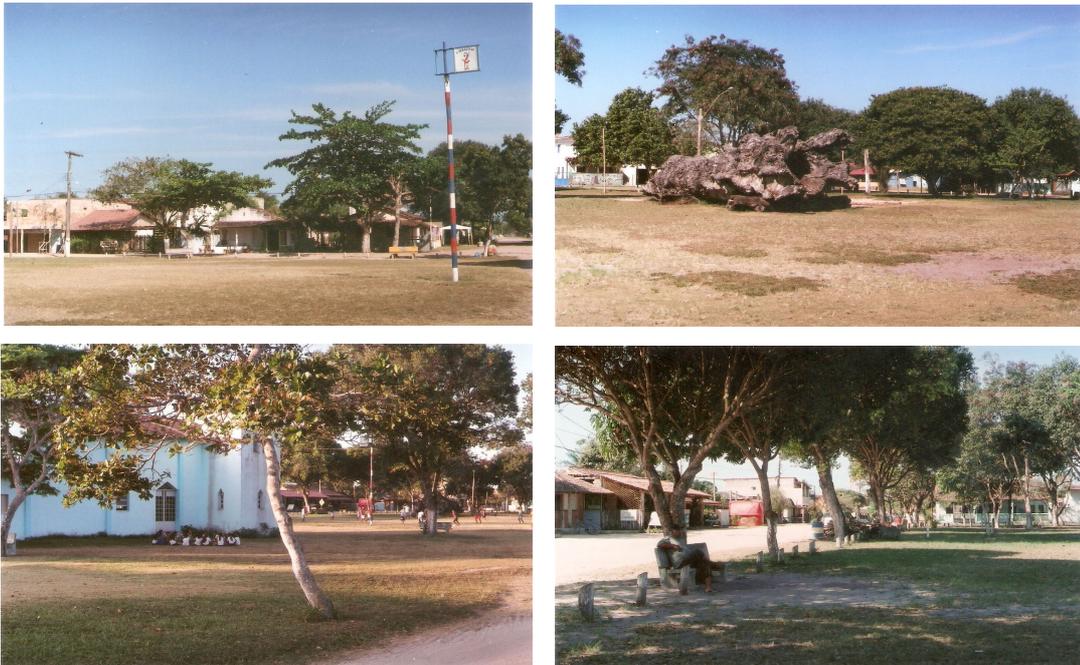


Figura 4: A Vila de Itaúnas, suas ruas de terra batida e a praça central .

Fonte: HACON, 2009.

Itaúnas conta com um posto de saúde, uma farmácia, pequenos mercados, rede de ensino público Municipal e Estadual, que atende os níveis infantil, fundamental, e médio, além de outros estabelecimentos comerciais, destacando-se pousadas e restaurantes voltados para o turismo. A taxa de analfabetismo funcional da população é de 33%, enquanto que 53% da população possui o ensino fundamental incompleto. O restante fica em 2% com o ensino fundamental completo e 5% com o ensino médio completo. Por fim, o Índice de Desenvolvimento Humano para o município é de 0,688, abaixo do valor nacional de 0,807 (PNUD ET AL, 2003).

O turismo, juntamente com a pesca, figura dentre as principais atividades econômicas empreendidas em Itaúnas. No entanto, tal atividade não conta com um plano turístico consistente responsável por organizar e planejar as atividades na Vila (IEMA, 2006, cap. 3, p. 5-6). Assim, o turismo se dá em massa durante determinados períodos do ano, o que confere uma percepção sazonal do tempo. Este divide-se entre aquele da alta temporada, ou o “verão”,

e o tempo do retorno às práticas tradicionais de subsistência, chamado de “inverno” (MARTINS & MOLINA, 2008). Durante o “verão”, a economia local gira praticamente em função do turismo. Com a chegada do “inverno” os moradores de Itaúnas voltam às suas atividades cotidianas. As principais ocupações consistem na pesca artesanal e coleta de mariscos; na marcenaria; na produção de artesanato; no pequeno comércio local; no auxílio às atividades rurais praticadas na região, como, por exemplo, a colheita do café ou da mandioca; na produção de carvão; na construção civil local; e, nos empregos públicos oferecidos pela prefeitura de Conceição da Barra, pelo governo do estado do ES e pelo Parque Estadual de Itaúnas. Alguns são empregados ainda pelas indústrias de celulose e do setor sucroalcooleiro presentes na região. Determinadas pousadas e restaurantes continuam funcionando durante a baixa estação, diminuindo, contudo, de forma considerável, os empregos formais e fixos. Nesta época, as práticas tradicionais de subsistência são retomadas incluindo-se a utilização de madeira nos fogões à lenha, na construção de móveis e artefatos, e no artesanato; a pesca no mar e no rio, e a coleta de mariscos; a extração de cipós e fibras vegetais para a confecção de cestarias, esteiras etc.; a produção da farinha de mandioca e do beijú; e, até mesmo a caça (Figuras 5 e 6). Contribuem ainda no incremento da renda local recursos advindos do programa governamental Bolsa Família, com 123 famílias inscritas no distrito de Itaúnas⁵³, e recursos referentes ao seguro-desemprego, concedidos na forma de benefício aos pescadores durante o período de defeso da atividade pesqueira, em função da preservação de espécies. Em Itaúnas há 85 indivíduos, dentre estes pescadores e marisqueiros, com registro de pescador profissional cadastrados na Associação de Pescadores de Itaúnas que recebem este benefício⁵⁴.

⁵³ Dados da Secretaria de Ação Social da Prefeitura de Conceição da Barra.

⁵⁴ Dados da Associação dos Pescadores de Itaúnas.



Figura 5: Produção de beijú, na comunidade do Angelim I.
Fonte: HACON, 2009.

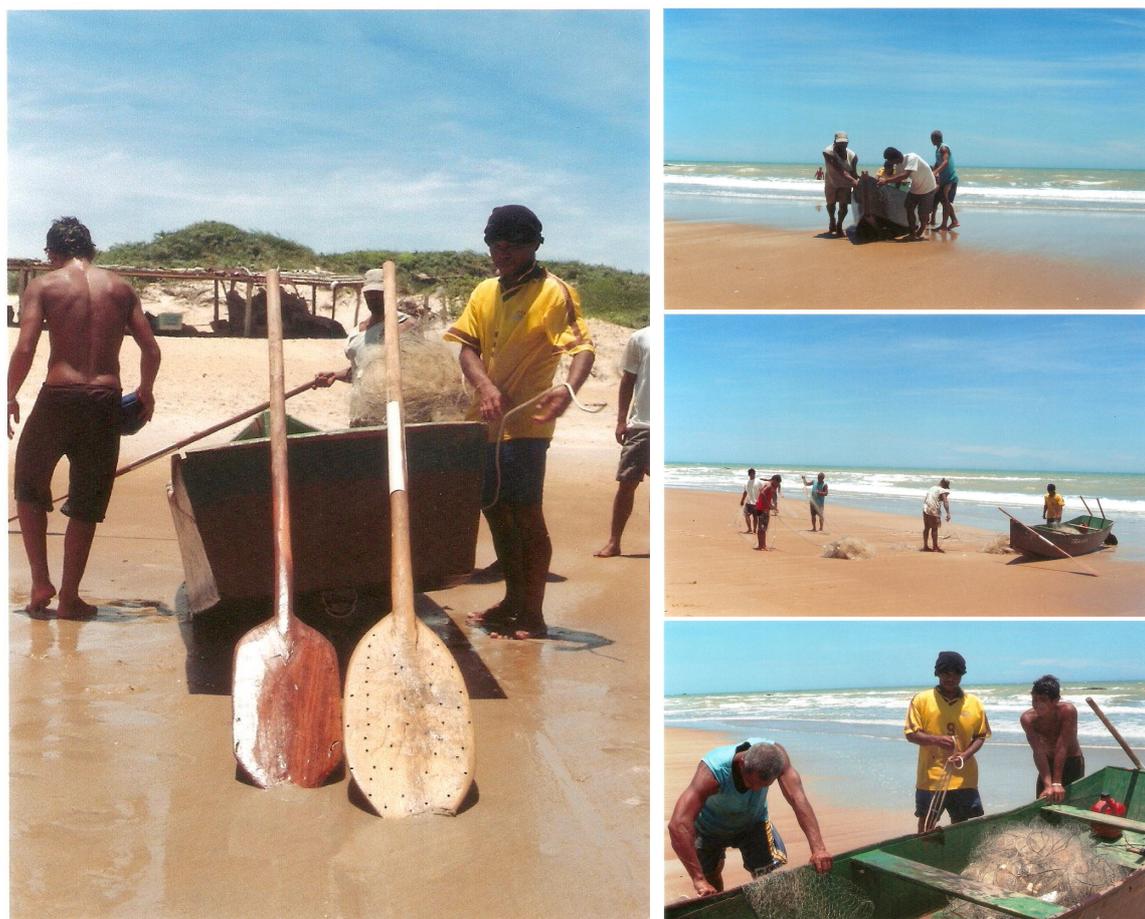


Figura 6: Pesca artesanal em Itaúnas.
Fonte: HACON, 2009.

Além de influenciar o ritmo de vida da Vila, a sazonalidade do turismo traz consigo instabilidade do ponto de vista da geração de renda. Os recursos financeiros obtidos na alta temporada são, para muitos, responsáveis pelo sustento do restante do ano, tornando-se escassos em determinadas épocas. Considerando-se que a geração de renda, em função do desemprego, compreende um dos principais problemas da Vila, esta falta de recursos financeiros acarreta no envolvimento de parte dos moradores locais em atividades arriscadas e de alto impacto na saúde, como a produção de carvão, e na pressão sobre os recursos naturais do PEI, uma vez que os ambientes naturais historicamente simbolizaram a sobrevivência para grande parte desta população, a dizer aqueles que habitam este espaço historicamente. No entanto, em virtude do PEI enquadrar-se em uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, por lei, a utilização dos recursos naturais presentes na sua área legal não é permitida, resultando em diversos conflitos entre a população local e o Parque Estadual de Itaúnas.

4.2 HISTÓRIA E CULTURA: CONTEXTUALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL, RELEVÂNCIA CULTURAL E SEU HISTÓRICO DE PERDAS

A ocupação do território do norte do Espírito Santo (ES) e sul da Bahia se deu inicialmente por grupos indígenas dos troncos linguísticos Tupi e Macro-Gê, dentre estes os Tupiniquim, Maxacali, Pataxó e Botocudos, estes últimos sem território geográfico definido (PARAÍSO, 1992). A colonização da região remonta ao início da colonização portuguesa no Brasil, no período quinhentista. À chegada dos portugueses somou-se a vinda de negros africanos utilizados no comércio de escravos. O intenso tráfego de navios negreiros no norte do ES levou à maior concentração de escravos do estado, com ênfase para a atual localidade de São Mateus⁵⁵. Em função da fuga durante o regime de escravidão, negros provenientes do sul da Bahia e das fazendas da região de Conceição da Barra e São Mateus, apesar de dispersos por todo o território, concentraram-se nessa área conhecida como Sapê do Norte – na qual se insere Itaúnas –, em núcleos de resistência ou quilombos, que hoje responde pela maior concentração de comunidades negras rurais no ES (SALOMÃO, 2006, p.18).

Durante o século XIX, a aldeia de Conceição da Barra (então conhecida como Barra de São Mateus) transformou-se em um importante entreposto comercial para produtos locais, como a farinha de mandioca, e ponto de partida para a exploração dos recursos naturais da

⁵⁵ Segundo Oliveira (2008, p.371), a vizinhança das províncias de Minas Gerais e Rio de Janeiro tornou o litoral do Espírito Santo uma das regiões mais visitadas pelos negreiros.

região (RICCO & ETCHEBÉHÈRE JÚNIOR, 2007). O primeiro registro da Vila de Itaúnas encontra-se por volta de 1847, referida em um ofício do então Presidente do Conselho de Ministros Luiz Pedreira de Couto Ferraz ao império no qual descrevia um povoado nascente com cerca de 60 casas na divisa com a Bahia (OLIVEIRA, 2008, p.354). Apesar da significativa produção de farinha na região, o litoral do extremo norte do ES permaneceu isolado do ponto de vista socioeconômico por inúmeras razões, dentre elas aquilo que Bittencourt (1989, p.34) chamou de “obstáculo intransponível”, ou seja, “o indígena adverso, aliado à densa floresta e rios encachoeirados”, o que tornava esta região desconhecida e inacessível, e impedia a interiorização e fixação do colonizador. Com a descoberta de ouro em grandes quantidades em fins do século XVII e início do século XVIII nas Minas Gerais, a “prosperidade da capitania” viu-se comprometida, frente à rigorosa proibição de abertura de estradas que ligassem o litoral do Espírito Santo às Minas Gerais assim como “toda e qualquer ação colonizadora e fixação de habitantes em terras além do litoral” (BITTENCOURT, 1989; OLIVEIRA, 2008, p.517). Portanto, coube à região o papel de barreira natural de proteção destinada a evitar a cobiça estrangeira, o ataque às riquezas presentes no interior e o seu contrabando. Além disso, contribuiu para o seu isolamento o fato desta região incluir-se na zona de contestado entre Espírito Santo e Bahia, tornando-se definitivamente capixaba no início do século XIX (OLIVEIRA, 2008). Durante este período deu-se ainda o início do ciclo do café no Brasil, atingindo inclusive o Espírito Santo. No entanto, o interesse da grande produção de café deslocou-se para o interior em virtude do solo no litoral não apresentar a mesma fertilidade das regiões montanhosas, reduzindo mais uma vez as perspectivas econômicas para o litoral do ES.

Se este conjunto de fatores, do ponto de vista da “prosperidade da capitania”, significou o impedimento à exploração e ao “pleno desenvolvimento” da região, coberto por um extenso manto florestal virgem sem aparente utilidade econômica, do ponto de vista dos seus habitantes ancestrais, o “isolamento” econômico não significou exatamente um problema, uma vez que produziam praticamente tudo que necessitavam para a reprodução do seu modo de vida rústico, além de utilizarem-se amplamente dos recursos naturais ofertados pelos ambientes naturais. A falta de estradas em nada impedia o intercâmbio de produtos locais que realizava-se através da navegação em canoas pelos rios e litoral, ou caminhos que remontavam às antigas trilhas indígenas, que permitiam o transporte a pé ou em lombo de animais (BITTENCOURT, 1989; FIGUEIREDO, 1985).

Do ponto de vista sociocultural, o “isolamento” da região proporcionou a conservação de características culturais específicas, engendradas a partir da miscigenação entre índios, negros e brancos ocorrida na região (Figura 7). A descendência mesclada refletiu-se no intercâmbio de práticas culturais e religiosas, determinando uma forte identidade cultural local, composta por variadas influências, e marcante devoção aos santos e suas festas (FIGUEIREDO, 1985; RICCO & ETCHEBÉHÈRE JÚNIOR, 2007). O dito “isolamento” levou ainda à relativa autonomia do uso do território pelos grupos ali presentes, constituindo-se, portanto, em um isolamento do ponto de vista dos circuitos centrais de acumulação em contraposição à percepção de autonomia na lógica local. Do ponto de vista ambiental, tal “isolamento” proporcionou a preservação dos recursos naturais da região.



Figura 7: A descendência mesclada é uma característica marcante da população local de Itaúnas, engendrada a partir da miscigenação entre índios, negros e brancos ocorrida na região.

Fonte: HACON, 2009.

Nesse contexto de relativo isolamento desenvolveu-se um modo de vida particular das comunidades locais indígenas, quilombolas e caboclas, “baseado no trabalho familiar e no uso predominantemente extrativista e comunal do meio natural coberto pela farta floresta tropical litorânea (...) e na disponibilidade de terras que permitia o cultivo dos roçados” (FERREIRA, 2002, p.5). É importante ter presente que tais atividades desenvolviam-se em um contexto de

fartura de terras e recursos naturais advindos da floresta, do rio e do mar que possibilitavam a sobrevivência destas comunidades, além de simbolizarem um espaço de reprodução cultural das mesmas. Na lógica das comunidades tradicionais, as terras e as águas eram consideradas territórios de uso comum responsáveis pelo suprimento do alimento, abrigo e medicamento (ibid). Assim essas comunidades passaram a reproduzir-se materialmente, vivendo basicamente do usufruto dos recursos naturais – dos quais destacava-se a pesca e a caça abundante –, da produção de farinha, da pequena agricultura e do comércio local (Figura 8).



Figura 8: A coleta de sururu das pedras, na praia, é uma das atividades extrativistas realizadas pelos moradores de Itaúnas. Praticada na lua nova, quando a maré baixa a ponto de expor as pedras, a extração de mariscos responde pela necessidade de proteína animal e ainda reúne um grande número de pessoas da Vila. Fonte: HACON, 2009.

Somente a partir de 1928, após a construção da ponte sobre o rio Doce, em Colatina, que a região norte passou a ser ocupada e mais intensamente explorada, do ponto de vista econômico (IPEMA, 2005). Para se compreender o simbolismo dessa ocupação e exploração para os representantes do grande capital é preciso levar em conta o histórico previamente descrito de um desenvolvimento reprimido tanto pela “floresta indevassável e proibida” quanto pelo sucesso das grandes capitâneas, como as de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas

Gerais, além do Nordeste, na economia tropical de exportação (BITTENCOURT, 1989)⁵⁶. Segundo Ferreira (2002), em 1940, a Vila de Itaúnas era um povoado próspero, centro da comercialização do principal produto econômico da região, a farinha de mandioca, produzida nas casas de farinha por métodos artesanais. As sacas de farinha eram transportadas em grandes canoas através do rio Itaúnas, a partir do porto da Vila, até pontos ao longo do rio, nos quais encontravam-se caminhões à espera do produto ou, por vezes, até Conceição da Barra. Assim, “até o início dos anos 50 a Vila de Itaúnas era como outra qualquer do litoral capixaba, onde a população pescava, caçava, tinha seu comércio e freqüentava a única igreja” (RICCO & ETCHEBÉHÈRE JÚNIOR, 2007, p.8).

A partir da década de 1940, Itaúnas passou a presenciar profundas mudanças na sua localização geográfica, organização territorial e econômica, estrutura jurídica, perfil populacional, configuração espacial e, por fim, no seu modo de vida. Foi a partir desse período que teve início o processo de retirada da vegetação nativa de restinga, responsável pela fixação das dunas no entorno da Vila, dando origem, na década de 1930, ao início do soterramento da antiga Vila de Itaúnas, localizada na época entre o rio e o mar. Impulsionada pelos ventos Nordeste, predominante na região, e Sul, a areia passou a invadir a Vila. Pouco a pouco, o antigo vilarejo foi dando lugar às dunas móveis de areia, processo este que se estendeu durante décadas, concluído na década de 1970. As explicações para o possível desmatamento são muitas. Dentre elas, que a área desmatada seria também o “banheiro” da Vila e, portanto, traria mau cheiro; em razão da extração de madeira para a construção de casas e uso doméstico; devido ao perigo representado pelos tiros dos caçadores que caçavam nesta mata que, por sua vez, limitava-se com a Vila; e, por fim, pela possível canalização da areia através das trilhas utilizadas para o acesso à praia (MOTA ET AL, 1998; FERREIRA, 2002).

⁵⁶ Ainda que aquém destas capitâneas de maior sucesso econômico, o Espírito Santo criou tradição no setor da agroindústria açucareira – como atestam os 76 engenhos e 68 engenhocas recenseados na província em 1818 (OLIVEIRA, 2008, p.254) – e destacou-se na exploração do café, especialmente no sul do estado, que veio a trazer inúmeras mudanças para a vida capixaba, como, por exemplo, a construção de estradas e pontes, geração de energia elétrica e urbanização de quase todas as sedes dos mais importantes municípios capixabas, além do início do “desbravamento das florestas”. Contudo, o Espírito Santo não logrou firmar-se no mercado mundial de açúcar redundando “na ausência de uma orientação econômica que permitisse acompanhar o desenvolvimento colonial” (BITTENCOURT, 1989, p.65), o que levou Bittencourt (1989, p.35) a afirmar que o Espírito Santo “viu passar seu grande momento sem expandir-se”. No setor da indústria, apresentavam-se dificuldades crescentes para a sua implantação como a falta de equipamentos, matéria-prima e custo de produção elevado que vinha a inviabilizá-la. Logo, é preciso ter presente a imagem de um Espírito Santo com este legado de inferioridade em relação ao desenvolvimento de outras localidades, no novo contexto de desenvolvimento que este estado passou a experimentar a partir da segunda metade do século XX, com a exploração madeireira por grandes grupos econômicos e mais marcadamente com a instalação da agroindústria da celulose que viria finalmente, no olhar do grande capital desenvolvimentista, “dar uma solução adequada para o manto verde inútil” desenvolvendo o estado e tornando-o importante para a economia brasileira (e, se é possível dizer, dando continuidade à economia tropical de exportação).

Quanto à responsabilização pelo desmatamento, há versões que o atribuem aos moradores, enquanto outras citam o prefeito como o mandante da ação equivocada:

As dunas sempre existiram. Depois do buraco do bicho até a vila, entre o mar e a vegetação que protegia a vila da entrada das areias. Mas tinha um senhor que não se conformava com o fato de que as ruas terminassem no mato. Então o prefeito da Barra deu autorização para o desmatamento. A partir daí foi muito rápido (Relato de Maria Penha, FIGUEIREDO, 1985).

Alguns atribuem ainda o soterramento da antiga Vila a lendas e suas respectivas maldições, duas delas ligadas a padres. Segundo reportagem da revista O Cruzeiro (RICHARD, 1966), diziam os mais antigos, que depois de ser expulso da cidade em função de desentendimentos com a comunidade, o sacerdote, em represália, amaldiçoou o lugar. Outros contavam que devido à preferência pela “macumba”, em oposição à igreja católica, o sacerdote excomungou a Vila. Alguns atribuíam o fenômeno ao castigo do padroeiro São Brás, por ter sido trocado por São Sebastião. Para os pescadores, a areia que cobria a Vila e as plantações originava-se de um grande buraco que existia na praia, onde vivia um enorme monstro marinho (Figura 9).

Sempre que passavam os navios ao largo, o bicho atraía suas tripulações, depois de enfeitiçá-las com os olhos, devorando-as por fim. Alarmados os homens da pesca se reuniram aos padres e começaram a rezar para afugentar o monstro, que afinal deixou a cidade. E o buraco em que se escondia é apontado como o marco de superstições, pois acreditam que dali sai a areia que cobre o vilarejo (RICHARD, 1966, p.78-79).

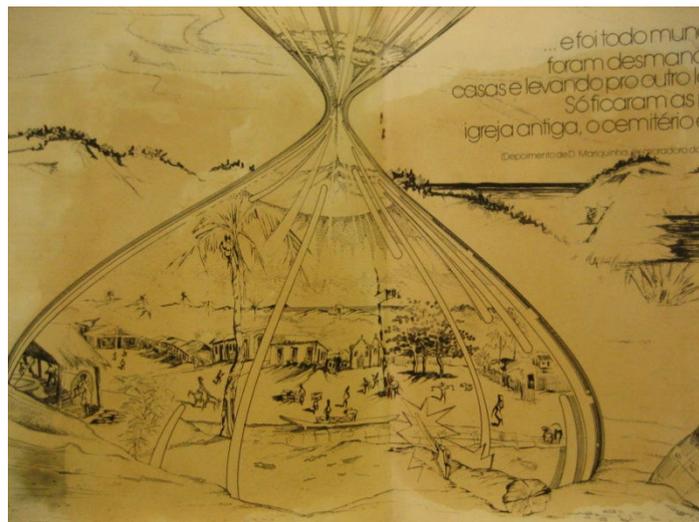


Figura 9: Ilustração do soterramento da Vila de Itaúnas.
Fonte: LASTÊNIO, 1985.

Com a contínua invasão da areia, restou aos moradores apenas deixar a antiga Vila e começar a reconstrução da Vila Nova do outro lado do rio Itaúnas, que corresponde à atual Vila de Itaúnas, como atesta o seguinte relato (Figura 10):

No ano passado 32 pessoas teimavam em ficar no local, quando toda a natureza lhes era hostil. Restavam poucas perspectivas de mudança. Só saíram quando o excessivo calor das areias invadindo o rio e as últimas casas os obrigaram. Alguns saíram sem nada, outros levaram algumas coisinhas. João de Souza, o último, levou sua própria casa. Com a ajuda de alguns vizinhos desmontou as tábuas colocou-as em uma canoa junto com um saco de farinha e seus dois filhos. E foi para a Vila Nova, fundada pelos ex-moradores de Itaúnas [...] Os retirantes, na sua maioria vão para a Vila Nova, em busca de novas esperanças. Em Itaúnas ficaram enterrados seus mortos, seus trabalhos, suas infâncias, suas vidas (RICHARD, 1966, p.14).



Figura 10: A última caminhada para o destino incerto: os últimos moradores deixando a antiga Vila de Itaúnas.
Fonte: MEDEIROS, 1972

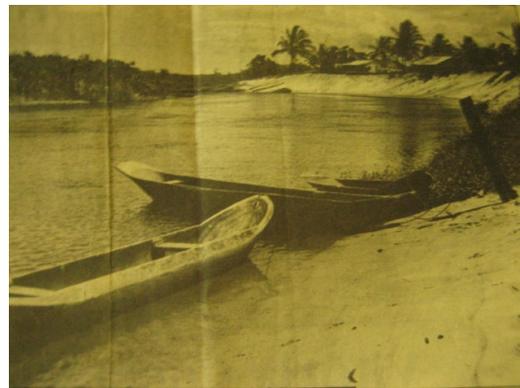


Figura 11: Canoas esculpidas em um único tronco de árvore utilizadas para a pesca e transporte de produtos no rio.
Fonte: A GAZETA, 1992.

Hermógenes da Fonseca, escritor e folclorista nascido em Itaúnas, imortalizado pela Academia de Letras do Espírito Santo, também retratou, em forma de cordel, o soterramento da antiga Vila e o nascimento da nova Vila:

*(...) Em trinta anos apenas
Ficou tudo soterrado
Só o mastro apontava
O que fizeram de errado
Marco que atestava
Que tudo fora encerrado*

*Do outro lado do rio
Fizeram outra morada
E olhavam com tristeza
Para a vila soterrada
Aquilo foi com certeza
Alguma praga jogada*

*Pro povo era um mistério
O que tinha acontecido
Procurava se lembrar
De pecado cometido
Que veio a vida alterar
Se a fé tinham perdido(...)*

(FONSECA, 1980, p.13).

Para a reconstrução da Vila, do outro lado do rio sem pontes, a Prefeitura de Conceição da Barra desapropriou uma área e cedeu aos moradores para que ali se estabelecessem. No final da década de 60, a Vila Nova começava a nascer, então com apenas três ou quatro casas construídas (RICHARD, 1966).

Do ponto de vista econômico, foi também a partir da década de 1950 que se deu a intensificação da exploração da madeira de lei na região, promovida por grandes empresas vindas de fora da região interessadas nos recursos naturais mantidos isolados e conservados. Assim, a região se tornou uma grande produtora e exportadora de recursos madeireiros. O aumento na demanda pela madeira de lei se deu em função da construção da rede ferroviária, para a qual havia a necessidade de dormentes, e da instalação da indústria siderúrgica, que demandava a produção de carvão vegetal (VALE ET AL, 1989 apud IPEMA, 2005). Posteriormente, com o aumento da industrialização do estado do ES, em 1958, e o crescimento urbano-industrial, de forma geral, no Centro-Sul, deu-se uma pressão ainda maior sobre estes recursos florestais (FERREIRA, 2002). Nos anos 60, esta atividade atingiu o seu auge, em virtude da demanda nacional por madeira nos setores agropecuário, residencial, cerâmico, oleiro, siderúrgico e moveleiro, além do aumento na demanda internacional em razão do declínio da exploração das florestas tropicais do sudeste da Ásia, tornando-se a principal atividade econômica geradora de empregos no estado (IPEMA, 2005).

A partir da década de 70, a indústria madeireira entrou em decadência dada a crescente escassez de matéria-prima, em virtude da extração de madeira nobre em escala industrial, sem a devida reposição da cobertura original. O assoreamento dos rios por meio dos quais as toras eram escoadas também contribuiu para o declínio desta atividade na região. Em Itaúnas, o novo ritmo de exploração das florestas imposto pelo crescimento industrial de centros urbanos distantes contrapôs-se ao modo extrativista de utilização das florestas, águas e brejos pelas comunidades locais, que supriam grande parte de sua subsistência através dos recursos ofertados pelos ambientes naturais. A madeira era utilizada na confecção de utensílios de uso doméstico e na construção de moradias, a nível local. Canoas, utilizadas na pesca artesanal e principal meio de transporte para as sacas de farinha no auge da sua produção, eram esculpidas em um único tronco, enquanto a lenha esquentava os fornos e as tábuas de madeira davam sustentação às casas (Figura 11). As florestas e alagados representavam ainda fonte de caça e coleta de frutos, enquanto ervas medicinais eram coletadas e utilizadas em chás e banhos. O cipó, a taboa, o uricuri, o guriri, entre outras fibras, além de madeiras de diversas

espécies, por sua vez, consistiam nas matérias-primas utilizadas na feitura de jacás, samburás, esteiras, balaios, dentre outros objetos que forneciam suporte diário às atividades produtivas locais e domésticas (FERREIRA, 2002; 2009) (Figura 12).

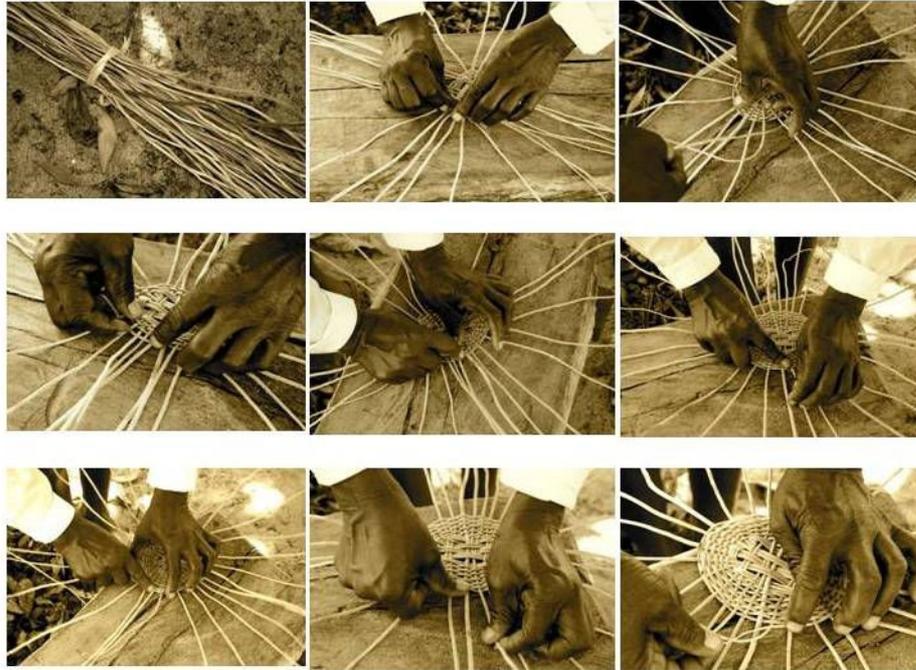


Figura 12: As técnicas de confecção de artefatos aprendidas ao longo de gerações hoje servem à produção de artesanatos, realizados a partir de palhas, cipós e madeiras pela população local de Itaúnas.
Fonte: ALVARENGA, 2009.

Com a decadência do ciclo da madeira na região, somada à crise cafeeira que se abateu sobre o ES no final da década de 60, uma outra atividade econômica ganhou fomento, vindo a destacar-se na paisagem do estado, especialmente na região norte: o cultivo do eucalipto, a partir de extensas monoculturas, com fins de utilização na produção de celulose e carvão. A implantação desta indústria no país realizou-se sob a bandeira do “reflorestamento”, incentivada ainda por abatimento no imposto de renda⁵⁷, que, veio a proporcionar um crescimento vertiginoso nas áreas de plantio (DALCOMUNI, 1990 apud FERREIRA, 2002). No entanto, o grande incentivo veio por meio da política industrial do II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND), parte integrante e núcleo da estratégia de desenvolvimento econômico para o período de 1974-1979, no qual o governo (então sob o regime militar) adotou a política de “lucro zero” para os financiamentos do Banco Nacional de

⁵⁷ Lei nº 5.106/66 (BRASIL, 1966).

Desenvolvimento Econômico (BNDE), atual BNDES⁵⁸, como forma de proporcionar condições para que a empresa privada ocupasse os chamados “espaços vazios” da economia brasileira (SILVA, 2000). O lançamento do II PND foi acompanhado pouco tempo depois pelo Plano Nacional de Papel e Celulose, que objetivava garantir o suprimento do mercado brasileiro de celulose, gerando ainda excedentes em escala para a exportação. Para a execução de tal projeto previu-se o “reflorestamento” de 4 milhões de hectares de terras (ROCHA, 2002).

Dada a vasta área a ser ocupada pelo plantio de eucalipto, a disponibilidade de terras era um ponto fundamental para o sucesso do projeto. Nesse sentido, o Estado Brasileiro, além dos incentivos fiscais aos plantios, teve participação ativa na oferta de terras para que esta atividade pudesse ser implementada. A disposição do governo Geisel para este fim pode ser atestada no seguinte fragmento: “a etapa de obtenção de terras é tão essencial ao êxito do projeto que o Governo deverá concentrar nela todos os esforços, utilizando meios objetivos e realistas, inclusive desapropriação” (CDE, 1974 apud ROCHA, 2002). Os meios “objetivos e realistas” aos quais o fragmento se refere incluíram a transformação de terras de uso comum das populações locais em terras devolutas e a posterior venda das mesmas para a indústria da celulose (FERREIRA, 2002). É importante frisar que foram utilizadas tanto terras já destituídas de sua cobertura original, como áreas de floresta nativa para a implementação das monoculturas de eucalipto (IPEMA, 2005). Em menor escala, mas também de importância notável, foi o novo impulso dado ao desenvolvimento das monoculturas de cana-de-açúcar, a partir da década de 80, que reiteraram a lógica da produção capitalista do espaço (HARVEY, 2006). Dessa forma, a comunidade de Itaúnas, deparou-se com a privatização de grande parte do seu território sob o aval e incentivo do Estado. Em contraposição à sua organização econômica e cultural baseada na produção agrícola familiar em pequenas propriedades e no uso extensivo dos ambientes naturais de forma coletiva, o território passou a ser gerido a partir da lógica econômica da concentração de terras e otimização do seu uso para a geração do maior lucro possível e retorno rápido dos investimentos, com implicações no ambiente e na organização socioeconômica e cultural local.

A década de 80 trouxe a reinvenção de Itaúnas como roteiro turístico em razão do seu valor paisagístico, histórico e arqueológico, reiterado pelo tombamento da Vila de Itaúnas e das dunas de 30 metros, por parte do Conselho Estadual de Cultura do Espírito Santo. Símbolo de perdas para os moradores da antiga Vila, as dunas, em função de sua beleza,

⁵⁸ Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

passaram a atrair grande número de turistas, renomeando inclusive o lugar, que ficou conhecido pelo nome de Dunas de Itaúnas. O cenário paisagístico completava-se com as extensas praias e os poucos exemplos restantes da outrora rica e exuberante biodiversidade do norte capixaba. Outro chamariz para o turismo foi a riqueza cultural conservada em Itaúnas, expressa nas festas folclóricas, artesanatos, cantos e danças praticadas pelos seus habitantes. Ainda que em fins de 1980 existissem apenas cinco pousadas e 20 estabelecimentos comerciais (MARTINS & MOLINA, 2008), o aumento do número de turistas e as mudanças ocasionadas pela atividade na Vila começavam a ser notadas e trazer preocupações para alguns:

Todas as iniciativas, mais do que nunca parecem ter uma importância maior, nesse momento em que a pequena vila de pescadores evidencia a sua fragilidade diante da invasão de turistas, que aumenta a cada ano. Para atendê-los, a comunidade transforma o seu ritmo de vida e até abandona as suas casas. Os bares viram restaurantes, aparecem as pousadas, cresce o número de casas de veraneio, a prefeitura não sabe o que fazer com o lixo, motos e jipes passeiam em alta velocidade nas dunas... (AGUIAR, 1987, p.5).

O perfil turístico da Vila veio a solidificar-se a partir da década de 1990, especialmente em razão da projeção do forró a nível nacional, atraindo principalmente jovens vindos das capitais da região Sudeste do país. Nesse período, o número de turistas aumentou consideravelmente e a atividade turística atingiu o seu ápice entre os anos de 1998 e 2002 (MARTINS & MOLINA, 2008), seguindo em ritmo intenso até 2006. A criação do PEI, ainda que de forma indireta e mais discreta, e as demais manifestações culturais locais contribuíram ainda para fomentar o turismo local nessa época. O PEI, ao declarar um dos poucos remanescentes de Mata Atlântica do norte do ES protegido por lei na forma de Parque Estadual, selou a Vila de Itaúnas como uma espécie de “refúgio paradisíaco”. Ainda que muitos daqueles que visitem Itaúnas de fato não saibam da existência do Parque enquanto figura legal, é certo que as paisagens naturais da região desempenham um papel central no incentivo ao turismo local. Vale lembrar que Itaúnas é hoje o principal atrativo na Rota do Verde e das Águas, roteiros desenvolvidos pela Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico e Turismo do ES (IEMA, 2006). As variadas manifestações folclóricas locais, com destaque para o Ticumbí, constituem outro atrativo da Vila, reunindo a cada ano um número crescente de turistas. Notoriamente o forró, aliado aos atributos naturais locais e ao clima bucólico da Vila, levou Itaúnas a receber, durante o verão de 2007/2008, uma grande quantidade de turistas, cujas visitas ao Parque Estadual de Itaúnas contabilizaram aproximadamente 86 mil, frente à população local então aproximada em 1.500 habitantes (IEMA, 2008).

O desenvolvimento do turismo representou outra grande mudança na Vila de Itaúnas, não só do ponto de vista do perfil populacional, que vem se alterando em razão das “pessoas de fora” que acabaram se estabelecendo na Vila, como também em função da troca cultural proporcionada pelo vasto número de visitantes oriundos de diversas localidades. Esse processo de aculturação, ou seja, introdução de novos valores culturais pela presença de turistas, afeta especialmente os mais jovens, induzindo-os ao distanciamento de suas práticas tradicionais locais (MARTINS & MOLINA, 2008, p.9). Além disso, em virtude da exploração mercantil do turismo, desenvolvido sem um planejamento adequado, iniciou-se um processo de modificação da configuração espacial da Vila, que teve sua parte central valorizada pela especulação imobiliária, o que levou muitos moradores a venderem as suas residências, ocasionando a sua transformação em restaurantes, pousadas e lojas, e deslocarem-se para outras localidades (ibid). Dessa forma, a nova dinâmica oferecida pelo turismo, assim como as trocas culturais resultantes deste processo, trouxeram mudanças no cotidiano dos moradores, nas relações econômicas internas e externas, nas relações com o espaço vivido, visto agora sob a lógica do turismo acompanhado do capital, dentre outros aspectos inerentes ao fenômeno turístico (RICCO & ETCHEBÉHÈRE JÚNIOR, 2007). Portanto, tais mudanças resultaram em impactos positivos e negativos para a comunidade, destacando-se, por exemplo, o ingresso de recursos financeiros versus o aumento vertiginoso do uso de drogas no local. Este último fato, incluído aí o uso do álcool, foi destacado no Plano Diretor do Município de Conceição da Barra como um problema de saúde que vem se agravando nos últimos anos, especialmente entre os mais jovens, sem que haja um programa específico por parte da Prefeitura de Conceição da Barra para esta questão (CONCEIÇÃO DA BARRA, 2005, p.84).

Somada às mudanças nas condições ambientais e no perfil territorial impostas pelas sucessivas explorações, sob a lógica da produção capitalista, dos recursos naturais da região de Itaúnas, seguidas das mudanças na organização econômica e social da Vila proporcionadas pelo “boom” da atividade turística, a criação do Parque Estadual de Itaúnas, em 1991, representou outro marco para a vida na comunidade. Vale observar que na época de sua criação, o Parque Estadual de Itaúnas teve um impacto social negativo, uma vez que os moradores originais da região foram privados de fazer uso dos recursos naturais do Parque. A criação do PEI foi vista pela comunidade de Itaúnas com apreensão na medida em que, ao proteger na forma de lei o resquício de vegetação nativa ali presente, impôs restrições de uso do espaço a todos, inclusive e principalmente àqueles que viviam da subsistência dos seus

recursos naturais, além de se utilizarem deste ambiente para outras práticas cotidianas. Estas restrições tiveram um impacto direto nas populações locais, herdeiras de um modo de vida tradicional inter-relacionado com a natureza, na medida em que intervieram naquilo que havia de mais importante para a reprodução material e simbólica destas populações: o ambiente natural comunal. Nesse sentido, a criação do PEI simbolizou a sobreposição de mais um território, desta vez na figura do Estado, em nome de um bem difuso – o meio ambiente – para uma sociedade compreendida como homogênea, inviabilizando o uso comum de um dos poucos espaços naturais restantes.

4.3 SURGIMENTO DO PEI: CONTEXTO DE CRIAÇÃO

4.3.1 HISTÓRICO

O Parque Estadual de Itaúnas encontra-se inserido no município de Conceição da Barra, extremo norte do estado do ES, estendendo-se desde a Foz do Rio Itaúnas, em Conceição da Barra, até a Foz do Riacho Doce, no limite com o Estado da Bahia, sendo limitado a leste pelo Oceano Atlântico e a oeste pelas monoculturas de eucalipto, imersas na bacia do rio Itaúnas. Sua área de amortecimento abrange terras nos municípios de Pedro Canário (ES) e de Mucuri, no estado da Bahia. Sua criação deu-se em 8 de novembro de 1991, através do Decreto nº 4.967-E (ESPÍRITO SANTO, 1991), que estabelecia a área aproximada de 3.150 hectares. No entanto, a área do Parque prevista na planta cadastral elaborada pelo IDAF⁵⁹ equivalia a 3.482 hectares, aproximadamente (IEMA, 2004). Seu nome refere-se ao rio Itaúnas, que corta toda a Unidade de Conservação, que por sua vez origina-se da língua tupi na qual “itá” significa pedra, rocha, e “una” equivale a negro, preto, escuro. Segundo alguns moradores, este nome deve-se à abundância de pedras escuras encontradas no leito do rio. Alguns relembram ainda os arrecifes que despontam no mar, próximos à praia de Itaúnas, na maré baixa (FIGUEIREDO, 1985).

Concorre para a manutenção da vida e da diversidade do PEI a presença de outras duas UCs localizadas na Bacia Hidrográfica do rio Itaúnas (FIGURA 2). A Reserva Biológica do Córrego Grande, com 1.504 hectares, na divisa com a Bahia, e a Floresta Nacional do Rio Preto, com 2.830 hectares, juntas contribuem para a manutenção do regime hídrico do médio e baixo curso do rio Itaúnas (FERREIRA, 2002). O município de Conceição da Barra possui ainda a Área de Proteção Ambiental Estadual de Conceição da Barra, com 7.728 hectares,

⁵⁹ Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo.

localizada ao sul do PEI e a Reserva Particular do Patrimônio Natural Sayonara, com 28 hectares. Destaca-se, ainda, a APA Municipal de Costa Dourada, localizada no município de Mucuri/BA. O PEI encontra-se sob a administração do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) autarquia ligada à Secretaria Estadual para Assuntos do Meio Ambiente (SEAMA) do estado do Espírito Santo. O PEI conta com um Plano de Manejo aprovado em janeiro de 2007, 16 anos após a criação do Parque. Uma vez que o parque encontra-se na área de influência da Petrobras, a elaboração do seu plano de manejo constituiu-se em uma exigência para a renovação da Licença de Operação da Petrobras no norte do ES (GAZONI, 2006).

Segundo variadas fontes e relatos, a criação do PEI deu-se em meio à discussão da possível construção de um *resort* na faixa de restinga próxima à Vila de Itaúnas. Frente à repercussão negativa junto à opinião pública local de tal projeto, houve pressão por parte de um grupo de ambientalistas para a criação de uma UC que viesse a proteger esta região e impedir a construção deste empreendimento. O desdobramento deste evento culminou na criação do PEI, cujos limites incorporaram a área na qual pretendia-se instalar o empreendimento em questão (IEMA, 2004). A proposta de construção do empreendimento turístico originou-se do grupo empresarial CEOLIN, pertencente a uma das famílias de maior poder aquisitivo do Espírito Santo. No histórico deste grupo constava a modificação prévia da foz do rio Itaúnas, realizada através da abertura de uma saída artificial para o rio, distante cinco quilômetros da sua foz natural (IEMA, 2004). Tal ação, realizada com o objetivo de interromper a erosão que atingia um empreendimento turístico do grupo, levou ao aumento da salinidade das águas do rio, além do assoreamento do manguezal e do rio, ameaçando todo o ecossistema da região, além de prejudicar a navegação do rio Itaúnas e a pesca artesanal realizada no mesmo.

O tombamento das dunas de Itaúnas, em conjunto com os alagados, a restinga e a atual Vila de Itaúnas, realizado em 1986, através da Resolução 08/86, do Conselho Estadual de Cultura (Proc.18/84), foi uma espécie de prévia da criação do PEI. Na época, o tombamento foi muito bem recebido pela opinião pública, na medida em que simbolizava um primeiro passo para a proteção tanto dos ecossistemas da região, ameaçados por atividades de alto impacto ambiental e, em menor escala, pelo aumento do turismo, como dos moradores da Vila e o seu modo de vida, afetados por essas mesmas atividades econômicas, tanto do ponto de vista sociocultural como ambiental. De acordo com uma solicitação da Associação Capixaba

de Proteção ao Meio Ambiente (Acapema), o pedido original de tombamento realizado pela Prefeitura de Conceição da Barra – que não incluía a Vila de Itaúnas – foi ampliado a partir da prerrogativa de que o meio ambiente não poderia ser compreendido somente como meio natural, mas deveria incluir também o meio cultural (TEIXEIRA, 1986).

O conselheiro [do Conselho Estadual de Cultura] visitou a área diversas vezes e conversou com moradores, constatando que a Vila de Itaúnas, com sua singularidade e seu folclore deve merecer cuidadosos estudos e, portanto, ser preservada junto com os meios naturais. Ao redigir seu texto, informa: “Os atuais 350 habitantes, na maioria pescadores, mantêm uma convivência harmônica com o entorno e conservam as festas e danças que não só remontam à origem dessa cultura, mas, também, à passagem dos índios, negros e jesuítas pelo Brasil” (TEIXEIRA, 1986, p.8-9).

Em seu parecer encaminhado ao Conselho Estadual de Cultura a respeito do processo de tombamento, Hermógenes Lima da Fonseca expressa a sua preocupação com a riqueza cultural e ambiental local, destacando a importância do tombamento no sentido de preservar este patrimônio e protegê-lo das atividades econômicas de alto impacto ambiental e social realizadas na região. Fonseca (1985 apud TEIXEIRA, 1986) inicia o seu parecer sublinhando a beleza natural local, os animais e plantas ali encontrados e os usos dados aos mesmos pela população local, como, por exemplo, a utilização de ervas medicinais em chás e banhos, a partir de um conhecimento específico acerca das plantas ali presentes. Continua:

O que está acontecendo? Os “acalipes” (eucaliptos) tomaram toda a floresta e a fauna. Toda espécie de bichos e pássaros procura abrigo no pantanal do rio de “pedras negras”, ou Itaúnas, como último reduto [...] Que diz o povo nos seus cantares do Reis-de-Bois?

*O povo vai morrer de fome
Ou comer erva daninha
Pruque raiz de acalipe
Nem dá pra fazer farinha*

[...] Qual o juízo que farão os nossos pósteros sobre o nosso atual comportamento? Uns idiotas, uns bestas cúmplices de toda essa ganância de destruição para satisfazer a gulodice das multinacionais camufladas com nomes nacionais e testas-de-ferro de vendilhões da Pátria. De braços cruzados devemos a tudo assistir? Como um ônus do desenvolvimento econômico? Ferve-me por dentro o sangue de índio e negro que corre em minhas veias. Ali há gente com uma cultura secular, bi-secular, ou tri-secular, que tem direito à vida [...] Historicamente, há nessa região muita coisa a estudar e a registrar. Raízes negras ali ficaram confinadas, conservando toda a pureza de sua cultura e dos seus costumes. Violentamente, começaram a ser conspurcadas pela abertura da BR-101 [...] Há, pois, um manancial de coisas que justifica a pretensão do tombamento e é necessário ficar de olho na destruição de tudo isso pelo vinhoto, responsabilizando os autores e os “técnicos” que aprovaram o projeto das destilarias de álcool. Agora, antes que seja tarde demais para esperar-se um milênio para que a natureza se recomponha, enquanto nós devemos estar nas profundezas do inferno [...] Essa é a minha opinião, em parecer de meu próprio punho (FONSECA, 1985 apud TEIXEIRA, 1986, p.7).

Assim, os diversos ecossistemas da região em conjunto com a Vila de Itaúnas foram transformados em Patrimônio Histórico e Cultural, em prol da conservação dos mesmos.

Destaca-se nesse processo o discurso empregado que associava a riqueza ambiental à riqueza cultural local, reconhecendo ainda a importância do uso dos recursos naturais pela população da região. No ato de aprovação do tombamento, recomendou-se ainda a criação de um Parque Estadual, como forma de reforçar a preservação do patrimônio local, incluindo-se a componente cultural, reforçando uma abordagem da natureza conjugada ao universo cultural local:

O pedido partiu da Prefeitura de Conceição da Barra e foi endossado pelo Departamento Estadual de Cultura. Assim em abril de 1984, o DEC enviou ao Conselho Estadual de Itaúnas um ofício no qual os dois órgãos solicitaram o tombamento das dunas de Itaúnas, como “primeiro passo de um processo que se pretende desencadear em prol daquele patrimônio natural da Terra Capixaba” [...] No ato de aprovação do tombamento, foi destacado que um dos encaminhamentos necessários à preservação daquele patrimônio seria a criação de um Parque Estadual, “o que propiciará a conservação de toda a riqueza biológica, cultural, geológica e arqueológica” do lugar (TEIXEIRA, 1986, p.4).

4.3.2 RELEVÂNCIA ECOLÓGICA E ARQUEOLÓGICA

Do ponto de vista ecológico, a preocupação com a preservação desta área deveu-se à presença de diversas espécies da fauna brasileira, muitas ameaçadas de extinção, uma diversidade de ecossistemas, como a Mata de Tabuleiro, fragmento florestal em extinção no ES, restingas, dunas, mangues, alagados e uma extensão expressiva do rio Itaúnas, todos intrinsecamente relacionados (Figura 13 e 14). A grande diversidade de espécies vegetais e o bom estado de conservação dos vários habitats são outros fatores que chamaram a atenção, possibilitando ainda a presença da respectiva fauna associada (IEMA, 2004).



Figura 13: Vista aérea da foz do rio Itaúnas.
Fonte: TEBALDI, 2007.



Figura 14: Vista aérea dos alagados, dunas e faixa litorânea inseridos no PEI.
Fonte: TEBALDI, 2007.

Alguns autores destacam a região do norte do Espírito Santo e sul da Bahia pela sua relevância ecológica, caracterizando estas áreas como uma das mais biodiversas do mundo (MENEZES ET AL, 2007). Segundo o IEMA, a vegetação de Mata de Tabuleiro presente no PEI é considerada uma das maiores em termos de desenvolvimento estrutural para a costa brasileira. Já a faixa de restinga abriga exemplares de espécies vegetais ameaçadas de extinção e de alto endemismo no norte do ES e sul da Bahia, enquanto que o ambiente de alagado do Parque é o mais importante do norte do Estado. Em termos de fauna, abriga 29 espécies de mamíferos confirmadas e outras 14, referenciadas por entrevistas, totalizando cerca de 23% dos mamíferos não voadores existentes na Mata Atlântica. Um total de 135 espécies de aves, distribuídas em 40 famílias, foram registradas no Parque, dentre elas quatro ameaçadas de extinção, 23 ameaçadas e 11 endêmicas. O Parque abriga também espécies globalmente ameaçadas tornando-o área-chave para a conservação da avifauna da região neotropical. Nas praias destacam-se as baleias, em rota para Abrolhos, e a presença e desova de quatro das cinco espécies de tartarugas-marinhas encontradas no Brasil. Estas vêm sendo monitoradas pelo Projeto Tamar, o programa Brasileiro de Conservação das Tartarugas Marinhas, implementado atualmente pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade juntamente com a organização não governamental Pró-Tamar. Na época da criação do PEI, este projeto – então denominado Tamar-IBAMA – prestou enorme apoio à criação do Parque, uma vez que já havia instituído uma base de pesquisas na localidade desde junho de 1991 e iniciado suas atividades de proteção às tartarugas marinhas na região de Itaúnas (GOMES, 1991).

Outro destaque do Parque é a existência de 23 sítios arqueológicos que ajudam a contar a história do lugar e suas sucessivas ocupações. Ali encontram-se resquícios históricos referentes a ocupações pré-cerâmicas de sociedades de caçadores, coletores e pescadores, que usavam como tecnologia básica a pedra lascada e polida; grupos baseados na pesca e na agricultura, portadores de cerâmica; populações indígenas do período quinhentista, no qual se deram os primeiros contatos com os colonizadores; e, um núcleo urbano dos séculos XIX e XX, sendo este último correspondente à ex-vila de Itaúnas, hoje soterrada pelas dunas (PEROTA ET AL, 1992).

Além da justificativa ecológica e arqueológica para a criação do PEI, somada à especulação imobiliária da região litorânea, havia outro fator que tornava a conservação destes ecossistemas um fato urgente: o histórico de devastação da região.

4.4 CENÁRIO DE TRANSFORMAÇÃO DO ENTORNO DO PEI

Em 1992, o Parque Estadual de Itaúnas foi declarado pela UNESCO⁶⁰ Patrimônio da Humanidade, integrando a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. A mata atlântica é considerada no seu conjunto um dos principais *hotspots* de biodiversidade no mundo, dada a sua diversidade de espécies e endemismos no cenário nacional, mesmo após séculos de exploração incessante (DEAN, 1995). No estado do Espírito Santo, “estima-se que cerca de 8,2% da área original deste bioma permaneça na forma de fragmentos isolados de mata, imersos numa matriz de desmatamento e degradação ambiental” (IPEMA, 2005). As razões para a redução drástica da cobertura florestal nativa encontram-se nas atividades econômicas implementadas neste território ao longo do século XX, com acentuada modernização na sua segunda metade, impulsionadas por um modelo de desenvolvimento baseado no usufruto indiscriminado dos recursos naturais e do progresso a qualquer custo.

No norte do estado, destacam-se a exploração da madeira de lei em larga escala a partir da década de 1920, e a implantação no fim da década de 60 das empresas exploradoras da celulose, impulsionada pela depreciação da madeira de lei no mercado nacional e pela crise do café que desestruturou a economia capixaba e suscitou o fomento ao processo de industrialização do estado (SALOMÃO, 2006). Estima-se que entre as décadas de 1960 e 1970 houve uma queda acentuada das áreas de mata nativa – *cerca de 85%* – que “testemunha o ritmo do desmatamento para a busca da madeira de lei e para o plantio do eucalipto” (FERREIRA, 2002, p.79).

O estado do Espírito Santo, com destaque para o norte, assim como parte de Minas Gerais e sul da Bahia, encontra-se atualmente sob exploração de algumas das maiores empresas fabricantes de celulose do mundo, tendo grande parte da sua superfície tomada pela monocultura do eucalipto. Somente no estado do ES acredita-se que haja entre 220 e 300 mil hectares de terra utilizados para esta finalidade⁶¹. Dentre as implicações ambientais, culturais e sociais⁶² decorrentes desta atividade podemos citar a redução da biodiversidade, o vasto uso

⁶⁰ Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

⁶¹ O governo do Estado reconhece que o Espírito Santo tem 210 mil hectares plantados com eucalipto. Ambientalistas e agricultores afirmam que o Estado não tem menos de 300 mil hectares de eucalipto plantados, a quase totalidade da Aracruz Celulose ou de proprietários que colocaram suas terras a serviço da empresa, participando do Programa Produtor Florestal (COIMBRA, 2009).

⁶² Não constitui o objetivo deste trabalho aprofundar-se neste tema, ainda que algumas informações a respeito possam ser encontradas ao longo do texto, dada a sua importância para a compreensão do contexto local. O debate acerca dos impactos socioambientais da monocultura do eucalipto pode ser encontrado de forma mais aprofundada em FERREIRA (2002) e SCHÜTZ (2008).

de agrotóxicos, as condições de trabalho oferecidas, o controle dos territórios e conflitos oriundos deste processo, além do desequilíbrio hídrico, ocasionando a diminuição dos mananciais e a possibilidade de desertificação nos locais onde o plantio do eucalipto é ostensivo (SCHÜTZ, 2008). O alto consumo de água pelo eucalipto compromete a infiltração da água da chuva no solo, levando a uma alteração na umidade local e, por conseguinte, no regime de chuvas e frentes frias. Soma-se a este fato a utilização de agrotóxicos para evitar o crescimento de outras espécies vegetais, do aparecimento de insetos e da ferrugem. Com as chuvas, ocorre a percolação de substâncias tóxicas, causando a contaminação do solo e dos rios, comprometendo o ecossistema regional, afetando conseqüentemente as populações dependentes destes ecossistemas para sua sobrevivência.

É necessário sublinhar também os efeitos de implementações de monoculturas na biodiversidade local. Prevendo os futuros efeitos desta atividade no meio ambiente, o ecologista e naturalista Augusto Ruschi classificou, no início da década de 70, após a instalação de empresas produtoras de celulose no Brasil, as áreas utilizadas pelas mesmas como “desertos verdes”, para expressar a pobreza ecológica das monoculturas em oposição à riqueza ecológica oferecida pelas florestas nativas, denunciando, portanto, a redução drástica da biodiversidade dessas áreas (SCHÜTZ, 2008; MEDEIROS, 1995). Essa redução pode ser observada em uma ausência de estratificação e fauna profundamente escassa (BRACK, 2007).

Do ponto de vista dos conflitos oriundos do controle dos territórios, pode-se destacar a ausência de soberania alimentar, em virtude dos avanços do eucalipto sobre as agriculturas familiares, que por sua vez, afetam a organização socioeconômica regional, a partir da alteração das estruturas socioprodutivas, redefinição do espaço e status dos grupos sociais locais (PEDREIRA, 2004; SCHÜTZ, 2008). Esta nova configuração regional desdobra-se na migração para as cidades e outras áreas rurais e nas mudanças das relações de trabalho. Ainda que a capacidade de geração de empregos seja limitada, em função da alta mecanização dos processos de produção, os efeitos desses empreendimentos não são completamente nulos. Logo, as relações de trabalho vigentes são afetadas, gerando-se concomitantemente desemprego e ampliação do mercado de trabalho assalariado, a partir do emprego no processo de plantio, corte e colheita do eucalipto (PEDREIRA, 2004). Nota-se, contudo, que estes empregos, quando oferecidos, vêm acompanhados de baixos salários e condições de trabalho precárias, nas quais os riscos à saúde e ao desemprego, quando comparadas às condições

oferecidas pela agricultura campesina tradicional, são elevados (DE'NADAI ET AL, 2005 apud SCHÜTZ, 2008).

É necessário ressaltar ainda a dimensão simbólica e material da ocupação destes territórios habitados tradicionalmente por grupos que utilizam a natureza para se reproduzir social e culturalmente, sem excluir-se a necessidade do próprio usufruto material do espaço fundamental à sobrevivência de tais grupos. Portanto, a perda de tais territórios traduz-se em dificuldades de reprodução simbólica e física, podendo acarretar perdas culturais e a inviabilização direta e indireta da própria vida dos indivíduos em questão (Figura 15).



Figura 15: Monoculturas de eucalipto presentes no entorno da comunidade de Linharinho, na região de Itaúnas.
Fonte: HACON, 2009.

No extremo norte do estado do Espírito Santo, o PEI destaca-se em meio à extensa área ocupada pelo monocultivo do eucalipto, destinado à extração de celulose, matéria-prima fundamental para a fabricação de papel. Desde a década de 60, as comunidades tradicionais do norte do ES vêm perdendo suas terras e vendo a biodiversidade da região se extinguir em decorrência da monocultura do eucalipto⁶³ (Figuras 16 e 17). Segundo Pedreira (2004), a devastação iniciada pelo ciclo da madeira de lei veio a favorecer o avanço dos extensos plantios de eucalipto. No entanto, a expansão das monoculturas “se deu, fundamentalmente,

⁶³ A dissertação de Ferreira (2002) traz inúmeros relatos de antigos moradores de Itaúnas atestando o desmatamento de extensas áreas de florestas não só para a extração da madeira-de-lei a partir de 1920, como também para a implementação de monoculturas de eucaliptos, pela empresa Aracruz Celulose. Concomitantemente, apresenta dados dos censos agropecuários do IBGE para o município de Conceição de Barra, que vêm a corroborar o discurso da população local. Estes dados atestam, entre as décadas de 60 e 70, uma redução drástica no número de hectares de matas naturais, lavoura permanente e pastagem plantada acompanhada de um incremento na área de matas plantadas (monoculturas) atingindo em 1980 valores quase 15 vezes superiores aos valores de 1960.

sobre áreas ocupadas com matas e florestas naturais” avançando ainda nas terras dedicadas às pastagens e ao cultivo (PEDREIRA, 2004, p.1013).

No município de Conceição da Barra cerca de 68% da área agricultável pertence às empresas Aracruz Celulose S.A. (ARCEL)⁶⁴ e Suzano/Bahia Sul Celulose, representando, no âmbito do estado do ES, uma das maiores concentrações da posse da terra (IEMA, 2004)⁶⁵. Em contraposição, o Parque Estadual de Itaúnas ocupa 2,72% do município de Conceição da Barra (ibid). Iniciados com o Programa Nacional de Papel e Celulose, integrante do II PND, pelo governo Geisel, em 1974, os grandes plantios com fins silviculturais no Brasil contavam não só com leis de incentivos fiscais, altamente vantajosas, assim como incentivo internacional, como, por exemplo, da FAO (SILVA, 2000). A aquisição das terras supracitadas deu-se de distintas formas, incluindo grilagem de terras quilombolas, indígenas e ribeirinhas (FERREIRA, 2002).



Figuras 16 e 17: Extensas monoculturas de eucaliptos também no entorno de Itaúnas e do PEI. Fonte: HACON, 2009.

⁶⁴ Vale ressaltar que a Aracruz Celulose S.A é responsável apenas por parte das atividades desenvolvidas pelo Grupo Aracruz. Este compreende ainda a Aracruz Florestal S.A., Aracruz Trading e Aracruz Internacional, além da Portocel e da corretora de seguros do grupo, responsáveis por todo o processo de cultivo, produção da celulose, transporte, exportação, investimentos, abertura de mercados e seguro.

⁶⁵ Cf. ANEXO A.

Além disso, a agroindústria da celulose trouxe consigo uma outra lógica de produção, baseada em uma nova matriz tecnológica, envolvendo o uso, em grande escala, de insumos agrícolas modernos, tais como herbicidas, maquinário, fertilizantes, sementes selecionadas etc., e de relação com a terra, dado que propunha o uso de grandes extensões de terra para o mesmo fim. De acordo com Ferreira (2002), a nova forma de intervenção no espaço implicou no fim dos territórios comunais além de produzir impactos negativos no meio ambiente socializados para todas as comunidades locais, com imediata alteração no seu modo de vida.

O processo de modernização imposto pela lógica capitalista veio a influenciar ainda o modo de produção das pequenas propriedades, levando a um distanciamento da forma tradicionalmente dominante no meio rural capixaba (CORRÊA, 1985). Quanto à promessa de geração de empregos, Itaúnas não foi uma exceção e presenciou, diante da alta mecanização do processo de corte e colheita, a disponibilidade de poucos postos de trabalho por parte das empresas produtoras de celulose.

Do ponto de vista ambiental, é importante mencionar ainda, no âmbito da região de Itaúnas, a presença de plantações de eucalipto em áreas de nascentes de rios afluentes do rio Itaúnas e margens destes mesmos rios. As áreas de nascentes, juntamente às margens dos rios, lagoas, dunas, manguezais, restingas, matas primitivas, tabuleiro, dentre outras, formam as chamadas áreas de preservação permanente (APP), ou seja, insuscetíveis de exploração, que devem ser preservadas de forma absoluta, sem sofrer qualquer processo de modificação, uma vez que desempenham diversas funções ambientais (BRASIL, 1965). No caso dos corpos hídricos, as chamadas matas ciliares, consideradas APPs, evitam o escoamento superficial, aumentando a infiltração da água no solo e o seu armazenamento no lençol freático. Além disso, protegem as cabeceiras e os leitos dos rios da erosão causada pelo processo de lixiviação e promovem a manutenção do habitat para a fauna. Pela Lei de Crimes Ambientais⁶⁶, conforme disposto no art. 38, destruir ou danificar vegetação considerada de preservação permanente é crime ambiental, salvo quando autorizado pelo órgão ambiental estadual competente (BRASIL, 1998). A substituição da mata ciliar pela monocultura do eucalipto nas áreas supracitadas – tendo como agravante o elevado consumo de água do eucalipto e a sua alta capacidade de absorção da mesma, o que leva à competição pelos recursos hídricos presentes nos lençóis freáticos (RUSCHI, 1976) –, implicou no consumo da umidade local de forma intensa comprometendo diretamente o volume de água dos afluentes

⁶⁶ Lei Federal nº 9.605, publicada em 12.02.98.

do rio Itaúnas e, conseqüentemente, do próprio rio Itaúnas. Segundo Medeiros (1995, p.124), até 1995 já tinham desaparecido 156 córregos no município de Conceição da Barra, demonstrando que a seca estava sendo produzida numa região outrora riquíssima em água. Um dos possíveis danos da contínua redução das águas da Bacia do Rio Itaúnas é o fim dos alagados no PEI, comprovando que enquanto a poluição e padrões de uso insustentável do solo prevalecem fora, o futuro dos parques está ameaçado (DISILVESTRO, 1993 apud COLCHESTER, 2000). Soma-se a esse fato o comprometimento da qualidade da água, uma vez que os corpos hídricos recebem diretamente os efeitos das atividades agroindustriais da região, como, por exemplo, o uso de agrotóxicos, causando a sua contaminação, com conseqüências para o ambiente e para a saúde das pessoas.

Outra atividade econômica desenvolvida na região do extremo norte do ES, com relevantes implicações socioambientais constitui-se no cultivo em larga escala da cana-de-açúcar, com fins de produção açucareira e alcooleira. O município de Conceição da Barra destaca-se como um dos maiores produtores de álcool do estado do Espírito Santo (JESUS, 2008), atividade esta impulsionada pela dinamização do Programa Nacional do Álcool, o PROÁLCOOL, a partir de 1979 (CORRÊA, 1985). Na região de Itaúnas, a produção concentra-se nas destilarias de álcool, representadas principalmente pelas empresas DISA (Destilaria Itaúnas S/A), atualmente do grupo inglês Infinity Bio-Energy, e Alcon (Companhia de Álcool Conceição da Barra). São 9 mil hectares de cana-de-açúcar plantados somente no município de Conceição da Barra, equivalente a 12% da superfície agricultável, representando a segunda maior monocultura presente na porção norte do Estado (IEMA, 2004).

Assim como no caso do eucalipto, a produção canavieira a partir do emprego de extensas monoculturas apresenta altos riscos de desequilíbrio e contaminação para o meio ambiente dado o uso excessivo de recursos hídricos, tanto para irrigação como para processamento; a utilização da técnica da queimada, que leva à poluição do ar, empobrecimento do solo, ameaça direta à fauna local, além de problemas de saúde na população; o vasto uso de agrotóxicos nas lavouras, contaminando o solo, rios e nascentes, com impactos diretos na biodiversidade e na saúde das pessoas; além de outros problemas como pressão sobre a produção de alimentos, reconfiguração do espaço rural, pressão sobre infraestrutura urbana em pequenos municípios, que atraem grande contingente de migrantes, e desmatamentos em áreas de proteção permanente (APPs) e áreas de reserva legal (ASSIS & ZUCARELLI, 2007).

No caso específico da produção alcooleira apresenta-se o problema da disposição irregular de efluentes derivados de tal processo, atingindo diretamente os corpos hídricos. No município de Conceição da Barra, houve registros de derramamento do efluente vinhoto⁶⁷ no rio Itaúnas (IEMA, 2004), representando um perigo tanto para os ecossistemas do Parque quanto para a saúde das comunidades que vivem à beira dos rios e que praticam a pesca artesanal nos mesmos ou utilizam as suas águas nas suas atividades diárias. Atualmente a região é alvo de novos investimentos agroindustriais, haja vista o atual incentivo à produção de etanol no país. Segundo o Incaper⁶⁸, a tendência é que a produção de cana-de-açúcar cresça na região nos próximos anos (IEMA, 2004). Estima-se que a área ocupada com cana-de-açúcar no Estado dobre, passando dos atuais 60 mil hectares para 120 mil (SAMORA, 2007). Quanto à geração de empregos, o momento onde há a maior absorção de trabalhadores é na colheita da cana-de-açúcar, com condições de trabalho muitas vezes precárias. No caso de Conceição da Barra, poucas são as pessoas absorvidas para todas as etapas da produção agroindustrial do álcool (IEMA, 2004).

O resultado da implementação destas monoculturas no norte do ES, somadas às pastagens existentes e outras formas ineficientes, do ponto de vista hídrico, do uso do solo, pode ser constatado hoje na alta deficiência hídrica existente nesta porção do estado. Contribui para o agravamento da seca as inúmeras barragens inapropriadas realizadas ao longo dos rios inseridos na bacia hidrográfica do rio Itaúnas⁶⁹ (CONCEIÇÃO DA BARRA, 2005, p.101). Em 2004, o norte do estado do ES, incluído na lista das áreas susceptíveis à desertificação, foi contemplado pelo Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca - PAN-Brasil, realizado pelo Ministério do Meio Ambiente, juntamente com o norte de Minas Gerais e nove outros estados do Nordeste do país (MMA, 2004)⁷⁰. Estudos publicados em 1988 pela Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza já alertavam para a questão hídrica local uma vez que informavam o desaparecimento de aproximadamente uma centena de córregos no norte do ES (CAPOBIANCO, 1993 apud MEIRELLES & CALAZANS,

⁶⁷ O vinhoto é um efluente resultante da destilação do licor de fermentação do álcool de cana-de-açúcar. Segundo o Plano de Manejo do PEI (IEMA, 2004, Encarte 2, p.23), “há alguns anos atrás os moradores sentiam fortemente o odor de tal liberação pelas usinas, bem como já houve mortandade de peixes, prejudicando a pesca artesanal de rio”.

⁶⁸ Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural.

⁶⁹ Segundo Ferreira (2002) foram construídas 5.000 barragens para promover a irrigação numa região que passou a conviver com o problema da escassez de recursos hídricos.

⁷⁰ Ainda que o município de Conceição da Barra não conste na lista dos municípios atendidos pelo Programa, muitos dos municípios contemplados inserem-se na Bacia Hidrográfica do Rio Itaúnas, além de já terem sido constatadas áreas em processo de desertificação no município de Conceição da Barra (MMA, 2004; COIMBRA, 09.10.2007).

2006, p.53). A situação atual é preocupante uma vez que todos os municípios da bacia hidrográfica do rio Itaúnas encontram-se em situação crítica de seca, fato caracterizado pelo governo estadual como um estado de calamidade. A deterioração dos recursos hídricos, segundo o diagnóstico elaborado pela Coordenação de Recursos Hídricos do Espírito Santo, ocorre devido à evolução da ocupação do solo na bacia e às atividades agroindustriais. São aspectos relevantes ainda os processos erosivos acentuados em áreas de pastagem, desmatamento nas nascentes e ausência de mata ciliar nas margens de rios. O diagnóstico destaca a ausência de um plano diretor florestal e de uso e ocupação do solo para a bacia hidrográfica do rio Itaúnas, e anuncia um crescimento das atividades agroindustriais e a implantação de fruticultura irrigada na região, o que acarreta ainda em risco de contaminação da qualidade das águas de superfície pelo uso indiscriminado de agrotóxicos e defensivos agrícolas (COIMBRA, S/D).

Dá-se ainda na região de Itaúnas a presença da Petrobras com fins de extração, produção e comercialização de petróleo e gás. Nos últimos anos a Petrobras vem intensificando suas atividades em toda a costa do ES em razão de crescentes descobertas de novos blocos petrolíferos no mar territorial capixaba. Há hoje no município de Conceição da Barra um campo terrestre denominado “Campo Rio Itaúnas”, para o qual novos levantamentos sísmicos estão sendo direcionados com o objetivo de identificar se a exploração do mesmo é lucrativo para a empresa. É importante mencionar que este campo encontra-se na zona de amortecimento do PEI. As atividades da Petrobras na região não representam atualmente um fator explícito de conflito e impacto para Itaúnas, uma vez que esta comunidade encontra-se sob influência indireta da produção de petróleo e gás na região. As ações perpetradas em alto mar, como, por exemplo, os levantamentos sísmicos, já vieram a gerar alguns conflitos locais com pescadores no passado (MINGO, 1987), porém atualmente, em Itaúnas, não encontram-se em evidência⁷¹. Em termos de recursos direcionados desta atividade para a região de Itaúnas é possível mencionar alguns episódios ocorridos em função de condicionantes impostas pelo IBAMA no licenciamento ambiental de empreendimentos da Petrobras no norte do ES como, por exemplo, a execução do Plano de Manejo do PEI ou o mais recente Plano de Educação Ambiental, em vias de elaboração. De outro modo, o PEI não recebe recursos diretos da Petrobras, vindo a se beneficiar de forma esporádica e pontual por pequenas intervenções,

⁷¹ No entanto, segundo David dos Santos Claudiano, vice-presidente da Colônia de Pescadores de Conceição da Barra, a situação junto aos pescadores desta localidade é extremamente delicada. De acordo com o mesmo, os pescadores de Conceição da Barra praticam a pesca de arrasto a 50 milhas da costa (aproximadamente 80 km) e para tal utilizam-se de embarcações a motor. Muitos correlacionam a diminuição no volume de peixes às atividades de sísmica realizadas no litoral capixaba, desde Vitória até São Mateus.

como a reforma do almoxarifado na sua sede⁷². Sendo assim, a comunidade de Itaúnas praticamente desconhece as atividades da Petrobras na região, uma vez que não os afeta, nem positiva, nem negativamente, ainda que o município de Conceição da Barra receba *royalties* oriundos da exploração do petróleo e gás na região⁷³. É importante ressaltar que embora os efeitos desta atividade não sejam tão expressivos na região de Itaúnas, este é um quadro que encontra-se em constantes mudanças, haja vista as recentes descobertas de petróleo em todo o Brasil, com ênfase para o estado do ES. A importância de se atentar para as atividades petrolífera e gasífera na região recai sobre os impactos negativos no ambiente, na saúde e na organização social associados a estas atividades.

A Petrobras identificou ainda no subsolo do município de Conceição da Barra uma das maiores reservas de sal gema do planeta, com 20 bilhões de toneladas e capacidade de ser explorada ao longo de 1.500 anos. Ainda que não se dê, no momento, a exploração comercial desta jazida, em função das dúvidas da empresa quanto à rentabilidade de tal atividade, existe uma proposta para o município de implantação de um pólo petroquímico, no qual o sal gema seria utilizado para a produção de soda cáustica, colocando o município na posição de fornecedor para as indústrias de celulose da região (CONCEIÇÃO DA BARRA, 2005).

Para além das transformações ocorridas no uso do solo na região de Itaúnas, é preciso mencionar ainda as mudanças ocorridas na sua faixa marinha. Visando à “modernização” da pesca no Brasil, a SUDEPE - Superintendência de Desenvolvimento da Pesca, a partir da década de 60, destinou recursos financeiros e aprovou leis de incentivos fiscais que permitiram a compra de barcos e equipamentos assim como a implantação de unidades de beneficiamento do pescado, medidas estas responsáveis pelo fortalecimento de uma estrutura industrial pesqueira (CARDOSO, 2001). As consequências da modernização conservadora deste setor produzida pelo regime militar – de forma muito similar a outros projetos oficiais promovidos na mesma época, como, por exemplo, os já supramencionados plantios com fins silviculturais contemplados por leis de incentivos fiscais e outras políticas altamente vantajosas para o capital privado – foi, do ponto de vista ambiental, a sobrepesca de algumas espécies, pesca predatória de outras e destruição de ecossistemas de alta produtividade. Este desequilíbrio ambiental resultou na redução do pescado situado junto à costa e ao surgimento de conflitos junto aos pescadores artesanais pela apropriação destes espaços e do pescado nele

⁷² Informações colhidas junto à gerência do PEI.

⁷³ No ano de 2007, o município de Conceição da Barra foi contemplado com aproximadamente R\$ 1.500.000,00 em *royalties* oriundos da exploração do petróleo e gás na região (MPES, 2009).

contido. Logo, do ponto de vista social, este modelo de desenvolvimento empregado também no setor pesqueiro acarretou na expropriação dos pequenos produtores e na concentração de riquezas (ibid).

O caso de Itaúnas reflete este contexto de forma bastante expressiva. A pesca artesanal juntamente com a caça sempre figuraram dentre os principais meios de aquisição de alimentos para as populações locais. Apesar da atual proibição à caça e à pesca nos rios, a pesca praticada de forma artesanal no mar ainda representa a principal fonte de alimento e geração de renda para a população de Itaúnas. No entanto, a presença de embarcações vindas de outras localidades, inclusive de outros países, praticantes da pesca de arrasto, geraram no passado (e ainda geram no presente) inúmeros conflitos junto aos pescadores artesanais locais pelo pescado presente na faixa litorânea. Destacam-se nesse processo os possíveis impactos ambientais gerados pela pesca de arrasto, cuja realização próxima à costa, além de revolver o fundo do mar, incide sobre áreas de criadouros, ameaçando a biodiversidade marinha (SECKENDORFF & AZEVEDO, 2007). Além disso, este método de pesca apresenta baixa seletividade nas capturas e altos índices de descarte, acarretando efeitos negativos na reprodução das espécies (ibid)⁷⁴. Em Itaúnas, sublinham-se não apenas os desdobramentos na vida ictiológica na linha de costa, mas também seus efeitos sobre o rio Itaúnas.

Frente ao cenário previamente exposto de crescentes mudanças das condições ambientais locais – caracterizado pela expressiva exploração da cobertura vegetal nativa, seguida de sua substituição sistemática pelo cultivo em larga escala principalmente do eucalipto (e, em parte da cana-de-açúcar), assim como pela sobre-exploração dos recursos pesqueiros em função da consolidação da pesca industrial e empresarial – deu-se a emergência da criação do Parque Estadual de Itaúnas, como forma de proteger um dos últimos remanescentes de floresta nativa da região juntamente à biodiversidade marinha. Possivelmente o tombamento estabelecido em 1986 não mostrou-se suficiente, do ponto de vista legal, para evitar a especulação imobiliária da faixa litorânea ou proteger os ecossistemas da região da sua exploração comercial. Frente à possível construção de um complexo hoteleiro na região, somado à pressão da expansão da fronteira agrícola, o Estado, pressionado, lançou mão da estratégia da criação de áreas protegidas como forma de preservar os remanescentes florestais, uma iniciativa nacional

⁷⁴ Entretanto, é preciso ressaltar que o impacto ambiental da pesca de arrasto varia de acordo com o tamanho da embarcação e dos métodos utilizados, assim como a mesma pode ser realizada em distintas escalas. Nesse sentido, o conceito de pesca artesanal, relacionado ao instrumental tecnológico e às formas de organização social das pescarias, pode, inclusive, vir a abarcar determinadas pescas de arrasto, dependendo das formas de organização social utilizadas (CARDOSO, 2001).

influenciada em certa medida pelo crescente movimento internacional de criação de Parques Nacionais.

É nesse ponto que repousa a ambigüidade da criação desta UC para as populações tradicionais locais. Por um lado, a sua criação possibilitou a proteção do pouco que restava das florestas outrora abundantes, mantendo-as fora do raio de ação do grande capital. Porém, por outro lado, no seu cerne, não foi capaz de distinguir os diversos modelos de sociedade postos e suas respectivas formas de apreensão da natureza. Sendo assim, foram impostas restrições a estas populações que levaram mais uma vez à expropriação dos seus territórios comunais, dessa vez pelo Estado, em favor de um determinado modelo de sociedade e desenvolvimento econômico. Nesse sentido, foram privados de sua liberdade de ir e vir e da possibilidade de apropriarem-se daquele território que, na sua concepção, simbolizava a sobrevivência, o lugar do sagrado, da cura e do pertencimento, influenciando diretamente o seu modo de vida e cultura.

Capítulo V. OS CONFLITOS AMBIENTAIS ASSOCIADOS AO PEI: UM OLHAR DA POPULAÇÃO LOCAL DE ITAÚNAS

5.1 A CRIAÇÃO DO PEI E OS CONFLITOS RELACIONADOS AO USUFRUTO DOS RECURSOS NATURAIS

No início do século XX, 75% do total do território do Espírito Santo ainda eram cobertos por floresta primária (BITTENCOURT, 1989). Entre o período de 1960 a 2002, este quadro modificou-se radicalmente com o decréscimo de 31 % para 7% dos remanescentes florestais nativos, frente à superfície total do estado (IPEMA, 2005). Orientada por uma das principais estratégias globalmente aceitas e empregadas na proteção da biodiversidade, isto é, a criação e estabelecimento de áreas protegidas, deu-se a criação do Parque Estadual de Itaúnas (PEI) no início dos anos 90, com o objetivo de proteger os ecossistemas locais ainda inexplorados pelo capital. Destaca-se nesse momento, no cenário nacional e mundial, a emergência da questão ambiental e da necessidade de incorporação da variável social na concepção de proteção à natureza (VIOLA & LEIS, 1992), ao menos do ponto de vista discursivo.

Considerando-se a relevância ecológica do PEI e o contexto de significativa alteração da cobertura florestal nativa do seu entorno, pode-se afirmar que a transformação deste espaço em área protegida pelo Estado em 1991 representou uma vitória na preservação da biodiversidade, em especial no contexto capixaba. Nos jornais da época é possível ter uma amostra dessa euforia por parte da opinião pública:

A alegria invade a Vila de Itaúnas e o coração daqueles que não se cansam de defender a natureza das agressões praticadas por empreendimentos inescrupulosos. Finalmente o Governo cria o Parque Ecológico Estadual de Itaúnas conforme tinha idealizado Augusto Ruschi em 1945, embora com uma área menor do que a inicialmente pretendida pelo consagrado cientista [...] A notícia foi comemorada pelos moradores e ecologistas locais, pois a criação do parque fará com que seja realmente preservada a fauna e flora que ainda resta na região, principalmente num momento em que a especulação imobiliária, ganha pão dos capitalistas selvagens, travava uma verdadeira guerra contra a natureza e a SEAMA (GOMES, 1991).

A criação do Parque Estadual de Itaúnas, definida em outubro do ano passado, é considerada um marco histórico na luta pela preservação ambiental no Espírito Santo (SEAMA, 1992, p.2).

Frente ao cenário que se esboçava naquele momento em Itaúnas, no qual delineava-se uma futura apropriação e exploração daquela região pelo capital privado na forma de um complexo hoteleiro capitaneado pelo grupo empresarial CEOLIN, pode-se dizer que a

instituição do PEI, à primeira vista, significou uma vitória para os diversos atores sociais envolvidos, inclusive para a população local:

“Quando o Parque chegou foi bom porque preservou o resto da natureza. CEOLIN queria quebrar *pra* fazer comércio. Começaram a quebrar um bocado. Aí o Parque foi lá e quebrou o projeto deles. E por aqui também quem morava pela roça já começou a preservar. Começaram a respeitar, já não tirava mais a madeira.”

*SUJEITO 1 (70-80 anos; artesão; ex-agricultor e pescador)*⁷⁵

Além da promessa de conservar o resquício de mata ainda existente na região, o PEI representava ainda um braço do Estado e a possibilidade de empregos para a população local, caracterizada pela fraca articulação com o mercado, dependente em sua maioria dos recursos naturais para a sua sobrevivência:

“Rapaz, logo que eles chegaram aqui eles *chegou* com uma proposta *tão* bonita, *tão* boa, que ia ajudar todo mundo, que ia dar emprego, ia fazer isso e aquilo.”

SUJEITO 24 (30-40 anos; pescador, vendedor ambulante e carvoeiro)

No entanto, partindo-se da premissa de que a sociedade não se configura como homogênea, é preciso distinguir os distintos indivíduos, grupos e discursos, a partir de seus interesses e relações com aquele ambiente. Seguramente, era um objetivo comum aos variados atores sociais – incluindo a população local – implicados na realidade de Itaúnas e comprometidos com a conservação da biodiversidade local que aquela porção de vegetação nativa se mantivesse conservada. No entanto, as razões motivadoras de tal fato residiam sobre distintos pilares, orientadas por diferentes olhares e experiências. Enquanto a conservação dos ambientes naturais representava para as populações tradicionais locais, presentes nesse território há gerações, a condição fundamental para a perpetuação do seu modo de vida, tanto na sua dimensão material quanto simbólica, para as populações urbanas, externas àquela realidade, o olhar que orientava a proteção da natureza vinha profundamente marcado pela noção do estético e do belo. Para outros grupos orientados pela relevância ecológica local, destacava-se a necessidade de proteção à diversidade biológica.

⁷⁵ Uma descrição mais detalhada dos sujeitos entrevistados pode ser encontrada no Apêndice B.

Na época da criação do PEI e nos anos subseqüentes, a relação de subsistência estabelecida entre a população local e a Unidade de Conservação (UC) foi destacada por alguns veículos de comunicação, indicando que este debate talvez estivesse presente naquele momento na sociedade:

Este estado de preservação [se referindo ao estado de preservação do remanescente florestal e fauna associada ao PEI] vem sendo ameaçado pelos desmatamentos, queimadas intencionais, caça, pesca predatória e acúmulo de lixo deixado pelos turistas. O PEI, criado pelo Governo do Estado em 1991, é a melhor alternativa para reverter este quadro. Ampliando a proteção de importantes amostras dos diferentes ecossistemas do território capixaba e preservando recursos naturais que sustentam a população local, o PEI também evita a descaracterização das dunas, praias e alagados, garantindo a proteção do maior patrimônio turístico do litoral norte do Espírito Santo (SEAMA, 1994, p.37, grifo nosso).

A importância do uso deste ambiente e dos seus recursos pela população local evidencia-se ainda em outros fragmentos jornalísticos, que reiteravam a importância, por exemplo, do uso dos mangues e sua fauna associada na alimentação dos moradores (SEAMA, 1992). Além disso, destaca-se o processo de discussão envolvido no tombamento das dunas, restinga, alagados e da Vila de Itaúnas (Resolução 08/86 – Conselho Estadual de Cultura – Processo 18/84), previamente descrito, que buscou valorizar a diversidade cultural local compreendendo-a como parte das condições necessárias à proteção daquele ambiente como um todo.

É difícil precisar o quanto a interdependência entre as populações locais e o ambiente natural foi, de fato, sublinhado e reconhecido pelo Estado no processo de criação do PEI. Além disso, nesse cenário, seria necessário resgatar a relação entre Estado e cultura neste determinado momento histórico para se afirmar o que se pretendia na prática com o discurso de “proteção da diversidade cultural⁷⁶” no ato do tombamento. É necessário sublinhar ainda que o tombamento esteve a cargo do Conselho Estadual de Cultura, enquanto que a criação do PEI constituiu-se em uma deliberação da SEAMA. Portanto, originaram-se de dois órgãos e processos diversos, orientados possivelmente por diretrizes divergentes quanto à concepção e gestão da natureza.

No entanto, considerando-se a categoria na qual se insere o PEI – ou seja, Parque Estadual, cujo manejo dos recursos florestais ou a permanência de populações humanas no

⁷⁶ O artigo 216 da Constituição de 1988 (BRASIL, 1988) propõe pela primeira vez a expressão patrimônio cultural brasileiro definido-o como “os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” incluindo-se, dentre outros, “as formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver”.

seu interior encontra-se proibido⁷⁷ –, e a relação de dependência que a população local de Itaúnas estabelecia com os ambientes naturais, as novas leis que passaram a reger este território a partir da criação do PEI intervieram de forma decisiva no modo de vida desta comunidade, baseada em práticas extrativistas e na agricultura em pequena escala, como demonstram os relatos de moradores que presenciaram o processo de criação do PEI:

“Eu acho que tem uns 16 anos. Eu me *alembro* que quando eles vieram *pra* cá, diziam que eles não *ia* deixar fazer isso, não *vão* deixar empacotar mato, não podia tocar fogo, e a gente ficava ‘Meu Deus, é o fim do mundo!’. Era carro, era moto, o pessoal do Parque vinha, a gente corria (...) era uma agonia.” *SUJEITO 12 (40-50 anos; pescadora e marisqueira)*

“As primeiras exigências que eles foram logo *entrando* foram com queimadas, essas coisas, sabe? Não deixando as pessoas *cortar* mato mais nenhum, as pessoas que faziam casa aqui de... é que hoje em dia é que é lajota, mas *de primeiro* a gente usava aquela de pau a pique, aquelas casinhas que *fazia* de barro... aí eles foram proibindo retirar madeira, principalmente as nativas... aí foram proibindo. Hoje as pessoas têm as suas condições, mas antes, antigamente, não *tinha* não. Então isso aí prejudicou muito o povo também... E as caças também, porque *era* uma sobrevivência. Aqui todo mundo sempre sobreviveu da pesca e da caça. Aqui a gente era tipo índio.” *SUJEITO 6 (50-60 anos; do lar, marisqueira e pescadora)*

“Logo assim que o Parque chegou deu até medo. O que as pessoas falavam, *né...* As pessoas falavam e a gente via e falava: ‘Como que o povo vai sobreviver aqui na Vila?’”

SUJEITO 14 (40-50 anos; do lar; aluga suítes para turistas)

“O Estado foi só passando a mão. Acabou tudo. E nisso aí quando a Aracruz chegou, o Estado jogou o IEMA aqui também, esse Parque Estadual de Itaúnas. Aí foi um inferno. Por quê? Nós, a gente não tinha fogão a gás, nem conhecia. A gente preparava tanto feijão, feijão de corda, comida nossa. Não podia mais pegar um pedaço de pau *pra* fazer um dendê, torrar uma farinha,

⁷⁷ De acordo com o SNUC (BRASIL, 2000, cap. III, art. 11): “o Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico”. O § 4º do referido artigo esclarece ainda que as unidades dessa categoria quando criadas pelo governo estadual ou municipal serão denominadas respectivamente Parque Estadual e Parque Natural Municipal.

um pedacinho de pão, porque você era preso. Vinha polícia.”
SUJEITO 10 (50-60 anos; pescadora e agricultora)

Apesar do destaque dado ao modo de vida local e a sua interdependência com os ambientes naturais pelos jornais da época e, inclusive, pelas discussões envolvendo o tombamento da Vila de Itaúnas e do conjunto de ecossistemas no seu entorno, o ato de criação do PEI significou, na prática, o desprezo ao universo cultural local e ao papel que a natureza representava na vida desta população. O decreto de criação do PEI (ANEXO B) demonstra este fato, na medida em que não menciona as populações locais e suas práticas de manejo do ambiente, e, por outro lado, norteia-se por uma concepção de natureza restrita às suas componentes biológicas:

Art. 2º - O Parque Estadual de Itaúnas tem por finalidade resguardar os atributos excepcionais da natureza, na região, a proteção integral da flora, da fauna, do solo, dos rios, das áreas de alagados e alagáveis, das dunas e dos demais recursos naturais, bem como a sua utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos como o desenvolvimento do Projeto Tartaruga Marinha (ESPÍRITO SANTO, 1991b).

Portanto, na prática, ao contrário do discurso do tombamento que conjugava a variável ambiental à variável cultural, a criação do PEI privilegiou um modelo hegemônico de preservação ambiental, cujo conceito de natureza centrava-se apenas nos atributos naturais do ambiente em contraposição ao ser humano, entendido, a partir de uma perspectiva homogênea, como unicamente destrutivo, desconsiderando-se as distintas formas de reprodução da vida. Nesse sentido, a criação do PEI inseriu-se em um contexto mais amplo de criação de “reservas naturais”, amparado pelo modelo americano de parques nacionais, apoiado na noção de *wilderness* (DIEGUES, 2008).

Assim como inúmeras outras UCs no Brasil, o processo de criação do PEI, além de não respeitar o uso e o significado que a população local conferia aos ambientes naturais dos quais eram/são dependentes, não contou com a participação da população local, traduzindo-se em uma medida autoritária:

“O Parque, ele foi criado assim de uma maneira como no geral tudo vem: de cima *pra* baixo. O Parque entrou aqui como se fosse uma bomba! Antes você caçava, você vendia, você pescava, fazia lenha, cortava árvore... Em qualquer canto ninguém era punido. Então eles criaram esse Parque e não prepararam a comunidade *que estaria criando* uma Unidade de Conservação para se desenvolver. Então quando chegou, só chegou lei: ‘não

pode, isso não pode, isso não pode!’. E começou a criar esse atrito que até hoje vem com as pessoas da minha idade.”

SUJEITO 11 (40-50 anos; ex-fiscal do PEI; pais agricultores)

O resultado da implantação de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral em Itaúnas, cujas regras de ordenamento do território pautavam-se em um projeto hegemônico de natureza restrito a uma racionalidade específica das sociedades modernas capitalistas que, por sua vez, contrariava as percepções e as experiências das populações locais acerca da natureza, foi o surgimento de uma série de conflitos pelo uso dos recursos naturais e do território:

“O problema é o seguinte: o Parque quando foi montado aqui, eles não fizeram nenhum trabalho primeiro, antecipado, de conscientização e aí o pessoal não aceitou e não aceita até hoje as regras. Você imagina: você é filho de alguém, que é filho daqui, que nasceu aqui, que o tempo inteiro foi *pra* pedra, foi *pra* praia, pegou caju, seus filhos vêm crescendo, fazendo a mesma coisa e daqui a pouco chega alguém falando que não pode (...) Então dificultou muito a sobrevivência do nativo. Faltava uma peça da casa dele ele corria no mato e tirava. Ele chegava em qualquer lugar tirava uma terra, um barro, *pra* fazer sua casa de estuque. Tirava varinha, tirava as madeiras, tirava tudo ali. Fazia os seus balaio *pra* animal carregar as carnes deles, a mandioca, fazia as roças onde queria, podia desmatar... quer dizer, tudo isso foi bloqueado. Aí eu falo *pra* eles: ‘tudo você suporta, mas a fome e a sede você não suporta’. Não adianta você querer colocar na cabeça deles que um dia Itaúnas vai sobreviver do turismo. Não vou dizer que é mentira, pode ser verdade. Mas o que eles têm que entender é que isso é um processo de longo prazo e morar, e comer, e remédio, e etc. é coisa *pra* ontem.”

SUJEITO 19 (30-40 anos; marisqueiro, mestre de obras e guia turístico)

Primeiramente, os conflitos surgiram em função do papel histórico fundamental que os recursos naturais exerciam na reprodução material da população. Até a criação do PEI, a presença mais marcante do Estado nesta região havia sido por meio da venda de terras devolutas às empresas exploradoras de celulose, que se instalaram a partir do final da década de 1960 na região. À parte isso, Itaúnas havia construído a sua história nos marcos de um relativo isolamento dos circuitos centrais do mercado, o que lhe conferiu, por outro lado, uma determinada autonomia no uso do território e dos seus recursos, além da preservação dos mesmos. É importante compreender que o uso do espaço e dos recursos presentes nestes

territórios significava o acesso ao alimento, à água e aos medicamentos, por meio da prática do extrativismo vegetal (cipó, fibras vegetais, ervas medicinais da floresta, frutos, madeira), animal (caça, pesca) e do cultivo agrícola itinerante, com base em conhecimentos e práticas gerados e transmitidos pela tradição:

“Toda a vida a gente juntava, nós *era* criança, nós *ia pros mato*... todo mundo quase, *tudo* fazia lenha junto. Aí cortava aquele pau seco, fazia aquele cesto, botava na cabeça e vinha... aí a gente vivia da pesca, tinha muito sururu. Até lá na Bahia eu cansei de ir *nos* mangues, tirar caranguejo, eu *mais* a minha mãe. Nós *era* criança, meu pai era doente, a gente tinha que fazer isso *pra* sobreviver.”

SUJEITO 12 (40-50 anos; pescadora e marisqueira)

As proibições advindas com a criação e implementação do PEI geraram conflitos junto às comunidades do entorno, com destaque para a Vila de Itaúnas, circundada pelo Parque e sede do mesmo. Para muitos, as proibições de uso do território, antes utilizado na reprodução material e simbólica de suas vidas, geraram incompreensão e revolta:

“O Parque, às vezes tem coisa que eles *quer* fazer aqui que não *tá* na lei. Às vezes a pessoa quer proibir a gente de ir *no* mato, fazer uma lenha. Porque eu tenho um fogão à lenha. Eu tenho que fazer porque o gás só Deus sabe como é caro. E eles não *quer* (...) Minhas amigas lá do outro lado *tava* fazendo a lenha. Diz que ele [o gestor] chegou, falou que não podia cortar aquele pau, pau seco... as meninas não fizeram a lenha delas. Isso foi do começo do mundo, quando Deus fez o mundo. Isso a gente já foi criado assim, não existia esse negócio de gás, não existia televisão, não existia. Há tempos atrás é que a gente foi ter essas coisas. E fazia tudo ali na lenha mesmo. E eles *dizia* que não podia. Mas sempre nós *dava* uma *escapulidinha*, nós *ia* lá no mato fazer um pauzinho de lenha... e até hoje a gente vai. Se falta o gás e aí como vai cozinhar?”

SUJEITO 12 (40-50 anos; pescadora e marisqueira)

Além da perda de autonomia do uso do território e das mudanças acarretadas no modo de vida, com implicações diretas nas práticas de subsistência tradicionais locais, a instituição do PEI deu-se sem uma contrapartida de alternativas econômicas para a população local, o que contribuiu para o aumento da insegurança em relação ao futuro e à sobrevivência da população, além do aprofundamento do conflito entre as comunidades do entorno e a UC:

“Antes você podia tudo e hoje você não pode nada. Eu sempre falava: ‘tem que se explicar uma norma’. A gente que foi uma comunidade criada aqui, que você precisa pescar *pra se* comer. Como que você não pode pescar? Dizem que eles proibiram o pessoal de pescar. Falei: ‘é porque eu não tenho tempo e nem *tô* precisando *de* pescar. Mas se eu tivesse, eu ia pescar e eles não iam me tirar de lá não’. Porque isso é um absurdo! Se o peixe foi criado *pra* gente comer, como que pode? Então eles têm que criar uma represa aí, criar peixe para a comunidade poder pescar. Se você proíbe aí, tem que mostrar uma solução ali (...) O pessoal não pode tirar uma lenha. Mas eles têm que ter uma alternativa de uma firma trazer uma lenha, jogar aí *pro* pessoal usar. Quem precisa na verdade *né, pra* queimar. Porque muita gente precisa. Nem todo mundo precisa, mas tem muita gente que precisa do fogão à lenha *pra* cozinhar. E hoje eles não podem ir no mato tirar. Toda a vida eles fizeram isso. Você imagina? Essa comunidade de pescador que sempre viveu aqui podendo fazer tudo, podendo ir no meio do mato, pegar lenha *pra* cozinhar seu feijão, fazer a sua moqueca de peixe... e hoje não pode mais. A gente fica aborrecido. Quem que fica contente com isso?”

SUJEITO 11 (40-50 anos; ex-fiscal do PEI; pais agricultores)

“Não tem o que fazer. O que você vai tentar fazer você é proibido. Igual *eu* que *tô* tentando tirar madeira do fundo do rio, que eu *tô* tentando fazer e não consigo. É o meu sustento, não é? *Pra* várias outras pessoas que *vai tá* do meu lado? Dependo daquilo! Aquilo já *foi* morto, *tá* no fundo e só falta tirar. Que lei é essa que eles criaram? Eles criaram, porque não existia. Querendo ou não, *tô* primeiro do que eles.”

SUJEITO 32 (20-30 anos; pescador e artesão)

Apesar das proibições legais, as práticas tradicionais – em maior ou menor grau – persistem atualmente, o que vem ocasionando distintas formas de repressão por parte do Estado, na figura do PEI/IEMA, por meio dos órgãos de fiscalização, como, por exemplo, a Polícia Militar Ambiental do estado do ES, o IDAF, o IBAMA, a Polícia Ambiental Federal assim como o próprio PEI. Episódios de apreensão de madeira (de lei, eucalipto etc.), utensílios de caça e pesca, lenha, animais selvagens, culminando, inclusive, em multas e prisões de membros da comunidade passaram a fazer parte do cotidiano da Vila de Itaúnas

com a criação do PEI⁷⁸. Estes fatos causaram mais uma vez revolta dentre os moradores que se viram crescentemente no papel de criminosos por persistirem nas suas práticas tradicionais de reprodução da vida:

“O pessoal que *tão* mais revoltado um *pouquinho*, é porque no inverno eles *quer* pegar um *peixinho* do rio. Aí a Polícia Ambiental falou que aqui é área do Parque e não pode pescar, dia nenhum. E como que essa *nativada* vai viver no inverno? É um problema! Aí eles vão prender muita gente porque o pessoal vai pescar, *tá* com fome. A não ser que o governo *fica* pagando toda a vida... eles têm que ter as normas *dele*, botar a fiscalização, mas...”
SUJEITO 3 (70-80 anos; pescador, mateiro e ex-caçador)

“Se você corta um pé de eucalipto aqui você responde por crime ambiental. Querendo ou não, moradores da Vila que dependiam da mata antigamente, que *tá* dependendo hoje, não tem mata, tem eucalipto, vai lá, tenta tirar, vai preso. Isso é *pro* sustento dele, fazer a casinha dele. Igual índio! Como que compra [madeira]? Não *tá* trabalhando!”
SUJEITO 32 (20-30 anos; pescador e artesão)

No entanto, a indignação da comunidade frente a estes episódios não se dá indiscriminadamente. O ato da caça é um bom exemplo disso. Esta é sem dúvida uma das práticas mais intoleradas pelas UCs de uso restrito – e, portanto, mais reprimidas – e, por outro lado, uma das características mais marcantes das práticas tradicionais de Itaúnas:

“É mesmo cultura esse negócio da caça aqui em Itaúnas porque é um povo meio indígena. Sabe que o índio pode caçar, *né?* Não somos como os indígenas a ponto de ser liberado o direito do índio. Mas é o costume, *né* cara, que há anos e anos as pessoas vivem da caça aqui em Itaúnas.”
SUJEITO 21 (30-40 anos; pescadora, escritora e atriz)

⁷⁸ De acordo com matérias de jornais extraídas da Revista Eletrônica Século Diário, em 25 de outubro de 2006, a Sra. Antonia da Silva Campos, 52 anos, moradora de Itaúnas, foi presa ao ser encontrado em sua geladeira um tatu. No dia 17, em outra operação da Polícia Ambiental, dois menores pescavam no rio Itaúnas quando tiveram seu material – boia, linha e anzol – recolhido e os peixes capturados (cerca de três quilos) tomados. Diante desses eventos Benedito Falcão Júnior relatou que a ação da Polícia Ambiental em Itaúnas vinha sendo realizada “só em cima dos pobres”, enquanto “os grandões, os ricos, que destroem a natureza” seguiam fazendo o que bem entendessem, denunciando em seguida a ineficácia da fiscalização do Parque, que assistia passivamente a passeios de bugres nas dunas. Finalizou com a declaração: “Minha sogra [Sra. Antonia] não é bandida. É pessoa humilde, que vive do seu trabalho” (COIMBRA, 25.10.2007).

“Eu considero Itaúnas como uma comunidade tradicional de pescadores e caçadores. Eu vivi, eu vi isso aqui quando criança. As pessoas caçavam para se alimentar e girava a economia também... e até hoje pescam, é uma comunidade de pescadores.”

SUJEITO 23 (30-40 anos; técnico agrícola)

Até a década de 1920, quando se iniciou o ciclo de exploração da madeira, o norte do Espírito Santo mantinha-se praticamente intocado pela exploração capitalista dos seus recursos. A expansão da indústria madeireira iniciou o processo de exploração dos recursos naturais dessa região, sob a ótica da produção capitalista do espaço, porém foi a partir da entrada das empresas exploradoras da celulose, em fins da década de 1960, que o Sapê do Norte de fato experienciou uma mudança drástica na sua cobertura vegetal, em função da substituição sistemática da mata nativa pelas plantações de eucalipto. O relato de um antigo morador em relação a este período de transformações atesta esta redução da cobertura vegetal nativa e seus efeitos sobre a fauna local:

“Essa mata aqui metade era capoeira. Mas ali *pra* Pedro Canário era mata mesmo. Agora em volta é tudo eucalipto. Antes era mata virgem, era passarinho, era caça... Eles desmataram, mataram as caças que tinham no fogo e os que *viveu* correu. Aí entrou o eucalipto... o eucalipto é uma planta que não consente as caças porque não tem fruta. E naquela época era mata virgem, tinha toda fruta *pros* bichos *comer*... entrava na mata tinha aquelas fruteiras e hoje você entra num pedaço de mata nem fruta *pro* passarinho comer tem. O que você vai ver aqui ainda é algum tatuzinho, uma pacazinha. Antes era quantidade, quantidade! O menino que nasce hoje daqui a uns tempos não conhece mais nada. Por quê? Porque *tá* acabando.”

SUJEITO 2 (70-80 anos; ex-pescador; artesão)

No contexto de fartura experienciado até a intensificação da exploração da região pelas empresas de celulose, o ato de caçar representava apenas mais uma forma de sobrevivência que, juntamente com a pesca, a coleta de mariscos e a criação de animais, respondia pelas necessidades de proteína animal da comunidade:

“Antigamente tinha muita caça. Meu pai caçou muito. Meu pai chegava em casa com sacolas e mais sacolas. Aliás, sacola não: saca de paca, de capivara, de irerê, de pato do mato... Era muita coisa que tinha. Entrava *dentro do* quintal da gente. Aí foi começando a acabar e acabar, e foi

quando surgiu o Parque que começou a conservar. Mas por muito tempo o pessoal caçou, caçou...”

SUJEITO 21 (30-40 anos; pescadora, escritora e atriz)

Com as mudanças ocorridas a partir da substituição de mata nativa por plantações de eucalipto e a conseqüente redução da fauna local, a prática da caça passou a exercer determinada pressão sobre os recursos faunísticos locais:

“Antigamente, antes de chegar o Parque *né*, tinha caçador de longe, São Mateus e Pedro Canário, por causa de um *bichão* assim, o veado mateiro. Mataram um monte... Esses dias eu *tava* conversando *mais* a mulher aí: ‘Não podia ter deixado o bichinho *pras* crianças *ver?*’”

SUJEITO 4 (50-60 anos; pescador, marisqueiro e artesão)

Com a criação do PEI, em 1991, a caça tornou-se proibida dentro dos seus limites⁷⁹. Considerando-se que o entorno do PEI encontra-se ocupado por vastas monoculturas de eucalipto e ali poucos mamíferos de médio e grande porte residem (em função, principalmente, da escassez de alimento), as potenciais caças existentes concentram-se, praticamente, nas áreas de mata nativa, contempladas, neste caso, nos limites do PEI. Portanto, aqueles que continuaram a praticar o ato da caça passaram a infringir a lei, sob pena de detenção e multa. A seguir um relato permite compreender, primeiramente o contexto cultural, no qual a caça inseria-se como mais uma atividade de subsistência, igual a qualquer outra. Secundariamente, apresenta os problemas advindos da proibição desta prática tradicional, a partir da criação do PEI:

“Eu lembro que você chegava num restaurante aqui, você comia carne de jacaré, carne de paca, carne de capivara, que era a cultura local, era normal. Eu acho que isso aí foi uma má condução. Não aproveitaram uma boa oportunidade na criação do Parque para que hoje esse conflito fosse menor. Porque a cultura até hoje do morador é a seguinte: ‘meu pai caçava, meu avô caçava, porque eu vou deixar de caçar? Porque alguém vem de fora e fala que eu não posso caçar?’ Não houve o convencimento e não foi

⁷⁹ De acordo com o SNUC (BRASIL, 2000), encontra-se proibido qualquer tipo de manejo do ambiente natural em Unidades de Conservação de Uso Restrito, categoria na qual se enquadra o PEI. Por sua vez, a Lei 9605/98, de Crimes Ambientais, artigo 29, capítulo V, declara crime contra a fauna o ato de “matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida” (BRASIL, 1998, grifo nosso). Portanto, de acordo com esses instrumentos legais, as práticas de extração vegetal e animal no PEI encontram-se proibidas, sob pena de detenção e multa.

mostrado à pessoa que aquela capivara que está ali pode trazer mais benefícios *pra* ela viva do que morta. E continua a necessidade do dia a dia... hoje em dia você tem muitas pessoas que caçam e cometem um crime e tem muitas pessoas que caçam porque vai ser a proteína da família. Eu acho que nesse período, por exemplo, que existia essa fartura de caça e que entrou essa questão do Parque era o momento de ter inserido a comunidade junto com o interesse do Parque.”

SUJEITO 13 (40-50 anos; microempresário do setor turístico; originalmente de Minas Gerais -MG, vive em Itaúnas há aproximadamente 20 anos)

Além do PEI ter sido criado sem a efetiva participação ou inclusão da população local nos seus objetivos de conservação, tampouco houve a preocupação em realizar um trabalho conjunto com a comunidade que apresentasse as novas regras de ordenamento do território assim como fornecesse alternativas econômicas que viessem a suprir as necessidades locais. Logo, estas persistiram juntamente com a cultura local da caça, da pesca, da extração de madeira, fibras e cipós e a experiência da fartura vivida pelos indivíduos mais velhos.

No entanto, no período de criação do PEI o contexto local já havia sofrido grandes mudanças. A escassez havia substituído a fartura de outrora e as caças já não existiam em abundância. É notório, no entanto, nas falas dos moradores o reconhecimento da razão pela qual se deu a redução dos recursos faunísticos que, por sua vez, levou à resignificação da prática tradicional da caça como ato criminoso:

“Fui criado com carne de bicho. Era muito diferente, nós *caçava pra* comer. Hoje muitas pessoas *vive* da caça, é diferente... porque não foi a gente que acabou com a caça. Quem acabou com os bichos foram as grandes empresas, *né...* e a gente aqui da região sempre viveu do peixe, da caça... mais *pra* alimentação, não *pro* comércio. E de uns tempos *pra* cá, o pessoal *passaram* a usar como comércio. Aí sim, aí complica.”

SUJEITO 11 (40-50 anos; ex-fiscal do PEI; pais agricultores)

Ou seja, destacam continuamente o contexto histórico de degradação vivido por essa região e seus efeitos na fauna local, ocasionados principalmente pela atuação das empresas exploradoras da celulose. O fato de ressaltarem o papel cultural da caça, e identificarem e correlacionarem as circunstâncias que tornaram esta atividade impactante e, conseqüentemente, ilegal, à atuação das empresas exploradoras de celulose não os impede,

contudo, de perceber o novo contexto de relativa escassez de recursos naturais no qual se inserem. Nesse sentido, é notória na fala dos moradores uma preocupação com a conservação da fauna e da flora local remanescentes:

SUJEITO 5: “Caça hoje aí, não deixa matar... tem que ter, *né*. Porque se for deixar à rola acaba tudo.”

SUJEITO 4: “Tem que deixar *pras criança ver*. A natureza, tudo... Eu sou contra caçada, espera, *né?*”

SUJEITO 5: “É, respeitar a lei ...”

SUJEITO 4: “Porque antigamente eu já comi. Por causa do meu pai. Fui criado com carne de caça. Sempre comia com meu pai. Agora não. Meus filhos que já *criou não é criado* assim não... agora é criado mais com a pesca.”⁸⁰

SUJEITO 4 (50-60 anos; pescador, marisqueiro e artesão); SUJEITO 5 (50-60 anos; pescador)

Uma das resultantes deste processo de crescente escassez de animais juntamente à criminalização da caça é o enfraquecimento desta prática cultural e, conseqüentemente, a perda de determinados conhecimentos tradicionais associados a este ato, como o período de reprodução dos animais, seus hábitos alimentares, seus costumes, os tipos de rastros característicos de cada animal etc. Isto não significa que a caça não exista mais – pois existe, tanto para a subsistência quanto para a exploração comercial –, porém se dá em uma escala muito menor do que no passado, como atestam alguns dos relatos anteriores.

Por parte dos moradores, a caça é tolerada atualmente dentro de determinados parâmetros e condições. Se praticada para subsistência é tolerada, porém se explorada do ponto de vista mercadológico é condenada⁸¹.

“Uma parte eu não sou contra, eu sou a favor assim, se o cara encontrou uma caça ele mata e come. Eu sou contra assim *da* pessoa que mata *pra* revender. Vender eu sou contra, o cara viver matando.”

SUJEITO 5 (50-60 anos; pescador)

⁸⁰ Entrevista realizada em dupla.

⁸¹ Ressalta-se que do ponto de vista legal a caça também é tolerada se realizada para a subsistência. Segundo a Lei 9605/98, Art. 37, “não é crime o abate de animal, quando realizado: I - em estado de necessidade, para saciar a fome do agente ou de sua família”.

“Já cacei... não vou mentir, não, que já cacei. Mas eu sabia as épocas de reprodução. Nunca mais fui... não quero ir. Sei que destrói. Comercializar isso é errado. Tem muita gente que comercializa aí, eles sabem e não fazem nada. Enquanto você mata um *bichinho pra* comer e leva uma semana comendo um *bichinho* ou mais, tem gente que vai todo dia matar *pra* poder vender. E gente grande compra. E ninguém faz nada. *Tá* vendo e não faz. Vão atrás do *fudido* ali, que ele é *mané* mesmo, prender ele. Por isso que eu *indireito*. Eu não sou contra o Parque. Meu pai já passou muito pior aqui dentro. O Parque veio querer tirar ele daqui um monte de vezes. *Desconjurei* até hoje.”

SUJEITO 26 (20-30 anos; artesão)

Esta desaprovação expressa pela comunidade em relação ao uso excessivo dos recursos naturais, seja por membros do grupo, seja por agentes externos, denota uma preocupação daqueles que compartilham recursos comuns com a sustentabilidade das suas práticas produtivas dependentes dos processos ecológicos. Diegues (2001, p.102) destaca que a busca de união entre aqueles da comunidade em oposição aos agentes e processos externos se dá em função do acesso aos recursos naturais nestes espaços não ser livre e sim regulado pelo conjunto dos moradores. Por sua vez, as normas e proibições internas que vêm a restringir o uso dos recursos constroem-se no bojo destas comunidades, por meio de uma complexa teia de relações de parentesco e compadrio, que promovem e privilegiam a solidariedade intra grupal⁸².

Portanto, atualmente, a população local, que historicamente obteve o seu sustento a partir dos fartos recursos ofertados pelo território, compreendidos na lógica do uso comunal das terras, sem limites definidos, reconhece as mudanças ocorridas na região e compreende a necessidade de se conservar os recursos naturais existentes. É importante destacar que não o fazem sem uma crítica à degradação causada pelo grande capital, seja ele explorador da celulose, da madeira, da cana-de-açúcar, do petróleo, da pesca ou do turismo, diferenciando a ação e responsabilidade destes últimos daquelas pertinentes a si mesmos em virtude de práticas culturais radicalmente distintas. Nesse sentido, tampouco aceitam de forma acrítica o

⁸²Diegues (2001, p.99), ao analisar grupos que se organizam em torno de territórios e recursos comunais, aponta para a noção de parcimônia no uso dos recursos compartilhados presentes entre estes grupos. Esta premissa origina-se na compreensão de que a reprodução social e simbólica do grupo está diretamente relacionada à conservação destes recursos. Ao contrario da tese de Hardin (1968), de que o individualismo viria a marcar o uso de espaços comunais, “o que tem ocorrido mais frequentemente é a ‘tragédia dos comunitários’, que são expulsos de seus territórios tradicionais pela expansão da grande propriedade privada, da propriedade pública e dos grandes projetos”.

discurso da preservação defendido pelo Estado na figura do PEI, questionando desde a ausência de ações mais severas voltadas para as empresas no entorno da Unidade e suas atividades poluidoras até as leis que vêm a criminalizá-los por práticas herdadas de seus antepassados que, na prática, foram responsáveis pela conservação dos recursos hoje legalmente protegidos pelo PEI.

5.2 ATIVIDADES ECONÔMICAS GERADORAS DE CONFLITO NO ENTORNO DO PEI

Como já discutido previamente (Capítulo IV), o entorno do Parque Estadual de Itaúnas abriga diversas atividades econômicas motivadoras de conflitos com a população local e de significativa ameaça à biodiversidade do PEI. Dentre elas, destaca-se a atividade agroindustrial de exploração da celulose, cujo maior expoente na região atualmente é a empresa Aracruz Celulose/Fibria. Esta atividade trouxe consigo inúmeros impactos sociais e ambientais negativos ao longo dos últimos 40 anos, vividos, percebidos e descritos pela população local, além de estudados e mencionados em diversos trabalhos científicos (FERREIRA, 2002; SCHÜTZ, 2008). Do ponto de vista dos impactos ambientais, é notória na fala dos moradores a reincidência de menções à diminuição dos cursos d'água, explícita no desaparecimento de córregos, rios e lagoas, que outrora serviram para identificar as comunidades pelas quais passavam, em função da retirada das matas ciliares, protegidas por lei (BRASIL, 1998) e responsáveis pelo aumento da infiltração da água da chuva no solo e por evitar o assoreamento dos rios:

“O córrego vivia cheio quando tinha mata. Qualquer lugar que você chegava tinha um córrego, tinha água. E hoje você passa aí em córrego que nunca secou, hoje *tá* só terra. Por quê? O eucalipto! Quer dizer, tirou a mata beirando os córregos. O que *aguenta* os córregos é o mato. Tem aquela vegetação, então *vai* caindo aquelas folhas ali, vai ficando úmido, *vai guentando* a água. Mas se desmatou, acabou.”

SUJEITO 2 (70-80 anos; ex-pescador; artesão)

“Aqui *pra* fora tinha três lagoas. Eles plantaram eucalipto dentro da lagoa. Parou agora de tanta gente ir lá multar, a gente tirar foto, botar na internet, mostrar a localidade *direitinho*. Agora que eles *tão* largando. Mas teve lagoa que eles enterraram um olho-d'água. Aqui em cima mesmo tinha um olho-d'água que descia lá atrás assim, eles tamparam a nascente. Você vai daqui *pra* lá, você vê um aberto ali na frente. Ali era um olho-d'água que

fervia noite e dia. Quando eles plantaram esse eucalipto aí eles *levou* tudo – porque do olho-d’água *pra* cima era uma mata – *pro* rio. Aterrou o olho-d’água. (...) Eles plantavam era na beira do rio! Tem lugar que você vê o eucalipto dentro d’água.”

SUJEITO 8 (50-60 anos; agricultora e pescadora; quilombola)

“Pior é a água também que *tá* acabando. Onde era brejo mesmo, hoje em dia você passa, você vê a lama *pocada* [seca e rachada]. Porque não tem mais água. O eucalipto *né...* diz que o eucalipto chupa muito. Eles *diz* que não, que não *foi* eles, não. Ah, não *foi* eles não? Foi quem? *Foi* eles sim!”

SUJEITO 7 (50-60 anos; pescadora, marisqueira e artesã; ex-agricultora)

A mudança na configuração do espaço, em função do plantio em larga escala de eucaliptos, levou ainda à perda da identificação de comunidades outrora localizadas em meio à mata e aos roçados. O relato de uma moradora de Itaúnas originária do sul da Bahia, também ocupado por plantações de eucalipto, retrata este fato, além de expor mudanças na organização socioeconômica local geradoras de conflito pelo controle dos territórios e causadoras do êxodo rural:

“Eles que saíram tirando as pessoas que *tava* no seu local, *pra* botar na rua, *pra* poder tomar conta do local, *pra* poder botar eucalipto. Lá na Bahia onde nós *morava* eu nem sei nem aonde é mais. Por quê? Por causa do eucalipto. Virou tudo eucalipto. Numa época, ele [seu marido] foi lá na Bahia *mais* meu tio. Diz ele que lá onde tinha uma cachoeira era puro eucalipto. Vê se os córregos lá tem água? Eu acho que não porque a cachoeira era um *zoadão* medonho e hoje não tem mais aquela cachoeira, aquela força da água que fazia um *zoadão*.”

SUJEITO 7 (50-60 anos; pescadora, marisqueira e artesã; ex-agricultora)

Além dos impactos nos cursos d’água, os moradores destacam o vasto processo de substituição de mata nativa por plantações de eucalipto e a perda de biodiversidade resultante deste processo:

“Eles arrasaram. Olha que daqui a Pedro Canário é longe, *hein?! Quebraram!* Era um *matão*, que você entrava aqui... queixada saía aqui na praia.”

SUJEITO 1 (70-80 anos; artesão; ex-agricultor e pescador)

Insistem, contudo, em fazer uma diferenciação entre as plantações de eucalipto e os remanescentes florestais nativos do ponto de vista da biodiversidade ali encontrada, explicitando desta forma o conceito de floresta, de modo a evitar uma equivalência entre ambos:

“O eucalipto é muito diferente da mata. Porque o eucalipto não dá uma fruta *pros* bichos *comer*, entre passarinho e os bichos do chão que *anda* aí, o macaco, a paca, o tatu, o veado, o catitu, essas coisas que *anda* aí. E na mata, tendo um pé de fruta, as caças *tão* ali comendo para se alimentar. Eles *sai* do eucalipto *pra* procurar uma comida ali. Que nem certos tempos aí veio um bichinho lá da mata comer uma goiaba aqui. Que fome ele não passa, se o eucalipto não tem fruta *pra* eles *comer*? Então o pessoal podia ter ideia, não quebrar a mata porque tinha uns bichos *pra* viver. E hoje em dia não tem. Acho que os bichos *morre* até de fome.”
SUJEITO 7 (50-60 anos; pescadora, marisqueira e artesã; ex-agricultora)

Outros depoimentos dão conta ainda da mudança na qualidade da água, afetada pelo vasto uso de agrotóxicos nas plantações de eucalipto assim como pelo abandono de resíduos tóxicos nas beiras dos rios, e dos impactos destas práticas tanto no ambiente – traduzindo-se, neste caso, em um fator de forte pressão sobre os ecossistemas do PEI –, quanto na saúde da população e no seu modo de vida, dependente do uso do ambiente natural tanto para sua reprodução física quanto simbólica:

SUJEITO 5: “Antigamente – eu não sei o que aconteceu – antes de chegar esse Parque aí, você andava nesses brejos, era passarinho, anú e mais passarinho. A gente fala: ‘era *pra* ter muito!’. Antigamente quando começava a chover, que começava a dar água no brejo, aqui você via aquelas nuvens de patos, marreco...”

SUJEITO 4: “Marreco era muito mesmo!”

SUJEITO 5: “Peixe aqui nesse rio era o que tinha! Hoje peixe *tá* difícil. Mas isso é – igual ao que a gente fala – isso é problema das *firma* que bota veneno no eucalipto, aí chove, aí o veneno vem *pra* dentro do rio e mata os peixes!”

SUJEITO 4: “Eu digo assim: ‘vi boi, peixe, tudo morto. Bebendo aquela água com o que as *firma* *joga*’. É iodo, *né*? Eles vão comer o peixe envenenado, aí morre. Uma porção de passarinho morto aí. Eles *morre*. O passarinho do mato, do brejo come só peixe mesmo. Aí morre. Envenenado, *né*? Ai fica os

bichinhos morrendo aí à toa... Aqui mesmo tinha muito passarinho.”
SUJEITO 4 (50-60 anos; pescador, marisqueiro e artesão); SUJEITO 5 (50-60 anos; pescador)

“Hoje em dia a convivência, você não pode mais quase *tá* andando nesse ‘deserto verde’ – que de verde não tem nada, isso é uma criminalidade dentro do nosso país, é o que causa doença hoje em dia. Esses remédios que eles *bate*, envenenamento na água, que hoje em dia você não pode lavar uma roupa. Que esse rio aqui que você atravessou *era* três metros de *fundura*. Hoje em dia não dá um metro. *Era* três metros, três metros! Você não pode usar a água nem *pra* lavar roupa. Ela fica amarelinha, amarelinha, *com coisa* que você botou ela *pra* tingir com *tintol* amarelo. Se você pega ela *pra* ferver, *pra* tomar banho, a panela parece que você botou um *tintol* roxo dentro. Se você pega ela e coloca numa vasilha e deixa de um dia *pro* outro, no outro dia tem uns dois palmos só de lodo dentro dela que a gente não sabe o que acontece com essa água desse rio.”
SUJEITO 8 (50-60 anos; agricultora e pescadora; quilombola)

A exploração da cana-de-açúcar a partir de extensas monoculturas com fins de produção sucroalcooleira responde por outro fator de pressão sobre os recursos naturais da região em função dos impactos ambientais oriundos desta atividade. Constitui-se, portanto, em outro fator gerador de conflitos com a população local e o PEI. Ainda que a produção canavieira ocupe uma área muito inferior à área ocupada pelas monoculturas de eucalipto (12% da superfície agricultável do município contra 68%, respectivamente), a produção alcooleira do município de Conceição da Barra corresponde a uma das maiores do estado do ES, com destaque para as empresas DISA e Alcon. Dentre os variados impactos causados por essa atividade, já apontados previamente (Capítulo IV), aquele que parece mais afetar o PEI e a população do entorno é a disposição ilegal de efluentes derivados do processo de produção do álcool diretamente nos cursos d’água, sem um tratamento prévio. Trata-se do derramamento de vinhoto, responsável pela contaminação dos recursos hídricos e, conseqüentemente, pela mortandade de peixes e efeitos na saúde da população. O depoimento a seguir por parte de um morador e ex-fiscal do PEI relata um destes episódios e a impunidade resultante do mesmo:

“Porque em relação *a aqui* houve um monte de mortandade de peixe. Até hoje a DISA não pagou nada por isso. O fiscal lá de Vitória veio, nem aqui aonde a gente *tá*, *pra* chegar aqui e ir lá com a gente lá ver não vieram.

Foram lá e eu não sei o que que deu. Eu fiquei triste. Eu falei: ‘Ah não!’. O pobre chega ali e pega uma caça. Não é *pra* comercializar, mas às vezes ele tem até necessidade de vender, *né*. Então vai lá, pega ele e prende. Quer dizer, uma empresa que faz um crime de todo o tamanho... como você precisava *de* ver o tanto de peixe que morreu aí nesses rios... E depois disso eu mesmo como fiscal e como morador da comunidade de Angelim eu discuti com o presidente da DISA. Eu falei assim: ‘Eu *tô* aqui como fiscal, mas como morador eu vou tomar uma providência em relação a isso, nem que eu tenha que ir a Brasília. Não como Parque, para ver o peso como morador da comunidade. Porque eu nasci e me criei... *tô* vivendo ali naquela região, sempre que a gente teve água limpa, teve peixe... tudo que a gente comia ali. Então a DISA fazendo isso eu vou tomar uma providência’. Aí ele ficou *puto*. Disse: ‘Se você precisar de água, se morrer animal seu, eu te devolvo. Se morrer galinha, eu te pago. Se quiser água boa eu mando um carro lá te entregar.’ Eu falei: ‘*Oh*, eu vivi ali, meu pai *tá* ali há mais de 60 anos e nunca precisamos de nada. Sem problema. Tudo bem. Você pode me devolver a água, o boi, o cavalo, a galinha, o porco. Mas você não pode devolver o que você matou! Eu quero que você me *devolve* amanhã o que você matou de peixe lá no rio. Você devolve? Do tamanho que *tá* lá que *cê* viu’.”

SUJEITO 11 (40-50 anos; ex-fiscal do PEI)

Além da impunidade, destaca-se ainda o poder econômico destas empresas que “compram” o direito de poluir, conforme reiterado pelos relatos a seguir. Trata-se, portanto, de um contexto elitista e classista que privilegia os detentores de capital, capazes de arcar com multas que não correspondem ao dano ambiental causado pelas suas ações e cujos valores pouco efeito têm sobre os lucros destas empresas:

“Todo mundo vê que quando eles *joga* o produto no rio dá um problema, mata peixe. Um dia desses morreu *foi* peixe. A gente viu e foi problema de veneno que *jogou*. Ouvi falar que eles foram lá multar. Mas *pra* pagar coisa de R\$1.000 para eles é quase que nada. Tudo rico, *né?! Começou* a minguar o peixe porque o que morre não produz mais, *né? Aí começou* a diminuir.”

SUJEITO 1 (70-80 anos; artesão; ex-agricultor e pescador)

“Todos nós sabemos que as empresas de celulose, e álcool e açúcar, hoje se a Unidade de Conservação chegar com um auto de embargo, amanhã *tá*

liberado. Vai multar e hoje mesmo eles pagam a multa e já voltam a trabalhar. E hoje se chegar para um caçador e disser ‘você tá preso’, vai mofar na cadeia. Então o dinheiro prevalece. Eu acho que não deveria existir fiança *pra* isso.”

SUJEITO 30 (20-30 anos; estudante; ex-funcionário do PEI)

Outro fator que veio a afetar as condições ambientais de Itaúnas foi a abertura de uma “segunda” foz para o rio Itaúnas, distante cinco quilômetros da foz original, pelo grupo empresarial turístico CEOLIN com o objetivo de interromper a erosão que atingia um empreendimento turístico do grupo no litoral. Esta ação acarretou no aumento de salinidade das águas do rio, além do seu assoreamento, ameaçando todo o ecossistema da região. Os efeitos no ambiente foram sentidos diretamente pela população local que praticava a pesca artesanal no rio. O trecho a seguir de uma antiga moradora descreve as mudanças no ambiente e, por conseguinte nas práticas culturais locais, ocasionadas pela abertura de uma foz artificial para o rio Itaúnas:

“No verão pescava no mar, no inverno no rio. Arredava a rede você só *proveitava* os [peixes] grandes que você usava para a moqueca. Os pequenos, devolvia. Soltava aos montes. Hoje em dia você vai lá no brejo não vê uma piaba correr. Isso foi por causa da outra foz que os CEOLIN abriram. Depois que mudaram a boca da barra vazou tudo. Chegou o verão: adeus água! Antigamente não. Depois que abriu a boca da barra aí secou, acabaram os peixes da lagoa. Isso é por causa do eucalipto também. Eles colocam remédio, dá a enxurrada, aquela água desce, *onde* os peixes comem e morrem. Hoje eu vou lá no rio pescar fico meio-dia e nada. Bota peixe [na isca], não quer. Bota camarão, não quer. Põe uma minhoca, não quer porque não tem mais peixe. Antigamente não: um meio-dia era uma *baciona* de acará, de meio quilo cada. Hoje você não pega uma piaba sequer. Por quê? O veneno matou. Vai chegar um tempo em que ninguém vai conhecer mais nada não. Vão ter que ver na televisão os bichos, naqueles programas na Amazônia. A mesma coisa com a caça.”

SUJEITO 7 (50-60 anos; pescadora, marisqueira e artesã; ex-agricultora)

A mesma moradora ressalta ainda outros impactos vividos pela atividade pesqueira, desta vez, porém, no mar. Trata-se da pesca de arrasto, realizada por barcos pesqueiros oriundos de outras localidades, alguns, inclusive, estrangeiros. Em Itaúnas, os impactos ambientais

gerados por esta prática assim como os conflitos surgidos pela apropriação do espaço e dos recursos pesqueiros na faixa litorânea entre os pescadores artesanais e a pesca praticada nos moldes industriais e empresariais resultaram na incorporação desta faixa na zona de amortecimento marinha do PEI, cuja extensão compreende 2 km ao longo de todo o limite leste de praia da Unidade (IEMA, 2004). A definição deste limite se deu em função do desequilíbrio ecológico que a pesca de arrasto vinha ocasionando nas comunidades marinhas, resultando em desequilíbrio social e econômico dos pescadores artesanais da Vila de Itaúnas, cuja atividade pesqueira se dá, no máximo, até 2 km mar adentro (ibid). Apesar da pesca de arrasto encontrar-se proibida na zona de amortecimento marinha do PEI, os pescadores artesanais de Itaúnas ainda hoje queixam-se dos impactos ambientais e econômicos gerados por tais práticas, assim como buscam diferenciar as suas formas de reprodução social daquelas empregadas pela pesca industrial e empresarial:

“Hoje em dia não tem mais fatura, não. *Nem* tanto no rio como no mar *também*. Porque o *arrastão* passa ali. Uns anos atrás tinha uns barcos que *vinha* fazendo *arrastão* aí... não era daqui não, *vinha* até de Santos. De manhã eles ficavam aí fora. Quando chegava a tarde a praia era toda de peixe [morto]. Eles iam, passavam o *arrastão* e escolhia só o que eles queriam. E o tempo que eles ficavam ali era muito peixe. É isso que acaba com a natureza! Ah *é os pescador. Os pescador?* Foi os *pescador* sim, mas os de fora que *fez*.”

SUJEITO 7 (50-60 anos; pescadora, marisqueira e artesã)

É importante notar que a pesca responde atualmente pela principal atividade econômica da Vila de Itaúnas capaz de prover alimento durante quase todo o ano. Grande parte dos pescadores de Itaúnas utilizam-se de métodos artesanais de pesca, baseados em um instrumental tecnológico de baixo poder de predação, como, por exemplo, a canoa (ou o que eles denominam de “batera”, construída a partir de encaixes, diferentemente das canoas utilizadas no passado, realizadas a partir de um único tronco de árvore), o remo, a tarrafa, a boia, a linha, além de diferentes tipos de redes e anzóis que variam de acordo com a pesca desejada⁸³. Realizam a pesca nos moldes da pequena produção mercantil, de forma autônoma, com emprego de força de trabalho familiar ou do grupo de vizinhança. Dada a pressão sobre

⁸³ Recentemente, alguns pescadores, ao realizarem a pesca no mar, vêm substituindo o remo de suas canoas por pequenos motores, assim como alguns começam a realizar a pesca submarina com arpão. Tratam-se, contudo, de raras exceções, uma vez que grande parte não possui recursos financeiros para a compra e manutenção dos motores, assim como evitam se arriscar nas águas em que pescam.

os recursos pesqueiros e o desequilíbrio ecológico resultante da pesca de arrasto realizada nos limites da UC, alguns moradores criticam a ausência de uma fiscalização mais rígida por parte do PEI e dos demais órgãos responsáveis, e cobram ações mais frequentes nessa direção⁸⁴. Destaca-se que ações de fiscalização deste tipo ocorrem ocasionalmente, incluindo apreensões e multas, em resposta a denúncias realizadas por pescadores artesanais locais⁸⁵. Apesar de existentes, tais ações parecem não ocorrer com a frequência necessária reivindicada pelos pescadores locais.

“O desgaste ecológico produzido por um arrasto é assombroso. Deixa o fundo do mar como está isso aqui: limpo. Então é uma forma muito agressiva de se acabar com um meio de subsistência que é o peixe. E parece que os olhos não se voltam para isso (...) É aquele negócio: vai ter que começar a brigar com as grandes empresas de pesca.”
SUJEITO 20 (30-40 anos; advogado, químico industrial e comerciante; originalmente de MG)

As atividades econômicas descritas anteriormente e seus efeitos no ambiente e no modo de vida local correspondem atualmente aos principais fatores de conflito na zona de amortecimento e no interior do PEI. A liberação destas atividades assim como a ausência de fiscalização e medidas punitivas pelo Estado frente a estes agentes concorre para reforçar o seu viés particularista, além de afirmar uma política de desenvolvimento ajustada à desregulamentação neoliberal e voltada para a expansão das fronteiras do capital, em meio à qual a natureza torna-se apenas mais uma mercadoria e os grupos vulneráveis passivos de expropriação de seu território e recursos naturais fundamentais à sua sobrevivência.

Além dos impactos ocasionados por estas atividades, com notórias implicações ambientais, sociais e culturais, a população tradicional de Itaúnas, a partir da criação do PEI, viu-se mais uma vez destituída de seus territórios comunais utilizados na caça, pesca e coleta de frutos, plantas e outros recursos florestais, desta vez por intermédio direto do Estado. Nesse sentido, os conflitos existentes anteriormente em função das atividades econômicas de grande porte instaladas na região vieram a potencializar o conflito surgido em função da criação do PEI e da instituição de novas regras restritivas relacionadas ao uso do território,

⁸⁴ O Plano de Integração (IEMA, 2006, cap.2, p. 28), inclusive, reitera este fato quando declara que o que parece incomodar os representantes da Associação de Pescadores de Itaúnas “é o pouco poder da polícia frente aos desmandos da indústria pesqueira em relação à destruição do potencial pesqueiro do litoral, principal fonte de recursos para mais de 500 pescadores”.

⁸⁵ Cf. Tanesi, 2009.

uma vez que a população local e o seu modo de vida tornaram-se os principais alvos das medidas repressivas, ao mesmo tempo em que persistiram as atividades poluidoras e devastadoras nas imediações do PEI. O relato a seguir retrata o sentimento de revolta e angústia em relação à injustiça sofrida neste processo:

“Hoje em dia você vai *no* rio, procura peixe, não acha mais. E é proibido a pessoa pescar. É proibido a pessoa caçar porque eles acham que quem destruiu as árvores, a caça, o peixe *são os* pessoal da comunidade. Mas não *foram*. Eles deveriam pensar bem que não foi a comunidade que acabou. Aqui em cima a gente via macaco. Como que a gente destruiu? Mesmo que pegasse, mesmo que comesse, mas a gente não tinha possibilidade de acabar. O que acabou foi o desmatamento. Acabou as frutas dos *animal* comer. Não tem mais mata *pros animal* ficar, *acabou* os pássaros, porque não tem mais fruta *pros pássaro* comer. Isso aí é que acabou, não foi *as* comunidade que acabou.”

SUJEITO 8 (50-60 anos; agricultora e pescadora; quilombola)

“Nativos não *acabou* com nada não. *Foi as firma* que *acabou* com a natureza. Com o consentimento de quem, não sei. Nativos não *acabou* com isso aqui não. Nós *pegava* uma área [agricultável] e *trabalhava* nela toda vida.”

SUJEITO 1 (70-80 anos; artesão; ex-agricultor e pescador)

Para os moradores de Itaúnas, existe uma diferença muito clara entre os efeitos das ações do grande capital e das práticas dos indivíduos que utilizam-se dos recursos naturais para a sua subsistência. Ou seja, buscam afastar a noção de uma natureza abstrata, única e supraclassista, de igual responsabilidade de todos, demonstrando que este espaço encontra-se instituído de conteúdos socioculturais diferenciados, sob disputa pela sua apropriação por parte de agentes com práticas distintas e significação do território opostas. O depoimento a seguir explicita esta diferenciação:

“A *desmatagem* que veio foi dos eucaliptos e *ficou* sem comida os bichos. Isso aí não foi diferença do homem não. Não foi o homem que fez a diferença. Sim, foi o homem que fez a diferença pelo modo que eles fizeram: tiraram as matas *pra* plantar *acalipe*. Essa diferença que foi feita! Mas dos caçadores que sobrevivem da caça não, isso aí não foi isso aí não. O que espantou foi porque os bichos hoje em dia, a água nas *mata* quase

não existe mais, porque os *leitozinhos* foram secos, porque o eucalipto puxa mesmo aquilo tudo, e cada vez mais foram plantando esses *eucalipto*. Hoje em dia um pobre quase não pode plantar até um feijão. Agora o eucalipto pode (...) Você faz um *foguinho* aqui daqui a pouco eles *tão* ali. A pessoa deixar o mato crescer um *pouquinho*, *pra* depois roçar ele e queimar, todo mundo sabe que é adubo. Reforça a terra. Assim que *de primeira* a gente adubava a terra. Hoje é por isso que *tá* todo mundo contaminado aí, doente, porque é só nesses *bicho forte* [agrotóxicos] *pra* fazer crescer *rapidinho*. E antigamente não era. Era com o próprio adubo da terra. E é por isso que hoje o pessoal *tá* aí, *oh... tá* tudo acabando. *Tá* acabando, mas não é o ser humano que *tá* acabando não... sim foi o ser humano que deixou o desmatamento completo dessas firmas. Muito grande!”

SUJEITO 6 (50-60 anos; do lar, marisqueira e pescadora; ex-agricultora)

Alguns avançam na análise do contexto local destacando o papel e a responsabilidade do Estado ao permitir, incentivar (inclusive financeiramente) e viabilizar a operação destas atividades industriais na região de Itaúnas. Dessa forma, apontam o caráter classista do Estado, que ao privilegiar a ação destes agentes e suas respectivas racionalidades, recodificam a natureza como capital, atendendo a interesses de classe contrários àqueles das populações locais:

“Mas isso aí também já foi o governo que fez isso. O governo que liberou. Porque se o governo não liberasse, não tinha desmatado essa mata que *tá* hoje aí só de eucalipto. Então era tudo mata. E tinha muita caça, muito passarinho. Mas eles abriram a mão *pras firma* e *acabou* com tudo. Eu conheci muito o que era passarinho, o que era caça (...) Você via os queixadas, passava aquela *montueira* de queixada. Às vezes você ia *pra* roça, chegava lá via o vestígio da caça. Era tudo quanto era caça. Ficava encostada *de* casa porque era mata pura. E hoje você chega aí, se você *vê* um macaco é por descuido. Então você *vê* um veado ali é por descuido. Porque ele *tá* perdido.”

SUJEITO 2 (70-80 anos; ex-pescador; artesão)

A liberação e incentivo governamental de atividades econômicas de grande impacto ambiental no entorno do PEI se chocam com o discurso da preservação perpetrado pelo Estado na forma da UC de Proteção Integral. Este fato não passa despercebido pelos moradores que exigem coerência entre o discurso e a prática da gestão do PEI:

“Eles falam de preservação. Que preservação? Eles deixaram a Aracruz chegar e comprar tudo. Você viajava daqui a Conceição da Barra e você encontrava o pessoal com seus cavalinhos, com banana, com farinha, com porco *pra* levar *pra* Conceição da Barra *pra* vender e hoje você só vê eucalipto. Nós estamos aqui recuados.”

SUJEITO 19 (30-40 anos; marisqueiro, mestre de obras e guia turístico; ex-presidente da Associação de Moradores de Itaúnas)

Por um lado, o PEI exige da população local que a mesma abandone as suas práticas tradicionais de subsistência a partir dos ambientes naturais, por meio de proibições à pesca no rio, à caça de animais e à coleta de madeira, cipós, palhas e frutos no interior da UC. Por outro lado, permite que padrões insustentáveis de desenvolvimento se perpetuem no seu exterior, delimitando de forma cartesiana a natureza “a preservar” daquela “a destruir”. Dessa forma, desconsidera o caráter sistêmico de funcionamento da natureza e o potencial real de ameaça oferecido por estas atividades econômicas de grande porte realizadas nas imediações da UC à biodiversidade e à sociodiversidade local. Sendo assim, revela um quadro de injustiça ambiental, na medida em que relega à população local grande parte das consequências negativas da implementação de políticas públicas voltadas para a preservação da natureza, transferindo para a mesma as responsabilidades pela destruição e, conseqüente, necessidade de preservação desta área. Nesse processo, desconsidera as formas culturais locais e os significados atribuídos à natureza pelos grupos com longo histórico de residência na região, desprezando seus conhecimentos tradicionais obtidos e acumulados a partir da longa vivência e estreita dependência dos ambientes naturais. Quanto às empresas privadas exploradoras de celulose, cana-de-açúcar, petróleo, turismo e pesca, inseridas na lógica de produção industrial capitalista, expoentes do modelo de desenvolvimento que de fato vem causando a destruição de ecossistemas, a desertificação do solo, a poluição (atmosférica, hídrica, do solo) etc., cabe não só a “licença para degradar”, como tornam-se alvo de incentivos governamentais, expondo dessa forma as contradições presentes na esfera do Estado, que oscila entre posturas preservacionistas e desenvolvimentistas na regulação do território. O entendimento da problemática da territorialidade, por sua vez, contribui para a compreensão das relações de poder, uma vez que os limites assinalados no território expressam uma determinada ordem pertinente ao contexto histórico em que foi produzida (RAFFESTIN, 1993; MORAES, 2005). A seguir, o depoimento de um morador do Angelim I descreve a incoerência do Estado nas suas políticas de controle sobre o território.

“Dentro do governo tem um instituto de meio ambiente e tem um instituto de defesa florestal e agropecuária que é o IDAF. Ao mesmo tempo um que fala que *tá* preservando e o outro que *tá* destruindo. Você não entende qual a lógica do negócio. O próprio IDAF às vezes libera hectares e mais hectares de mata para *ser* derrubados, das poucas matas que se tem. E isso é verídico. Posso te levar em Cristal que você vai ver isso, a gente leva você em Pinheiros que você vai ver áreas dessas, São Mateus que você vai ver áreas dessas, que tem pessoas que tem hectares e que *tá* tendo a liberação ambiental do Estado. Aí você vem aqui numa comunidade que não pode entrar na mata *pra* cortar um cipó, porque tem um Estado que diz que *tá* preservando. E aí você fica sem entender. Há poucos tempos atrás lá em Jaguaré o pessoal *tava* aplicando herbicida de avião nas roças, passando em cima de colégio, entendeu? Em cima das crianças (...) O presidente do IDAF diz que no norte do ES não tem liberação nenhuma para aplicação de herbicida aérea, mas a DISA aplica a *vida inteira*, entendeu? Aí quando foi agora que a gente foi *pra* audiência pública em Jaguaré chegou lá *tava* tudo legalizado. Então assim, que doideira que é isso! Como você entende essa ideia de conservar... um Estado desse que tem dois institutos que você não entende (...) Então não dá para ditar ‘você tem que plantar essa área de borda de 50 m de beira de rio, você tem que reflorestar’, *mas* quando você chega em área de eucalipto tem área que não dá nem 10 m, tem árvore fincada na água. Então que lei maluca é essa? (...) De querer que sejamos exigidos de tal parte, mas na hora de exigir de uma empresa não há uma pressão do Estado. Então como que vamos cumprir uma parte sendo que quem poderia cumprir mais rápido o caminho não... não dá *pra* você engolir, *né?* Não dá.”

SUJEITO 23(30-40 anos; técnico agrícola)

A coexistência de posturas ora legalistas⁸⁶ ora omissas e permissivas por parte do Estado contribui para a perda de legitimidade da UC frente à população local. Os relatos a seguir permitem observar um aumento do legalismo no que se refere às leis aplicadas aos segmentos mais vulneráveis da população, ocasionando a criminalização de práticas tradicionais e de um

⁸⁶ Ao utilizar o termo “legalismo”, faz-se referência a uma perspectiva de atuação que se prende única e exclusivamente aos códigos jurídicos vigentes, ainda que, por vezes, priorize determinados diplomas legais em detrimento de outros, menos em evidência. De certo modo, esta perspectiva se aproxima daquilo que ficou conhecido como “positivismo jurídico”.

modo de vida específico, ao mesmo tempo em que se dá a flexibilização das leis ambientais para aqueles que dispõem de poder econômico e político:

“Trabalhei no Parque como fiscal. Eu saí porque fui desanimando mesmo... quer dizer, você pune o fraco, mas não pune o rico (...) Uma lei é feita *pro* preto, *pro* branco, *pro* rico, *pro* pobre. Tem que valer *pra* todo mundo. E isso no nosso país não acontece. Por conta disso eu falei: ‘Não vou ficar aborrecendo as pessoas pequenas, enquanto que os grandes mais do que já fizeram, continuam fazendo’. Ficar ganhando dinheiro *pra tá* olhando as coisas *acontecer* e não poder fazer nada. Acho que isso não é justo, *né?*”
SUJEITO 11 (40-50 anos; ex-fiscal do PEI)

“Hoje você não pode pescar, você não pode tirar taboa, você não pode tirar sururu nas pedras. Você não pode na verdade usufruir dos recursos naturais hoje que tem aqui em Itaúnas, na área de Parque. Enquanto o Parque, o Parque como Estado, pode chegar no rio, meter o caminhão-pipa, sugar ali 20, 30 mil litros de água, em pleno sol de meio-dia, 13:30h da tarde e molhar as ruas. Tecnicamente, uma pessoa que administra ali – que são técnicos, que estudaram *pra* isso – *sabem* que naquele período, naquele horário, o solo não vai absorver nem 30% daquele líquido que está sendo jogado no solo. São questões técnicas que a gente como morador tradicional sabe muito bem daquilo. Naquele horário a água não vai infiltrar na terra. Aí, como que um Parque, um Estado, técnicos ambientais não sabem daquilo? Então suga a água do rio enquanto o morador não pode pescar, não pode tirar uma taboa, não pode *né...* hoje o maior mal que está sendo liberado é tomar banho no rio. Muito mal ainda.”

SUJEITO 28 (20-30 anos; agricultor; ex-conselheiro do PEI)

Em contrapartida a estes fatos, a população exige que o PEI se empenhe em determinadas ações, como, por exemplo, na recuperação de nascentes e margens dos rios; na fiscalização mais rígida da agroindústria da celulose e da cana-de-açúcar, em virtude do abandono de resíduos tóxicos ao longo dos cursos d’água, do vasto uso de agrotóxicos nas plantações de eucalipto e do despejo ilegal de vinhoto; na proteção das águas marinhas na zona de amortecimento do Parque, assim como na coibição de qualquer outra atividade econômica de grande porte que venha a causar impacto na UC e seus recursos.

“O Parque tem que olhar que a gente tem muita nascente morta aí, córrego... e aí como e que vai debater com a Aracruz? Nesse ponto eles não tocam, que tinha que tocar.”

SUJEITO 22 (30-40 anos; agricultor)

“O povo não sabe dar valor ao que tem aqui em Itaúnas, o PEI. Itaúnas precisa do Parque. Mas o Parque era *pra* ser uma entidade *pra meter o pau* na Aracruz Celulose. Ela fala: ‘Mas se *mete o pau* neles, os recursos que vêm *pra* cá não vêm mais’. *Tá amarrado* ali. E aí? *Meto o pau* neles, perco aqui e ganho a confiança do povo, ou eu ganho deles e continuo aqui brigando com o povo? É jogada política atrás de jogada política. Vamos supor: ele vai contra a Vale do Rio Doce. Depois, quando ele pedir tantas mudas, ele não ganha.”

SUJEITO 27 (20-30 anos; agricultor; ex-conselheiro do PEI)

Insistem ainda na necessidade de se debater temas como a redução dos plantios de eucalipto nas imediações do Parque e das comunidades do entorno. Ressaltam, contudo, a necessidade destas ações e discussões serem realizadas no âmbito do espaço público de forma a incluir a população não só nos debates como também nas decisões a serem tomadas, aproximando os objetivos do Parque à realidade da população local e suas necessidades.

Esses relatos referentes às ações depredadoras implementadas pelo grande capital na região de Itaúnas, sob o aval e incentivo do Estado, associadas às implicações da criação e implantação do PEI na reprodução material e simbólica das populações tradicionais locais contribuem para ressaltar as contradições no âmbito do Estado, revelando o caráter injusto das suas ações desenvolvimentistas assim como da sustentabilidade ambiental postulada, realizada às custas da insustentabilidade do modo de vida dos verdadeiros responsáveis pela conservação deste local.

5.3 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO PEI: CONFLITOS RELACIONADOS À REMOÇÃO DE POPULAÇÕES TRADICIONAIS DO INTERIOR DA UC

Além das proibições relacionadas ao uso dos recursos naturais, a categoria de Parque Estadual, na qual se insere o PEI, prevê ainda a desapropriação das áreas particulares necessárias à implantação da UC, conforme disposto no SNUC (BRASIL, 2000)⁸⁷, o que implica na remoção de populações que ali porventura residam. No caso de populações tradicionais, o processo de remoção deve contemplar indenização ou compensação pelas benfeitorias existentes e devida realocação pelo Poder Público em local e condições acordados entre as partes. O decreto nº 4.966-E, de 08 de novembro de 1991 (ESPÍRITO SANTO, 1991), juntamente com os decretos nº 6.851-E a 6.885-E, de 07 de novembro de 1996 (ESPÍRITO SANTO, 1996), regulamentam esta medida no contexto do PEI, ao declarar de utilidade pública para fins de desapropriação áreas de terra e benfeitorias necessárias à implantação desta UC, devidamente discriminadas nestes instrumentos legais. Ressalta-se, contudo, que após 19 anos de criação, o processo de regularização fundiária do PEI, a exemplo do que ocorre em outras UCs no Brasil, não encontra-se executado, tendo o prazo para o pagamento das indenizações se encerrado em 8 de novembro de 2001 juntamente com o prazo de validade dos decretos desapropriatórios (IEMA, 2004). Segundo o IEMA, atualmente correm na justiça processos judiciais referentes a estas indenizações, que aguardam uma resolução.

No caso de Itaúnas, há diversos exemplos de proprietários de terras e residentes nos limites do Parque, com características distintas⁸⁸. Esta pesquisa se ateve, no entanto, à problemática apresentada pela comunidade de Paulo Jacó, em função da realidade vivida pelos seus moradores. Esta comunidade é composta por uma população de 33 habitantes, pertencentes a duas famílias estendidas, subdivididas em 10 domicílios. A mesma localiza-se a, aproximadamente, 1 km da sede do PEI assim como da Vila de Itaúnas. Ressalta-se que a comunidade de Riacho Doce, dentro das suas particularidades, também enfrenta atualmente problemas semelhantes a Paulo Jacó no que se refere ao processo de regularização fundiária do PEI, na medida em que também se encontra passível de remoção e realocação. Trata-se,

⁸⁷ Capítulo III, Art. 11, § 1º: “O Parque Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei”.

⁸⁸ De acordo com o Plano de Integração (IEMA, 2006), das áreas discriminadas para desapropriação apenas 12,59% são áreas da União (terrenos da marinha, leitos de rios e alagadiços) e o restante se divide em terras devolutas, sem e com domínio de posseiros – onde são necessária indenizações – (4,16% e 15,92% das áreas, respectivamente) e terrenos escriturados (67,33%), na sua maior parte, pertencentes a empresas de celulose.

em ambas as situações, de uma população com longo histórico de residência na região, dependentes dos recursos naturais para a sua sobrevivência, seja por meio do seu uso direto, a exemplo da pesca, seja por meio do seu uso indireto, a exemplo da coleta de frutos e lenha para uso diário. No caso da comunidade de Paulo Jacó, destaca-se o artesanato produzido pela família que dá nome a esta comunidade, a partir da coleta de alguns tipos de cipó e palha (como, por exemplo, a taboa, o uricuri e o guriri), utilizados na produção de esteiras, cestos, samburás, dentre outros objetos, inclusive decorativos. A produção de artesanato é compartilhada ainda por outros membros da Vila de Itaúnas, que produzem desde instrumentos musicais utilizados em manifestações folclóricas locais até artigos em madeira, variando de pequenas canoas decorativas a móveis rústicos. Destaca-se nesse processo o domínio de técnicas tradicionais de coleta e manejo dos recursos naturais utilizados, assim como das técnicas de fabrico. Portanto, com base na PNPCT (BRASIL, 2007), este grupo pode ser enquadrado na categoria de “populações tradicionais”, em virtude das suas formas específicas de organização social, cuja reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica encontra-se diretamente atrelada à ocupação e uso do território e dos recursos naturais.

Como já discutido previamente, a hipótese de retirada de populações que tradicionalmente habitam espaços eventualmente transformados em UCs de proteção integral – como é o caso dos Parques Nacionais – é contestada por inúmeros autores (DIEGUES, 2000, 2008; ARRUDA, 2000; SARKAR, 2000). Dentre as críticas, destaca-se o questionamento do fundamento por trás desta medida, para muitos, alocada sobre um ideal de natureza intocada e espaços naturais inabitados que, no entanto, não se adequa aos contextos específicos de países como o Brasil. Para esses autores, deu-se a “importação” de um modelo de preservação que não corresponde às realidades sociais, econômicas, históricas, culturais e ecológicas dos países do sul, que, por sua vez, resultou em uma injustiça frente às populações tradicionalmente habitantes do entorno e interior de Unidades de Conservação nestas regiões.

No caso do PEI, a possível retirada e posterior realocação dos moradores de Paulo Jacó representa outro fator de conflito importante. As famílias ali residentes ocupam uma área de posse, superposta à área escriturada em nome de Hélio Pinto, que, por meio de um termo de comodato⁸⁹, realizado no momento de venda da terra, garantiu a permanência destas famílias no local (IEMA, 2004). Destaca-se que o subprograma de regularização fundiária,

⁸⁹ Trata-se de um contrato que tem por objeto a entrega de algo a ser utilizado e depois restituído. Nesse caso, o empréstimo se dá apenas para uso.

estabelecido no Plano de Manejo do PEI (IEMA, 2004, ENCARTE 5, PROGRAMAS, p. 67), possui como critério principal e primeira medida a ser tomada no processo de regularização fundiária a retirada dos moradores posseiros de dentro da UC e posterior realocação das comunidades tradicionais. Somente em seguida viriam a regularização da situação fundiária dos moradores proprietários que se encontram vivendo no PEI; a regularização da situação fundiária dos proprietários que possuem parte de suas propriedades inseridas nos limites do PEI; e, por fim, a negociação do título de propriedade das áreas de vegetação nativa, registradas como reserva legal, das empresas florestais inseridas nos limites do PEI (ibid).

Ao longo da implantação do PEI houve distintos episódios de tentativa de deslocamento dessa população do interior da UC para posterior reassentamento fora dos limites do Parque, como definido pelo SNUC. Durante a gestão de 2004-2008, foi estabelecida, inclusive, uma parceria entre o PEI/IEMA e a Prefeitura de Conceição da Barra, em função do licenciamento ambiental de uma área na zona de amortecimento do PEI que viria a abrigar um novo loteamento da Prefeitura voltado para a expansão da Vila de Itaúnas. Este licenciamento se deu mediante certas condicionantes, dentre elas a cessão de uma determinada área neste novo loteamento e a posterior construção de, no mínimo, 10 casas para a realocação da população de Paulo Jacó a cargo da Prefeitura de Conceição da Barra⁹⁰.

Na ótica local, contudo, o projeto de remoção e reassentamento é visto com apreensão e repudiado pelos moradores passíveis de realocação. Uma moradora de Paulo Jacó que vivencia este processo desde o seu início descreve dois episódios relacionados a esta questão, ocorridos em gestões distintas do PEI, por meio dos quais é possível perceber a apreensão causada pela instabilidade da situação:

“Uma vez eu até chorei achando que iam tirar a gente. ‘Ai meu Deus o que vamos fazer com essas crianças?’ A gente pescava, criava porco, galinha... Com o André [gestor no período de 2004-2008] foi mais complicado. Só faltava mesmo força *pra* poder tirar a gente. Ele vinha, fazia reunião com a gente e aí prometia só *pra* gente sair. E a gente dizia que não, e ele *futucava* uma coisa, *futucava* outra, e fazia reunião *pra* tirar a gente daqui, prometia fazer *casinha* lá no final *pra* poder dar, nós *falava* que não e ele fazia reunião... fazia reunião aqui mesmo. E vinha gente que eu nem conhecia,

⁹⁰ Ressalta-se, contudo, que esta realocação só seria possível a partir da regularização completa desta área e do provimento de serviços básicos, como água, luz, esgoto etc. O processo correspondente a este licenciamento e suas condicionantes encontra-se protocolado junto ao IEMA/ES sob o número 37695088.

olhava, tirava retrato aqui: ‘Não, vocês não *pode* sair, vocês não *sai* de jeito nenhum’. E aí André colocou pé firme mesmo, *futucou* daqui, vai na Prefeitura, meu menino junto... Ia lá, sabia o que ele já ia fazer. E agora, depois que ele *já* saiu, ele foi, fez uma folha e foi na Prefeitura pedindo 8 casas *pro* pessoal daqui, sem nós *saber*. E aí meu menino *tava* na Barra [Conceição da Barra], foi e ligou da Barra: ‘Tô sabendo que *tá* saindo os lotes lá’. Aí eu falei: ‘Não!’”

SUJEITO 7 (50-60 anos; pescadora, marisqueira e artesã)

A ausência de informações precisas ajuda a aprofundar o quadro de insegurança, gerando desconfiança quanto à possibilidade de que de fato possa haver um reassentamento caso a remoção se concretize. Além disso, acreditam que o PEI encontra-se interessado na exploração econômica da área e por isso insista na remoção destas famílias. No caso do PEI, este sentimento se justifica pelo uso previsto para esta área após a remoção destas famílias. De acordo com o Plano de Manejo do PEI (IEMA, 2004), este lote deverá abrigar um estacionamento para carros visando atender ao turismo⁹¹.

SUJEITO 5: “Que nem aqui, eles sempre falam *de* tirar vocês daqui. Falam que *tá* dentro da área do Parque, mas...”

SUJEITO 4 [Frente à ameaça de remoção]: “Eu fiquei *duma* moda assim.”

SUJEITO 5: “Porque eles *tavam* querendo dar uma casa. Dizem que já *tinha* conseguido, que *ia* fazer uma casa (...) Se eles *tirar* e *der* uma outra área, uma área grande, igual combinado... Mas isso é tudo *papo furado* deles. Eles *ilude* o pessoal *pra* sair e depois de sair... Porque o Parque tem uma inveja disso aqui, porque eles *quer* fazer estacionamento, ganhar dinheiro. Porque isso aqui eles vão pegar, vão fazer um estacionamento bom e vão ganhar dinheiro. Isso aqui eles vai *mandar* os carros *tudo pra cá*.”

SUJEITO 4 (50-60 anos; pescador, marisqueiro e artesão; morador de Paulo Jacó); SUJEITO 5 (50-60 anos; pescador; morador de Itaúnas)

⁹¹ O trajeto para a praia inclui uma caminhada de aproximadamente 700 metros, em estrada de terra batida, e em seguida a transposição das dunas. Parte dos visitantes, no entanto, opta por realizar o percurso até as dunas em seus veículos automotores. Visando atender este público, o zoneamento do PEI, contido no atual Plano de Manejo, propõe a criação de um estacionamento na área hoje ocupada pela comunidade Paulo Jacó após a remoção dos seus moradores. A seguir consta a descrição da área assim como o encaminhamento proposto para a mesma pelo supracitado Plano de Manejo (IEMA, 2004, ENCARTE 5, ZONEAMENTO, p.13-14): “ZOCT-2: Localizada na região central do Parque, acerca de 1km da Vila de Itaúnas, próxima das dunas, lindeira a ES-010 (x 426.131.83; y 7.964.498.37), onde vive a comunidade ‘Paulo Jacó’, composta por aproximadamente trinta pessoas que residem em sete casas. A pesca artesanal no mar e o artesanato são as principais atividades geradoras de renda. Têm pequenas plantações de subsistência, cultivando o coco e a mandioca. Ocupa parte da propriedade do Sr. Hélio Pinto. Quando da desocupação desta área, sugere-se a instalação de um estacionamento para atendimento dos visitantes na baixa temporada, sendo incorporada então à Zona de Uso Especial”.

Outros casos relatados contribuem para aprofundar esta desconfiança em relação às intenções do PEI e a sua capacidade de cumprir com os acordos preestabelecidos. O episódio a seguir descrito por um morador local é bastante expressivo nesse sentido:

“Quando os meninos *era pequeno*, os meninos dele aí *era pequeno*, fiz estacionamento aqui com o Parque. Quando foi *pra* repartir o dinheiro, eles me deram 50 *conto pra mim*, 50 *conto pras menina*, 50 *conto pra* não sei mais quem e 8.000 reais eles comeram e não me falaram nada. Desse dinheiro podia depositar *pros menino* na Caixa [Econômica Federal], comprar livro, roupa, mas nada. [A partir daí] ‘Vocês não fazem mais nunca dentro da minha área estacionamento’. Barrei. Comeram *o meu* R\$ 8.000 assim. Eu sei de tudo ali.”

SUJEITO 4 (50-60 anos; pescador, marisqueiro e artesão)

Quanto ao processo de remoção, apesar de previsto por lei, o mesmo é recebido pela população local com incompreensão, uma vez que, na sua visão, não há uma justificativa clara por trás desta medida:

“*Igual* eu falo mesmo quando tem reunião: ‘Porque que vocês *quer* tirar a gente?’ A gente não faz nada, a gente *tá* só morando ali. A gente não faz nada. Criando uma galinha, um porco... Tem essa turma ali toda e ninguém faz nada. Não destrói nem nada, só morando mesmo.”

SUJEITO 7 (50-60 anos; pescadora, marisqueira e artesã)

Contrariando falas oficiais do PEI que afirmam que quase todos os moradores de Paulo Jacó concordariam com a saída da área – com exceção daqueles mais velhos que possuem comprovadamente longo histórico de vivência neste local, que seriam beneficiados com uma indenização por benfeitorias, além de serem reassentados – um de seus moradores afirma:

“Sair por livre espontânea vontade ninguém quer”. *SUJEITO 31 (20-30 anos)*

O jovem explica que frente a uma remoção forçada de Paulo Jacó e à ausência de indenizações para aqueles mais jovens, naturalmente aceitariam uma outra moradia, ainda que de tamanho inferior à atual e localizada em outra área. No entanto, se tivessem alguma opção, prefeririam permanecer no local onde nasceram e viveram seus pais e avós.

Ainda que sem muitas escolhas, há dúvidas ainda em relação ao tamanho do lote direcionado para o suposto reassentamento. Nesse caso, opõem-se a uma mudança para uma área de tamanho inferior à ocupada atualmente, em virtude dos seus hábitos culturais fundados no uso de um determinado espaço que permite a criação de animais, a plantação de algumas hortaliças, a coleta de frutos etc., assim como contestam o recebimento de uma indenização que não corresponda ao valor real das benfeitorias realizadas em seus terrenos:

“Eu não vou sair daqui *pra* morar *num puleiro* de galinha lá não.”
SUJEITO 4 (50-60 anos; pescador, marisqueiro e artesão; morador de Paulo Jacó)

Frente ao histórico da região, cujo processo de implantação de agroindústrias, com destaque para o setor da celulose, foi acompanhado e seus efeitos experienciados pelos moradores mais antigos das comunidades residentes, na perspectiva dos atores sociais locais, as ações cotidianas de subsistência deixam de representar um fator expressivo de pressão aos recursos do PEI uma vez comparados aos impactos ambientais trazidos pelas agroindústrias do entorno:

“Eu vi nesse pouco tempo que eu moro aqui que quem acabou foi a firma. O irmão dele [dirigindo-se para seu marido] morava ali na frente e era mata. Mata mesmo. Não tinha negócio de eucalipto. Só que as *firma*, *foi ela mesmo* que acabaram. A firma entrou, comprou o lugar *dos* pessoal, tocou *os* pessoal *pra* cidade, pegou a mata e ali passava o trator. Quantas vezes eu vi ali, *ó*, onde *tá* esse eucalipto aí todo, isso aí era mata. Um trator do lado e outro, e aquilo ia quebrando tudo, ia revirando tudo. E hoje em dia tem uma *reservazinha* porque ficou no brejo. Mas antes era mata, mata toda vida. A gente trabalhava no viveiro assim, do lado de lá aquela mata medonha, de cá a gente via os macacos. Depois a máquina foi lá, quebrou tudo, tudo, e a gente não via mais nada. E aqueles bichos foram *pra* onde? Acho que *cabou* com eles, porque eles não *tinha* mais lugar *pra* ficar. Uma *reservazinha* que ficava no brejo. Se ali tivesse um pé de fruta tudo bem, mas se não tivesse acho que aquelas caças *ia* morrer de fome.”
SUJEITO 7 (50-60 anos; pescadora, marisqueira e artesã; moradora de Paulo Jacó)

A intenção de deslocar as famílias que hoje residem na comunidade de Paulo Jacó para outra localidade também é desaprovada por membros das demais comunidades do entorno,

com ênfase para a Vila de Itaúnas, em função da proximidade entre ambas. Para estes, ações deste tipo contribuem para a perda de legitimidade do PEI frente à população local, na medida em que desconsideram as populações tradicionalmente habitantes desta região assim como desprezam a importância do território na constituição de suas identidades, engendradas a partir de símbolos, imagens e aspectos culturais:

SUJEITO 14 [Sobre a remoção e reassentamento dos moradores de Paulo Jacó]: “Um absurdo! Um absurdo! Gente aquele povo é dali, nasceram ali, criaram os filhos *dele* ali! Seu Paulo quase entrou em depressão. Jovem quase morreu falando isso *pra* mim. Eles não *tão* destruindo nada, ali é o *lugarzinho* deles. Você vê que eles não mexem em nada. O pessoal ali vive de pesca, vive daquilo ali, artesanato que Seu Paulo faz. Tira um *sururuzinho pra* sobreviver...”

SUJEITO 15: “É nessas coisas que eles vão perdendo o respeito aqui. Mexendo com quem *tá* quieto.”⁹²

SUJEITO 14 (40-50 anos; do lar; moradora de Itaúnas); SUJEITO 15 (40-50 anos; pedreiro; morador de Itaúnas)

Outros moradores criticam a efetividade desta medida do ponto de vista da preservação pretendida com a UC e demandam outras ações que, na visão deles, pareceriam mais adequadas para a conservação dos recursos naturais no interior do PEI. Além disso, apontam os possíveis impactos sociais gerados pela realocação de famílias tradicionalmente habitantes de uma determinada área confrontando-os ao espaço reduzido que estas ocupam e à ameaça que de fato representam à UC:

“Enquanto eles vão desapropriar seu Paulo Jacó que está ali em três hectares de terra porque que eles não chegam para uma empresa dessas, a Suzano ou a Aracruz Celulose e pede... pede uma área aí, 50, 100 hectares *pra* fazer uma área de proteção permanente dentro da área de Parque. Deixa de lado. É uma coisa minúscula que eles *tão* só *caçando* conflito, desapropriando a pessoa de uma localidade *pra* levar *pra* outra, sendo que a pessoa foi nascida e criada ali, com todos os seus hábitos culturais ali. ‘Não! Nós vamos levar *pra* lá, *pra* rua, *pra* cidade’. ‘Vocês sabem o tamanho do problema que vocês *tão* provocando?’ Talvez vocês não *sabem*. Então a consequência só vai aparecer futuramente, não vai ser de imediato. O triste

⁹² Entrevista realizada em dupla.

é que eles insistem nessa ideia de preservação, “nós vamos preservar e proibir, preservar proibindo”. Então não é o melhor caminho o que tá aí”.
SUJEITO 28 (20-30 anos; agricultor; ex-conselheiro do PEI; morador de Itaúnas)

Ainda que o plano de remoção de populações tradicionais previstos no Decreto Federal nº 4.340 (BRASIL, 2002) se proponha a respeitar “o modo de vida e as fontes de subsistência das populações tradicionais” no processo de reassentamento, e o SNUC (BRASIL, 2000), por sua vez, garanta a indenização pelas terras e benfeitorias realizadas no terreno, alguns apontam possíveis conseqüências deste processo, destacando a impossibilidade de se recompensar financeiramente a perda de um modo de vida e de um universo cultural, assim como as implicações de tal perda:

“Não sou a favor. Uma *comunidadezinha* tradicional. Eles são descendentes de índios. Eles vão sentir falta se eles saírem. Muitas vezes eles podem sair... hoje eles pensam no dinheiro, mas dinheiro amanhã acaba. Eles vão ser indenizados? Vão. Eles vão ganhar outro lugar *pra* morar? Vão. Mais aí daqui a 3, 4 anos esse dinheiro vai acabar. E aí vai bater aquela saudade daquele *lugarzinho* onde ele tinha uma água de coco *pra* tomar, tinha um *cambucazinho* pertinho do lado, um caju, tinha um turismo que ia lá sempre comprar um samburá, uma esteira. E aqui eles vão fazer o que? Então deixa eles lá.”

SUJEITO 30 (20-30 anos; estudante; ex-funcionário do PEI)

Nesse sentido, retoma-se a discussão realizada previamente a respeito da importância do território na constituição da identidade de grupos sociais. Trata-se de uma concepção integradora de território que retoma a sua importância não apenas do ponto de vista do uso da terra ou do usufruto dos recursos naturais, mas também do significado empregado a este território por meio das práticas culturais, religiosas, sociais etc. O espaço, simples *locus* de reprodução das relações sociais, adquire, portanto, o significado de espaço vivido (CORRÊA, 2001), o que confere ao indivíduo ou grupo o sentimento de pertencimento em relação ao mesmo. Considerando a importância do território, inclusive enquanto fator de autonomia, é possível compreender porque o processo de retirada de populações do interior das UCs de Proteção Integral – aparentemente uma simples “mudança de endereço” – suscita tantos debates e revolta por parte daqueles que se vêm diante desta possibilidade e dos demais envolvidos com a problemática. Ainda que existam mecanismos para “compensar” as perdas,

como, por exemplo, as indenizações e reassentamentos, estes não são capazes de resgatar a importância simbólica e material de determinado território para aqueles que nele fundam a sua identidade, como é possível observar no depoimento a seguir de um morador local:

Se eles tirassem o senhor daqui, se eles dessem uma casa pro senhor em outro lugar ia ser a mesma coisa?

“De jeito nenhum. Não dá certo, não. É capaz de morrer! Por isso que Tamandaré [antigo morador de uma área localizada no interior do PEI, sobre as dunas] morreu. Morreu injuriado. Isso aí eu não concordo não. Eu tô no meu *lugarzinho* sossegado. Eles falam que querem tirar *aqui pra* outro canto. Eu não aceito de jeito nenhum. Ninguém concordou, nem o povo de Itaúnas... Se eles *mexer* aqui o povo de Itaúnas fica *tudo* revoltado. [Tamandaré] Se acabou por causa disso. Pegaram a terra e venderam para um povo lá de Conceição da Barra.”

SUJEITO 4 (50-60 anos; pescador, marisqueiro e artesão; morador de Paulo Jacó)

O deslocamento de determinado grupo de sua área de origem para um outro local implica, portanto, na perda do território, ou na desterritorialização, que, por sua vez, traduz-se na impossibilidade de reprodução de um determinado modo de vida, com consequências inclusive sobre o universo cultural de um determinado grupo social. No contexto de Itaúnas, este tema é levantado por uma moradora de Paulo Jacó, que busca explicar no que implicaria, do ponto de vista material e simbólico, a saída do lugar onde vive atualmente, ressaltando, inclusive, os efeitos sobre a produção de artesanato, atividade desenvolvida pela mesma:

“Ah, mas tinha muita diferença. Sair daqui *pra* ir *pra* outro canto, aí nós não *tinha* nada disso. Nós não *ia* fazer mais rede, nós não *ia* mais trabalhar em artesanato, nós *ia* ficar parado. Porque aí já é diferente sair daqui *pra* outro canto. Aí chega lá não deixa tirar nada, cada vez mais... ‘A senhora não pode cortar uma vara, tirar um cipó, tirar uma palha’. Aí a gente ia ficar sem fazer nada. Até daqui mesmo, se esse pessoal chegar com tudo aqui *pra* gente sair, o que que eu ia fazer ali na Itaúnas, eu não ia fazer mais nada porque é uma coisa muito diferente.”

SUJEITO 7 (50-60 anos; pescadora, marisqueira e artesã)

O artesanato hoje produzido por parte da população local de Itaúnas e Paulo Jacó decorre da aplicação de um conjunto de saberes utilizados no passado para a confecção de artefatos. A

produção de artefatos a partir de fibras vegetais, palhas, cipós e madeiras, resultantes de um extrativismo vegetal realizado pelas populações locais, tradicionalmente atendia às necessidades por objetos utilizados no dia a dia. Estes utensílios forneciam suporte às atividades produtivas locais – notadamente a caça, a pesca e a agricultura – além de atenderem às necessidades domésticas. A madeira era utilizada, por exemplo, como principal matéria-prima na produção de canoas, gamelas e na estrutura de moradias, enquanto os variados tipos de cipó e fibras vegetais eram utilizados na produção de jacás, samburás, balaios e cestos diversos, além de armadilhas para a prática da caça e da pesca (FERREIRA, 2009). As palhas, com destaque para a taboa, eram utilizadas na feitura de esteiras, dentre outros artigos domésticos.

As mudanças ocorridas na região de Itaúnas, com destaque para a perda de territórios e recursos para empresas agroindustriais, e a sua posterior reinvenção como destino turístico, trouxeram, por um lado, dificuldades de reprodução de um modo de vida baseado no usufruto dos ambientes naturais, e, por outro, uma oportunidade econômica a partir do turismo. Nesse sentido, a produção de artesanato a partir do conhecimento empregado na produção de artefatos e a sua comercialização despontou como uma possibilidade de incremento da renda familiar, como nos mostra o relato a seguir.

“De certos tempos *pra* cá foi o que ele [seu marido] inventou fazer, que ele já sabia, e nós *foi* começando a trabalhar. Ele foi nascido e criado aqui em Itaúnas. Ele morava com o pai e a mãe dele aqui. Eu já criei meus filhos todos... As esteiras eu já sabia que eu já fazia com a minha mãe. Rede eu já sabia fazer. Mexo com rede de tudo quanto é jeito. Sempre a gente *trabalhava* na roça, a gente *fazia* esteira. Cipó a gente não mexia não porque a gente não sabia. Isso eu aprendi com ele. Nós *trabalhava* na roça mesmo. Eu e minhas irmãs, minha mãe, meu pai. (...) Ele [seu marido] aprendeu com o pai dele. O pai dele fazia também essas coisas. Mas nesse tempo não tinha valor de nada, fazia mesmo aqueles *bagaião pra* animal, cesto *pra* carregar os alimentos da roça. Aí eu casei e aprendi com ele. E foi fácil. Tudo junto ali, *né*. Agora rede eu aprendi com meu pai. E hoje em dia eu pego uma rede ali, eu remendo, eu *entralho*, eu faço, faço de tudo da rede. De tarrafá eu não faço, não.”

SUJEITO 7 (50-60 anos; pescadora, marisqueira e artesã; moradora de Paulo Jacó)

Destaca-se neste trecho o conhecimento tradicional empregado na feitura de artefatos e retomado na produção do artesanato, e a importância do sistema familiar de produção e transmissão social destes conhecimentos. Como descrito, o aprendizado destas técnicas se dá por meio da observação direta de cada uma das fases de produção assim como da transmissão por meio da oralidade e do manuseio da matéria-prima, que complementa-se ainda pela criatividade do artesão (SOUSA, 2009). A disponibilidade de recursos naturais utilizados como matéria prima representa outro fator crucial na produção de artefatos e artesanato:

“Como dizia a minha mãe, ‘amanhã ou depois a gente pode até querer ensinar, mas não vai ter mais esse trabalho da gente não porque vai acabar. As madeiras vão caindo, o cipó vai cair e ele não tem mais madeira para *ele subir pra cima pra ele ficar*’. E aí como que vai trabalhar?”
SUJEITO 7 (50-60 anos; artesã; moradora de Paulo Jacó)

Considerando-se que a confecção destes objetos se dá a partir de uma diversidade de recursos naturais extraídos da floresta, a ausência destes recursos em função de desmatamentos, da superexploração ou da proibição da retirada dos mesmos redundam no bloqueio à continuação da sua produção com implicações, a longo prazo, na transmissão de uma série de conhecimentos relacionados a esta prática. Em outras palavras, a impossibilidade de encontrar ou obter estes recursos naturais desdobra-se na perda de um arcabouço cultural adquirido em função da interdependência entre as populações tradicionais e seus ambientes naturais, e acumulado a partir da transmissão entre gerações. Como discutido anteriormente (Capítulo III), na visão de alguns autores (GÓMEZ-POMPA & KAUS, 2000; COLCHESTER, 2000; DIEGUES, 2008) estes conhecimentos tradicionais acerca do ambiente natural teriam possibilitado um manejo sustentável dos recursos naturais e seriam ainda responsáveis por manter e proteger as áreas de vegetação nativa, proporcionando inclusive um aumento da biodiversidade. Logo, do ponto de vista ambiental, a supressão desta diversidade cultural engendrada pelas populações e suas formas tradicionais de manejo implicaria também na extinção de conhecimentos específicos que colaboram na manutenção da diversidade biológica. Os relatos a seguir de artesãos com longo histórico de residência na região permitem verificar determinados conhecimentos tradicionais de manejo do ambiente empregados na retirada de recursos naturais utilizados na produção de artefatos e artesanato; a sustentabilidade intrínseca a estes processos; e, a sua forma de transmissão, baseada no sistema familiar.

“Eles *diz* que a taboa a gente mata. Eu falei: ‘Não, a gente não mata a taboa, porque você *corta ela e tira ela* e no outro dia já *tá* toda de novo’. Aí eles *ia* fazer uma pesquisa para cortar a taboa para ver em quantos dias ela crescia. Desde criança eu vi minha mãe cortando palha e eu ajudei minha mãe. Nós *tirava* e não *destruía* não. Quem destruía era a água. A água chegava, *rebuçava* e matava tudo. Mas a gente tirando, eu duvido. Não mata de jeito nenhum! *Tá* ele aí onde nós vamos *tirando* a taboa. Lá trás onde a gente deixou já dá *pra* tirar outra vez.”

SUJEITO 7 (50-60 anos; pescadora, marisqueira e artesã; moradora de Paulo Jacó)

“[S]e tiver uma madeira com um pau só eu não vou tirar. Vou escolher uma que tenha 2 ou 3 *pra mim* tirar uma. Porque eu sou criado mesmo na roça, não sou criado no comércio não. Sou criado na roça. Isso aí a gente *tá* por dentro do assunto. Porque quando meus tios, meus *avô*, meu pai *iam* tirar uma canoa grande, ele tirava. Certo que ele cortava um pau. Mas era só aquele. Para tirar uma canoa só. Não ia tirar 2, nem 3, nem 4 paus não. Então isso aí eu *tô* no costume até hoje porque eu sei como se trabalha.”

SUJEITO 2 (70-80 anos; ex-pescador; artesão; morador de Itaúnas)

Os relatos acima permitem verificar, portanto, que a produção de artefatos e artesanatos, quando pautada nos sistemas tradicionais de manejo, se insere em um contexto mais amplo de trocas múltiplas com a natureza, onde os “recursos naturais” integram uma complexa cosmologia e adquirem um valor de uso e um valor simbólico para além da sua valorização enquanto capital (DIEGUES, 2000).

Portanto, a remoção da população residente na comunidade de Paulo Jacó vai além do simples deslocamento da mesma. Primeiramente, trata-se de um processo forçado, imposto pelo Estado e pautado em uma política ambiental que reafirma a cisão sociedade-natureza, desconsiderando as especificidades locais. Do ponto de vista simbólico, implica na impossibilidade de continuação de determinadas práticas culturais, que contribuem para a constituição da identidade desta população, a partir da relação estreita entre identidade e território. Essa interrupção de um modo de vida fundado em símbolos e ações cotidianas traduz-se na provável redução do seu inventário cultural, com impactos negativos, inclusive, sobre o meio ambiente natural, uma vez que perdem-se conhecimentos seculares específicos a respeito do mesmo. Trata-se, portanto, de uma injustiça para com estas populações que devem

arcar forçadamente com o ônus da “degradação ambiental planetária”, abdicando de seus hábitos culturais e territórios ancestrais utilizados na reprodução material e simbólica do seu modo de vida para atender a um determinado ideal de área protegida pautado em uma imagem de vazio demográfico e natureza intocada que não corresponde à realidade de Itaúnas.

5.4 O DESEMPREGO E A BUSCA POR ALTERNATIVAS: CONFLITOS RELACIONADOS AO TURISMO, À PRODUÇÃO DE CARVÃO E AO ARTESANATO

Ainda que falte uma coerência por parte da gestão do PEI na sua ação cotidiana de fiscalização e repressão a atividades que venham porventura ameaçar a integridade da UC – cujo foco parece priorizar a população do entorno ao invés das atividades econômicas de grande impacto ambiental implementadas nas imediações do Parque e na sua zona de amortecimento –, isto não significa que não se alcance parcialmente uma conservação dos recursos presentes na Unidade. Reconhecidamente, a existência da UC coíbe a ação e contribui para afastar da área protegida indivíduos e grupos oriundos de outras localidades, interessados nos recursos naturais da região para exploração comercial. Historicamente, já provou ser capaz de evitar a exploração econômica desta área por grupos empresariais de grande poder político e econômico, como foi o caso dos CEOLIN no momento de criação do PEI. Logo, o PEI ocupa uma posição ambígua junto à Vila de Itaúnas e demais comunidades, pois, ainda que dirija grande parte de suas ações repressivas à população local, serve concomitantemente para proteger recursos naturais fundamentais à sobrevivência desta mesma população, proporcionando uma boa qualidade de vida para o local. Portanto, apesar das críticas, para muitos moradores o PEI contribuiu para a conservação dos ecossistemas locais ao ordenar a utilização do território:

“Se não tivesse isso, por exemplo, caça seria de uma forma desordenada. Já teria virado bagunça. Se não tivesse uma UC, *jet ski* estaria andando no rio, estaria andando na praia na área dos banhistas, barco de pesca de tudo quanto é lugar, caçadores de outros lugares. Então a UC é de extrema importância para a conservação.”

SUJEITO 30 (20-30 anos; estudante; ex-funcionário do PEI)

“Tem que ter Parque, *velho*. Se não tivesse, já tinha escandalizado muito isso aqui. Muitas mansões, construções nada a ver, um turismo nada a ver, baderna na praia, no rio...”

SUJEITO 29 (20-30 anos; trabalha no restaurante da família)

“Para mim o Parque como preservação foi a melhor coisa que aconteceu aqui em Itaúnas porque devido ao Parque a gente tem essa proteção toda que a gente tem. Eu penso assim: que tinha que ser conservado mesmo, até por isso que a gente tem essa qualidade toda de vida, essa tranquilidade... *pro* lado material é difícil, mas *pro* lado da natureza a gente tem toda a contemplação. Você vê que aqui em Itaúnas não tem como você passar fome. Você vai ali você tem uma fruta, você tem um peixe, vai numa farinheira... são várias opções que você tem para se alimentar, para você respirar, para fazer exercício. Se o Parque não tivesse chegado aqui, *podia* ter chegado as empresas ... podia ter ido *pro* lado material *do que pro* lado da natureza.”

SUJEITO 21 (30-40 anos; pescadora, escritora e atriz)

Para muitos, se o PEI não tivesse sido criado, provavelmente teria havido uma apropriação privada deste espaço, que, por sua vez, teria resultado na perda definitiva do território pela população local. Nesse sentido, ainda que critiquem o suposto caráter público do Parque – para alguns apenas uma questão de retórica, pois, na prática, o seu uso se dá de forma particularizada –, reconhecem que a criação do mesmo trouxe alguns benefícios à comunidade. No entanto, exigem um olhar diferenciado para a população local – ou o que denominam os “*nativos* de Itaúnas” –, em virtude do seu histórico na região, suas práticas tradicionais de manejo do ambiente natural e das perdas acumuladas historicamente, sejam elas relacionadas à dimensão material ou simbólica da vida:

“É importante ter o Parque aqui, não tenha dúvida. Em relação a ter o Parque aqui, tem que ter mesmo, tem que preservar. Só que tem que mudar alguma coisa em relação à visão deles *ao* povo da Vila.”

SUJEITO 32 (20-30 anos; pescador e artesão)

“O Parque faz uma parte boa assim também, porque ele orienta as pessoas a não destruir as matas... Uma menina teve aqui e perguntou se eu fosse a gerente do Parque se eu pensava *de* pegar mais terras ou diminuir... Eu, no caso, se eu fosse a gerente do Parque, eu pensava *de* dar terra *pra* quem não

tem. Fazer uma horta *pra* ajudar as pessoas. Então não vamos tirar a mata toda. A gente pegava uma área, sendo que não prejudicava tanto a mata nativa, colocava as pessoas que *tavam* precisando trabalhar e colocava *pra* trabalhar, *pra* fazer seus plantios. *Pra* ajudar *umas* pessoas que não *tinha*. A Reserva é boa. Mas enquanto a Reserva *tá* boa lá, tem uns filhos de Deus passando fome, sem emprego, sem comida *pra* comer. Então vamos liberar uma beirada ali daquela mata ali, vamos fazer um plantio. Quantas e quantas famílias precisando. A vida da Vila é muito ruim *pra* uma pessoa que é desempregada. Com filho homem que já *tá* podendo *cuidar de* trabalhar... não tem vez. Aí o mundo se revolta e dá *pra* má vida, *né?*”
SUJEITO 9 (50-60 anos; agricultora; moradora do Angelim I)

Nesse ponto, retoma-se novamente o histórico de criação do PEI, que no seu processo de constituição e implantação não foi capaz de incluir a população local, fosse nos seus objetivos de conservação – restritos às componentes biológicas do espaço, alheios à importância da sociodiversidade na dinâmica local –, fosse pela ausência de uma contrapartida de políticas de desenvolvimento local a serem construídas no espaço público a partir das necessidades da comunidade. Os depoimentos a seguir expressam a sensação presente dentre os *nativos* de terem sido “esquecidos” no processo de inserção de uma UC na Vila de Itaúnas:

“Na área de preservação ambiental eles representam uma coisa boa. Isso aí sim. Todo mundo procura uma área de preservação. Fundamental... Mas tem um outro lado também que ninguém fala, ninguém vê: o nativo que ficou *pra* trás. O nativo hoje constrói sua *casinha*, ele não tem renda *pra* comprar as coisas (...) E hoje ele não pode cortar mais madeira, pescar...”
SUJEITO 29 (20-30 anos; trabalha no restaurante da família)

“Eles têm poder. Porque eles não cuidam dos moradores? Eles cuidam do Parque. Primeiro tem que cuidar dos *morador*, *pra* depois cuidar do Parque.”

SUJEITO 18 (40-50 anos; pescador; presidente da Associação de Pescadores)

A chegada da agroindústria da celulose e da cana-de-açúcar no município de Conceição da Barra, no final da década de 1960 e início de 1980, respectivamente, trouxe consigo a promessa de empregos para uma região outrora grande produtora de farinha de mandioca e alvo da exploração comercial da madeira de lei. Esta promessa de fato se concretizou e seus

efeitos foram sentidos também em Itaúnas, como atestam os relatos de grande parte dos entrevistados que em algum momento foram empregados pela indústria da celulose e/ou canavieira ou tiveram algum membro da família nesta situação. Com o desenvolvimento de novas tecnologias, o processo de produção tornou-se cada vez mais automatizado, dispensando de forma crescente o emprego de mão de obra, resultando em desemprego na região. A este quadro de desemprego somou-se a perda das vastas florestas responsável pela transformação da fatura desta região em escassez de terras e recursos naturais. O ônus desta degradação direcionou-se principalmente para aqueles que dependiam diretamente do ambiente natural para a sua sobrevivência. Com a criação do PEI, em 1991, mais uma vez as populações locais viram-se destituídas das florestas nativas remanescentes, desta vez por intermédio direto do Estado, sob o discurso da preservação ambiental. Nesse sentido, as proibições ao uso do território advindas com a instituição do PEI contribuíram para aprofundar e exacerbar uma questão que tornou-se um dos maiores impasses atualmente em Itaúnas: o desemprego. Contribuiu ainda para o agravamento deste quadro o desenvolvimento de uma dependência gradativa do mercado por parte da população local, impossibilitada de extrair da natureza os elementos para a sua sobrevivência, em função das restrições legais já mencionadas. Os depoimentos a seguir expõem este cenário, ressaltando, ainda, a importância da pesca e do turismo atualmente na economia local.

Na sua opinião, qual o maior problema enfrentado pela Vila hoje?

“[Sem hesitar] Desemprego! Tem que gerar emprego. A Prefeitura com parceria. Em volta da gente só tem duas empresas: a DISA e a Alcon. A Aracruz tem mais empreiteira do que a própria firma, não tem mais vínculo com... não emprega mais aqui. A solução do problema é o emprego em Itaúnas ou a pesca. Aqui é ruim de tudo. Itaúnas *vem hoje* por conta das dunas e desse forró. E essa paisagem aí... empresa é complicada.”

SUJEITO 18 (40-50 anos; pescador; presidente da Associação de Pescadores)

“As empresas são hoje as que menos ajudam aqui. Por quê? Porque eles têm um monte de máquinas, as máquinas fazem o serviço. As pessoas, como é que elas trabalham?”

SUJEITO 24 (30-40 anos; pescador, vendedor ambulante; carvoeiro)

“A maioria dos nativos aqui *tudo* pesca. E não tem emprego. Energia e água vêm *cara*. E agradeço a Deus que a gente não tem problema de saúde.”

SUJEITO 12 (40-50 anos; pescadora e marisqueira)

Em Itaúnas, uma das principais alternativas a esse quadro foi o desenvolvimento do turismo. Desde a década de 1980 e, com mais intensidade a partir de 90, Itaúnas consolidou-se como roteiro turístico em função da sua diversidade cultural e natural, com destaque para o fenômeno cultural do *fórró*, que passou a atrair grandes contingentes de jovens das principais capitais da região Sudeste. Ainda que o turismo tenha se iniciado em Itaúnas antes da criação da UC em função, principalmente, do *fórró*, pode-se dizer que o PEI também colaborou para a inclusão de Itaúnas dentre as principais rotas de turismo do estado do ES, na medida em que contribuiu para a conservação dos ecossistemas da região e trouxe visibilidade para essa área:

“O turismo aqui, graças a Deus, é muito bom. Como *diz* os outros, ‘*coitado de nós se não fosse o turismo*’. Nós somos muito agradecidos (...) Quem disser aqui que não vive do turismo é mentiroso. Mas antes desse Parque *vim pra aqui* já existia o turismo. Não tinha uma força grande que foi divulgando as coisas assim, mas só que já existia. Muita gente *que* já vinha.”

SUJEITO 6 (50-60 anos; do lar, marisqueira e pescadora; possui um camping no seu quintal)

Por outro lado, as mesmas leis que protegeram os remanescentes florestais da ação degradadora de agentes externos e dessa forma concorreram para o desenvolvimento do turismo em Itaúnas também se aplicaram à população local, aprofundando de forma crescente o conflito na medida em que impuseram-se regulações inclusive à atividade turística. É oportuno destacar que dentre os objetivos estipulados pelo SNUC (BRASIL, 2000) para os Parques Nacionais consta o “desenvolvimento de atividades de turismo ecológico”. Porém, o uso público da UC deve ser ordenado e planejado de modo a controlar os impactos gerados pela atividade turística, compatibilizando o ecoturismo com a conservação das áreas protegidas (EMBRATUR/IBAMA, 1994). Portanto, algumas dessas regras de ordenamento do território geraram (e geram) conflitos na medida em que interferiram em atividades econômicas voltadas para o turismo realizadas pela população local. Alguns desses exemplos mais recentes relacionam-se a restrições voltadas para o *fórró* e ao projeto de reordenamento da ocupação da orla. Tratam-se de ações que culminaram no término dos shows de fórró que ocorriam ao longo do dia, ao vivo, em um dos quiosques na orla, e do “fórró na ponte”,

episódio sucedido durante a alta temporada do turismo no qual a última banda de forró que se apresentasse em determinada casa de shows direcionava-se, juntamente com os demais presentes, para a ponte sobre o rio Itaúnas e lá finalizava a sua apresentação. Ainda que a participação do PEI na interdição destas práticas tenha sido conturbada e polêmica, a imagem resultante destes processos para a população local foi a de que o PEI participou de forma ativa nos mesmos, sendo responsável pelo fim de tais práticas. Por outro lado, o projeto de reordenamento da ocupação da orla dos municípios litorâneos capixabas, ou simplesmente o *Projeto Orla*, é um projeto do Patrimônio da União no estado do Espírito Santo que visa ordenar e regularizar a ocupação das terras da União na faixa litorânea do estado. As propostas deverão ser apresentadas pelas prefeituras dos municípios, porém a Superintendência do Patrimônio da União (SPU/ES) conta ainda com a participação do Ministério Público Federal e do IEMA. Cabe a este último órgão a aprovação dos projetos para a devida concessão das licenças ambientais. Em Itaúnas, dado que a orla se encontra inserida nos limites da UC, o PEI vem participando das discussões envolvendo a formatação do projeto de reurbanização da praia de Itaúnas e Riacho Doce, de forma a inserir critérios relacionados à sustentabilidade do Parque (NOGUEIRA, 2010). Esse processo encontra-se em andamento, porém as intenções de diminuir o impacto dos quiosques instalados na praia, declaradas oficialmente, e a possível mudança de local e necessidade de diminuição do número de quiosques existentes vêm gerando grande insegurança junto àqueles que retiram o seu sustento da exploração dos mesmos (RABELO, 2007), além da inevitável correlação entre o Projeto Orla e as regulações do território estabelecidas pelo PEI. Considerando a importância que o turismo adquiriu na economia local nas últimas décadas e, ainda, o papel que o *forró* desempenhou neste processo, as proibições impostas pelo PEI referentes a esta prática são, em grande parte, interpretadas pela população local como mais um entrave ao seu desenvolvimento, uma vez que esbarram em um de seus principais meios de sobrevivência⁹³:

SUJEITO 5: “O Parque tem parte que eu apoio. Sobre a natureza, isso é uma coisa boa. Manter, *né...* é que daqui a uns dias você tem tudo de volta, *né?* Agora outra parte ele perturba ... perturba a pessoa que quer trabalhar. Às vezes você não pode fazer nada assim que eles ‘*tá!*’ Às vezes lá na praia tem quiosque aí que eles falam em desmanchar...”

SUJEITO 4: “Isso é uma coisa errada...”

⁹³ Ressalta-se que nem todas as proibições são repudiadas como é o caso da interdição ao uso de veículos automotores sobre as dunas, o que marca mais uma vez a ambiguidade da figura do PEI na ótica da população local.

SUJEITO 5: “Isso é a renda da pessoa. Aqui não tem emprego. A gente *veve* disso.”

SUJEITO 4 (50-60 anos; pescador, marisqueiro e artesão); SUJEITO 5 (50-60 anos; pescador)

Apesar do “*boom*” do turismo ocorrido ao longo da década de 1990 e início de 2000 (MARTINS & MOLINA, 2008), Itaúnas presencia atualmente uma desaceleração da economia neste setor. Nesse sentido, as regulações impostas pelo PEI à prática do turismo que, de alguma forma, vêm a interferir nas atividades empreendidas pelos moradores locais ou que possam ser interpretadas pelos mesmos como uma possibilidade de afastar o turista são consideradas pela população local como prejudiciais e, portanto, recebidas com apreensão:

SUJEITO 36: “Tiraram o *forró* da praia que acabou muito com o turismo aqui em Itaúnas. Tiraram o *forró* da ponte.”

SUJEITO 32: “Querendo ou não o turismo está sendo prejudicado por causa disso.”⁹⁴

SUJEITO 36 (20-30 anos; DJ, técnico de som, ajudante de pedreiro); SUJEITO 32 (20-30 anos; pescador e artesão)

Nesse cenário de instabilidade econômica – marcado pelo “*boom*” e, conseqüente, desaceleração do turismo, assim como pelo caráter sazonal desta atividade na região (ocasionado pelo seu direcionamento prioritário para o *forró*), e, ainda, considerando-se a desigualdade na repartição dos benefícios oriundos do turismo em Itaúnas dentre os variados grupos sociais locais –, a pesca no mar e no rio (assim como outras formas de usufruto do ambiente natural) se manteve como uma das principais atividades econômicas da Vila capaz de suprir alimento durante todo o ano:

“Graças a Deus tem a natureza que é farta, uma vez que apenas depender do movimento do turismo não garante o pão de todo dia na mesa.”

SUJEITO 21 (30-40 anos; pescadora, escritora e atriz)

“O problema é trabalho. Itaúnas não tem trabalho. Quem vive do turismo é quem tem uma situação financeira melhor, que tem algum produto *pra* vender *pro* turista. Mesmo esses que vendem *pro* turista, na baixa temporada, eles têm dificuldade. Então quem é que sobrevive melhor em Itaúnas? É o pescador, porque pelo menos a *comidinha* dele *tá* garantida.

⁹⁴ Entrevista realizada em grupo.

Então o Parque dificultou muito a sobrevivência do nativo.”

SUJEITO 19 (30-40 anos; marisqueiro, mestre de obras e guia turístico; ex-presidente da Associação de Moradores de Itaúnas)

Apesar da importância desta atividade econômica na dinâmica local, a pesca no rio tornou-se cada vez menos frutífera, em função do assoreamento e desaparecimento de córregos, rios e lagoas, e até mesmo riscosa do ponto de vista da saúde, dada a poluição ocasionada pelas agroindústrias da região. A pesca no rio Itaúnas, após passar por distintas restrições como a proibição à limpeza de peixes na sua margem e proibição de uso de barco a motor, se viu por fim inviabilizada durante todas as épocas do ano⁹⁵ em função da interdição desta prática pelo PEI, na gestão de 2004-2008. Esta interdição já encontrava-se prevista legalmente desde 2000, com base no SNUC (BRASIL, 2000), que proíbe qualquer tipo de manejo do ambiente natural no interior de UCs de Proteção Integral. Porém, a mesma só passou a ser de fato implementada pela gestão do período de 2004-2008. Esta medida teve uma repercussão negativa junto à comunidade em virtude da relevância da atividade pesqueira para o sustento cotidiano da população local. Para aqueles mais distantes do mar, dependentes apenas da pesca nos rios, esta medida foi ainda mais prejudicial.

Em virtude da falta de alternativas econômicas, somada à escassez de terras para a agricultura, a produção de carvão vegetal tornou-se uma opção de sobrevivência para parte da população local e uma importante fonte de renda, principalmente durante os períodos de alta do preço do carvão (FERREIRA, 2009). A produção de carvão na região de Itaúnas se dá a partir de carvoarias particulares, que oferecem empregos fixos e temporários, como também nas comunidades locais situadas na área rural – grande parte destas constituída por uma população negra – a partir de fornos pontuais de propriedade das famílias ali residentes que, via de regra, não possuem licença dos órgãos ambientais para operar. A madeira utilizada na produção de carvão vegetal local origina-se do resíduo deixado após o corte e colheita do eucalipto, denominado “facho”. Esse resíduo é ora comprado das empresas exploradoras de celulose, ora doado pelas mesmas para carvoarias autorizadas. Não é este o caso das famílias que produzem carvão em seus fornos localizados nas suas respectivas comunidades, coibidas

⁹⁵ Até então a sua proibição ocorria somente no período de defeso, quando se dava a reprodução das espécies.

de utilizar o “facho” e acusadas pela principal empresa representante da agroindústria da celulose no local – a Aracruz Celulose/Fibria – de furtar o material das áreas da empresa⁹⁶.

A atividade carvoeira implica em sérios riscos à saúde para aqueles que nela trabalham, como, por exemplo, câncer em função da liberação de diferentes substâncias químicas, além de problemas de visão e respiração (POPPI ET AL, 2006). São notórias as péssimas condições de trabalho dos carvoeiros, submetidos a circunstâncias adversas, como fuligem, calor, fumaça, gases etc., assim como relações trabalhistas marcadas, em geral, pela ausência de garantia dos direitos básicos, tais quais, jornada definida, repouso semanal, férias, seguro social e de acidentes, e fundo de garantia (LASCHEFSKI & ASSIS, 2006 apud SCHELESINGER, 2008). Em diversas situações, a atividade acomoda formas de trabalho escravo. Destacam-se ainda os possíveis impactos ambientais gerados como, por exemplo, incêndios nas áreas próximas aos fornos assim como exploração ilegal de mata nativa. Visando à adequação do desenvolvimento desta atividade no Espírito Santo, cabe ao IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – regular o licenciamento ambiental de empreendimentos voltados para a produção de carvão vegetal. No entanto, como todas as atividades produtivas localizadas na zona de amortecimento do PEI devem passar pela aprovação do órgão responsável por sua administração (BRASIL, 2000), cabe ao PEI/IEMA analisar os impactos ambientais relacionadas ao empreendimento em questão de modo a conceder ou não a licença ambiental. A gerência do PEI estimava em 2006 a existência de 1.500 fornos ilegais para a produção de carvão na região de Itaúnas (FANZERES, 2006).

Apesar das condições de trabalho adversas e do risco envolvendo a atividade carvoeira, esta tornou-se uma importante fonte de renda local, haja vista as dificuldades econômicas hoje enfrentadas pelas comunidades rurais presentes no entorno do PEI. Ainda que cientes dos riscos aos quais estão expostos, os moradores se dizem sem escolhas frente às necessidades do dia a dia:

“Trabalhando aqui desde que a gente nasceu, nascido e criado aqui, lutando e trabalhando, e agora se a gente se vê coagido a fazer uns *carvão* é porque não tem da onde tirar. Se eu fosse uma mãe que eu pudesse, meus filhos não mexiam com esse negócio de carvão, por que eu sei que aquilo prejudica até

⁹⁶ Há inúmeros casos de conflitos relatados, incluindo a abertura de processos criminais e prisões por parte da Aracruz Celulose contra a população local (MEDEIROS, 2008; BERNARDES, 2008; BERNARDES & COIMBRA, 2005). As prisões realizadas pela empresa de segurança privada contratada pela Aracruz Celulose foram acompanhadas por distintos órgãos repressivos, como, por exemplo, a Polícia Civil de Conceição da Barra, a Polícia Militar do ES e a Polícia Ambiental de São Mateus (ibid).

a saúde das pessoas. Mas outra hora é obrigado. Porque você vê que não pode mais criar um porco, a galinha depende de milho e tem que plantar bastante. Então é obrigado a mexer com essas coisas de carvão. Se eu pudesse eu não mexia com isso. A necessidade obriga as pessoas a fazer.”

SUJEITO 9 (50-60 anos; agricultora; quilombola)

O quadro atual com o qual se deparam estas populações, que tradicionalmente desenvolveram-se a partir do livre usufruto dos recursos naturais, da pequena produção agrícola e da criação de animais, em meio a uma farta disponibilidade de terras, e que hoje se vêm sem uma alternativa econômica capaz de mantê-los e por isso precisam recorrer à produção de carvão, encontra uma explicação na desterritorialização ocasionada pela resignificação do espaço na lógica da produção capitalista. Além da perda das terras para o setor agroindustrial, com consequências sobre a organização socioeconômica local, somaram-se impactos ambientais resultantes das atividades econômicas de grande porte desenvolvidas nesta região. Outras mudanças, como, por exemplo, a modernização tecnológica do processamento da farinha de mandioca – notadamente, o seu processo de empacotamento –, contribuíram para excluir estas comunidades e seus produtos dos circuitos comerciais, uma vez que estas não conseguiram acompanhar o processo de modernização oposto ao seu processo tradicional de produção da farinha, baseado em técnicas artesanais. Trata-se de mais um efeito desta “modernização arrasadora” que gera uma massa estrutural de miseráveis, marginalizada do processo de produção devido, em parte, ao novo padrão tecnológico imposto pelo capitalismo (HAESBAERT, 2008, p.166). Na concepção de Haesbaert, estes processos promovem uma “desterritorialização ‘radical’ daqueles totalmente excluídos” do sistema expressa não apenas nos níveis econômico, político e cultural, “mas também e sobretudo em termos das categorias sociais que envolve” (ibid, p.197).

Portanto, ao invés da melhoria na qualidade de vida dos indivíduos e grupos tradicionalmente habitantes desta localidade, o “progresso” destinado a satisfazer as demandas do mercado externo relegou a esta região um saldo de destruição ecológica, cabendo à população local o ônus deste dito desenvolvimento na forma de degradação ambiental e perda do território, acarretando ainda na interrupção de práticas sociais, econômicas, culturais etc., fundamentais na construção da sua identidade:

“O povo que se engana, nós *morava* ali fora. Tinha café, mandioca, criação de porco. Hoje tudo é comprado. Tem que fazer muito dinheiro para

comprar as coisas. Aqui na roça ninguém tem é nada. Aqui as vacas *morre* no seco, comem plástico. No eucalipto não pode soltar. Eles *bate* é muito veneno, não sobra nada, nem peixe. Antes nós *vivia* da natureza, era bom demais, *tá* doido rapaz! Eu digo a toda hora *pra* esses meninos: era tudo mata nativa. Só que tem que era tudo molhado. Você roçava e dava tudo. Nós *ia* na rua e só tinha que comprar sal. Até óleo nós *usava* de dendê, era banha de porco... Isso tudo eu fui criado com isso. E a gente não tinha essas doenças, não. Hoje parece que tudo que a gente come faz mal *pra* gente (...) Se tivesse outro jeito, se tivesse a terra, acabava esse problema. Eu digo direto: ‘É porque nós não *tem* outro jeito’. *Acalipe* por todo o lado, água quase não tem. *É contado* os córregos que têm uma água. Aqui pode cavar, some de chão adentro para encontrar água. Qualquer canto aí podia botar as roças que dava. Porque hoje não dá? O último trabalho que *tá* conseguindo é isso aí mesmo, o carvão.”

SUJEITO 16 (40-50 anos; ex-agricultor; carvoeiro; quilombola)

Portanto, as perdas acumularam-se para os habitantes tradicionais da região e, para parte deles – notoriamente as comunidades quilombolas –, o último recurso recaiu sobre a produção de carvão vegetal. A atividade, no entanto, beira a clandestinidade uma vez que os fornos localizados nas comunidades, em grande parte, não encontram-se cadastrados nem tampouco possuem licença para operar. Sendo assim, ao invés de apoio no desenvolvimento de atividades alternativas e sustentáveis, a população local sofre com a fiscalização por parte dos órgãos ambientais, incluindo do PEI/IEMA, encarregados de cumprir a legislação vigente que visa à erradicação de fornos ilegais. Estas ocorrências contribuem para desgastar a imagem do IEMA e da gerência do PEI, como apontado pelo Plano de Integração (IEMA, 2006). O relato a seguir permite compreender em parte o processo de criminalização vivido por essas comunidades rurais presentes no entorno do PEI, assim como a sensação que guardam de serem alvos de ações injustas que os colocam no mesmo patamar de produção das médias e grandes empresas carvoeiras:

“A gente tem pessoas que vêm ainda respondendo processo na comunidade de 4 anos atrás, *que gerou* a partir dos mapeamentos feitos por fornos de carvão. Porque as comunidades ficam numa situação bem vulnerável. (...) As famílias não viam mais uma outra alternativa... tinha que fazer carvão. Eu me lembro, acho que foi em 2000, 2002, eles fizeram um contato com a Aracruz para pegar as pontas e galhos. E daí *pra* cá continuaram. Tinha

gente que tinha o hábito de agricultura e *pra* não passar fome fazia carvão. E aí *vinha* as exigências, *né* (...) Tem muita gente que recebeu multa, que responde até hoje a processo. Em Angelim tem quatro pessoas que *teve* que ir *pra* audiência, *pra* responder, *pra* protestar, *pra* contestar sobre essa questão que não foi por uma questão de fazer forno *né*... isso não é uma carvoaria, *né*? É um forno de uma família que *tava* produzindo carvão não por questão de querer fazer carvão... porque é ruim demais fazer carvão. Já fiz carvão, já entrei dentro de forno, já tirei... ninguém quer fazer isso *pro* resto da vida. Mas a situação chegou *tão grave* a esse ponto na Barra [Conceição da Barra] e no entorno que era um dos meios.”

SUJEITO 23 (30-40 anos; técnico agrícola; quilombola; morador de Angelim I)

Como é possível perceber, a atividade carvoeira é mal vista inclusive por aqueles que a praticam, cientes das péssimas condições sociais envolvidas nesta atividade. Contudo, a produção de carvão vegetal encontra suporte na necessidade imediata de sobrevivência desta população, conjugada à cadeia produtiva complementar do setor siderúrgico, alimentado pelo carvão, e da agroindústria da celulose, cujos resíduos da exploração do eucalipto servem de matéria-prima aos fornos. Este cenário de dependência da cadeia produtiva do carvão apenas reitera a posição de vulnerabilidade destas populações, sujeitas às condições de trabalho mais adversas assim como à privação dos fartos recursos naturais outrora responsáveis por suprir a demanda por todo tipo de necessidade material destes grupos. Este processo de marginalização executado em variados níveis acirra-se ainda mais em função do código jurídico vigente que imputa determinadas responsabilidades e penas sem considerar o contexto histórico-social assim como as múltiplas e distintas práticas econômicas envolvidas no processo. O resultado é a criminalização daqueles já marginalizados, configurando um exemplo claro de injustiça ambiental (ACSELRAD, 2004b).

Outra alternativa vislumbrada por parte dos moradores locais à escassez de recursos financeiros em virtude da falta de emprego na região centra-se na produção de artesanato, utilizando-se de técnicas empregadas tradicionalmente na feitura de artefatos voltados para a caça, pesca e agricultura local, além de objetos de uso doméstico. Em face ao aumento do turismo na região e à possibilidade de comercialização destes objetos, estas antigas técnicas

de produção de artefatos vêm sendo reempregadas na confecção de artesanatos⁹⁷. A venda destes utensílios tornou-se concomitantemente uma possibilidade de ingresso de recursos financeiros e expressão de parte da cultura material da população local. Como já discutido anteriormente, a produção do artesanato local apoia-se na extração e manejo de recursos naturais para a sua posterior utilização. Nesse sentido, a criação do PEI e as proibições advindas com a implantação do mesmo geraram um conflito com os artesãos de Itaúnas pelo uso, principalmente, da madeira, do cipó e da taboa. A justificativa por trás desta proibição assenta-se sobre o impacto que a retirada destas matérias-primas poderia vir a ter sobre os recursos naturais do PEI. No entanto, os moradores locais fazem questão de sublinhar uma preocupação com o caráter renovável da extração destes materiais, cientes da necessidade do uso moderado dos recursos compartilhados, como pode ser observado a seguir na fala de um antigo artesão da Vila de Itaúnas:

“Eles [PEI] *tão* aí *pra* isso [preservação das matas]. Só que tem hora que às vezes a gente quer tirar uma *madeirazinha pra* fazer uma *canoinha*, um *brinquedozinho*, eles não *quer* que a gente tire. Isso aí numa parte eles *tão errado* porque você vai cortar uma madeira... por exemplo, tem essa madeira aqui *né*, essa madeira sozinha. Então você não vai cortar ela porque ela *tá* sozinha. Então você vai escolher uma madeira que tem 2 ou 3 *tal* ali *pra* você cortar um. Então se você tiver dois e não tiver jeito você vai cortar 1 e deixar 1. Porque se você cortar tudo mata ele. Então é desse jeito. A gente vive explicando a eles. Se eu tiver uma madeira aí que *tá* uma madeira só, eu *pra mim* fazer um *artesanatozinho* eu não vou cortar aquela madeira, que eu *tô* vendo que *tá* ali sozinha. Então tem que deixar ele ali e ver outro que tem 2 ou 3.”

SUJEITO 2 (70-80 anos; ex-pescador; artesão)

O discurso da escassez de recursos naturais, ainda que possua respaldo na redução drástica da cobertura vegetal nativa desta região – resultante dos impactos gerados pelo ciclo econômico da madeira no início do século XX e pela implementação de monoculturas de eucalipto e, em menor escala, de cana-de-açúcar a partir de fins da década de 1960 e início de 1980, respectivamente –, se aplica a um cenário de exploração capitalista do espaço. Em outras palavras, o contexto de profundas mudanças ecológicas hoje observado no entorno do

⁹⁷ Entende-se por artefatos o conjunto de utensílios produzidos tradicionalmente para uso doméstico e auxílio nas atividades de caça, pesca, colheita, etc. O artesanato desponta como uma resignificação do artefato, cuja produção dedica-se à comercialização e uso direciona-se majoritariamente para a decoração (SOUSA, 2009).

PEI se deve prioritariamente ao uso perpetrado pelas grandes empresas que exploraram esta região, inclusive com incentivos do Estado. Por sua vez, o manejo dos ambientes naturais, realizado pelas populações que tradicionalmente habitaram este espaço, fundou-se no seu uso coletivo voltado para a subsistência e, portanto, pautou-se em determinadas regras que permitiram a renovação dos recursos compartilhados, sob pena de perderem a sua base material de existência, fundamental à reprodução social e simbólica do grupo. No caso do extrativismo vegetal destacam-se saberes fundados na observação empírica da natureza, como a localização, habitat e estado de maturação de plantas que indicam a condição adequada para a sua exploração. Parte do conflito hoje relacionado aos artesãos de Itaúnas se deve ao não reconhecimento deste saber tradicional, que teoricamente refutaria determinados argumentos preservacionistas e logicamente permitiria um acordo de exploração de determinados recursos, em face ao manejo sustentável do mesmo. O depoimento a seguir traz parte desta insatisfação relacionada à desconsideração do conhecimento tradicional fundado na experiência cotidiana e do conflito resultante da imposição de um saber científico utilizado de forma sistemática na desqualificação do saber local:

“Eles *tão* entendendo nós? Eles não *tão*. Aqui na minha frente tem um moço que ele sobrevivia da esteira. Hoje é proibido tirar taboa. Tem partes do pântano aqui que só sobrevoando *pra* você passar por cima ali porque de canoa não passa mais, porque a taboa fechou tudo. Taboa é igual cebola. Você corta um pé aqui hoje... eu já falei *pro* André [gestor no período de 2004-2008]: ‘eu respeito o estudo, sou apaixonado pelo estudo, vem resolvendo tudo mesmo, mas acontece o seguinte: tem coisas que eu não concordo, eu desconheço essa teoria de vocês’. Porque não é uma coisa difícil. Vocês *tão* falando da teoria e eu *tô* falando do dia a dia, do exemplo, da prática. ‘Você quer participar um *pouquinho* da prática comigo? Eu vou te mostrar. Ali na minha ilha tem um monte de taboa, ali na frente da minha casa. Eu vou te mostrar que taboa é igual cebola. Essa cebolinha. Você vai lá corta ela, no outro dia ela já cresceu um *tanto* assim’. Então isso é conversa fiada. E não é que você tem um *pouquinho*, você tem muito.”

SUJEITO 19 (30-40 anos; marisqueiro, mestre de obras e guia turístico)

Gramsci recorda que a dominação se dá não apenas através da estrutura econômica e da organização política de uma sociedade, mas também nas esferas moral e intelectual da vida, por meio da difusão de discursos e construção de consensos. Assim, o caráter assimétrico das relações de produção desdobra-se também no universo de produção simbólica, por meio do

reordenamento dos elementos das culturas dominadas a partir da visão/divisão dominante. Dessa forma, esse espaço de classificação e cognição será também objeto de disputas entre os variados grupos que buscarão tensionar ou conservar a estrutura em função da sua posição na mesma.

Atualmente, a produção artesanal em Itaúnas é variada e abarca desde objetos com funções decorativas até a produção de móveis rústicos. Os artigos e utensílios menores, voltados para o uso doméstico, para o auxílio a algumas atividades produtivas e para a decoração, assim como os instrumentos musicais utilizados nas festas folclóricas locais são produzidos pelos mais velhos. Já os móveis rústicos vêm sendo produzidos principalmente por jovens, em função, inclusive, das dificuldades físicas envolvidas neste trabalho. No entanto, os obstáculos legais à obtenção de matéria-prima para a feitura destes objetos são atualmente um dos maiores empecilhos à produção do artesanato local. Parte desta dificuldade é creditada pela população local às restrições impostas pelo PEI. Do mesmo modo, cobram por parte da UC uma ajuda para a resolução deste impasse:

“Então o que eles *podia* ajudar a gente é com o artesanato. Nós *tamo* até com algumas coisas encomendadas, mas nós não *tem* o cipó.”
SUJEITO 7 (50-60 anos; artesã; moradora de Paulo Jacó)

“Você vê que tem um monte de projeto aí que você não vê render *porra* nenhuma. Tem um monte de artesão abandonado aí, que mexe com móvel... tudo aí abandonado. Não pode fazer!”
SUJEITO 26 (20-30 anos; artesão)

As adversidades aprofundam-se no caso dos indivíduos mais velhos que apresentam, por vezes, problemas de saúde, já não dispõem da mesma energia física de outrora para a prática da pesca (principal fonte de alimento) e tampouco encontram-se formalmente empregados:

“Nós moramos aqui, nós não somos empregados. Eu não tenho emprego, meu marido não tem emprego. Pesca, mas agora faz tempo que ele não pesca mais. Os meninos *casou* tudo, foram *tudo* embora. E a gente tem duas meninas. Como que a gente vai *tá* passando esse restante de vida? Com o nosso artesanato que nós *faz*! Agora se eles proibem tirar o cipó, tirar a taboa, tirar uma *madeirasinha* pra fazer as coisas como que nós vamos ficar?”
SUJEITO 7 (50-60 anos; pescadora, marisqueira e artesã; moradora de Paulo Jacó)

Restam a estes indivíduos a sua bagagem cultural e o aprendizado acumulado ao longo da vida. Nesse sentido, o artesanato desempenha um papel fundamental, pois possibilita a expressão cultural local, traduzindo-se inclusive na transmissão do saber envolvido na coleta de recursos naturais assim como na feitura destes objetos. Além disso, representa uma fonte de ingresso de recursos financeiros, fundamentais à sobrevivência daqueles que não mais dispõem da fartura de recursos naturais encontrada no passado.

Apesar do reconhecimento da função do PEI na conservação dos recursos naturais com benefícios, inclusive, à população local, frente ao contexto econômico regional, marcado por condições sazonais e adversas de trabalho, as restrições impostas pelo PEI em relação ao uso do território, numa perspectiva ampla, passam a ser interpretadas pela população local como mais um entrave às suas tentativas de desenvolvimento, assim como uma tentativa de expropriação de um bem comum, ao qual tradicionalmente tiveram acesso.

“Antes desse pessoal chegar nós *sentia* que a área do Parque era nossa. A gente sente ainda que é nosso, porque é o lugar do nosso almoço e da nossa janta. Agora como eles *tão* aí é briga. Se eles quiserem eles podem proteger. Mas o que é nosso ninguém tira. Eles *tão* achando que é mais deles do que nosso. E nós aí *nativo fala*: ‘o que é nosso ninguém tira, o que é nosso ninguém come, o que é nosso quem tem que proteger é nós.’”
SUJEITO 37 (20-30 anos; estudante)

Além disso, o Parque passa a ser visto por alguns como um fator de competição pelos recursos financeiros que ingressam na Vila em função do turismo:

“Essa dor da gente é essa aí. Porque eles *acha* que pertence a eles. Tudo é deles. Eles não *tavam* nem querendo que a gente quase saísse *de* passeio aqui. Por exemplo, passeio de barco. Você não pode botar um barco no rio... digamos assim, meu quintal *tá* cheio de gente aqui e você me diz: ‘Você me leva *pra* fazer um passeio de barco ali *pra* gente conhecer?’ Eu não posso. Eles tem que ir no Parque, pedir permissão, aí eles pagam lá, aí já tem uns *barco*, e eles já *sobe* com eles, com o povo. Aí eles *cobra* a viagem deles e a porcentagem do cara que vai remar. Eu aqui não posso sair com o barco cheio e ir *pra* lá, porque eles *proíbe*, eles não *quer*. Aí eles se *sente* dono, nós não. Porque aí eles *corrige* mesmo. Eles vão impondo em outras coisas. Eles vão impondo...”

SUJEITO 6 (50-60 anos; pescadora; possui um camping no seu quintal)

Nesse sentido, o Parque torna-se mais um obstáculo ao invés de um poderoso parceiro na promoção de um projeto de desenvolvimento local, assentado sobre bases comunitárias e sustentáveis, capaz de incorporar e valorizar o patrimônio histórico-cultural local, e resgatar o sentimento de pertencimento da comunidade em relação à UC e seus recursos, tornando a população local uma poderosa aliada no processo de conservação:

“Se ele quer ter uma boa relação com a comunidade, o Parque tem que ser interessante para a comunidade. O grande problema hoje é todo mundo ver o Parque como um problema. Como um cerceador. E ainda que *pese* as questões da lei, ele é a grande oportunidade. O maior problema é não ter feito essa liga do Parque com a comunidade. É natural que sempre vai haver conflitos. Por mais que o cenário seja bom, por mais que a relação seja boa, sempre vai haver conflitos porque é lei. Todo mundo quer que a lei seja obedecida, mas a partir do momento que bate na porta dela, ela não dorme. (...) *Tá* óbvio que o Parque é nossa galinha dos ovos de ouro.”
SUJEITO 13 (40-50 anos; microempresário do setor turístico; originalmente de MG, reside em Itaúnas há aproximadamente 20 anos)

Trata-se, portanto, de compreender que a conservação está atrelada ao contexto socioeconômico local e, portanto, os planos direcionados à conservação dos recursos naturais presentes na UC devem incorporar os anseios da população a fim de promover a melhoria das condições de vida locais e regionais, inclusive do ponto de vista econômico. Logo, evidencia-se nesse processo a importância de um desenvolvimento conjunto que respeite e legitime o conhecimento empírico tradicional e as suas práticas de manejo da natureza, destacando o potencial conservacionista dos grupos historicamente responsáveis por manter e preservar a qualidade das áreas que ocupam (ARRUDA, 2000). Nesse sentido, os moradores de Itaúnas buscam afastar a imposição de uma determinada racionalidade que desqualifique o seu universo simbólico e as suas práticas socioculturais específicas, deixando-os à margem das decisões políticas.

“Nem sempre quem vem de fora sabe o que é bom *pra* gente. Eu sei que o melhor foi a conservação, mas às vezes você pode conciliar. A gente poderia *tá* crescendo financeiramente também (...) você misturar mesmo a comunidade *pra* crescer junto com o Parque no sentido financeiro também”.
SUJEITO 21 (30-40 anos; pescadora, escritora e atriz)

“A gente tem muita vontade de ter aquela relação de comunidade-Parque e não ser visto como uma comunidade que *tá ali enfeitando* o Parque, que tenha problema com a Unidade... que *teja* somando e debatendo.”
SUJEITO 23 (30-40 anos; técnico agrícola)

De acordo com depoimentos coletados, uma das alternativas para a estagnação econômica da região estaria centrada no fortalecimento do ecoturismo em Itaúnas, aliado ao resgate do patrimônio histórico-cultural local. Nesse caso, o PEI, em articulação com a prefeitura de Conceição da Barra, exerceria um papel fundamental no planejamento e ordenamento desta atividade, baseado em diagnósticos locais, contribuindo ainda para reafirmar a possibilidade de geração de renda a partir da conservação, por meio de programas de educação ambiental. Em outras palavras, poder-se-ia demonstrar, na prática, que o trabalho de conservação empreendido pelo PEI pode gerar mais do que conflitos ou prejuízos; pode gerar renda. É preciso ressaltar, contudo, os problemas associados ao turismo, como o aumento do consumo de drogas dentre os mais jovens, as mudanças na configuração espacial da Vila de Itaúnas e o processo de aculturação vivido que induz, especialmente os mais jovens, ao distanciamento das práticas tradicionais locais (MARTINS & MOLINA, 2008). Destacam-se ainda os custos sociais potenciais da intensificação do turismo como, por exemplo, a dependência crescente do mercado que, por sua vez, está atrelada ao risco trazido pela sazonalidade desta atividade. Nesse sentido, Colchester (2000) destaca que, apesar do ecoturismo ter se transformado em um meio popular através do qual os conservacionistas esperam reconciliar os povos nativos com as áreas protegidas, nem todos parecem estar dispostos a abandonar por completo a garantia das suas atividades cotidianas tradicionais, pautadas no usufruto dos recursos naturais, pela incerteza do ingresso de recursos gerados pela atividade turística sazonal.

Quanto à atividade carvoeira, alguns acreditam que o PEI deva superar a sua postura autoritária baseada na fiscalização repressiva, realizada em associação com os demais órgãos ambientais, valendo-se de outras estratégias transformadoras que promovam a conservação dos recursos naturais juntamente com atividades econômicas alternativas voltadas para a realidade do campo, como, por exemplo, o fomento aos sistemas agroflorestais. Não se trata de extinguir a fiscalização, fundamental no caso da indústria carvoeira, marcada por precárias condições de trabalho e, por vezes, exploração ilegal de recursos florestais, mas de diferenciar a existência de fornos pontuais localizados em comunidades rurais – que veem nesta atividade certa rentabilidade, mas não para acúmulo direto de capital e sim de forma complementar à sua renda, em alguns casos única fonte de renda – da produção em larga escala desenvolvida

por médias e grandes carvoarias, interessadas nas vantagens econômicas proporcionadas por tal atividade, sejam estas obtidas às custas da exploração de mão de obra, inclusive escrava e infantil (SILVA, 1999), ou ilegal dos recursos naturais. Para tal, propõem um maior envolvimento e intercâmbio com projetos já desenvolvidos por outras entidades no local, conforme ilustrado pelos depoimentos a seguir:

“Tinha gente que tinha o hábito de agricultura e *pra* não passar fome fazia carvão (...) A situação chegou *tão* grave a esse ponto na Barra e no entorno que era um dos meios. Mas a gente hoje já pensa diferente. A gente já tem diminuído isso bastante nas comunidades, mas não por pressão, mas sim por um trabalho de mostrar que tem outras alternativas, tem como sobreviver... a minha comunidade fala hoje que quase 50% da atividade *de* carvoeira que existia já parou. Mesmo porque houve muitos conflitos diretos. (...) Se você chegar na comunidade mesmo e perguntar o que que [o PEI] tem feito de trabalho com a questão ambiental nesses últimos dois anos depois da pesquisa do próprio Jesus [Plano de Integração com o Entorno da UC (IEMA, 2006)], você pode perceber que não teve *dedo* nenhum de Parque, mas que a gente correu atrás buscando novos parceiros. E a gente vem tendo um trabalho sério de resgate de árvores, de resgate da cultura, de plantio... um *monte* de atividades que a gente vem fazendo.”

SUJEITO 23 (30-40 anos; trabalha atualmente com projetos de agroecologia junto às comunidades rurais locais; originalmente de Angelim I)

No que compete ao artesanato e ao conflito envolvendo a obtenção de matéria-prima necessária à sua produção, as demandas voltadas para o PEI por parte da população local incluem o reconhecimento da importância desta atividade como fonte de trabalho e renda local, além da incorporação de alternativas que supram a demanda por matéria-prima, como, por exemplo, o resgate da madeira depositada no fundo do rio Itaúnas, resultante da exploração madeireira da primeira metade do século XX. Ressalta-se na fala a seguir o potencial de atuação do PEI junto à comunidade na valorização da sociodiversidade local aliada ao desenvolvimento econômico:

“Tem muita madeira no fundo do rio... se os caras fossem espertos: ‘nós vamos ajudar vocês *fazer*. Vocês fazem os móveis *pra escolhinha*, uns bancos *pra* praça, rústicos, *bonito, nativo, pra* tirar aqueles de cimento. Uns portais bonitos, umas mesas *pros* escritórios’. *Tá* tudo apodrecendo no

fundo do rio, estragando... precisa gerar emprego. Me daria o maior prazer trabalhar aí no Parque. *Pra* construir junto.”

SUJEITO 26 (20-30 anos; artesão)

Atualmente este conflito vem sendo mediado por uma ONG local, a Sociedade dos Amigos do Parque de Itaúnas – SAPI, juntamente à recém-criada Associação de Artesãos de Itaúnas, através do estabelecimento de parcerias com as empresas exploradoras da celulose da região (Aracruz Celulose/Fibria e Suzano Bahia Sul). Estes acordos consistem na cessão de madeira de eucalipto e bambu para os artesãos locais assim como compreendem a liberação do uso das áreas de reserva legal destas empresas para a retirada do cipó. Apesar de estarem cientes da dívida histórica destas empresas com a região e sua população, e, portanto, relutantes em ter de negociar com os principais responsáveis pelo desmatamento e consequente fim dos seus antigos territórios comunais, os artesãos se vêm hoje sem alternativa frente à dificuldade de conseguirem obter matéria-prima para a produção de artesanato. Frente ao contexto de escassez de florestas nativas e restrições impostas pelo PEI ao uso dos recursos naturais, veem-se obrigados a voltarem-se para as empresas de celulose em busca de apoio, fato este que lhes custará a exploração de suas imagens em campanhas de *marketing* que não hesitam em anunciar um suposto avanço destas empresas no fomento ao desenvolvimento sustentável local das comunidades do entorno de suas plantações, assim como uma melhoria na relação entre ambos⁹⁸:

“Isso aí a gente *tá* dando graças a Deus deles [Aracruz Celulose/Fibria] *ceder* essa área *pra* gente. Cedendo essa área *pra* gente, a gente já vai lá, tira uma quantidade que dá *pra* trabalhar bastante e a gente fica tranquilo. *Pra* ir lá nessa mata tem que ser de carro. Se o camarada encontrar lá já tira logo uma quantia que dá *pra* trabalhar um pouco. *Pra* não poder *tá* lá de vez em quando. Agora se nós não *achar* lá, nós vamos ver se eles *ajeita* lá na área da Suzano [Papel e Celulose].”

SUJEITO 2 (70-80 anos; ex-pescador; artesão)

Dentre as alternativas econômicas propostas pelos entrevistados figuram ainda exemplos relacionados à constituição de cooperativas para aproveitamento das frutas existentes em grande quantidade na área do PEI, como o caju e o cambucá, na produção de compotas, e a fibra do coco verde para utilização na confecção de diversos produtos voltados para a

⁹⁸ Sobre as estratégias sócio-territoriais da Aracruz Celulose/Fibria no Sapê do Norte e o seu relacionamento com as comunidades do entorno de suas plantações consultar Giffoni Pinto (2010).

agricultura, indústria e construção civil. Foi recorrente a sugestão de construção de um viveiro de animais silvestres, que, na visão local, poderia vir a diminuir a pressão sobre os recursos faunísticos ao mesmo tempo em que possibilitaria a comercialização e consumo destas carnes, gerando renda para a comunidade e um incremento no turismo. O PEI, nesses casos, atuaria como articulador do processo, através da realização de contatos institucionais, e canalizaria as discussões a respeito para o Conselho Consultivo, na forma de grupos de trabalho. Acima de tudo demandam uma outra política de preservação que não pautada no distanciamento da população e na fiscalização repressiva, mas sim na incorporação do saber local de forma a potencializar a conservação dos recursos, gerando empregos:

“Se eles fizessem mesmo dava *pra* botar uns 20 monitores *ambiental* aí olhando a mata mesmo, uns 30... contrata mesmo, pagando. Bota o caçador que caça. Ao invés dele *tá* na mata caçando, ele vai *tá* na mata olhando os animais, tirando fotos, limpando as trilhas, falando ‘eu já andei isso aqui tudo e *tá* sem alimento *pra* paca’, ‘a paca *tá* saindo daqui e indo *pra* outro lugar’, ‘*tá* misturando a espécie’.”

SUJEITO 29 (20-30 anos; trabalha no restaurante da família)

“Quem melhor do que os nativos *pra* conhecer aqui? Não tem como não. Os nativos conhecem tudo. *Tipo* você pega aqui o caçador: *pra* que brigar com ele? Troca a arma dele por uma câmera. *Né?* Lógico! Você vai receber o que? Você vê alguma imagem de um animal aqui de Itaúnas? Não tem! A gente vai aí nas *quebradas*, você vê tudo, vê capivara, macaco, tatu, paca, veado... na mata o ouvido é o olho. Quem anda na mata conhece uma fruta, um dendê. Pela mordida eu sei que bicho *que* é... Conheço desde moleque, com meu pai. Pelo rastro você sabe que animal *que* é. Agora os caras aqui não *vai*, não *sai*... não têm coragem de pegar um de nós nativos. *Pô!* Você pode ser nosso guia? Me mostra? *Vamo* lá, vamos levar os estagiários *pra* ficar uma semana no meio da mata. Eles vão ali na trilha do almescar [uma trilha próxima à Vila]. Vão ali, *pá*. Tem que levar na reserva que tem aqui em cima, na lagoa do Carneiro, linda! Se você *ver*, cada árvore gigantesca.”

SUJEITO 26 (20-30 anos; artesão)

Percebe-se, portanto, que na ótica da população local, os objetivos de conservação estipulados pelo PEI muitas vezes vão na contramão do desenvolvimento econômico local.

Acredita-se que o PEI ofereça trabalho apenas a um pequeno número de indivíduos – na visão de alguns, limitados a apenas uma família – e, por outro lado, concorra com os moradores pelos recursos financeiros oriundos do turismo, assim como dificulte determinadas atividades relacionadas a este setor em função das suas regras de uso do território.

“Ao invés dele [PEI] procurar acabar com o emprego eles têm que procurar emprego (...) A gente tem que arrumar um jeito *pra* quem *quisesse* trabalhar.”

SUJEITO 24 (30-40 anos; pescador, vendedor ambulante; carvoeiro)

“Quando eles [PEI] tomaram de braços *aberto*, aí eles começaram a prejudicar o povo. *Pelo* um lado muita gente que vendia coisas na praia, eles começaram a exigir uns *crachazinho* e desses crachás eles cobravam. Do que a gente vendia eles *ficava* com as porcentagens. Crianças que ficavam tomando conta de carro lá na praia, eles pegavam o dinheiro das crianças e dividiam esse dinheiro. Aí depois foram parando. Até os próprios pais mesmo nem foram deixando mais.”

SUJEITO 6 (50-60 anos; do lar, marisqueira e pescadora)

Além disso, o PEI representa um fator de cerceamento da liberdade de ir e vir e do direito de usufruto de um território por aqueles que de fato contribuíram para a preservação deste ambiente até a chegada do PEI.

“Porque se hoje nós temos 1.121 hectares de Parque preservado, que é a área de Parque, quem preservou essas áreas não *foi* as grandes empresas de monocultura da cana e do eucalipto. Foram as pessoas que hoje estão aqui: o Paulo Jacó, a comunidade do Angelim, a comunidade do Riacho Doce. Então foram esses povos que *preservou*, a comunidade aqui de Itaúnas, que é uma comunidade tradicional. Foi essa comunidade que preservou esse meio ambiente para que ele chegasse aqui há 15 anos atrás e encontrasse essa natureza preservada.”

SUJEITO 28 (20-30 anos; agricultor; ex-conselheiro do PEI, representante das populações tradicionais)

O sentimento de que já se encontravam neste local antes da chegada do PEI e que esta área só se manteve preservada em função da forma como utilizavam-se dos recursos naturais reforça a autonomia da população local em relação a este território e a necessidade de que

haja um respeito aos direitos da comunidade e seu modo de vida tradicional. Nesse sentido, exigem uma maior participação nas decisões do PEI, de modo a inserirem na pauta de debates os seus anseios em relação à UC. Como já indicado pelo Plano de Integração com o Entorno (IEMA, 2006), toda e qualquer estratégia que vise estimular a cooperação da população local na conservação dos recursos naturais do PEI precisa contemplar as dificuldades econômicas enfrentadas na região, propondo inclusive projetos que venham a aliar desenvolvimento e conservação, assim como reconhecer as dificuldades trazidas pela criação e implantação do PEI para o modo de vida local. Afirma-se, portanto, a necessidade de mudança no modelo de gestão de uma postura pautada na fiscalização para uma atuação conjunta com a comunidade de forma a beneficiá-la e não apenas privá-la do usufruto do território e dos recursos naturais. A partir destas mudanças e da valorização da sociodiversidade local talvez seja possível reestabelecer o diálogo entre a comunidade de Itaúnas e o PEI.

5.5 CONFLITOS RELACIONADOS À PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO DO PEI

Baseado na premissa da participação democrática e buscando romper com uma lógica autoritária e unilateral responsável pela fragmentação da participação política, a Lei do SNUC propõe, dentre as suas diretrizes, assegurar a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das UCs (BRASIL, 2000, Art. 5, III). Nesse sentido, estabelece diversas formas e mecanismos de inclusão da sociedade no processo de proteção da natureza. Um dos recursos mais significativos por meio do qual almeja-se efetivar tal diretriz é o Conselho Gestor das UCs, em função das suas atribuições fundamentais, como, por exemplo, acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da UC, garantindo o seu caráter participativo; avaliar o orçamento da UC e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da Unidade, dentre outras (BRASIL, 2002)⁹⁹. O Conselho Gestor representa, portanto, um novo espaço de participação, cujo propósito visa à descentralização político-decisória na formulação de políticas públicas, controle, gestão e transparência nas ações (AMORIM, 2007).

O Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP (BRASIL, 2006), outro importante instrumento legal direcionado para a gestão das áreas protegidas, reitera a

⁹⁹ Nos termos do artigo 29 da Lei do SNUC cada unidade de conservação do grupo de proteção integral disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e, quando for o caso, por proprietários de terras localizadas em Refúgio de Vida Silvestre ou Monumento Natural e representantes das populações tradicionais residentes no interior da UC.

necessidade de consolidação de mecanismos que assegurem a participação social, assim como aponta estratégias para a sua efetiva realização. Dentre elas figuram o fomento à organização e fortalecimento institucional das comunidades locais, quilombolas e povos indígenas, bem como outras partes interessadas, e o estímulo e apoio à participação destes atores sociais no processo de criação, implantação e gestão da UC, inclusive por meio de qualificação adequada visando à participação efetiva dos mesmos.

Portanto, os dois principais instrumentos legais voltados para a proteção da natureza enfatizam e garantem legalmente a gestão das áreas protegidas com base em princípios da democracia participativa. Ressalta-se, contudo, que a viabilização de uma nova forma de gestão baseada no pressuposto da horizontalidade, da transparência e da descentralização depende da qualidade das experiências locais de democracia participativa (AMORIM, 2007). A falência destes mecanismos de participação, seja pela ineficácia das formas de representação política, seja pelas relações de poder que geram exclusão no processo decisório, no caso das Unidades de Conservação, engendram conflitos e aprofundam outros já existentes em função da marginalização política daqueles afetados pelo processo de gestão de um espaço compartilhado.

Ainda que o foco deste trabalho não recaia somente sobre a questão da participação social na gestão do PEI ou sobre a representatividade do Conselho Gestor e, portanto, aponte para a necessidade de uma exploração mais cautelosa do assunto, acredita-se que seja importante destacar algumas questões relacionadas ao tema da inclusão social na gestão do PEI em virtude dos conflitos hoje resultantes de uma suposta “distância” entre a população local e as decisões tomadas no âmbito da gestão do PEI.

O Conselho Gestor do PEI foi formado em 8 de novembro de 2006, no aniversário de 15 anos do PEI, como resultado do Plano de Integração com o Entorno do Parque Estadual de Itaúnas (IEMA, 2006), executado pela empresa de consultoria *Ambiental Consulting*, conforme solicitação do IEMA. O *Projeto* de Integração com o Entorno do PEI, que, por sua vez, deu origem ao documento supracitado, de acordo com informações contidas no mesmo, se estendeu pelo período de agosto a dezembro de 2006 e compreendeu reuniões e entrevistas com grande parte das comunidades do entorno da UC a fim de se conhecer a realidade de tais comunidades, as dificuldades enfrentadas e os conflitos relacionados ao PEI. O Conselho eleito e empossado ao final do Projeto de Integração baseou-se na paridade entre os membros do poder público e da sociedade civil, ainda que o contexto local seja bastante heterogêneo,

tanto do ponto de vista da população do entorno (populações tradicionais, quilombolas, assentamentos rurais, proprietários de terras), como das atividades econômicas praticadas nas imediações do PEI, geradoras de impactos ambientais negativos tanto à UC quanto às comunidades locais¹⁰⁰.

No contexto do PEI, apesar da existência de mecanismos pautados nos princípios da democracia participativa que visam implementar uma horizontalidade na gestão, como é o caso do Conselho Gestor, hoje em Itaúnas os moradores ainda se queixam de práticas hierárquicas e assimétricas implementadas por parte do órgão responsável pela gestão da UC:

“Eles fazem o que *quer* fazer sem pedir autorização... o que ele quiser fazer *eles* faz, sem pedir autorização, opinião, comentários... agora se a pessoa *querer* fazer... (...) Aí o pessoal revolta (...) Eu acho que o Parque, tudo que eles tem que fazer eles têm que pedir.”

SUJEITO 15 (40-50 anos; pedreiro)

As reuniões do Conselho são públicas e, portanto, abertas a todos que dela queiram participar, ainda que os votos caibam apenas aos conselheiros. No entanto, em função do histórico de conflitos entre a população local e o Parque, muitos em Itaúnas não se sentem nem mesmo confortáveis em adentrar a sede do PEI, espaço no qual se dão reuniões relacionadas à gestão da Unidade:

“Hoje em dia eu não tenho coragem de entrar dentro do Parque [da sede do Parque]. O Parque é nosso. Aquela sede ali não é de A ou B. É nossa. Mas mesmo sendo minha eu não tenho coragem, eu não me sinto cativada para entrar, como muita gente.”

SUJEITO 21 (30-40 anos; pescadora, escritora e atriz)

A distância estabelecida por alguns grupos em relação ao espaço físico da sede do PEI, símbolo da existência desta UC em Itaúnas, é bastante significativa da perda de poder da população local em relação a este espaço e às decisões referentes ao mesmo. Em outras palavras, reflete a ausência do sentimento de pertencimento dos cidadãos em relação à comunidade política, na medida em que não visualizam a possibilidade de partilhar das

¹⁰⁰ Destaca-se que o Decreto nº 4340, que regulamenta o SNUC e dispõe sobre o Conselho Gestor, no seu artigo 17, aponta que a formação dos Conselhos e a escolha de representações do poder público e da sociedade civil devem ser realizadas considerando-se as peculiaridades regionais. Portanto, a paridade não é obrigatória. Esta deve se dar sempre que possível, desde que respeitadas as particularidades de cada contexto, de modo a representar da forma justa o conjunto dos grupos sociais envolvidos com a dinâmica da UC.

decisões políticas relacionadas ao destino da UC. Ressalta-se que o sentimento de ineficácia política pode resultar em um afastamento por parte da população local da esfera das discussões relacionadas à gestão da UC, contribuindo para a crescente centralização da gestão ambiental (LOUREIRO & AZAZIEL, 2006).

Aqueles que porventura buscam participar de reuniões voltadas para o âmbito da gestão do PEI apontam para uma desqualificação do saber local frente ao saber científico. Na correlação de forças, sentem-se prejudicados na defesa de seus argumentos, em função das desigualdades políticas às quais encontram-se submetidos, que, por sua vez, lhes confere a sensação de incapacidade frente ao processo decisório. O depoimento a seguir de uma pescadora da Vila de Itaúnas é bastante expressivo nesse sentido:

“Eu não participo porque a gente aqui vai nas reuniões, se chega um grande lá de fora, um maior – que sempre tem, que você vê que é sempre mais gente de fora ali dentro mesmo – eles dão a palavra. Então aquela palavra deles é sempre vigorada. Você fala ali alguma coisa – por exemplo, você vai falar sobre a desova do peixe, o tempo que ele desova, como ele tem que ser criado, como ele tem que ser preservado –, não vigora aquela palavra sua, eles não dão atenção, aquilo passa. Agora se chega um grande lá... Por exemplo, você é estudado, você é biólogo, você sabe tudo, tudo, tudo! Então você *tá* sabendo de tudo de lá. Entendeu? Mas só que você não vive ali sobre as águas. Você não *tá* vivendo o dia a dia como o pescador vive. Se você viver o dia a dia como o pescador vive aí você vai aprender o que é um peixe. O que é que o peixe faz, quando é que o peixe desova, como é que ele cria os *peixinhos*. É onde que eu falo com você, eles não *apura* a palavra da gente não. Por isso que eu não gosto de ir nessas reuniões. Eu vou nas reuniões dos pescadores, mas do Parque...”

SUJEITO 6 (50-60 anos; do lar, marisqueira e pescadora)

A questão do desprezo à experiência e ao conhecimento local acerca dos processos naturais foi ressaltada por diversos entrevistados, que destacaram ainda os problemas relacionados às tentativas de transposição de determinadas realidades radicalmente distintas para o contexto local de Itaúnas. Na visão dos moradores, ações deste tipo são inapropriadas, ineficazes e demonstram um despreparo (além de um desrespeito) da gestão no tratamento de temáticas locais:

“Maior parte dos gestores de Parque veem como se a gente não tivesse uma visão no futuro, como se a gente não soubesse o quanto é importante a natureza, como se a gente não tivesse um ‘quê’ *pra* poder contribuir com a situação do meio ambiente. (...) Veio uma mulher dar um curso. Ela vinha falar coisas que sinceramente não era a nossa realidade. E como que você vai ter interesse por coisa que não é a sua realidade? A pessoa não tinha condição nenhuma de falar *coisa* que ela *tava* falando *pra* gente. Ela não tinha conhecimento. Como que você não tem conhecimento do que *tá* acontecendo comigo e vem me dar uma opinião sobre aquilo? Fica complicado, *né?*”

SUJEITO 21 (30-40 anos; pescadora, escritora e atriz)

A dificuldade de desenvolvimento de processos mais inclusivos e democráticos, contrapostos por políticas repressivas baseadas majoritariamente na fiscalização, assim como a discriminação da identidade sociocultural acompanhada da impossibilidade de reprodução de um modo de vida contribuem para aprofundar a ausência de legitimidade da UC frente à população local. O depoimento a seguir permite observar este processo no caso de Itaúnas, no qual o desequilíbrio entre restrições e benefícios gerados pelo PEI levou, em parte, à desvalorização da UC frente à comunidade local:

O que mudou com a criação e implementação do PEI?

“Mudou, no geral *pra* pior, no sentido de ‘não pode, não pode’. Tem coisas que não podem, antes podia. Areia não pode tirar, mas tem que tirar por causa da estrada... como a comunidade não vê nenhuma benfeitoria, nenhuma melhoria, não tem o menor respeito!”

SUJEITO 17 (40-50 anos; integrante de uma ONG local; ex-conselheira do PEI; originalmente de São Paulo, reside em Itaúnas desde 1986)

Como apontado por Arruda (2000), a ausência de legitimidade da UC frente à população local pode provocar, paradoxalmente, o desenvolvimento de uma postura anticonservacionista por parte da mesma, uma vez que identifica-se no modelo de conservação ambiental vigente mais um fator de cerceamento da liberdade e dos direitos, cabendo às áreas protegidas o símbolo da perda de antigos espaços utilizados pela comunidade na sua reprodução material e simbólica. Uma vez enfraquecido o sentimento de pertencimento em relação a este espaço perde-se também o dever de cuidar da sua integridade. O exemplo do incêndio ocorrido em outubro de 2007 no PEI é bastante ilustrativo deste quadro. Ainda que sejam recorrentes os

incêndios na área do Parque, neste episódio houve suspeita de intencionalidade e um morador da Vila de Itaúnas foi legalmente indiciado pelo suposto crime. Segundo alguns relatos, esta ação proposital teria ocorrido em função da revolta de membros da comunidade com questões relacionadas às proibições crescentes e à forma como a gestão da UC, definida como pouco inclusiva e participativa, vem se dando nas últimas gestões¹⁰¹. Se o incêndio foi intencional ou acidental não se sabe ao certo. Porém, neste episódio, ficou clara a ausência de identificação entre a população e esse espaço no momento em que parte dos moradores se negou a auxiliar no combate ao incêndio, mostrando-se alheia ao fato:

“O que se falou aqui é que foi um incêndio criminoso. Foi uma explosão de alguém que está descontente, muito descontente ... *um* eu ouvi que colocou um *foguinho* e o vento *tava* forte e foi difícil de controlar. O que eu sinto mais é que nesse tempo todo nunca ninguém se preocupou em ir lá ensinar a pessoa: ‘olha não faz dessa maneira, trabalha de outra maneira’. Mas não. É proibido pescar, é proibido caçar, é proibido plantar... e com isso as pessoas vão fazer o que? A ideia é ‘eu não posso então toma. Eu não posso, ninguém pode. Eu não posso caçar então mata os bichos’. Não sei se tem essa maldade toda, mas foi feio. E quando eles chamavam as pessoas para ajudar a apagar o fogo as pessoas diziam: ‘eu não tenho nada com isso’.”
SUJEITO 17 (40-50 anos; integrante de uma ONG local; ex-conselheira do PEI)

A ausência de apoio das comunidades do entorno do PEI aprofunda a vulnerabilidade da UC, já fragilizada em virtude do espaço limitado do remanescente florestal e do ponto de vista financeiro e operacional. Na medida em que as populações locais não enxergam na gerência do Parque possíveis parceiros nem tampouco reconhecem o PEI e seus recursos enquanto seus bens, a degradação de tal ambiente passa a ser vista como um ato de revolta frente aos órgãos responsáveis pela UC, ao invés de um prejuízo ao seu próprio patrimônio, uma vez que interpretam tal ato como um desacato aos órgãos responsáveis pela gestão do Parque e, em última instância, ao Estado. Destaca-se que a reversão deste quadro poderia vir a ocupar um lugar de extrema importância na conservação dos recursos presentes na UC, uma vez que a gestão contaria com o saber e suporte daqueles que melhor conhecem este ambiente.

¹⁰¹ A Revista Eletrônica Século Diário, ao noticiar o incêndio de outubro de 2007, mencionou, de acordo com informações coletadas no local, que o incêndio poderia ter sido proposital “como forma de protesto de alguns moradores contra as proibições determinadas pelo parque”. Informou ainda que nos dias anteriores ao incêndio, “alguns conflitos apontaram o descontentamento da comunidade com a proibição da pesca no rio Itaúnas, e punições decorrentes da caça de animais” (FERNANDES, 2007).

“O Parque tem muito mais utilidade com as pessoas cuidando do que uma área sendo vigiada, quase sendo intocada.”

SUJEITO 23 (30-40 anos; técnico agrícola)

Parte dos conflitos associados à ausência de estímulo e efetiva consolidação de processos participativos, que possibilitem à gestão não apenas identificar as diferentes perspectivas e projetos sociais voltados para o PEI como também trabalhar os problemas relacionados ao mesmo no espaço público, parece estar relacionada a uma postura da gestão centrada em uma política de repressão, pautada em medidas gerenciais, como o aumento da fiscalização na UC e inserção de guarda patrimonial junto à sede¹⁰². Esta postura voltada essencialmente para a proibição é criticada pela população local, que busca ampliar a discussão relativa à proteção ambiental. A mesma reconhece a importância da fiscalização – e em alguns casos cobra atitudes mais restritivas da UC, como discutido previamente no exemplo da pesca de arrasto ou do uso de agrotóxicos pelas empresas exploradoras da celulose na zona de amortecimento do PEI –, porém defende que o plano de ação da unidade deve ser capaz de incorporar outros temas (como, por exemplo, o desenvolvimento regional) e, inclusive, propor projetos de educação ambiental que se adequem às necessidades locais:

“Na verdade quando eles falam em preservar é preservar proibindo. Preservar é proibir, né... E a gente fica meio que nessa questão, que os nativos, a comunidade de Itaúnas sabe a importância de preservar.”

SUJEITO 28 (20-30 anos; agricultor; ex-conselheiro do PEI)

“Conservação não é proibir, é conscientizar. (...) Muitas pessoas acham que conscientizar é quando você fala uma ou duas palavras. Mas tem que ter

¹⁰² Ressalta-se que no ano de 2007, o IEMA contratou, por meio de licitação, a empresa de segurança privada TASA para atuação junto às UCs do estado do ES, ocupando-se principalmente da guarda patrimonial e segurança dos funcionários. Tal ação veio a “coincidir” com um dos momentos de maior tensão na Vila de Itaúnas, quando houve ameaças de invasão à sede do PEI por parte de moradores da Vila. A intervenção da dita empresa deu-se através da implantação de guarda-parques na guarita de entrada do PEI, ao lado da sede. Tal fato gerou polêmica na medida em que os guarda-parques foram equipados com armas de fogo e coletes à prova de balas, gerando uma imagem impactante para a população local e contribuindo para consolidar a política de repressão empreendida pela UC. A situação tornou-se ainda mais delicada uma vez que os guarda-parques pertencem às comunidades do entorno do PEI, com destaque para a Vila de Itaúnas. A ambigüidade da situação expressou-se pela geração de emprego em contraposição a uma desestruturação da organização local, uma vez que no lugar de fiscais encontram-se *nativos* encarregados de fiscalizar outros *nativos*. Soma-se isso a interferência gerada no modo de vida desses indivíduos deslocados de suas atividades diárias para uma atividade radicalmente oposta. Novas contratações devem ser realizadas em breve, com a abertura de 16 novas vagas para vigilantes florestais armados e motorizados, designados a fiscalizar o PEI e a APA de Conceição da Barra (dados obtidos junto à gerência do PEI). Ainda a respeito deste tema, é preciso ressaltar que um morador de Paulo Jacó apontou o fato de se sentir mais seguro com a presença dos guarda-parques, cuja imagem, segundo o mesmo, contribui para repelir criminosos desta área.

paciência, porque conscientizar a pessoa é ensinar a pessoa, colocar no caminho certo. Que nem filho da gente quando é criado: você faz o que você quiser, bota ele no caminho certo. Depois de grande você tem que ter paciência, carinho, conversar com ele na boa... Não pode desanimar, *né*.”

SUJEITO 22 (30-40 anos; agricultor)

“Até hoje sempre quando eu trabalhei no Parque eu questionava muito e falava: “Gerente, esse pessoal que trabalha aqui responsável pela educação ambiental não pode ficar aqui dentro. Eles têm que ficar lá na escola, na comunidade, com os vizinhos conversando”. *Tá* entendendo? E isso não acontece! Isso tem que acontecer! A pessoa tem que estar na escola todos os dias, passando filmes, conversando com os alunos, indo nas comunidades, conversando com as pessoas que são vizinhos do Parque, explicando o que é que é. Eles não *faz* isso. Isso não acontece, nunca aconteceu. (...) Agora ninguém nunca vai lá, quando vai é *pra* proibir... aí continua desse jeito.”

SUJEITO 11 (40-50 anos; ex-fiscal do PEI)

É oportuno mencionar que a crescente participação da sociedade civil na gestão pública é um evento recente, propiciada pela garantia de determinados direitos políticos e sociais no processo de democratização do país. O marco formal desse processo foi a Constituição Federal de 1988, responsável por incluir mecanismos de democracia direta e participativa, como, por exemplo, os Conselhos Gestores de Políticas Públicas (DAGNINO, 2004). Ressalta-se, contudo, que a simples adoção de leis e normas não traduz-se na consolidação de uma cultura política democrática. Tampouco os direitos à cidadania atingem a todos de forma universal em um Estado particularista, a exemplo do contexto brasileiro. Essa mesma noção se aplica aos Conselhos Gestores de UCs, cuja simples existência não garante o seu caráter efetivamente participativo, seja pela ausência de condições favoráveis à participação, como a vulnerabilidade socioeconômica de seus membros ou a sua indevida capacitação para o exercício pleno da cidadania, seja pela ineficácia do processo decisório, gerando descrença no processo político.

No âmbito do Conselho Consultivo do PEI, ainda que não se possa tomar o relato a seguir como conclusivo do alcance político deste espaço legalmente constituído para a prática do controle social sobre a gestão ambiental – inclusive pelo fato do mesmo ser datado (se refere ao Conselho vigente no período de 2006-2008) –, é possível perceber na fala do entrevistado, então membro do Conselho Consultivo do PEI e representante de um segmento da população

local, uma profunda frustração quanto ao potencial democratizante do Conselho que o leva a questionar o seu próprio papel e poder político:

“É como eu te falei antes [se referindo ao Conselho Consultivo]: a gente discute, discute, discute e não sai *porra* nenhuma. ‘Ó, véio, não precisa me chamar mais não!’ (...) O Conselho Consultivo do Parque é isso aí. Dá muitos *arrodeios* e não sai do lugar. Continua ali no mesmo lugar sem fazer *porra* nenhuma. Não cresce.”

SUJEITO 27 (20-30 anos; agricultor; ex-conselheiro do PEI)

O relato de outro ex-conselheiro, também representante de um segmento da população local no Conselho vigente no período de 2006-2008, ainda que aponte para a possibilidade de expressão no âmbito do Conselho, traz questionamentos quanto ao alcance do poder decisório do mesmo:

“As reuniões acontecem trimestralmente, quatro reuniões ao ano, sendo que houve três extraordinárias no ano passado [2007]. A gente sempre se reúne *pra* falar sobre alguns problemas, sobre o projeto das mariculturas, das ostras em Conceição da Barra, que eles querem implantar dentro da área de Parque. Tem várias pautas que acontecem... a gente discute, encaminha, aí vê. A gente mostra a visão da comunidade enquanto comunidade (...) Na verdade eles não que acatam, mas escutam bem o que a gente tem a dizer. Mas eles ficam um pouco, meio que receosos com as opiniões, mas...”

SUJEITO 28 (20-30 anos; agricultor; ex-conselheiro do PEI)

Apesar do PNAP (BRASIL, 2006) enfatizar reiteradamente a necessidade de se “assegurar o envolvimento e a qualificação dos diferentes atores sociais no processo de tomada de decisão para a criação e para a gestão das áreas protegidas, garantindo o respeito ao conhecimento e direitos dos povos indígenas, comunidades quilombolas e locais”, ressaltam-se as dificuldades de realização de uma gestão conjunta que venha de fato a incorporar as opiniões e saberes da população local na gestão da UC. A ausência de encaminhamentos resultantes das discussões empreendidas no âmbito do Conselho do PEI aparece mais uma vez como um obstáculo à consolidação deste espaço na fala de outra ex-conselheira, integrante de uma ONG local:

“Eles esperavam que a comunidade fosse representada por pessoas que dissessem ‘amém’ para as coisas que eles queriam fazer e logo deu para

perceber que não surtia efeito. A gente ia lá de três em três meses na reunião, ia lá ouvia, ouvia, ouvia, ou se tinha algum assunto em pauta eles discutiam. Daqui a três meses a gente ia de novo, nada tinha acontecido, nada tinha mudado, aquele assunto era esquecido da vez passada. (...) O que era muito colocado, aparecia assim o medo de perder o poder.”
SUJEITO 17 (40-50 anos; originalmente de São Paulo; reside em Itaúnas desde 1986)

A presente pesquisa constatou que grande parte dos entrevistados desconhece a existência do Conselho Consultivo do PEI, apesar de recordar-se das reuniões relativas ao Projeto de Integração com o Entorno do PEI, realizado pela *Ambiental Consulting*, em 2006. Alguns mencionaram o conhecimento de “reuniões” ocorridas na sede do PEI, porém grande parte nunca compareceu às reuniões do Conselho – com exceção dos ex-conselheiros – ou desconhece o teor destas reuniões e em qual contexto as mesmas se inserem. Nesse sentido, identificou-se, na fala dos entrevistados, uma outra questão que prejudica a dinâmica de envolvimento da população local com a gestão: a carência de informações referentes aos objetivos do PEI e a falta de uma comunicação adequada.

“Falta conversar com a gente *pra* todo mundo no final da conta saber o que *tá* acontecendo.”

SUJEITO 24 (30-40 anos; pescador, vendedor ambulante; carvoeiro)

Vocês acham que as decisões tomadas pelo Parque são conversadas?

TODOS: “Nenhuma. Nenhum morador sabe.”

SUJEITO 36: “A gente já tentou *pra* caramba conversar com o Parque.”

Vocês são chamados a opinar?

SUJEITO 32: “Não”.

SUJEITO 35: “Tem uns moradores que são chamados, mas eles selecionam os moradores.”

SUJEITO 32: “Amigos deles bem próximos, que trabalham lá dentro... Tem muito pouco nativo que vai lá.”

SUJEITO 25: “E quando vai dá confusão.”

Vocês conhecem o Conselho Consultivo do PEI?

TODOS: “Não, ninguém conhece.”

SUJEITO 35: “São coisas que *tá* aí e que ninguém sabe. E que tinha que saber. *Pra* maioria interessa.”¹⁰³

SUJEITO 25 (30-40 anos; padeiro); SUJEITO 32 (20-30 anos; pescador e artesão); SUJEITO 33 (20-30 anos; artesão); SUJEITO 34 (20-30 anos; pescador); SUJEITO 35 (20-30 anos; técnico na área de saúde; originalmente de Vitória); SUJEITO 36 (20-30 anos; DJ)

Atualmente, o PEI não conta com um informativo voltado para a população local que venha a envolvê-la nos debates e ações da gestão. Esse fato contribui para gerar desconfiças por parte da população local quanto às intenções do órgão encarregado pela gestão, abrindo espaço para especulações em virtude da falta de informações claras e precisas. As convocações para reuniões e informações referentes ao PEI costumam ser veiculadas por documentos escritos postados em alguns dos lugares mais frequentados pelos moradores da Vila. Estes ressaltam, contudo, que tais avisos devem ser informados não apenas por documentos escritos, mas também por outras formas de comunicação, como, por exemplo, a comunicação oral.

“Eles têm que divulgar mais. Porque papel é bem pouca gente que lê, ninguém quer saber de ler. Tem que botar um carro de som.”
SUJEITO 18 (40-50 anos; pescador; presidente da Associação de Pescadores)

“Quando eu *tava* na Associação [de Moradores], quando eu queria realizar uma Assembleia Extraordinária, por exemplo, mandava gravar um *cdzinho* falando as coisas e rodava as ruas da cidade. Aí sim, aí você *tá* fazendo uma coisa aberta. Não é pregar uns papéis nas paredes mais frequentadas da cidade... Isso é *pra* quem estuda, isso é *pra* quem gosta de ler.”
SUJEITO 19 (30-40 anos; ex-presidente da Associação de Moradores de Itaúnas)

“A Vila não tem muita gente. Se tivesse um boletim informativo *pra* dar conhecimento às pessoas das coisas que estão acontecendo... Mas não tem.”
SUJEITO 17 (40-50 anos; integrante de uma ONG local; ex-conselheira do PEI)

¹⁰³ As sequências apresentadas neste trecho foram extraídas de uma entrevista realizada com um grupo de jovens concomitantemente. Portanto, quando indicamos uma resposta dada por todos nos referimos especificamente aos sujeitos 25, 32, 33, 34, 35 e 36.

Apesar de grande parte da população local desconhecer a existência de espaços de participação social na gestão ambiental, como é o caso do Conselho Gestor da UC, e, portanto, encontrar-se à margem das discussões e decisões envolvendo o futuro do PEI, isto não significa que a mesma não queira ser incluída neste processo. Ao contrário, é possível destacar um anseio por parte das comunidades locais, com destaque para a Vila de Itaúnas, em serem ouvidas e poderem participar das decisões do PEI, uma vez que estas interferem de forma direta na sua realidade cotidiana.

Além de insistirem na proposta de uma gestão ambiental realizada de forma integrada com a população local, defendem ainda que o sucesso desse processo depende da valorização do conhecimento local, seja na formulação e implementação de políticas conservacionistas que incluam as suas práticas de manejo do ambiente, seja na incorporação das comunidades locais como verdadeiras aliadas ao processo de proteção da natureza ao invés de seu principal alvo. Portanto, não concebem que esse processo possa se dar de forma satisfatória se efetuado de forma apartada da realidade local. Nesse sentido, acreditam que sejam eles os mais qualificados para decidir o seu próprio destino:

“Tem muita coisa que acontece. Algumas coisas do IEMA quando chegam aqui nós não sabemos. Eu procurei o André [gestor 2004-2008] e falei: ‘Vamos trabalhar junto com a comunidade!’. A gente tem que saber o que tá vindo *pra* comunidade. O que é bom *pra* comunidade quem sabe é a gente que nasceu aqui. Quem vem de fora, eles não sabem a metade do que nós sabemos hoje em Itaúnas.”

SUJEITO 18 (40-50 anos; pescador; presidente da Associação de Pescadores)

Desse contexto, é possível destacar que a mera existência de um espaço legítimo de participação da sociedade na gestão ambiental não garante a sua consolidação nem tampouco o seu reconhecimento enquanto tal. Loureiro et al (2008) ressaltam que para o bom funcionamento dos conselhos é preciso que estes alcancem um status de legitimidade e representatividade junto aos atores sociais envolvidos, sob risco de tornarem-se espaços de discussão burocráticos e esvaziados. Tal status só é passível de ser alcançado por meio de um “processo de constituição e atuação realmente mobilizador, sério e democrático, resultando em efetivo poder de intervenção em política e ações sociais” (LOUREIRO ET AL, 2008, p. 30).

No caso do PEI, primeiramente é preciso que haja uma mudança em relação à percepção das populações locais como os principais opositores aos projetos de proteção à natureza, de modo a permitir o surgimento de um espaço de diálogo, propostas e acordos em substituição aos processos de marginalização das mesmas e consequente distanciamento da gestão da UC. A efetiva inclusão dos *nativos* no processo de participação e tomada de decisão depende ainda de uma representação justa da configuração de forças local de modo a incorporar as demandas dos variados grupos interessados e expressar o peso de cada uma delas.

O novo processo de formação do Conselho do PEI, realizado em setembro de 2010, após quase dois anos de paralisação, sugere que muitos dos grupos envolvidos com as questões referentes à UC não encontraram representação justa e correspondente na composição do Conselho, na medida em que grande parte das comunidades não foi contemplada em função do número restrito de vagas (ANEXO C). A paridade pretendida e implementada resultou na ausência de lideranças representativas de diversos segmentos das comunidades locais de importância reconhecida às discussões envolvendo a UC.

Além da questão da representação, a capacitação para o exercício da participação plena parece ser outra providência essencial, na medida em que permite aos conselheiros identificar as potencialidades do Conselho e a importância da sua participação neste espaço de debates, fortalecendo a cultura da participação. Embora ressaltamos a importância da consolidação de uma cultura política democrática, reconhecemos a base contraditória e, portanto, conflitiva sobre qual se assenta este espaço e os atores sociais nele dispostos. Nesse sentido, Dagnino (2004) atenta para a “confluência perversa” do processo de expansão da cidadania e aprofundamento da democracia observado a partir da década de 1980 no Brasil (expresso, por exemplo, na criação de espaços públicos de participação legítima da sociedade civil voltados para a discussão de políticas públicas) e os ajustes neoliberais implementados na política econômica brasileira a partir de 1989, cuja centralidade política reside no projeto de Estado mínimo que se isenta progressivamente de seu papel de garantidor de direitos, através do encolhimento de suas responsabilidades sociais e sua transferência para a sociedade civil. A “contração” do liberalismo com democracia, exemplificada no inchaço da sociedade civil e o suposto alargamento das experiências democráticas, corre o risco de atender às expectativas neoliberais, tornando menos exclusivos determinados direitos políticos, porém enfraquecendo-os do ponto de vista do poder (DAGNINO, 2004; WOOD, 2003).

Faz-se necessário, ainda, apontar para a necessidade de construção de uma democracia que supere a sua variante liberal-burguesa e seja efetivamente representativa do ideário inclusivo e emancipatório. No entanto, este projeto não pode ser pensado de forma apartada da necessidade de construção de uma nova hegemonia, pautada em parâmetros morais, éticos, políticos e, principalmente, econômicos distintos dos observados atualmente nas sociedades capitalistas, que venham a estabelecer uma outra lógica societal capaz de sobrepujar a reprodução voltada para a expansão e acumulação ilimitadas do capital. Dessa forma, reitera-se a importância do fortalecimento e consolidação de espaços de participação da sociedade civil no direcionamento de políticas públicas ainda que se reconheçam os riscos de resignificação destes espaços pelo discurso neoliberal.

Por fim, ressalta-se que o PEI, ao contrário de muitas UCs no Brasil, possui um Plano de Manejo (IEMA, 2004), embora o mesmo tenha sido realizado sem o devido acompanhamento do Conselho Gestor, ao contrário do sugerido pelo Decreto 4.340 (BRASIL, 2002)¹⁰⁴, cabendo-lhe apenas a aprovação burocrática deste importante instrumento de gestão responsável por definir o zoneamento da UC. Além disso, o PEI conta ainda com um Plano de Integração com o Entorno da UC (IEMA, 2006), previsto pelo Plano de Manejo, ambos os estudos solicitados pelo órgão gestor. Estes apresentam várias das questões mencionadas neste trabalho e ainda sugerem inúmeros encaminhamentos e recomendações à gestão. A presente pesquisa reitera as recomendações no sentido de superação, por parte da gestão, do seu campo de ação restrito à esfera da fiscalização e necessidade de enfrentamento das temáticas conflituosas e desafios de promoção do desenvolvimento local, a fim de realizar uma gestão ambiental à altura da sociodiversidade e da biodiversidade de Itaúnas.

¹⁰⁴ Nos termos do Decreto 4.340 (BRASIL, 2002), compete ao Conselho de unidade de conservação acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, quando couber, garantindo o seu caráter participativo.

Capítulo VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo central mapear e analisar os principais conflitos e tensões surgidos em função da criação e implantação do Parque Estadual de Itaúnas (PEI). Embora os múltiplos conflitos identificados encontrem-se inseridos em uma totalidade histórico-social e, portanto, não possam ser dissociados uns dos outros, os mesmos foram reunidos em cinco categorias temáticas gerais a fim de facilitar a sua compreensão. São estas:

- Conflitos pelo uso dos recursos naturais;
- Atividades econômicas alicerçadas pelo grande capital geradoras de conflitos no entorno da Unidade de Conservação;
- Conflitos oriundos da possível remoção de populações tradicionais do interior do PEI;
- Conflitos relativos à produção local de carvão e de artesanato, e à atividade turística;
- Participação local incipiente na gestão da Unidade de Conservação.

Destaca-se que a perspectiva adotada para a explicitação dos conflitos foi a das populações locais. Dessa forma, foram utilizados fragmentos de entrevistas realizadas com atores sociais representativos dos conflitos identificados, no período de 2008 a 2010. As principais comunidades abrangidas pela pesquisa de campo foram a Vila de Itaúnas, Paulo Jacó, Angelim I e Linharinho, todas estas inseridas na região conhecida como Sapê do Norte (municípios de Conceição da Barra e São Mateus), localizado no extremo norte do estado do Espírito Santo.

Esta dissertação argumenta que o PEI, em seu processo de implementação, promoveu o rompimento de múltiplas relações materiais e simbólicas da população local com o seu território, acarretando prejuízos relacionados ao conjunto de práticas culturais tradicionais locais, repercutindo ainda de forma negativa na dita “preservação da natureza”. Dessa forma, os conflitos ambientais observados em Itaúnas, ao invés de meros problemas gerenciais, expressam diferenças reais entre os diversos atores e projetos sociais (ACSELRAD, 2004a). A disputa em torno da apropriação e usufruto deste território, em sua concepção integradora (HAESBAERT, 2004), significa, portanto, a luta pela sobrevivência de um determinado grupo do ponto de vista material e simbólico.

A partir dos relatos das populações pesquisadas, a criação do PEI, ao invés de uma aparente vitória sobre a tentativa de apropriação privada do espaço de uso comunal da

população, na prática, traduziu-se no desprezo ao universo cultural local e ao papel central ocupado pela natureza na reprodução física e simbólica da população. Nesse sentido, a criação do PEI, junto às leis que o acompanharam, veio reiterar a invisibilidade das populações tradicionais locais – que há gerações vinham desenvolvendo-se nestes espaços, usufruindo destes para a sua sobrevivência e reprodução cultural – na medida em que privou-as do uso dos recursos naturais e dos territórios comunais. Considerando-se o histórico de perdas vivido pelos moradores de Itaúnas, marcado pelo soterramento da antiga Vila de Itaúnas e pela perda sistemática das suas terras, florestas, rios, alimentos, práticas culturais e autonomia no uso do território em função da implantação da agroindústria da celulose na região em fins de 1960, a instituição do PEI simbolizou a sobreposição de mais um território, desta vez na figura do Estado, em nome da proteção de um bem difuso – o meio ambiente –, sob o discurso homogeneizador da sociedade. Considerando-se que a sociedade não se constitui de um todo uniforme e sim de partes com interesses distintos e conteúdos socioculturais diferenciados, a instituição do PEI significou a imposição de uma determinada racionalidade forjada no âmbito da sociedade urbano-industrial ocidental, particular a determinado modo de vida contrário ao engendrado pelas populações locais. Os conflitos resultantes deste processo elevaram a população local ao posto de principal ameaça aos recursos do PEI, uma vez que o uso que faziam da natureza contrapunha-se diretamente às novas regras de ordenamento deste território.

Cientes da inadequação do modelo de proteção da natureza implementado em Itaúnas, os moradores locais insistem em ressaltar não apenas a centralidade dos ambientes naturais no seu modo de vida como também o contexto histórico de transformação da região, que levou parte dos seus hábitos culturais a serem resignificados como práticas prejudiciais à conservação da natureza e inclusive proibidas por lei. O caso da criminalização da caça, uma das práticas mais marcantes na cultura local, é bastante emblemático deste contexto uma vez que a sua mudança de *status* de prática historicamente responsável pela subsistência (juntamente com a pesca e/ou a pequena agricultura) para ato criminoso altamente impactante para o meio ambiente natural deveu-se à redução drástica da cobertura vegetal nativa e recursos faunísticos desta região, em virtude da introdução de novas formas de exploração do território, baseadas na lógica capitalista de produção.

Deste modo, é notório no conjunto das entrevistas o destaque dado para a implantação da agroindústria da celulose nesta região e seus efeitos devastadores sobre o meio ambiente. Tal

destaque se justifica pela necessidade de compreensão da situação histórica local a fim de se contextualizar determinados conflitos aparentemente restritos apenas à esfera do PEI que, no entanto, encontram explicação na totalidade da realidade histórico-social de Itaúnas. Os relatos a respeito do tema salientam os impactos qualitativos e quantitativos sobre os recursos hídricos, explícitos no desaparecimento de córregos, rios e lagoas em função da ocupação ilegal das matas ciliares por plantações de eucalipto, assim como na redução dos recursos pesqueiros e mudanças nas características físico-químicas das águas, fruto do vasto uso de agrotóxicos nesta atividade agroindustrial, assim como do abandono de resíduos tóxicos nas beiras dos rios. Destacam nesse processo as pressões sobre os ecossistemas do PEI, cujas transformações os afetam diretamente – inclusive do ponto de vista da sua saúde – dado o uso que fazem dos ambientes naturais. Apontam ainda para a perda de biodiversidade acarretada pela substituição da floresta nativa por monoculturas de eucalipto, evidente na redução da quantidade de animais outrora observados. Relatos referentes à fartura das matas e à abundância das “caças” encontradas no passado contrapõem-se ao cenário de escassez de terras e recursos naturais hoje evidente. Nesse sentido, os moradores locais insistem em reiterar que tal escassez resultou de uma determinada forma de utilização do espaço radicalmente oposta às práticas tradicionais locais e foi responsável por afetar de forma direta (por meio da perda de territórios comunais e degradação dos recursos naturais) e indireta (por meio da emergência da instituição de uma área protegida no local, acompanhada de medidas radicais de preservação dos recursos naturais, em virtude das condições ambientais regionais já bastante prejudicadas) o seu modo de vida. Refutam, portanto, argumentos que creditam à pressão demográfica a responsabilidade pela degradação ambiental, relativizando o papel dos distintos atores nesse processo por meio da diferenciação de suas práticas e respectivos efeitos no ambiente.

Recordam-se, ainda, de destacar a importância do Estado na viabilização de determinadas políticas públicas que deliberam sobre a distribuição e gestão dos recursos naturais. Uma vez que o Estado desempenha o papel de produtor do espaço, o mesmo define, por exemplo, o modelo de desenvolvimento a ser seguido, as atividades econômicas prioritárias e principalmente os grupos beneficiados. Logo, as populações locais correlacionam a devastação ocasionada pelas empresas de celulose à ação permissiva do Estado, por meio da oferta de terras devolutas e, inclusive, incentivos fiscais ainda hoje direcionados para este setor. Por outro lado, questionam a postura de um Estado que licencia, incentiva e legitima empreendimentos de grande impacto ambiental e, concomitantemente, se apropria de um

discurso preservacionista apoiado na criação de UCs de proteção integral – como é o caso do PEI –, inflingindo duplamente restrições à organização e reprodução social, econômica e cultural local. Em oposição ao uso comunal da terra implementado pelas populações locais, o Estado privilegia ora o capital privado e a apropriação privada da terra, ora uma suposta apropriação pública da terra, na forma de Parque Estadual, que, no entanto, traduz-se no uso particularizado deste espaço, voltado para a atividade recreativa, mediado principalmente pelo turismo. Trata-se, neste caso, não apenas de um episódio de injustiça ambiental, dado que uma parcela desproporcional das consequências negativas resultantes da execução de políticas públicas voltadas para o ordenamento territorial é imposta a segmentos mais vulneráveis da sociedade, mas também de uma medida classista e particularista, uma vez que visa atender interesses particulares de determinados grupos sociais que, no entanto, logram afirmá-los como universais.

Os depoimentos sublinham ainda os impactos ambientais danosos oriundos da produção alcooleira no município de Conceição da Barra, cuja eventual disposição ilegal de efluentes no rio Itaúnas ocasiona a mortandade de peixes, representando um perigo tanto para os ecossistemas do Parque quanto para a saúde das comunidades que vivem à beira dos rios e que praticam a pesca artesanal ou utilizam as suas águas nas suas atividades diárias. No mar, apontam para a atividade industrial pesqueira que ultrapassa os limites da zona de amortecimento do PEI – na qual encontra-se proibida a pesca industrial – causando danos aos recursos pesqueiros e, conseqüentemente, prejuízos à principal atividade econômica implementada pela população tradicional atualmente em Itaúnas, ou seja, a pesca, nos moldes artesanais.

Os abusos cometidos por grupos empresariais de grande porte atuantes no entorno do PEI e a omissão por parte da gestão da UC na punição destas ações levam a população local a cobrar ações fiscalizatórias mais rígidas neste sentido, além de medidas de fato eficazes na conservação dos ecossistemas presentes no PEI, como, por exemplo, a recuperação de nascentes e margens dos rios ocupadas pelas monoculturas de eucalipto, além da redução das suas áreas de plantio. Reclamam que grande parte das ações punitivas recaem sobre as comunidades do entorno do PEI e suas práticas tradicionais de subsistência, o que denuncia um certo legalismo por parte da gestão na medida em que esta prioriza determinados diplomas legais em detrimento de outros, menos em evidência, cujo resultado é a criminalização das

populações tradicionais *versus* a flexibilização das leis ambientais para aqueles que dispõem de poder econômico e político.

Outro fator de conflito identificado nas entrevistas realizadas relaciona-se à remoção de populações tradicionais do interior do PEI. Esta estratégia constitui-se como uma das principais e mais controversas diretrizes na instituição de UCs de proteção integral, na medida em que reafirma a cisão sociedade-natureza. Em Itaúnas, o projeto de remoção e reassentamento é visto com apreensão e repudiado pelos moradores passíveis de realocação. Os mesmos argumentam que habitam esta região há gerações e, portanto, possuem o direito de permanecer no seu território de origem. Além disso, não identificam nas suas práticas tradicionais de subsistência fatores de pressão significativos sobre os recursos da UC, ao contrário das atividades econômicas de grande porte desenvolvidas nas imediações do PEI. A ausência de informações precisas aliada às inúmeras tentativas de retirada das populações tradicionais do interior do PEI e ao projeto contido no Plano de Manejo da UC – que prevê a construção de um estacionamento nesta área após o deslocamento da população – contribuem para gerar instabilidade e desconfiança em relação à gestão do PEI.

Talvez uma das principais e mais graves consequências da efetivação deste processo em Itaúnas seja a desterritorialização de grupos que constituem e reafirmam a sua identidade a partir da relação material e simbólica com o território, segundo um conjunto de práticas sociais, econômicas, culturais, religiosas etc. Para estes, a perda do território traduz-se na possível redução de um inventário cultural fundamental à sua existência, conforme sinalizam os depoimentos relativos à produção de artesanato por parte de alguns moradores residentes no interior do PEI. Os mesmos atentam para a possível interrupção de tais práticas em virtude do deslocamento de um espaço imbuído de significados e representações, responsável ainda por conferir-lhes certa autonomia no uso dos ambientes naturais. Ressalta-se que o projeto de remoção de populações tradicionais do interior de UCs vai contra o proposto pela PNPCT (BRASIL, 2007), que tem dentre os seus princípios o reconhecimento, a proteção, o fortalecimento e a garantia dos direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais dos povos e comunidades tradicionais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições. O uso privilegiado de determinados instrumentos legais em detrimento de outros capazes de assegurar o reconhecimento e a consolidação dos direitos dos povos e comunidades tradicionais – como parece ser o caso da gestão do PEI, cujas ações norteiam-se pelo SNUC sem menções à PNPCT – denunciam não apenas o já

referido legalismo por parte da gestão, mas ainda uma abordagem dicotomizada da relação sociedade-natureza pautada na dissociabilidade entre natureza e cultura.

As perdas culturais oriundas da desterritorialização de determinados grupos possuem reflexos ainda na qualidade dos ambientes naturais, em virtude da forma como as populações tradicionais apropriam-se e manejam os recursos, promovendo, inclusive, o aumento da biodiversidade (GÓMEZ-POMPA & KAUS, 2000; DIEGUES, 2000). A interrupção de determinadas práticas baseadas em conhecimentos tradicionais, seja pela remoção forçada de seus territórios originais, proibição ao uso dos recursos naturais ou pela deterioração dos mesmos, culmina na perda deste arcabouço cultural que reúne saberes respectivos à proteção, manutenção e restauração do mundo natural. Os relatos, principalmente dos moradores mais antigos, permitem conhecer parte deste saber local em Itaúnas arraigado em uma experiência produtiva secular junto aos ambientes naturais, reiterada na prática cotidiana. Atenta-se ainda para o risco do rompimento de laços territoriais e identitários das populações tradicionais, uma vez que o desajuste da organização social e produtiva às estruturas ecológicas de seu ambiente resulta na desestruturação dos ecossistemas produtivos e na superexploração dos recursos naturais (LEFF, 2000). Acredita-se que Itaúnas esteja em um momento de transição, no qual convivem formas arcaicas e mais modernas de reprodução e desenvolvimento, acentuadas de forma sazonal em função do auge ou baixa do turismo. Não se sabe ao certo se o equilíbrio apresentado com a natureza, norteado pelos traços culturais tradicionais locais, permanecerão nestas circunstâncias de transformação e desestruturação cultural. Nesse sentido, reafirma-se a necessidade de valorização da diversidade sociocultural nas estratégias de proteção da natureza, conforme apontado por convenções internacionais e ratificado por políticas nacionais brasileiras (UNESCO, 2005; BRASIL, 2007, 2006, 1998, 1988).

Esta pesquisa identificou ainda a sensação entre os moradores locais de terem sido “esquecidos” no processo de implementação do PEI, tanto do ponto de vista econômico quanto político. Na sua ótica, o estabelecimento de uma UC de proteção integral em Itaúnas acarretou a imposição de uma série de restrições ao uso dos recursos naturais acompanhadas de ações voltadas para a fiscalização da área do Parque, sem a contrapartida de um projeto de desenvolvimento assentado sobre bases comunitárias e sustentáveis. Este fato resultou em uma estagnação econômica da Vila, cuja principal dificuldade hoje reside na geração de empregos. Ainda que reconheçam os benefícios trazidos pela instituição do PEI no âmbito do incentivo à atividade turística destacam os impactos negativos gerados por um turismo que

vem se desenvolvendo sem planejamento, interferindo tanto no modo de vida local quanto na relação dos moradores com o espaço que habitam. Dada a centralidade do turismo na economia local e a crescente desaceleração desta atividade nos últimos anos, as regulações impostas pelo PEI a esta prática que, porventura, venham a interferir nas ações empreendidas pela população local ou que possam ser interpretadas pela mesma como uma possibilidade de afastar o turista representam outro fator de conflito junto à população de Itaúnas.

A produção de artesanato, a partir de técnicas empregadas tradicionalmente na feitura de artefatos, figura como uma outra alternativa econômica implementada por parte da população local. Esta atividade apoia-se na extração e manejo de recursos naturais para obtenção de matéria-prima. Portanto, as restrições ao uso dos ambientes naturais instituídas pelo PEI representam outro fator de conflito, desta vez junto aos artesãos, pelo uso, principalmente, da madeira, do cipó e da taboa. Entretanto, o argumento central dos artesãos de Itaúnas é o de que a extração de tais recursos se dá sobre bases sustentáveis. Na ótica local, estes conflitos concorrem para reafirmar a imagem do PEI como um entrave ao desenvolvimento ao invés de um poderoso aliado neste processo.

A falta de opção quanto às possibilidades de emprego e geração de renda leva muitos moradores a optarem por atividades econômicas muitas vezes impactantes tanto do ponto de vista ambiental quanto da sua própria saúde e segurança, como é o caso da produção de carvão vegetal. A mesma, quando realizada pelas populações locais de Itaúnas, a partir de fornos localizados nas diversas comunidades rurais da região, beira a clandestinidade uma vez que tais fornos, em grande parte, não encontram-se cadastrados nem tampouco possuem licença para operar. Portanto, a população local sofre com a fiscalização por parte dos órgãos ambientais, incluindo o PEI/IEMA, encarregados de cumprir a legislação vigente que visa à erradicação de fornos ilegais e a proteção aos recursos da UC. Em contrapartida, as populações locais exigem do PEI uma postura que supere as medidas repressivas – que, por sua vez, apenas contribuem para a marginalização extrema destes grupos – e seja capaz de construir, no âmbito do espaço público, um projeto de desenvolvimento local que incorpore, respeite e valorize o patrimônio histórico-cultural e os direitos de cidadania da população, assim como legitime o conhecimento empírico tradicional e as respectivas práticas de manejo da natureza.

Desse modo, as populações locais reivindicam o direito de partilhar das decisões políticas relacionadas à gestão da UC, uma vez que estas interferem de modo direto na sua realidade.

No contexto do PEI, apesar da existência de mecanismos legais pautados nos princípios da democracia participativa que visam implementar uma horizontalidade na gestão, como é o caso do Conselho Gestor, hoje em Itaúnas os moradores ainda se queixam de práticas hierárquicas e assimétricas implementadas por parte do órgão responsável pela gestão da UC. A centralização da gestão do PEI é identificada, portanto, como mais um fator de conflito em Itaúnas e acirra-se na medida em que prevalece uma postura autoritária totalmente dependente de fiscalização repressiva em detrimento de uma política pautada no diálogo e na busca de inclusão da população no desenvolvimento do território. O crescente processo de marginalização ao qual se encontram submetidas as populações locais aprofunda a distância entre estas e a gestão do PEI, culminando na perda de legitimidade da UC frente às populações locais, o que as destitui do dever de zelar por um patrimônio teoricamente coletivo. A perda de identificação com a área protegida resulta no desenvolvimento de uma postura anticonservacionista, marcada por práticas de superexploração dos recursos, que, por sua vez, trazem prejuízos tanto às intenções de preservação da gestão quanto às necessidades de utilização dos recursos naturais pelas populações locais.

Apesar da criação do Conselho Gestor no final de 2006, este ainda mostrou-se desconhecido por grande parte dos entrevistados. Aqueles que o conhecem e fazem e/ou fizeram parte do mesmo se mostram, em parte, desacreditados em relação ao seu potencial democratizante, em função do esvaziamento deste espaço de discussão e da sua falta de alcance político. Ressaltam-se, ainda, as dificuldades de incorporação do saber dos *nativos* na gestão da UC, fato este que reafirma a imposição de uma determinada racionalidade que desqualifica e afasta o saber local dos espaços de discussão e esferas decisórias legais. A ausência de encaminhamentos resultantes dos debates empreendidos no âmbito do Conselho do PEI aparece como mais um obstáculo à consolidação deste espaço. Estes fatos sugerem que a comunidade como um todo encontra-se não só alheia ao processo de gestão, como se o PEI não lhes pertencesse, como muitas vezes “encurralada” por ações da administração do Parque, sem a possibilidade de expressar seus argumentos em função de uma estrutura social de poder material e simbólico assimétrica.

Acredita-se que a emergência dos conflitos ambientais em Itaúnas contribua para colocar a chamada questão ambiental em perspectiva, desmitificando a sua universalidade anunciada. Ao contrário, afirma-se que esta questão localiza-se em um espaço social heterogêneo e desigual – do ponto de vista do poder econômico, político e ideológico dos agentes –,

marcado por conteúdos socioculturais diferenciados, para o qual encontram-se em disputa “projetos, sentidos e fins” distintos (ACSELRAD, 2004a). Nesse sentido, os conflitos apontam para lutas que ultrapassam a esfera material e adentram a dimensão da construção discursiva do problema. Ressalta-se que esta construção é mediada por agentes sociais com meios e fins diversos, assentados sobre uma matriz desigual de poder e possibilidades de legitimação de discursos, que se enfrentarão neste campo de forças em busca de hegemonia. O Estado insere-se neste contexto como o agente oficial responsável por concentrar, processar e redistribuir informações, assim como controlar, estruturar e gerir o território nacional. Desse modo, torna-se capaz de impor formas de ordenamento do mundo, tangenciando tanto a esfera material quanto simbólica da vida, configurando-se, portanto, como o lugar por excelência da concentração e do exercício do poder simbólico (BOURDIEU, 1994). Ao instituir legalmente espaços de proteção ambiental, como no caso do PEI, o Estado expressa o projeto de uma classe em tornar hegemônicos os seus valores e interesses na medida em que distribui os benefícios da preservação do meio ambiente de forma desigual (FUKS, 2001).

A complicada matriz observada em Itaúnas – composta, a nível local, por um cenário histórico de exploração e esgotamento dos recursos naturais em virtude da lógica de produção capitalista do espaço imposta por agentes externos; pela criação de uma UC de proteção integral, em 1991, acompanhada de suas respectivas regras de ordenamento do território; e, pela exclusão sistemática da comunidade de Itaúnas da gestão do PEI – conjugada, no contexto global, com uma política ambiental que nas suas ações insiste muitas vezes em desconsiderar o olhar e o saber local através da imposição de um modelo de conservação que, como atestado pelo caso do PEI, se mostra ineficaz para a realidade brasileira, tanto do ponto de vista social quanto ambiental, configuram atualmente os pilares dos conflitos relacionados ao Parque Estadual de Itaúnas. Tal cenário não parece contribuir nem para a dita “proteção da natureza” – uma vez que apesar do reconhecimento da importância da UC pela comunidade a mesma não apoia a sua gestão –, nem para o bem-estar da comunidade, que cada vez mais parece se sentir acuada no seu próprio lugar, alheia a todo o processo de conservação de um território e uma mata que um dia foram seus.

Referências

- ACSELRAD, H. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, H. (Org.) **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004a.
- _____. Meio Ambiente e Justiça – estratégias argumentativas e ação coletiva. In: ACSELRAD, H.; PÁDUA, J. A.; HERCULANO, S. (Org.) **Justiça Ambiental e Cidadania**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004b. pp. 23-39.
- AGRONEGÓCIO: GOVERNO vai destinar R\$ 78 bi para safra 2008/09. **Gazeta Mercantil**, 02 jul. 2008. Disponível em: <<http://indexet.investmentosenoticias.com.br/arquivo/2008/07/02/120/AGRONEGOCIO-Governo-vai-destinar-R-78-bi-para-safra-200809.html>>. Acesso em: 21 jul. 2008.
- AGUIAR, S. A vila de pescadores é novamente ameaçada. **A Gazeta**, Vitória, cad. 2, p.5, 25 jan. 1987.
- ALLIER, J. M. **O ecologismo dos pobres**. São Paulo: Contexto, 2007.
- ALVARENGA, L. **Conjunto de imagens relacionadas às práticas tradicionais da Vila de Itaúnas**: os festejos do Ticumbí e a produção local de artesanato. 2009. 12 fotografias. Acervo pessoal.
- AMORIM, M.S.S. Cidadania e participação democrática. In: II Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia, 2007, Florianópolis/SC. **Anais eletrônicos...** Florianópolis: UFSC, 2007. pp. 366-379. Disponível em: <www.sociologia.ufsc.br/npms/maria_amorim.pdf>. Acesso em: 1 fev. 2010.
- ARRUDA, R.S.V. “Populações tradicionais” e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação. In: DIEGUES, A.C. (Org.). **Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza**. São Paulo: Annablume, Hucitec: Nupaub/USP, 2000. pp. 273-290.
- ASSIS, W.F.T. & ZUCARELLI, M.C. **Despoluindo incertezas**: Impactos territoriais da expansão dos agrocombustíveis e perspectivas para uma produção sustentável. Belo Horizonte: Editora O Lutador, 2007.
- BECKER, H. **Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo, Hucitec, 1994.
- BENSAÏD, D. **Marx, o intempestivo**: grandezas e misérias de uma aventura crítica (séculos XIX e XX). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- BENSUSAN, N. **Conservação da biodiversidade em áreas protegidas**. Editora FGV, Rio de Janeiro, 2006.
- BERNARDES, F. Com ajuda da PM, milícia da Aracruz Celulose prende negros quilombolas no norte do Espírito Santo. **Século Diário**, Vitória, 08 nov. 2008.

_____ & COIMBRA, U. Milícia da Aracruz volta a perseguir negros e a empresa corta bolsas de estudos para os índios. **Século Diário**, Vitória, 2 ago. 2005.

BITTENCOURT, G. **Notícias do Espírito Santo**. Rio de Janeiro: Cátedra, 1989.

BOEHMER-CHRISTIANSEN, S. Reflections on the politics linking science, environment and innovations. In: **Innovation**, vol. 8, n. 3, pp. 275-287, 1995.

BOTELHO, E.S. **Conflitos na gestão de parques**: o caso do Conselho do Parque Estadual dos Três Picos (RJ). Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ/IP/Programa EICOS, 2009.

BOTTOMORE, T.(org) **Dicionário do Pensamento Marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil; Lisboa, Portugal: DIFEL, 1989.

_____. **Raisons pratiques**: sur la théorie de l'action. Paris: Ed. du Seuil, 1994.

BOURDIEU, P. & PASSERON, J.C. **Ofício do sociólogo**: metodologia da pesquisa na sociologia. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005. pp. 9-72.

BOURDIEU, P. & WACQUANT, L. O imperialismo da razão neoliberal. In: **Revista Possibilidades**, ano 1, n. 1, Jul/Set 2004, pp. 24-28. Disponível em: <<http://possibilidades.teoros.net/possibilidades1.pdf>>. Acesso em: 1 jun. 2010.

BRACK, P. **As monoculturas arbóreas e a biodiversidade**. 20 mar. 2007. Disponível em: <www.inga.org.br/docs/monoculturas_e_a_biodiversidade.pdf>. Acesso em: 07 dez. 2008.

BRASIL. Decreto nº. 6.040, de 7 de Fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 8 fev. 2007. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm>. Acesso em: 1 ago. 2009.

_____. Decreto nº. 5.758, de 13 de abril de 2006. Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 17 abr. 2006. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5758.htm>. Acesso em: 1 ago. 2009.

_____. Decreto nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 23 ago. 2002. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/2002/D4340.htm>. Acesso em: 1 ago. 2009.

_____. Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**.

Brasília, DF, 19 jul. 2000. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9985.htm>. Acesso em: 1 ago. 2009.

_____. Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998. Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em junho de 1992. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 17 mar. 1998. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2519.htm>. Acesso em: 1 set. 2009

_____. Lei nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Lei de Crimes Ambientais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 17 fev. 1998. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9605.htm>. Acesso em : 1 ago. 2009.

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF 5 out. 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 1 ago. 2009.

_____. Lei nº 5.106, de 2 de setembro de 1966. Dispõe sobre os incentivos fiscais concedidos a empreendimentos florestais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 5 set. 1966. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L5106.htm>. Acesso em: 1 de outubro de 2010.

_____. Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal Brasileiro. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 16 set. 1965. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/QUADRO/1960-1980.htm>. Acesso em: 1 ago. 2009.

_____. Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934. Aprova o código florestal que com este baixa. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 21 mar. 1935. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Quadros/antiores%20a%201959.htm>. Acesso em: 1 ago. 2009.

BUCI-GLUCKMANN, C. **Gramsci e o Estado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

[CANOAS ESCULPIDAS em um único tronco de árvore utilizadas para a pesca e transporte de produtos no rio]. In: O incrível fenômeno das dunas, **A Gazeta**, Vitória, 31 jan. 1992, p.3. 1 fotografia.

CARDOSO, E. S. **Pescadores artesanais: natureza, território e movimento social**. Tese de doutorado. São Paulo: USP/FFLCH/Departamento de Geografia, 2001.

CARNEIRO, E. J. Política ambiental e a ideologia do desenvolvimento sustentável. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D.B. (Orgs.) **A insustentável leveza da política ambiental** – desenvolvimento e conflitos socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. pp. 27-47.

CARVALHO, R. C. M. R. Repensando a dominação social ou teria Bourdieu algo a dizer ao marxismo? In: V Colóquio Internacional Marx e Engels, Campinas/SP, 2007. **Anais**

eletrônicos... Campinas: 2007. Disponível em: <www.unicamp.br/cemarx/anais_v_coloquio_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt4/sessao1/Rodrigo_Carvalho.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2009.

CASTRO, E. Território, biodiversidade e saberes de populações tradicionais. In: DIEGUES, A.C. (Org.). **Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza**. São Paulo: Annablume, Hucitec: Nupaub/USP, 2000. pp. 165 -182.

CHAUÍ, M. & OLIVEIRA P. S. **Filosofia e sociologia**. São Paulo: Ed. Ática, 2009.

CIAVATTA, M. O conhecimento histórico e o problema teórico-metodológico das mediações. In: FRIGOTTO, G. & CIAVATTA, M. (Org.) **Teoria e Educação no labirinto do capital**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001. pp. 121-144.

COIMBRA, U. ES tem um terço dos plantios de eucalipto da Aracruz Celulose. **Revista Eletrônica Século Diário**, 09 jul. 2009. Disponível em: <www.seculodiario.com.br/exibir_noticia.asp?id=463>. Acesso em: 1 jul. 2009.

_____. Morador de Itaúnas exige ação da polícia contra os poderosos. **Revista Eletrônica Século Diário**, 25 out. 2007. Disponível em: <www.seculodiario.com.br/arquivo/2007/outubro/25/noticiario/meio_ambiente/25_10_06.asp>. Acesso em: 13 jun. 2009.

_____. Audiência pública discute desertificação no Estado nesta 4ª. **Revista Eletrônica Século Diário**, 09 out. 2007. Disponível em: <www.seculodiario.com.br/arquivo/2007/outubro/09/noticiario/meio_ambiente/09_10_07.asp>. Acesso em: 11 jun. 2009.

_____. Relatório: região é pobre em água. **Revista Eletrônica Século Diário**, S/D. Disponível em: <www.seculodiario.com/cesan/index_itaunas01.htm>. Acesso em: 12 jun. 2009.

COLCHESTER, M. Resgatando a natureza: comunidades tradicionais e áreas protegidas. In: DIEGUES, A.C. (Org.). **Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza**. São Paulo: Annablume, Hucitec: Nupaub/USP, 2000. pp. 225-250.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1988.

CONCEIÇÃO DA BARRA (Município). **Plano Diretor Municipal de Conceição da Barra/ES – Volume 1 – Relatório Técnico**. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES. Technum Consultoria: Brasília, 2005.

CORRÊA, F.V. **O Parque Nacional da Serra dos Órgãos: entendendo a dinâmica do conflito na gestão**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ/IP/Programa EICOS, 2009.

CORRÊA, H. O grande Capital predomina na expansão da economia capixaba. In: **Revista do Instituto Jones dos Santos Neves**, Vitória, n. 04, ano IV. pp. 48-51, out.-dez. 1985.

CORREA, R.L. Espaço: um conceito-chave da Geografia. In: CASTRO, I. E; GOMES, P.C; CORREA, R. L. (Orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. pp.15-48.

DAGNINO, E. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando. In: MATO, D. (Coord.). **Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización**. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004. pp. 95-110.

DEAN, W. **A Ferro e Fogo: a história da devastação da Mata Atlântica Brasileira**. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.

DESLANDES, S. F. O projeto de pesquisa como exercício científico e artesanato intelectual. In: MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 25. ed. rev. atual. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. pp. 31-60.

DESLAURIERS, J.P. & KÉRISIT, M. O delineamento de pesquisa qualitativa. In: **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Tradução de Ana Cristina Nasser. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. pp. 127-153.

DIEGUES, A.C. **O mito moderno da natureza intocada**. 6ª edição ampliada. São Paulo: Hucitec: Nupaub-USP/CEC, 2008.

_____. Repensando e recriando as formas de apropriação comum dos espaços e recursos naturais. In: _____. & MOREIRA, A.C. (Orgs.) **Espaços e Recursos Naturais de Uso Comum**. São Paulo: Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, USP, 2001. pp. 97-124.

_____. Etnoconservação da natureza: enfoques alternativos. In: _____. (Org.). **Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza**. São Paulo: Annablume, Hucitec: Nupaub/USP, 2000. pp. 1-46.

_____. & NOGARA, P. J. N. **O Nosso Lugar virou Parque**. 3. ed. São Paulo: Nupaub/USP, 2005.

DRUMMOND, J.A; FRANCO, J.L.A; NINIS, A. B. **O estado das áreas protegidas do Brasil – 2005**. Brasília, 2006. Disponível em: <www.unbcds.pro.br/conteudo_arquivo/150607_2F62A6.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2010.

DUPUY, J.P. **Introdução à Crítica da Ecologia Política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

EAGLETON, T. **A idéia de cultura**. São Paulo: Editora UNESP, 2005

EMBRATUR/IBAMA. **Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo**. Brasília: EMBRATUR, 1994.

ESPÍRITO SANTO. Decreto nº 4.966-E, de 8 nov. 1991. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terra e benfeitorias necessárias à implantação do Parque Estadual de Itaúnas. **Diário Oficial**. Vitória, 8 nov. 1991.

_____. Decreto nº 4967-E, de 8 nov. 1991. Dispõe sobre a criação do Parque Estadual de Itaúnas. **Diário Oficial**. Vitória, 8 nov. 1991.

_____. Decretos nº 6.851-E a 6.885-E, de 07 nov. 1996. Dispõem sobre a utilidade pública para fins de desapropriação das terras constituintes do PEI. **Diário Oficial**. Vitória, 07 nov. 1996.

FABIANI, J. L. Principe de précaution et protection de la nature. In: O. GODARD (Org.) **Le principe de précaution dans la conduite des affaires humaines**. Paris: INRA, 1997. pp. 297-310.

FANZERES, A. Ao sabor das dunas. **O eco**, 04 mar. 2006. Disponível em: <www.oeco.com.br/reportagens/1525-oeco_15918>. Acesso em: 1 set. 2010.

FERNANDES, F. Novo incêndio coloca Parque de Itaúnas em situação alarmante. **Revista Eletrônica Século Diário**, 05 nov. 2007. Disponível em: <www.seculodiario.com.br/arquivo/2007/novembro/05/noticiario/meio_ambiente/05_11_07.a.sp>. Acesso em: 10 jun. 2009.

FERREIRA, S. R. B. **Da fartura à escassez**: a agroindústria de celulose e o fim dos territórios comunais no Extremo Norte do Espírito Santo. Dissertação de mestrado. São Paulo: USP/FFLCH/ Departamento de Geografia, 2002.

_____. **“Donos do lugar”**: a territorialidade quilombola do Sapê do Norte – ES. Tese de doutorado. Niterói: UFF/Departamento de Geografia, 2009.

FIGUEIREDO, H. D. Itaúnas. Vento...areia...tempo! In: **Revista do Instituto Jones dos Santos Neves**, Vitória, n.º 04, ano IV, pp. 34-37, out.-dez. 1985.

FONSECA, H. L. **A vila de Itaúnas**: a vila que foi soterrada. Folhetos da memória popular. Conceição da Barra: Edições Cricaré, 1980.

FOSTER, J. B. **Ecology against capitalism**. New York: Monthly Review Press, 2002.

FUKS, M. **Conflitos ambientais no Rio de Janeiro**: ação e debate nas arenas públicas. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2001.

GAZONI, J. L. **Em busca de Marã-ey-me**: valoração econômica do Parque Estadual de Itaúnas/ES. Dissertação de mestrado. Brasília: UnB/CDS, 2006.

GEERTZ, C. **O Saber Local**: Novos Ensaios em Antropologia Interpretativa. Petrópolis: Vozes, 1997.

GIFFONI PINTO, R. **O Poder da Crítica**: Um estudo sobre Empresa e Movimentos Sociais. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2010.

GRAMSCI E O BRASIL. **Entrevista Carlos Nelson Coutinho**. Disponível em: <www.acesa.com/gramsci>. Acesso em: 26 ago. 2008.

GRUPPI, L. **O conceito de hegemonia em Gramsci**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. 10ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

GOMEZ, A.V. **A dialética da natureza de Marx**: o antagonismo entre capital e natureza. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: PUC-Rio/Departamento de Filosofia, 2004.

GÓMEZ-POMPA, A. & KAUS, A. Domesticando o mito da natureza selvagem. In: DIEGUES, A.C. (Org.) **Etnoconservação**: novos rumos para a conservação da natureza. São Paulo: Annablume, Hucitec: Nupaub/USP, 2000. pp. 125-147.

GOMES, J.C.P. Itaúnas em festa. **Vale do Itaúnas**, 2ª quinz. ago. 1991.

GOMES, R. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 25. ed. rev. atual. Petrópolis/RJ: Vozes, 2007.

GUERRA, M.F. **Conflitos ambientais em fronteiras urbanas**: o caso do Parque Natural Municipal de Grumari-RJ. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ/IPPUR, 2005.

GUIMARÃES, R. P. Desarrollo sustentable en América Latina y el Caribe: desafíos y perspectivas a partir de Johannesburgo 2002. In: ALIMONDA, H. (Org.) **Los tormentos de la materia: aportes para una ecología política latinoamericana**. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

_____. La ética de la sustentabilidad y la formulación de políticas de desarrollo. In: ALIMONDA, H. (Org.) **Ecología política, naturaleza, sociedad y utopía**. Buenos Aires: CLACSO, 2002.

HACON, V. **Conjunto de imagens relacionadas à Vila de Itaúnas**: a Vila, as práticas tradicionais da população local e o entorno tomado pela monocultura de eucalipto. 2009. 22 fotografias. Acervo pessoal.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

_____. Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão. In: CASTRO, I. E; GOMES, P.C; CORREA, R. L. (Orgs.). **Geografia**: conceitos e temas. 10ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. pp. 165-205.

HAJER, M. A. **The politics of environmental discourse**: ecological modernization and the policy process. New York: Oxford University Press, 1997. pp. 9-41.

HARDIN, G. The tragedy of the commons. **Science**, New Series, vol.162, n.3859, pp.1243-1248, 13 dez. 1968.

HARTMANN, B. Population, Environment and Security: a new trinity. In: SILLIMAN, J. & KING, Y. (Eds.). **Dangerous Intersections – Feminism, Population and the Environment**. ZED Books, London, 1999. pp.1-23.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2006.

HOMER-DIXON, T. F. Environmental Scarcities and Violent Conflict. In: **International Security**, vol. 19, n.1, 1994.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Contagem da população 2007**: agregado por distritos. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. Relatório final de atividades: temporada de verão 2008. Itaúnas: IEMA, 2008.

_____. **Plano de Integração com o entorno do Parque Estadual de Itaúnas – ES**. São Paulo: Ambiental Consulting, 2006.

_____. **Plano de Manejo do Parque Estadual de Itaúnas**. Vitória: CEPEMAR, 2004.

IPEMA. **Conservação da Mata Atlântica no estado do Espírito Santo**: cobertura florestal e unidades de conservação. Vitória: IPEMA, 2005.

IRVING, M.A; GIULIANI, G.M; LOUREIRO, C.F. Natureza e sociedade: desmistificando mitos para a gestão de áreas protegidas. In: _____ (Orgs.). **Parques Estaduais do Rio de Janeiro**: construindo novas práticas para a gestão. São Carlos: RiMa, 2008. pp.1-19.

JESUS, H. Área de mangue será urbanizada em Conceição da Barra. **Vale do Itaúnas**, 21 jul. 2008. Disponível em: <www.valedoitaunas.com.br/?inc=materia&IDcat=56&IDdados=3077>. Acesso em: 08 jun. 2009.

KONDER, L. **O que é dialética**. 17. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. **Marxismo e alienação**: contribuição para um estudo do conceito marxista de alienação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964.

LASTÊNIO. [Ilustração do soterramento da Vila de Itaúnas]. **Revista do Instituto Jones dos Santos Neves**, Vitória, n. 4, ano IV, pp. 32-33, out-dez 1985. Ilustração.

LATOUR, B. Os filtros da realidade. **Folha de S. Paulo**, 4 jan. 1998. Disponível em <www1.folha.uol.com.br/fsp/ciencia/fe040102.htm>. Acesso em: 5 jun. 2009.

LE BOTERF, G. Pesquisa participante: propostas e reflexões metodológicas. In: BRANDÃO, C. R. (Org.). **Repensando a pesquisa participante**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

LEFF, E. **Ecologia, capital e cultura**: racionalidade ambiental, democracia participativa e desenvolvimento sustentável. Blumenau: Ed. da FURB, 2000.

LENIN, V. I. **O Estado e a revolução**: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução. São Paulo: Hucitec, 1983.

LITTLE, P. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Série Antropológica**, n. 322, Departamento de Antropologia, Instituto de Ciências Sociais, UNB, Brasília, 2002.

LOSURDO, D. Marx, a tradição liberal e a construção histórica do conceito universal de homem. **Educação e Sociedade**, v.17, n.57, especial, dez.1996.

LOUREIRO, C. F. **O movimento ambientalista e o pensamento crítico: uma abordagem política**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Quartet, 2006.

_____. & AZAZIEL, M. Áreas protegidas e “inclusão social”: problematização do paradigma analítico-linear e seu separatismo na gestão ambiental. In: IRVING, M. A. (Org.) **Áreas Protegidas e Inclusão Social: construindo novos significados**. Rio de Janeiro: Aquarius, 2006.

_____.; LEOPOLDO, G.; ZBOROWSKI, M. B. Os vários “ecologismos dos pobres” e as relações de dominação no campo ambiental. In: _____.; LAYRARGUES, P. P. E.; CASTRO, R. S.(Org.) **Educação ambiental: conhecimento, crítica social e práticas transformadoras**. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. ET AL. **Educação ambiental e gestão participativa em Unidades de Conservação**. 3 ed. Rio de Janeiro: IBAMA/NEA/Rio de Janeiro, 2008.

MARTINS, J. S. & MOLINA, S. M. G. Turismo e a emergência de novas territorialidades: o caso de Itaúnas-ES. **Illuminuras - Espaço, territorialidade e memória**, Série do Banco de Imagens e Efeitos Visuais, Porto Alegre: BIEV, PPGAS/UFRG, v. 22, pp. 01-16, 2008.

MARX, K. **Para a crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos**. 3ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

_____. & ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

MEDEIROS, M. Quilombolas: violência da Aracruz será denunciada no ES e em Brasília. **Século Diário**, Vitória (ES), 07 nov. 2008.

MEDEIROS, R. **A última caminhada para o destino incerto: [os últimos moradores deixando a antiga Vila]**. 1972. 1 fotografia.

_____. **Ruschi, o agitador ecológico**. Rio de Janeiro: Record, 1995.

MEIRELLES, D. & CALAZANS, M. **H₂O para a celulose x Água para todas as línguas: o conflito ambiental no entorno da Aracruz Celulose S/A - Espírito Santo**. Espírito Santo: FASE, 2006.

MELO, G. M. **A leitura de gestão de parques nacionais sob a ótica das populações locais: o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque e Cabo Orange**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ/IP/Programa EICOS, 2007.

MELUCCI, A. **Por uma sociologia reflexiva**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

MENEZES, L. F.; PIRES, F.; OBERDAN, J. P. (Org.) **Ecosistemas costeiros do Espírito Santo: conservação e restauração**. Vitória: EDUFES, 2007.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec, 2006.

_____. (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 25. ed. rev. atual. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MINGO, N. Testes no mar prejudicam pesca e ameaçam Itaúnas. **A Gazeta**, Vitória, 25 jan. 1987.

MMA – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (Secretaria de recursos hídricos). **Programa de ação nacional de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca - PAN-Brasil**. Brasília: MMA, 2004. Disponível em: <www.iicadesertification.org.br/imagem/noticia/File/Paises_do_Programa/Brasil/Reunioes_do_Plano_de_Acao_Nacional_PAN/PAN_BRASIL.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2009.

MPES – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/CEAF. **Projeto Ação do Ministério Público Estadual nos Municípios: Royalties recebidos pelos Municípios Produtores de Petróleo e Gás do Estado do Espírito Santo e Alegre – 2001 a 2008**. 2009. Disponível em: <www.mpes.gov.br/anexos/conteudo/2078172714742009.pdf>. Acesso em: 1 out. 2010.

MOORE, D. Marxism, Culture and Political Ecology. In: PEET, R. & WATTS, M. (eds.) **Liberation Ecologies – environment, development and social movements**. Routledge, NY, 1996, pp. 125-141.

MORAES, A.C.R. **Meio ambiente e ciências humanas**. São Paulo: Annablume, 2005.

_____. & COSTA. **Geografia crítica: a valorização do espaço**. São Paulo: Hucitec, 1987.

MORAES, R. & GAGLIAZZI, M.C. **Análise textual discursiva**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2007.

MOTA, C. V. R.; FERREIRA, S. L.; CORRÊA, A. **Ventos que trazem destruição e beleza**. São Mateus, ES: Opção, 1998.

MOUTINHO, L. **A floresta sagrada da Tijuca: estudo de caso de conflito envolvendo uso público religioso de Parque Nacional**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ/IP/Programa EICOS, 2008.

MULHERES LUTAM contra o agronegócio em quatro regiões. **MST – MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA**, 09 mar. 2009. Disponível em: <www.mst.org.br/node/6561>. Acesso em: 20 mar. 2009.

NAÇÕES UNIDAS. **World Population Prospects: the 2006 revision**. New York: United Nations, 2007.

NOGUEIRA, R. N. K. Projeto Orla é prioridade de ação da SPU no litoral norte capixaba. **Portal temático da Secretaria do Patrimônio da União**, 8 fev. 2010. Disponível em: <patrimoniodetodos.gov.br/pastanoticia.2009-07-02.8239097967/projeto-orla-e-prioridade-de-acao-da-spu-no-litoral-norte-capixaba>. Acesso em: 1 set. 2010.

O'CONNOR, J. ¿Es posible el capitalismo sostenible? In: ALIMONDA, H. (Org.). **Ecología política, naturaleza, sociedad y utopía**. Buenos Aires: CLACSO, 2002.

OLIVEIRA, J.T. **História do Estado do Espírito Santo**. 3 ed. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo: Secretaria de Estado da Cultura, 2008.

PARAÍSO, M.H.B. Os botocudos e sua trajetória histórica. In: CUNHA, M.C. (Ed.) **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Ed. Senwarcz Ltda., 1992. pp. 413-430.

PEDREIRA, M. S. Complexo florestal, desenvolvimento e reconfiguração do espaço rural: o caso da Região do Extremo Sul baiano. In: **Bahia análise & dados**. Salvador, v. 13, n. 4, pp.1005-1018, mar. 2004.

PEDROSA, J.G. A natureza, o capital e o trabalho: educação ambiental e crítica social. In: **Pesquisa em Educação Ambiental**, vol. 3, n. 2, pp. 25-48, 2008.

PEREIRA, D. B. Paradoxo do papel do Estado nas unidades de conservação. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K; PEREIRA, D.B.(Orgs.) **A insustentável leveza da política ambiental – desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. pp. 119-142.

PEROTA, C; BOTELHO, W.C; ASSIS, V.S; MOREIRA, I.G.S. O sítio “Dunas de Itaúnas”: considerações sobre a evolução holocênica no litoral do estado do Espírito Santo. In: III Congresso da Associação Brasileira de Engenharia Química (ABEQ), 1992, Belo Horizonte/MG. **Anais ...** Belo Horizonte/MG, 1992. pp. 317-329.

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO/MG; IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas do desenvolvimento humano no Brasil**. 2003. Disponível em: <[www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDH-M%2091%2000%20Ranking%20decrecente%20\(pelos%20dados%20de%202000\).xls](http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDH-M%2091%2000%20Ranking%20decrecente%20(pelos%20dados%20de%202000).xls)>. Acesso em: 1 out. 2010.

POLANYI, K. **A grande transformação: as origens da nossa época**. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

POPPI, N.R.; BARBOSA, J.M.S.; SILVA, M.S. Polycyclic aromatic hydrocarbons from wood pyrolysis in charcoal production furnace. In: **Environmental Research**, New York, vol. 101, n. 3, pp. 304-311, 2006.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Da Geografia às Geo-grafias: um mundo em busca de novas territorialidades. In: CECENA, A. E; SADER, E. (Org.). **La guerra infinita: hegemonía y terror mundial**. Buenos Aires: CLACSO, 2002.

QUAINI, M. **Marxismo e geografia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (Org.) **A Colonialidade do Saber, Eurocentrismo e Ciências Sociais**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

RABELO, J. Zelar por esse patrimônio é um dever de todos. **Revista Eletrônica Século Diário**, 6 out. 2007. Disponível em: <www.seculodiario.com.br/arquivo/2007/outubro/06_07/entrevista/entrevista/06_10_02.asp>. Acesso em: 1 out. 2010.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

RICCO, A. S. & ETCHEBEHERE JUNIOR, L. Os moradores da Vila de Itaúnas: história e cultura. **Tempo & Memória**, v. 7, pp. 77-95, 2007.

RICHARD, F. Itaúnas: cidade sem amanhã. **O Cruzeiro**, Rio de Janeiro, 9 abr. 1966.

ROCHA, G. S. Problemas políticos, sócio-econômicos e ambientais de grandes projetos energo-intensivos: o caso da indústria de papel e celulose no extremo Sul da Bahia. In: I Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade, 2002, Indaiatuba/SP. **Anais eletrônicos ...**, Indaiatuba: ANNPAS, 2002. Disponível em: <www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro1/gt/energia/Georges%20Souto%20Rocha.pdf> Acesso em: 9 nov. 2008.

ROCKEFELLER FOUNDATION. **High Stakes: The United States, Global Population and Our Common Future**. New York: Rockefeller Foundation, 1997.

RUSCHI, A. O eucalipto e a Ecologia. **Boletim do Museu de Biologia**, Série Divulgação, n.44, 31 mai. 1976.

SAHLINS, M. A Primeira Sociedade da Afluência. In: CARVALHO, E.A.(org.), **Antropologia Econômica**. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.

SALOMÃO, J. F. **A construção identitária de grupos remanescentes de quilombos em um contexto de migração urbana no Espírito Santo, Brasil**. Informe final del concurso Migraciones y modelos de desarrollo en América Latina y el Caribe. Programa Regional de Becas CLACSO, 2006.

SAMORA, N. Infinity-DISA promete contratar, mas começa a demitir funcionários. **Revista Eletrônica Século Diário**, 05 out. 2007. Disponível em: <www.seculodiario.com.br/arquivo/2007/outubro/05/noticiario/economia/05_10_04.asp#>. Acesso em: 07 dez. 2008.

SANTILLI, J. **Socioambientalismo e novos direitos**. São Paulo: Peirópolis, 2005.

SARKAR, S. Restaurando o mundo selvagem. In: DIEGUES, A.C. (Org.) **Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza**. São Paulo: Annablume, Hucitec: Nupaub/USP, 2000. pp. 47-65.

SCHLESINGER, S. Lenha nova para a velha fornalha: a febre dos agrocombustíveis. Rio de Janeiro: FASE, 2008.

SCHÜTZ, G. **La insoportable levedad del papel**: conflicto socioambiental y salud en torno de la producción de celulosa en el cono sur latinoamericano. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/ENSP, 2008.

SEAMA. O gerenciamento costeiro: o litoral com qualidade de vida. **A Gazeta**, Vitória, 18 dez. 1994. Informe Publicitário.

_____. Parque de Itaúnas é marco histórico. **A Gazeta**, Vitória, mar. 1992.

SECKENDORFF, R.W. & AZEVEDO, V.G. A atuação de grandes embarcações pesqueiras na região costeira: o conflito de uso no litoral norte do estado de São Paulo. **Série Relatórios Técnicos**, São Paulo, n.31, pp.1-6, 2007.

SEMERARO, G. Da sociedade de massa à sociedade civil: a concepção da subjetividade em Gramsci. **Educação & Sociedade**, n. 66, ano XX, pp. 65-83, Abril/1999a.

_____. **Gramsci e a sociedade civil**: cultura e educação para a democracia. Petrópolis/RJ: Vozes, 1999b.

SILVA, F. C. L. O trabalho infanto-juvenil na sociedade capitalista. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 1, n. 15, pp. 83-101, 1999.

SILVA, M.V. **Política industrial e grupos de interesse**: o II PND (1974-1979). Dissertação de mestrado. Araraquara: UNESP/Faculdade de Ciências e Letras/Economia, 2000.

SIMON, A. V. S. **Conflitos na conservação da natureza**: o caso do Parque Estadual da Serra da Tiririca. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF/Pós-Graduação em Ciência Ambiental, 2003.

SOARES, D.G. **Entre a Paz e a Corrente**: os conflitos dos moradores de uma área protegida. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ/IP/Programa EICOS, 2004.

SOUSA, M.J.S. Etnografia da produção de artefatos e artesanatos em comunidades da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Amanã – Médio Solimões. **UAKARI**, v.5, n.1, pp. 21-37, jun. 2009.

SOUZA, E. A. & PEDON, N. R. Território e Identidade. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros**, Seção Três Lagoas, MS, vol.1, n.6, ano 4, pp. 126-148, 2007.

SOUZA, M. J. L. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E; GOMES, P.C; CORREA, R. L. (Orgs.) **Geografia**: conceitos e temas. 10ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. pp. 77-116.

TANESI. Pesca ilegal flagrada em Itaúnas termina com três barcos apreendidos. **Guia da Pesca**, 30 jan. 2009. Disponível em: <www.guiadapesca.com.br/geral/pesca-ilegal-flagrada-em-itaunas-termina-com-tres-barcos-apreendidos>. Acesso em: 1 mar. 2009.

TEBALDI, A. **Conjunto de fotos aéreas do Parque Estadual de Itaúnas**. 2007. 3 fotografias. Acervo do Parque Estadual de Itaúnas.

TEIXEIRA, L. T. Itaúnas no tempo e o vento em seu lugar. **Cuca: cultura capixaba**, Vitória, n. 5, ano II, jul./dez. 1986.

TRIVIÑOS, A. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

TÖNNIES, F. **Community & society**. New York: Harper & Row, 1963.

UICN – INTERNATIONAL UNION FOR CONSERVATION OF NATURE. **Guidelines protected Area Management Categories**. Gland: UICN, 1994.

UNESCO. **Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais**. 33ª Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura. Paris: UNESCO, 2005.

VALLEJO, L. R. Unidades de conservação: uma discussão teórica à luz dos conceitos de território e de políticas públicas. **Geographia**, Rio de Janeiro, v.4, n.8, pp.77-106, 2003.

VASCONCELOS, E. M. **Complexidade e pesquisa interdisciplinar: epistemologia e metodologia operativa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

VIOLA, E. & LEIS, H. **O ambientalismo multissetorial no Brasil para além da Rio-92: o desafio de uma estratégia globalista viável**. Câmara dos Deputados, mimeo, 1992.

WILLIAMS, R. **Marxismo e Literatura**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

WOOD, E.M. **Democracia contra capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2004.

XAVIER, M. S. **Ticumbí e a arte de curar na comunidade da Vila de Itaúnas, Conceição da Barra, ES, como expressões de espacialidades**. Tese de doutorado. Niterói: UFF/Departamento de Geografia, 2008.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D.B. Introdução. In: _____ (Orgs.) **A insustentável leveza da política ambiental – desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. pp. 11-24.

_____. & OLIVEIRA, R. Paisagens industriais e desterritorialização de populações locais: conflitos socioambientais em projetos hidrelétricos. In: _____; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D.B. (Orgs.). **A insustentável leveza da política ambiental – desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. pp. 49-64.

Apêndice A - Roteiro de Entrevista

Informações gerais

1. Nome
2. Idade (aproximada)
3. Você tem filhos? Quantos?
4. Ocupação
5. Há quantos anos você mora aqui/Nascido aqui?
6. Qual a sua origem?

Contexto histórico

- Como era esta região há 50 anos?
- Como foi a época de ouro da exploração da madeira?
- O que mudou com a chegada dos eucaliptos?
- Como você vê a presença hoje dos eucaliptais: traz algo de bom ou de ruim?
- E as indústrias de álcool da região, provocam alguma mudança no ambiente? Ainda trazem empregos?
- Em 1991 criaram o PEI. O que mudou na época?
- Como vocês ficaram sabendo da criação do Parque? Como foi o processo?
- Como você via a mata antes de virar Parque? Você utilizava a mata para algum fim?

Parque Estadual de Itaúnas

- O que o Parque Estadual de Itaúnas representa pra você?
- Como você ficou sabendo da criação do Parque?
- Qual é a importância do Parque (para você/ para a comunidade)?
- O Parque traz algum benefício para você? Qual?
- O Parque traz algum tipo de problema para você? Qual?
- Qual o sentimento em relação ao Parque: de posse/pertencimento ou afastamento?
- Você conhece a equipe que administra o Parque? Como é a sua relação com eles?

Comunidade

- A comunidade sabe dos objetivos do Parque?
- Como a comunidade vê o PEI (influência positiva/negativa)?
- Do seu ponto de vista, como é a relação da comunidade com o Parque?

- A comunidade é envolvida nas discussões referentes ao PEI? Há participação da comunidade nas tomadas de decisão referentes ao PEI? Se opinam, como opinam? Se decidem algo, como decidem? E se não participam, não sabem do que está acontecendo, não são consultados em relação às decisões tomadas no âmbito da gestão do PEI, como reagem? Quais são as consequências disso?
- Há uma divulgação dos benefícios do Parque? Como a comunidade interpreta esses benefícios? Como a comunidade vê o papel do PEI, no sentido de proteger a natureza?

Regulamentação/ Fiscalização

- As regras de uso do Parque são claras (o que pode e o que não pode fazer)?
- Você conhece a legislação ambiental?
- Você acredita que a legislação ambiental é respeitada? Quais são as leis mais aceitas e as menos aceitas?
- Você acha que há uma resistência da comunidade no cumprimento das leis (ou de algumas leis)? Se sim, por quê? Como essas leis são vistas? Quais os benefícios e prejuízos para você dessas leis? Como interferem na sua vida ou na vida da comunidade?
- Você acha que há uma falta ou excesso de medidas repressivas?
- Você acha que as leis são aplicadas para todos da mesma forma (comunidades, empresas do entorno, turistas, forasteiros)?
- Como se dá a fiscalização por parte da administração do Parque?

Poder Público

- Como é o diálogo entre as instituições públicas e a comunidade?
- Você percebe a presença e o interesse do poder público (prefeitura, governo do Estado)?

Gestão

- Você sabe o que é o Plano de Manejo? Sabe da existência do Plano de Manejo do PEI?
- Você sabe o que é um Conselho Gestor? Sabe da existência do Conselho Consultivo do PEI?
- Você é avisado/convocado para participar das reuniões do Conselho? Você sabia que elas são públicas?
- Você sabe para o que servem estas reuniões? Você sabe o que é possível decidir nestas reuniões?
- Você já foi a alguma reunião do Conselho?

- A comunidade sabe dos trabalhos desenvolvidos no Parque? Opinam, participam das decisões?
- Você acha que há um número suficiente de funcionários trabalhando no Parque?
- Como você entende a comunidade nesse papel de cuidar do Parque?
- Como a comunidade vê os *nativos* que trabalham, por exemplo, na fiscalização do Parque?

Infraestrutura

- Como você vê a infraestrutura do PEI? O que você acha da sede? Frequenta?
- Você acha as informações sobre as espécies existentes e sua preservação suficientes? Você sabe quais são essas espécies, quais os bichos que existem e que não existem mais ou que restam poucos ou mesmo que ainda podem ser encontrados em grande quantidade?

Uso Público

- Existe um portal de entrada para o Parque. Você acha que existe um controle de visitantes?
- Como são os visitantes/turistas do PEI?
- Você acha que a visitação é ordenada ou desordenada? Por quê?
- Nos feriados há uma quantidade excessiva de turistas? Isso vem mudando ao longo dos últimos anos?
- Como é a atuação da administração do PEI no sentido de controlar o turismo? Você acha que essa atuação afeta ou pode afetar o turismo? Se sim, de que forma?
- Você acredita que há organização e infraestrutura para receber todos os visitantes?

Economia local / desemprego

- Hoje qual o principal problema enfrentado pela comunidade?
- Você acha que o Parque ajuda a trazer mais turistas e aumentar o comércio?
- Quando os turistas se vão o que você faz/ o que a comunidade faz? Que atividades econômicas desenvolvem? Quem não tem emprego formal faz o que? Qual a relação com Conceição da Barra e até mesmo outras cidades? Há pessoas que se vão? Em busca de que?

Alternativas

- Em relação à questão do emprego, como a comunidade se encontra hoje?
- Os jovens como se vêm na situação de desemprego? Quais as alternativas?
- Como vêm o Parque nesse contexto? Ele é sinônimo de que (desenvolvimento, sanções, alternativas etc.)?

Educação ambiental

- Há ações de educação ambiental na comunidade? Quem faz e aonde?
- O que é ensinado?

Situação Fundiária

- Quem habita o interior do Parque?
- Os moradores de Paulo Jacó e Riacho Doce têm escritura formal da terra?
- Como vocês entendem a lei que diz que as pessoas de dentro do Parque devem sair (ainda que devidamente compensadas financeiramente por isso)?
- Vocês acham que a mesma lei deveria valer para todos?
- Você acha que a sua saída traria alguma diferença para o Parque (mais ou menos preservação)?
- Você sabe por que o PEI quer retirar os moradores do interior do Parque? Se não, o que você supõe?
- Se você saísse daqui para outro lugar, seria a mesma coisa?

Apêndice B - Perfil dos entrevistados

Sujeito 1

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 70 e 80 anos

Breve caracterização: Artesão. Ex-agricultor e pescador, hoje aposentado. Nascido no córrego de Santa Helena, a 3km de Itaúnas, antes rodeado por mata nativa e hoje tomado pela monocultura de eucalipto. Ex-morador da comunidade de Paulo Jacó. Hoje vive em Itaúnas.

Sujeito 2

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 70 e 80 anos

Breve caracterização: Ex-pescador. Artesão. Origem italiana e cabocla. É integrante do grupo de Ticumbí e Jongo local. Vive em Itaúnas há 40 anos.

Sujeito 3

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 70 e 80 anos

Breve caracterização: Pescador. Antigo caçador experiente. Mateiro. Originário de Conceição da Barra. Mora há 35 anos em Itaúnas.

Sujeito 4

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 50 e 60 anos

Breve caracterização: Pescador, marisqueiro e artesão. Nascido na antiga Vila de Itaúnas. Morador da comunidade de Paulo Jacó desde a década de 1970. Ex-conselheiro do PEI.

Sujeito 5

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 50 e 60 anos

Breve caracterização: Pescador. Nasceu e morou em Itaúnas durante toda a vida.

Sujeito 6

Gênero: Feminino

Faixa etária: entre 50 e 60 anos

Breve caracterização: Do lar, marisqueira e pescadora. Na alta temporada de turismo, faz de seu quintal um camping. Por vezes vai ao sítio de um familiar para fazer farinha de mandioca. Já trabalhou em lavoura de mamão e nas plantações de eucalipto. Sua mãe era de origem cabocla e seu pai de origem italiana. Nascida na zona rural de Itaúnas. Hoje vive na Vila de Itaúnas.

Sujeito 7

Gênero: Feminino

Faixa etária: entre 50 e 60 anos

Breve caracterização: Pescadora, marisqueira e artesã. Ex-agricultora. No passado, trabalhou nas plantações de eucalipto. Nascida em Mucuri, no sul da Bahia. Origem indígena. Vive há aproximadamente 40 anos na comunidade de Paulo Jacó.

Sujeito 8

Gênero: Feminino

Faixa etária: entre 50 e 60 anos

Breve caracterização: Agricultora e pescadora. Produz artesanalmente farinha de mandioca e beijú, além de praticar a pesca no rio. Pais de origem negra. Nascida e criada na comunidade quilombola de Linharinho.

Sujeito 9

Gênero: Feminino

Faixa etária: entre 50 e 60 anos

Breve caracterização: Agricultora. Produtora artesanal de farinha de mandioca e beijú. Pais de origem negra. Nascida e criada na comunidade do Angelim I.

Sujeito 10

Gênero: Feminino

Faixa etária: entre 50 e 60 anos

Breve caracterização: Pescadora e agricultora. Pais de origem negra. Nascida e criada na comunidade quilombola de Linharinho.

Sujeito 11

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 40 e 50 anos

Breve caracterização: Origem negra. Pais agricultores. Trabalhou nas plantações de eucalipto na década de 1980. Ex-fiscal do PEI. Nascido na comunidade do Angelim I, local onde sua família reside, atualmente vive na Vila de Itaúnas com seus filhos.

Sujeito 12

Gênero: Feminino

Faixa etária: entre 40 e 50 anos

Breve caracterização: Pescadora e marisqueira. No passado, trabalhou nas plantações de eucalipto. Nascida em Mucuri, no sul da Bahia. Origem indígena. Vive há aproximadamente 40 anos na Vila de Itaúnas.

Sujeito 13

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 40 e 50 anos

Breve caracterização: Microempresário do setor turístico. Originalmente de Minas Gerais. Vive em Itaúnas há aproximadamente 20 anos. Casado com uma *nativa*.

Sujeito 14

Gênero: Feminino

Faixa etária: entre 40 e 50 anos

Breve caracterização: Do lar. Possui algumas suítes construídas no terreno de sua casa que aluga para turistas. Integrante da atual Associação de Moradores de Itaúnas. Pai originário de Sergipe. Mãe agricultora de origem local. Nascida e criada em Itaúnas.

Sujeito 15

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 40 e 50 anos

Breve caracterização: Pedreiro. Mãe de origem negra e pai de origem branca. Possui algumas suítes construídas no terreno de sua casa que aluga para turistas. Nascido e criado em Itaúnas.

Sujeito 16

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 40 e 50 anos

Breve caracterização: Ex-agricultor. Atualmente produz carvão para incrementar a sua renda. Origem negra. Nascido e criado na comunidade quilombola de São Domingos, próxima a Itaúnas.

Sujeito 17

Gênero: Feminino

Faixa etária: entre 40 e 50 anos

Breve caracterização: Integrante de uma ONG local voltada para as discussões ambientais e culturais de Itaúnas. Possui algumas suítes construídas no terreno de sua casa que aluga para turistas. Originalmente de São Paulo, reside em Itaúnas desde 1986. Ex-conselheira do PEI.

Sujeito 18

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 40 e 50 anos

Breve caracterização: Pescador. Presidente da Associação de Pescadores de Itaúnas. Possui algumas suítes construídas no terreno de sua casa que aluga para turistas. Nascido e criado em Itaúnas. Atualmente integra o Conselho Consultivo do PEI.

Sujeito 19

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 30 e 40 anos

Breve caracterização: Marisqueiro, mestre de obras, ciclista e guia turístico. Ex-presidente da Associação de Moradores de Itaúnas. Origem italiana e cabocla. Nascido e criado em Itaúnas, hoje reside em Minas Gerais onde trabalha na fazenda de um amigo.

Sujeito 20

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 30 e 40 anos

Breve caracterização: Químico industrial, advogado de formação e comerciante. Originalmente de Minas Gerais, vive em Itaúnas há aproximadamente 10 anos onde possui um restaurante.

Sujeito 21

Gênero: Feminino

Faixa etária: entre 30 e 40 anos

Breve caracterização: Pescadora, escritora e atriz. Trabalha com teatro, resgatando, escrevendo e interpretando as lendas da Vila. Descendente de ciganos, nordestinos, caboclos e europeus. Nascida e criada em Itaúnas.

Sujeito 22

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 30 e 40 anos

Breve caracterização: Agricultor e pedreiro. Por vezes produz carvão para complementar a sua renda. Na alta temporada de turismo, faz e vende tapioca em Itaúnas. Nascido e criado na comunidade quilombola do Angelim I. Articulado ao Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) e ao Movimento Quilombola.

Sujeito 23

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 30 e 40 anos

Breve caracterização: Técnico agrícola. Frequentou o ensino médio na Escola Família Agrícola de Vinhático. Filho de agricultores, descendentes de escravos e do Barão Trancoso Guimarães. Nascido e criado na comunidade de Angelim I. Hoje vive em Itaúnas e atua na área de agroecologia junto a comunidades rurais e quilombolas do Sapê do Norte.

Sujeito 24

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 30 e 40 anos

Breve caracterização: Profissão: segundo o mesmo, tudo. Pescador, trabalha em um quiosque na praia e como vendedor ambulante. Na baixa temporada de turismo trabalha com a produção de carvão. Nascido e criado na comunidade Paulo Jacó, no interior do PEI.

Sujeito 25

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 30 e 40 anos

Breve caracterização: Padeiro. Originalmente de Vitória, reside em Itaúnas há muitos anos.

Sujeito 26

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 20 e 30 anos

Breve caracterização: Artesão. Trabalha com madeira, principalmente na produção de móveis rústicos. Descendente de índios e brancos. Nascido e criado em Itaúnas.

Sujeito 27

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 20 e 30 anos

Breve caracterização: Agricultor. Nascido e criado em Itaúnas, hoje vive na zona rural, próximo ao Assentamento Rural Paulo Vinhas. Ex-conselheiro do PEI.

Sujeito 28

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 20 e 30 anos

Breve caracterização: Agricultor. Ex-conselheiro do PEI, representante das populações tradicionais. Articulado ao Movimento Quilombola. Originalmente da comunidade do Angelim I, hoje reside na Vila de Itaúnas.

Sujeito 29

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 20 e 30 anos

Breve caracterização: Filho de pescador. Trabalha no restaurante e no bar da família. Integra o grupo de Ticumbí local, do qual seu pai é um dos principais expoentes e organizadores.

Sujeito 30

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 20 e 30 anos

Breve caracterização: Estudante do curso técnico em Mecânica Industrial, em São Mateus. Sua mãe é descendente de italianos, enquanto seu pai é originalmente da Bahia, com predominância negra. Já trabalhou no PEI, em diversas áreas. Nascido e criado em Itaúnas.

Sujeito 31

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 20 e 30 anos

Breve caracterização: Na alta temporada do turismo, trabalha nos quiosques localizados junto à praia. Nascido e criado na comunidade de Paulo Jacó.

Sujeito 32

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 20 e 30 anos

Breve caracterização: Pescador e artesão. Trabalha principalmente com raízes de árvores na confecção de móveis rústicos. Ascendência negra e indígena. Nascido e criado em Itaúnas.

Sujeito 33

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 20 e 30 anos

Breve caracterização: Artesão. Trabalha principalmente com raízes de árvores na confecção de móveis rústicos. Ascendência negra e branca. Nascido e criado em Itaúnas.

Sujeito 34

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 20 e 30 anos

Breve caracterização: Pescador. Nascido e criado em Itaúnas.

Sujeito 35

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 20 e 30 anos

Breve caracterização: Originalmente de Vitória. Hoje é casado com uma nativa e reside em Itaúnas. Trabalha em Conceição da Barra com a área de saúde.

Sujeito 36

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 20 e 30 anos

Breve caracterização: Trabalha como DJ e técnico de som. Por vezes, realiza colheitas de café ou trabalha como ajudante de pedreiro. Nascido e criado em Itaúnas.

Sujeito 37

Gênero: Masculino

Faixa etária: entre 20 e 30 anos

Breve caracterização: Estudante. Nascido em Mucuri, Bahia. Vive em Itaúnas com sua mãe. Seus pais são pescadores.

Apêndice C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Para além das dunas: conflitos ambientais relacionados ao Parque Estadual de Itaúnas (ES)

Responsáveis pelo Projeto: Vanessa Hacon, Prof. Dr. Hilton P. Silva e Prof. Dr. Carlos Frederico Bernardo Loureiro

Endereço para contato: Av. Pasteur, 250 - Pavilhão Nilton Campos CEP: 22290-240 Rio de Janeiro - RJ- Brasil Tel.:(21) 3873-5349/(21) xxx-2421 email: xxx@gmail.com

Você e sua família estão sendo convidados a participar de um projeto de pesquisa. É importante que você entenda o significado deste projeto para decidir se você deseja ou não participar. A seguir encontram-se descritos os objetivos da pesquisa, como ela será feita e qual é a sua participação no projeto. Você deve perguntar e esclarecer qualquer dúvida que tenha, em qualquer fase do projeto. Estaremos sempre à disposição para responder as perguntas. A sua participação no projeto é voluntária e você pode deixar de participar, sem qualquer prejuízo, em qualquer momento que queira.

Objetivo da pesquisa: Investigar o conflito entre a comunidade da Vila de Itaúnas e o Parque Estadual de Itaúnas, buscando descobrir a história do lugar e as mudanças ocorridas ao longo dos anos nesta região.

Procedimentos: Serão conduzidas entrevistas individuais ou em grupo utilizando-se um gravador para registro das falas. Esta gravação é necessária para que o discurso de cada entrevistado possa ser reproduzido na íntegra além de valer como prova das informações dispostas no trabalho. O entrevistado, se o desejar, terá sua identidade preservada e só terá a entrevista gravada caso esteja de acordo. Caso o entrevistado concorde, por vezes poderá ocorrer também a coleta de material visual (fotografias) e audiovisual (vídeo). Este material poderá ser utilizado por Vanessa Hacon em mostras fotográficas e vídeos que venham a complementar a pesquisa realizada.

Riscos e desconfortos: Este estudo não apresenta nenhum risco para você ou sua família. A sua informação individual e da sua família será mantida respeitosamente por mim e ao ser oficializado no estudo, será respeito o linguajar local, além de mantidas em sigilo as identidades dos entrevistados, se assim o desejarem.

Benefícios: Pretende-se com esta pesquisa trazer à luz o olhar da comunidade de Itaúnas para o Parque Estadual de Itaúnas e os conflitos relacionados ao uso deste território. Acredita-se que a partir da compreensão da perspectiva da comunidade, a gestão deste território poderá ser conduzida de forma distinta uma vez que variadas determinantes deste contexto serão expostas e contempladas.

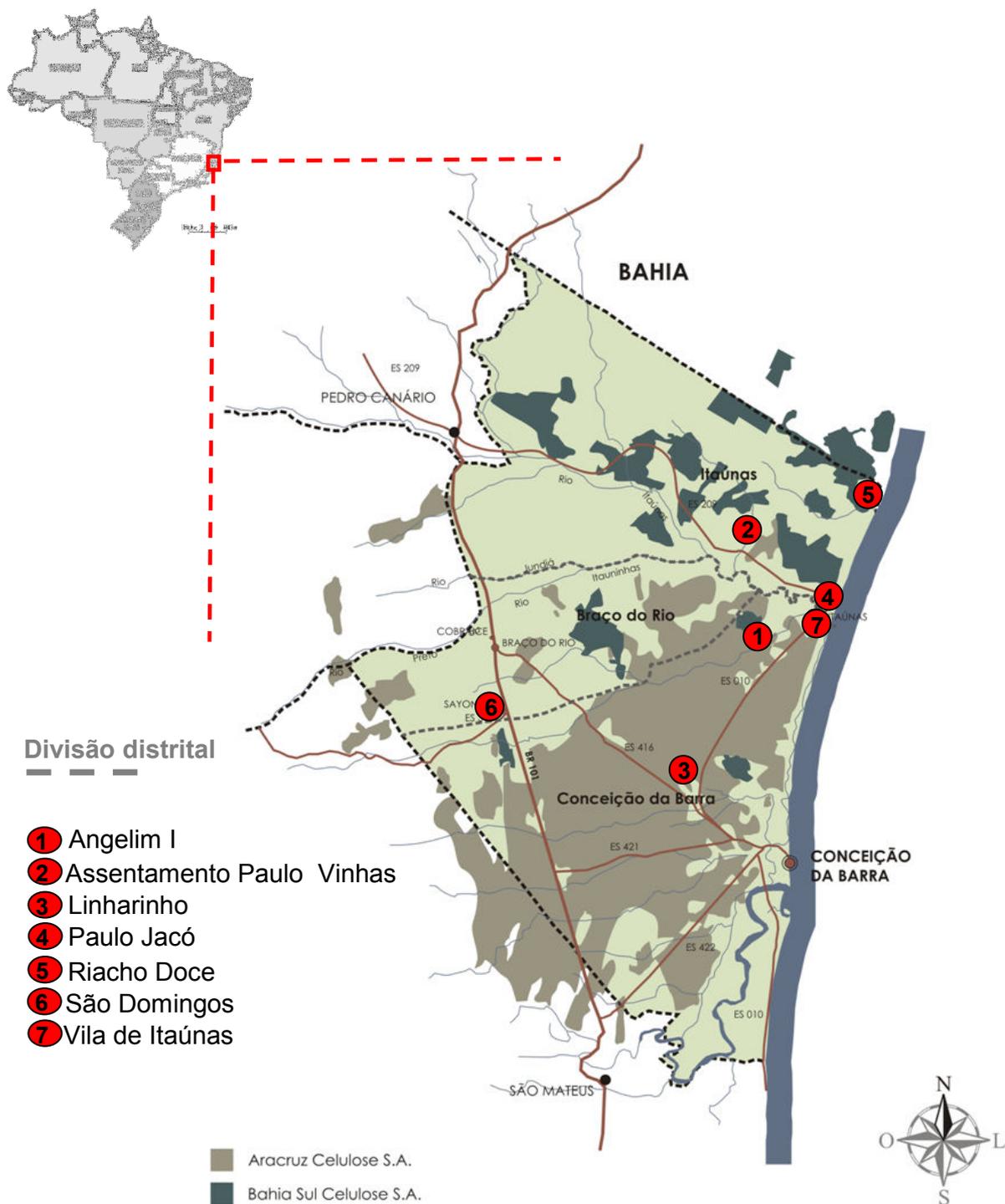
Você foi informado/leu, teve suas dúvidas esclarecidas e concorda/autoriza a participação no projeto? Caso positivo, por favor, assine ou marque abaixo.

Data: ___/___/___ Local: _____,

Assinatura: _____
(participante ou responsável)

Assinatura: _____ Assinatura: _____
(testemunha) (pesquisadora)

Anexo A – Mapa com as áreas ocupadas pelas empresas exploradoras da celulose no município de Conceição da Barra.



Fonte: CONCEIÇÃO DA BARRA, 2005, adaptado por HACON, V.

Anexo B – Decreto de criação do Parque Estadual de Itaúnas .

DECRETO N° 4.967-E, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

Cria o Parque Estadual de Itaúnas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n° 04056701/91 CV e, ainda,

Considerando que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do art.23, incisos VI e VII, da Constituição Federal, proteger o meio ambiente e preservar as florestas, a fauna e a flora;

Considerando que uma das formas de efetuar o cumprimento do estabelecido no dispositivo constitucional citado anteriormente, é a criação de unidades de conservação, que conforme a própria Constituição Federal, em seu art. 225, § 1°. Inciso III são espaços territoriais e seus componentes a serem definidos em todas as Unidades de Federação, pelos entes do Poder Público;

Considerando que por força da Resolução n° 08/86, de 10.09.86, do Conselho Estadual de Cultura, publicada no Diário Oficial em 16.10.96, as Dunas de Itaúnas foram tombadas como Monumento Natural do Estado;

Considerando que a Constituição Estadual, ratifica, através do art. 186; Parágrafo Único, Inciso II, o disposto no art.225 § 1°; Inciso III da Constituição Federal, anteriormente citado, atribuindo ao Poder Público a Incumbência da criação de unidades de conservação como uma das formas de proteção ao meio ambiente;

Considerando que o art. 45, Inciso I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, determina a criação de uma unidade de conservação da Vila de Itaúnas, no Município de Conceição da Barra; e

Considerando os estudos técnicos desenvolvidos através da Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente, pelo Processo Administrativo n° 2136/91 (e apenso n° 3934/91), que propõe a criação de um Parque Estadual na região de Itaúnas, conforme as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5°, Inciso XVI da Lei ..4126/83;

DECRETA:

Art. 1° - Fica criado o Parque Estadual de Itaúnas com área aproximada de 3.150,00 ha (três mil, cento e cinquenta hectares), situado no Município de Conceição da Barra, no Estado do Espírito Santo, que começa na divisa convencional entre Espírito Santo/Bahia (Convênio de 1926), na foz do Riacho Doce; ponto 01 - Segue margeando a praia até a margem sul da foz original do rio Itaúnas, distância aproximada de 23.500 metros; ponto 02 - Segue no sentido sul, margeando o mangue, até o final do mesmo, próximo à garagem da Prefeitura

Municipal de Conceição da Barra (antiga Serraria Pai João), distância aproximada de 1.100 metros; ponto 03 - segue em direção norte, margeando o mangue, até a divisa da propriedade do Sr. Nerzi e do Sr. Edgar Cabral Filho, distância aproximada de 750 metros; ponto 04 - Segue por esta divisa em direção oeste, até o leito antigo da estrada de ferro, distância aproximada de 250 metros; ponto 05 - Segue pela margem direita dessa estrada, até o limite norte da propriedade do Sr. Edízio Félix dos Santos, distância aproximada de 2.900 metros; ponto 06 - Segue em linha reta, no sentido norte, até um ponto a 125 metros do rio Itaúnas, próximo a uma curva acentuada do mesmo, distância aproximada de 4.600 metros; ponto 07 - Segue em linha reta, em sentido norte, numa distância aproximada de 6.750 metros, até a estrada que margeia o eucalipto; ponto 08 - Segue por esta estrada, no sentido norte, distância aproximada de 500 metros; ponto 09 - Segue a mesma estrada, no sentido noroeste, distância aproximada de 150 metros; ponto 10 - Segue a mesma estrada, no sentido norte, distância aproximada de 300 metros; ponto 11 - Segue a mesma estrada, no sentido noroeste, até encontrar a estrada que liga Conceição da Barra e Itaúnas, distância aproximada de 800 metros; ponto 12 - Segue esta estrada, no sentido nordeste, até o limite de Vila de Itaúnas, distância aproximada de 500 metros; ponto 13 - Segue o limite da área urbana da Vila de Itaúnas, no sentido sudeste, até a margem alagável do rio Itaúnas, distância aproximada de 400 metros; ponto 14 - Segue margeando os terrenos alagados e o alagáveis da margem direita do rio Itaúnas, até o primeiro afluente situado nesta margem, distância aproximada de 1.750 metros; ponto 15 - Segue atravessando o pequeno afluente e margeando o alagado do rio Itaúnas, até mata, distância aproximada de 1400 metros; ponto 16 - Segue no sentido sul, contornando a mata, até encontrar novamente o alagado dos rios Itaúnas e Angelim, distância aproximada de 2.600 metros; ponto 17 - Atravessa o rio Angelim e segue margeando o alagado do rio Itaúnas, até a foz do Córrego Queixada, distância aproximada de 7.000 metros; ponto 18 - Atravessando alagável e o rio Itaúnas, até o ponto 19, distância aproximada de 1.150 metros; segue margeando o alagado e os alagáveis do rio Itaúnas, a sua margem esquerda, até encontrar estrada que liga Itaúnas e Pedro Canário, distância aproximada de 9.600 metros; ponto 20 - Segue estrada no sentido oeste, até o final da restinga, distância aproximada de 375 metros; ponto 21 - Segue no norte, margeando restinga, no lado oeste, até encontrar área alagável, distância aproximada de 4.250 metros; ponto 22 - Segue margeando alagável e restinga, lado oeste dos mesmos, até encontrar a propriedade do Sr. José Canal, distância aproximada de 2.500 metros; ponto 23 - Segue pela propriedade do Sr. José Canal até encontrar o Córrego do Limo, distância aproximada de 420 metros; ponto 24 - Segue margem esquerda deste Córrego até encontrar a antiga linha telegráfica, distância aproximada de 1.625 metros; ponto 25 - Segue pela antiga linha telegráfica, no sentido norte, até encontrar o Riacho Doce, distância aproximada de 750 metros; ponto 26 - Desce pelo Riacho Doce, divisa com o Estado da Bahia, até o ponto de partida, ponto 01, distância aproximada de 1.750 metros.

§ 1º - Fazem parte integrante deste Decreto a planta de localização na escala 1.100.000 e o croqui, na escala aproximada de 1:25.000, constantes do processo administrativo SEAMA nº 02136/91, que constituem referência básicas para os limites mencionados neste artigo.

§ 2º - Excluem-se na área do Parque Estadual de Itaúnas os terrenos de marinha, até que sejam cedidos ao Estado do Espírito Santo, bem como as terras devolutas do Estado, até que sejam discriminadas e destinadas a fins de proteção ambiental, conforme o disposto no art. 12, inciso IV da Lei 4.383, de 11 de junho de 1990 e no Decreto nº 55, de 20 de setembro de 1948.

Art. 2º - O Parque Estadual de Itaúnas tem por finalidade resguardar os atributos excepcionais da natureza, na região, a proteção integral da flora, da fauna, do solo, dos rios, das áreas de alagados e alagáveis, das dunas e dos demais recursos naturais, bem como a sua utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos como o desenvolvimento do Projeto Tartaruga Marinha.

Art. 3º - Ao Instituto de Terras, Cartografia e Florestais (ITCF) compete a discriminação, a demarcação e o levantamento fundiário da área do Parque Estadual de Itaúnas, ficando a sua implantação a administração a cargo, conjuntamente, da Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente (SEAMA) e do ITCF, que poderão firmar convênio visando aos objetivos previstos neste decreto.

Art. 4º - O Poder Executivo autorizará abertura de créditos suplementares para fins de discriminação e de desapropriação dos imóveis e das benfeitorias, bem como para implantação do Parque Estadual de Itaúnas.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 08 de novembro de 1991; 170º da Independência; 103º da República, e 457º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

ALBUÍNO CUNHA DE AZEREDO

Governador do Estado

ADELSON ANTÔNIO SALVADOR

Secretário de Estado da Agricultura

JARBAS RIBEIRO DE ASSIS JÚNIOR

Secretário de Estado para Assuntos do Meio Ambiente

Anexo C – Composição do Conselho Consultivo do PEI – 2010¹⁰⁵.

Setor Governamental

- Prefeitura Municipal de Conceição da Barra – Titular/Suplente: Secretaria de Meio Ambiente
- Ministério do Meio Ambiente – Titular: Reserva Biológica de Córrego Grande; Suplente: Floresta Nacional do Rio Preto
- Polícia Militar do estado do Espírito Santo – Titular: Polícia Militar Ambiental; Suplente: Corpo de Bombeiros Militar
- Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento – Titular: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper); Suplente: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF)
- Poder Público Federal – Titular: Gerência Regional do Patrimônio da União (SPU); Suplente: Centro Universitário do Norte do Espírito Santo (CEUNES)
- Poder Público Federal – Titular: Projeto Corredores Ecológicos (PCE/MMA); Suplente: Departamento de Edificações, Rodovias e Transporte do estado do Espírito Santo (DERTES)

Sociedade Civil

- Comitê de Setor Produtivo do Entorno: grandes empreendimentos – Titular: Companhia de Alcool Conceição da Barra (Alcon); Suplente: Aracruz Celulose/Fibria
- Comitê dos moradores de Itaúnas (área urbana) – Titular: Associação Comunitária da Vila de Itaúnas (ACMI); Suplente: Associação de Pais, Mestres e Amigos da Ciranda Cirandinha (APMA)
- Comitê dos moradores do entorno do PEI (área rural) – Titular: Associação de Mulheres Rurais do Assentamento Paulo Vinhas (AMURPVI); Suplente: Moradores do Córrego Santa Helena
- Comitê das entidades da sede do Município – Titular: Colônia de Pescadores Z1; Suplente: Associação de Maricultores de Conceição da Barra (AMABARRA)
- Comitê de representação ambiental, científico e da bacia hidrográfica do Rio Itaúnas – Titular: ONG Ave da Mata Atlântica Reabilitada (AMAR); Suplente: Instituto Hidrográfico e Ambiental da Bacia do Itaúnas (IHABI)
- Comitê comercial e turístico de Itaúnas – Titular: Casinha de Aventuras; Suplente: Associação Empresarial e Turística de Itaúnas (AETI)
- Comitê das comunidades tradicionais – Titular: Associação de Pescadores de Itaúnas (ASPI); Suplente: Comunidade de Riacho Doce

¹⁰⁵ Dados adquiridos junto à gestão do PEI.